



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII N° 131, QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 130^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017

1.1 – ABERTURA	14
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	14
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas ao Governo Federal pela emissão de decreto que extingue parte da reserva ambiental da Amazônia; e outros assuntos.	14
1.2.3 – Apreciação de requerimentos	
Nº 741/2017, do Senador Roberto Requião. Aprovado.	18
Nº 718/2017, da Senadora Lídice da Mata. Aprovado.	18
1.2.4 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 18 do corrente, às 10 horas, destinada a comemorar os 45 anos da Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe).	18
1.2.5 – Oradores (continuação)	
Senadora Ângela Portela – Insatisfação com a possibilidade de privatização do setor elétrico do País; e outro assunto.	18
Senadora Vanessa Grazziotin – Preocupação com a crise político-econômica por que passa o País; e outro assunto.	20
1.2.6 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 19 do corrente, às 11 horas, destinada a comemorar os 45 anos de fundação da Rede Amazônica.	23



1.2.7 – Oradores (continuação)

Senador Ricardo Ferraço, como Líder – Cobrança da realização de obras de duplicação na rodovia BR-101 no trecho que passa pelo estado do Espírito Santo.	23
Senador Airton Sandoval – Destaque às diretrizes políticas que orientam o mandato de S. Ex ^a no Senado Federal; e outros assuntos.	25
Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à forma que o instituto da delação premiada está sendo utilizado na Operação Lava Jato; e outros assuntos.	28
Senador Valdir Raupp – Satisfação com o desempenho da produção cafeeira no Estado de Rondônia; e outro assunto.	31
Senador Acir Gurgacz, como Líder – Alerta para a necessidade de investimentos na infraestrutura de transportes para o escoamento da crescente produção agropecuária brasileira.	33
Senador Roberto Muniz – Críticas à atual reforma política e ao sistema eleitoral vigente.	35
Senador Humberto Costa – Defesa de projeto de lei, de autoria de S. Ex ^a , que tipifica o crime de constrangimento ofensivo ao pudor em transportes públicos; e outro assunto.	38
Senadora Fátima Bezerra – Indignação contra suposta perseguição jurídica praticada contra o ex-Presidente Lula; e outro assunto.	40
Senador Jorge Viana – Considerações acerca do atual cenário político pelo qual passa o País; e outros assuntos.	44
Senadora Lídice da Mata – Insatisfação com o não repasse de empréstimo acordado entre o Banco do Brasil e o estado da Bahia referente às dívidas estatais; e outros assuntos.	49

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Promulgação

Promulgação da Resolução nº 15/2017, que <i>suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a execução do art. 1º da Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que deu nova redação ao art. 12, inciso V, ao art. 25, incisos I e II, e ao art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, todos com a redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. (Vide item 3)</i>	52
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

1.3.2 – Item extrapauta

Parecer nº 82/2017-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 53/2017 (nº 649/2017, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JÚNIOR para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado (votação nominal).	56
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

1.3.3 – Item 1

Projeto de Lei do Senado nº 354/2014, da Senadora Ana Amélia, que <i>institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências</i> . Aprovado, com emenda , após Requerimento nº 746/2017 e Parecer nº 140/2017-PLEN, proferido pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Agricultura e Reforma Agrária. .	59
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 354/2014 (Parecer nº 141/2017-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	64
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----



1.3.4 – Item extrapauta

Parecer nº 76/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 48/2017 (nº 279/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal).

64

1.3.5 – Item extrapauta

Parecer nº 77/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 49/2017 (nº 280/2017, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MAURÍCIO COSTA DE MOURA para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado** (votação nominal).

72

1.3.6 – Requerimentos

Nº 747/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 56/2017. **Aprovado**.

76

Nº 748/2017, de Líderes, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 206 e 108/2017. **Aprovado**.

77

Nº 749/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 160/2017. **Aprovado**.

77

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 419/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 350/2015-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 301/2011; 280 e 363/2014; e 61/2015, todos Complementares. **Aprovado**.

78

1.3.8 – Item extrapauta

Nº 745/2017, da Senadora Marta Suplicy, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 163/2017 com o Projeto de Lei da Câmara nº 22/2014. **Aprovado**.

79

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Flexa Ribeiro – Apelo ao Plenário para que delibere sobre projeto de lei de autoria de S.Ex^a que fixa o quantitativo de Deputados Federais por estado para a próxima Legislatura.

79

Senador Ivo Cassol – Destaque à agenda cumprida por S.Ex^a vistoriando obras na BR-429 no estado de Rondônia; e outros assuntos.

81

Senador Armando Monteiro, como Líder – Considerações sobre a necessidade de uma agenda de governo que viabilize o equilíbrio fiscal e promova o crescimento econômico do País.

86

1.4.2 – Requerimento

Nº 751/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão no período de 14 a 18 de outubro próximo. **Aprovado**.

90

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senadora Ana Amélia – Defesa da continuidade das investigações no âmbito da operação Lava Jato; e outros assuntos.

90

Senador Lindbergh Farias – Críticas contra a suposta seletividade na persecução penal praticada contra o ex-Presidente Lula; e outro assunto.

99

Senador Magno Malta – Reflexões sobre a crise do sistema político; e outros assuntos.

106



Senadora Rose de Freitas – Apelo ao Governo Federal e à concessionária Eco 101 para que providenciem a duplicação de trechos da BR-101 no estado do Espírito Santo; e outros assuntos.	113
1.5 – ENCERRAMENTO	122

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 130^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 721/2017, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.892/2017 (TC 016.174/2016-0), em resposta ao Requerimento nº 374/2016, do Senador Ricardo Ferraço.	124
Nº 30/2017 (nº 786/2017, na origem), que encaminha o relatório das atividades desenvolvidas por aquele Tribunal, referente ao segundo trimestre de 2017.	125

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Memorando nº 78/2017). <i>Designado o membro.</i>	204
Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Memorando nº 79/2017). <i>Substituído o membro</i>	205
Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia, de substituição de membro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Memorando nº 80/2017). <i>Substituído o membro</i>	206
Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia, de desligamento do Senador Antonio Carlos Valadares da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Memorando nº 81/2017).	207
Da Bancada do PSB, de indicação da Senadora Lídice da Mata como Líder e do Senador Antonio Carlos Valadares como Vice-Líder do referido Partido (Memorando nº 82/2017).	208
Do Senador Roberto Requião, de participação de S. Ex ^a em missão realizada no período de 23 a 26 de agosto último, nos termos do Requerimento nº 627/2017 (Ofício nº 208/2017).	209
Do Senador Antonio Carlos Valadares, de participação de S. Ex ^a em missão realizada no período 19 a 22 de agosto último, nos termos do Requerimento nº 641/2017 (Expediente S/nº/2017).	210
Da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras, de designação do Relator (Ofício nº 12/2017).	211
Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997 (Ofício nº 92/2017). <i>Substituído o membro.</i>	212

2.1.3 – Discurso e documentos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso e documento encaminhado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Regimento Interno.	214
Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	231
Senador Jorge Viana – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	234



2.1.4 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 422/2015 para a oitiva da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor 236

2.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2017 (nº 1.517/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.* 238

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 176/2017. 240

2.1.6 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 1.061/2017, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 102/2010. 242

Nº 214/2017, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 68/2011. 243

2.1.7 – Ofício de Ministro de Estado da Defesa

Nº 17.293/2017, na origem, em resposta ao Requerimento nº 133/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann. 245

2.1.8 – Pareceres

Nº 13/2017-CI, sobre a Mensagem nº 44/2017. 247

Nº 89/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 54/2017 (**conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 34/2017**). 254

2.1.9 – Projetos de Lei do Senado

Nº 314/2017, do Senador Ricardo Ferraço, que *dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e sobre instrumentos para condução da política monetária, e dá outras providências.* 265

Nº 315/2017-Complementar, do Senador Otto Alencar, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e elevar o percentual de empréstimo à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.* 279

Nº 316/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de atentado à dignidade sexual de outrem mediante contato físico não consentido ou importunação de modo ofensivo ao pudor.* 286

Nº 317/2017, do Senador Gladson Cameli, que *dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, e dá outras providências.* 290

Nº 318/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que *dispõe sobre o replanejamento de dívida e a insolvência civil.* 297



2.1.10 – Projetos de Resolução

Nº 34/2017 (apresentado como conclusão do Parecer nº 89/2017-CAE), que autoriza o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	312
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 34/2017</i>	322
Nº 35/2017, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, para incluir o procedimento de análise da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das proposições que importem em criação ou aumento de despesa obrigatória ou em renúncia de receita.	323
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 35/2017</i>	323

2.1.11 – Requerimentos

Nº 738/2017, do Senador Cássio Cunha Lima, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 36/2017. Deferido.	341
Nº 739/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao povo do estado do Amazonas.	343
Nº 740/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao jornal Amazonas em Tempo.	348
Nº 741/2017, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 18 a 22 do corrente.	352
Nº 742/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de criação de Comissão Externa do Senado, com três membros, destinada a realizar diligência às cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas, para averiguar denúncia de massacre de indígenas.	354
Nº 743/2017, do Senador Vicentinho Alves, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 61/2017, com os Projetos de Lei do Senado nºs 300/2004; 94, 105, 147, 365 e 447/2007; 568/2009; 81 e 158/2010; 98, 354 e 569/2011; 128 e 373/2012; 215/2015; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 118/2015.	357
Nº 744/2017, do Senador Jorge Viana, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA.	359
Nº 745/2017, da Senadora Marta Suplicy, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 163/2017 com o Projeto de Lei da Câmara nº 22/2014.	368
Nº 750/2017, de Líderes, de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 315/2016.	370
Nº 751/2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, de autorização para desempenho de missão no período de 14 a 18 de outubro próximo.	372
Nº 752/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Sarah Abrahão.	375

2.1.12 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 32/2017.	379
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----



Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 51/2016; 3 e 43/2017.	380
2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
2.2.1 – Parecer nº 82/2017	
Lista de votação.	382
2.2.2 – Projeto de Lei do Senado nº 354/2014	
Requerimento nº 746/2017.	385
Redação final (Parecer nº 141/2017-CDIR/PLEN-SF).	387
2.2.3 – Parecer nº 76/2017	
Lista de votação.	394
2.2.4 – Parecer nº 77/2017	
Lista de votação.	397
2.2.5 – Requerimento nº 747/2017	
Matéria lida e aprovada.	400
2.2.6 – Requerimento nº 748/2017	
Matéria lida e aprovada.	403
Despacho decorrente da deliberação	405
2.2.7 – Requerimento nº 749/2017	
Matéria lida e aprovada.	407
2.2.8 – Requerimento nº 419/2017	
Despacho decorrente da deliberação	410
2.2.9 – Requerimento nº 745/2017	
Despacho decorrente da deliberação	412

PARTE III

3 – RESOLUÇÕES

Nºs 15 a 17/2017	414
4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	418
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	421
6 – LIDERANÇAS	422



7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	426
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	434
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	437
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	485



Ata da 130^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de Setembro de 2017

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e João Alberto Souza, da Sra. Ana Amélia, do Sr. Jorge Viana, da Sra. Regina Sousa, e dos Srs. José Medeiros e Magno Malta.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 03 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

130ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 12/09/2017 07:00:00 até 12/09/2017 22:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
-	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X

Emissão 12/09/2017 22:06:22





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

130^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 12/09/2017 07:00:00 até 12/09/2017 22:05:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 74 senadores.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Há oradores inscritos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, a Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrita, em primeiro lugar, para uma comunicação inadiável.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Obrigada.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem também, Sr. Presidente, para pedir...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Vanessa Grazziotin, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...minha inscrição no período de liderança.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela Liderança do Partido Comunista do Brasil.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Partido Comunista do Brasil exatamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Antes de eu conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, que está inscrito em primeiro lugar, quero registrar, com muita satisfação, a presença aqui no plenário do Senado Federal do Deputado Federal Victor Mendes, um jovem do Maranhão, combatente, lutador, da cidade de Pinheiros, de toda a baixada; também do Deputado Estadual Roberto Costa, da minha querida cidade de Bacabal, e do Secretário Nacional da Juventude, Dr. Assis Filho, que nos honram com suas presenças hoje, aqui, no plenário do Senado Federal.

Sintam-se à vontade, e nós nos damos por muito satisfeitos com a presença dos senhores aqui no Senado Federal.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente João Alberto, Senadora Vanessa Grazziotin, Senadora Ângela Portela, eu venho, mais uma vez, falar sobre a agressão, Senadora Vanessa, que sofre a nossa Amazônia.



Falei com inúmeros especialistas e todos afirmam que o novo decreto sobre a extinção da Reserva Nacional não muda rigorosamente nada em relação ao anterior. Há, sim, uma enorme manipulação. Como dizem lá no Rio Grande: conversa para boi dormir.

Essa área de preservação ambiental na Amazônia equivale ao Estado do Espírito Santo e oito vezes o tamanho do Distrito Federal. A Reserva Nacional, localizada nos Estados do Pará e do Amapá, foi instituída em 1984, ainda durante o regime militar, na época do Presidente João Baptista Figueiredo.

Segundo o texto, a extinção da Reserva e seus associados "não afasta a aplicação de legislação específica sobre a proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira", fecha aspas.

Mas, Sr. Presidente, a preocupação é enorme, e a notícia se espalhou pelo mundo inteiro. Os movimentos de defesa do meio ambiente se mobilizam em todo o Planeta.

Conforme o Instituto Chico Mendes da Conservação de Biodiversidade, a área engloba nove áreas protegidas: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica de Jari, a Reserva Extrativista do Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpi e Rio Paru D'Este.

O mais grave é que segundo informações, Sr. Presidente, investidores e mineradores canadenses já souberam, há seis meses, o que ia acontecer no Brasil.

Segundo a BBC, o fim da Reserva foi apresentado pelo Governo Temer durante um evento aberto em Toronto, junto a um pacote de medidas de reformulação do setor mineral brasileiro.

Eu quero cumprimentar o Senador Paulo Rocha, que apresentou um projeto de decreto legislativo para impedir esse crime contra o meio ambiente. Tem o nosso total apoio. Sem sombra de dúvida, a mineração naquela área pode provocar efeitos devastadores no meio ambiente: explosão demográfica, desmatamento, comprometimento de recursos hídricos, perda da biodiversidade e conflitos fundiários.

Quero cumprimentar também o Senador Jorge Viana, que já propôs um debate aqui no plenário, chamado de comissão geral, ou comissão temática, para a gente poder ouvir os especialistas. E eu diria, com certeza, que nós todos aqui vamos defender a Amazônia.

Sr. Presidente, eu, nos meus roteiros pelo Rio Grande, fui a inúmeras cidades, uma delas São Sebastião do Caí, onde autografei o livro de minha autoria *O Dragão debaixo da Cama*, que, na verdade, é a previdência – o dragão é a previdência –, que querem privatizar. E recebi um quadro do artista Iraguaçu Caldeira, e ele disse para mim: "Paim, o povo brasileiro quer que você mostre esse quadro lá da tribuna do Senado."

É um quadro de um desenho que ele fez em forma de um palhaço vestido de verde e amarelo, com cara triste, soltando lágrimas. Ele diz que é assim que o povo se sente, com tanta denúncia, com tanta corrupção. E ainda falava ele desse ataque à nossa Amazônia.

Eu me comprometi – estavam lá a Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul; estavam centrais; estavam o Prefeito de São Sebastião do Caí, Clovis Duarte, do PMDB; o Vice, Luiz Alberto, do PSD; o Presidente da Fetapergs, José Pedro Kuhn, e outras lideranças daquela região.

Registro feito – missão cumprida – sobre como o povo brasileiro se sente hoje.



Sr. Presidente, quero ainda deixar, nos *Anais* aqui da Casa, a palestra que fiz, em Caxias do Sul, sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Brasil está se descobrindo. É um País com mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial. O Brasil passa, neste momento, por uma verdadeira revolução.

Apresentei esse Estatuto, há, mais ou menos, 16 anos. Hoje ele é lei, ele se chama Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão.

Essa revolução começou ainda no ano de 2000, quando o projeto de lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência inicia sua trajetória de debate entre especialistas, juristas, Ministério Público, entidades e toda a sociedade.

Quero destacar também a atuação dos grupos que trabalharam de forma incansável. Destaco aqui os Relatores: Senador Flávio Arns, Deputado Celso Russomano, Deputada Mara Gabrilli, Senador Romário e também destaco o trabalho feito pela Deputada Maria do Rosário, quando era Ministra de Direitos Humanos. Foi fundamental o trabalho dela na discussão, organização também do Estatuto.

O Estatuto é hoje uma criança que tem pouco mais de dois anos. Ele contém todos os princípios que estão presentes na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Agradeço à cidade de Caxias do Sul, à Prefeitura e a todas as entidades que organizaram esse belo evento, como também, semelhante, no mesmo dia, a Estância Velha, onde fiz a mesma palestra.

Sr. Presidente, eu queria também registrar aqui manifesto da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, chamado "Dez verdades sobre o rezoneamento eleitoral":

1. Redução da capacidade de prestação de serviços pela Justiça Eleitoral
2. Aumento dos deslocamentos dos eleitores para atendimento nos Cartórios Eleitorais;
3. Maior dificuldade para solução dos procedimentos judiciais (...)
4. A extinção da Zona Eleitoral desprestigia o Município (...)
5. Aumento da impunidade nos casos de crimes eleitorais e abuso do poder econômico ou político (...)
6. Aumento da possibilidade de fraudes (...)
7. Aumento da abstenção (...)
8. A economia será de apenas 1% ...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

...das despesas da Justiça Eleitoral.

9. A medida não resultou de ampla discussão entre os setores interessados

10. A proposta não foi precedida de estudo técnico de impacto na qualidade dos serviços da Justiça Eleitoral.

Feito o registro da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público: "Dez verdades sobre o rezoneamento eleitoral".

Por fim, Sr. Presidente, só quero aqui convidar todos, mediante convite que chegou às minhas mãos: a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) tem a honra de convidar para



o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro, que será realizado no dia 12 de setembro, às...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...17h30, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados. (*Fora do microfone.*)

Estão todos convidados. Esse é o convite que eu socializo com todos que estão aqui presentes e deixo já o panfleto que diz o motivo desse evento.

Quero também convidar todos para o Ato Público do Fórum Nacional do Fisco, importantíssimo evento, Sr. Presidente. Este vai ser no dia 13 de setembro, depois de amanhã, às 9h, no auditório da Câmara dos Deputados.

Estou destacando isso, Sr. Presidente, porque tudo isso aqui vai nos ajudar a melhorarmos a arrecadação e, consequentemente, vai também apontar caminhos que a CPI da Previdência já está apontando, que a questão da previdência é de gestão, fiscalização, combate à sonegação, parar de dar anistia e combater...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...os grandes devedores. (*Fora do microfone.*)

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Deixo aqui este documento, como registro de minha autoria: Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro.

Repto, quanto à CPI da Previdência, vai haver um grande evento em São Paulo, no dia 14. Vai ser na Assembleia Legislativa. Eu estarei lá, presidindo esse evento, como Presidente da CPI. Estarei representando também o Relator, porque ele estará em um outro evento. Lá nós iremos mostrar os trilhões que foram desviados da seguridade social e jogados para outros fins. É claro que, se continuar assim, a previdência um dia terá que ter déficits. Nós vamos apontar solução para que a previdência nossa não tenha mais déficit.

Obrigado, Presidente.

Considere na íntegra, Presidente, todos os pronunciamentos.

DISCURSOS NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide Item 2.1.3 do Sumário)

Matérias referidas:

- Convite - Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Barasileiro;
- Frente Parlamentar em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro;
- Ato Público - Fórum Nacional do Fisco;
- Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu defiro a solicitação de V. Ex^a para incluir nos nossos *Anais* a íntegra dos seus pronunciamentos.

Requerimento.

Votação dos Requerimentos n^os 741 e 718, de 2017, dos Senadores Roberto Requião e Lídice da Mata, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missão oficial.

Com base no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, os Senadores Roberto Requião e Lídice da Mata informam que estarão ausentes do País, respectivamente, nos períodos de 17 a 23 e de 17 a 22 de setembro de 2017.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. (**Vide item 2.1.11 do Sumário**)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 18 de setembro do corrente, segunda-feira, às 10h, no plenário do Senado Federal, destinada a celebrar os 45 anos da Associação dos Juízes Federais do Brasil.

Inscrita para uma comunicação inadiável, concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT, de Roraima, por cinco minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu tenho falado aqui, com muita frequência e de forma recorrente, sobre a questão grave da energia de Roraima, sobre a crise energética que afeta o nosso Estado e não posso deixar aqui de registrar que, começando pela Eletrobras, o Governo Temer-Jucá partiu para uma ofensiva de profundas privatizações. Vai torrar o patrimônio público, construído com o sacrifício do povo brasileiro, para atenuar uma crise que, apesar de todas as promessas, não consegue enfrentar.

No caso específico da Eletrobras, o Governo adota uma postura, uma mentira colossal. Procura difundir a informação de que esse salto no escuro vai ajudar a reduzir o endividamento do Estado e ainda deixar mais barata a conta de luz dos brasileiros, o que não é verdade. O próprio Governo se encarregou de desmentir essa versão. Em documento entregue ao Ministro de Minas e Energia, a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) fala em alta de até 16,7%. Outro estudo, que acaba de ser divulgado, calcula que seis distribuidoras da Eletrobras, todas com privatizações previstas para este ano, terão um mínimo de 10% de reajuste. No caso da CEA, do Amapá, o aumento iria a 11,3%, em termos reais. Como se daria o milagre da redução da conta de luz, se toda essa energia não será mais vendida no regime de cotas a preços baixos? Como será esse milagre? Mesmo dentro do Governo, os que pregam esse milagre dizem que a redução dos preços virá com o aumento da eficiência, sem explicar o que de fato, o que de concreto ocorrerá para elevar essa tão famosa eficiência.

Sr. Presidente, nosso Estado, Roraima, tem tudo a perder com isso, com essa privatização. Se o Governo não construiu o Linhão de Tucuruí enquanto a Eletrobras era estatal – ainda é, aparentemente, por pouco tempo –, irá construí-lo com uma Eletrobras controlada por interesses privados?



Para Roraima, portanto, privatizar a Eletrobras significaria condenar o Estado e sua população a viver, como hoje, com energia elétrica cara e ruim.

O fornecimento de energia da Venezuela sofre com as condições precárias de nossos vizinhos. Todos nós sabemos aqui da situação da Venezuela. Precisamos recorrer cada vez mais às termelétricas, poluidoras e desconfortáveis, além de produzirem energia a um custo muito superior à média nacional.

Se antes víamos uma luzinha no fim do túnel, com a privatização nem isso ocorrerá. Permaneceremos fora do Sistema Interligado Nacional.

Na verdade, nosso problema é ainda mais grave. O patrimônio e os serviços prestados pela Companhia Energética de Roraima (CERR) foram transferidos para a Eletrobras, que os assumiu em junho. A Eletrobras assumiu todo o patrimônio da CERR e os serviços de atendimento na energia elétrica no interior, que eram fornecidos pela CERR.

A partir daí, registrou-se uma queda vertiginosa na qualidade dos serviços prestados. Os apagões se multiplicaram.

Tudo isso deu margem à interpretação de que a Eletrobras, prestes a ser privatizada, pouco ou nada se interessou pelas suas novas atribuições. Existe margem até para suspeitar de que, comprometido com a tese da privatização, o próprio Governo Federal...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...propositadamente admitiu a deterioração dos serviços.

A CERR é justamente uma das seis distribuidoras citadas no estudo da Aneel sobre o aumento imediato de tarifas.

Um plano de investimentos – que eu quero lembrar aqui – do Governo Temer-Jucá, lançado há poucos meses, prevê a licitação de nada menos do que 35 novos lotes de linhas de transmissão de energia elétrica, representando um total de mais de 7 mil quilômetros de rede. A previsão do Governo é de que 12 bilhões sejam investidos nessas obras. Nele não há um metro sequer de fio destinado a interligar Roraima ao sistema elétrico nacional. Para se ter uma ideia, outras regiões serão contempladas com 12 bilhões e o meu Estado de Roraima, que tem o Líder do Governo com todo o suporte, com toda a ligação com o Presidente da República, não destinou um único...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...fio de energia elétrica para interligar o nosso Estado ao sistema elétrico nacional. É lamentável.

Com a privatização, Roraima cada vez mais dependerá das termelétricas que, sabemos todos, fornecem energia cara e ruim. Os novos controladores não terão, obviamente, qualquer interesse em reduzir preços. Muito pelo contrário, vão aumentar os preços.

É, Sr. Presidente, a situação é muito grave no nosso Estado.

Eu quero aqui, mais uma vez, fazer um apelo ao Governo Federal, fazer um apelo ao Líder do Governo aqui, que é um Senador de Roraima, para tentar sensibilizar este Governo em relação à situação grave, à crise energética que o nosso Estado vive.

Não é possível viver sob apagões constantes. Não é possível ver a nossa população totalmente desprotegida...



(*Interrupção do som.*)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR)

– ...em relação à energia elétrica do nosso Estado.

Sr. Presidente, eu quero agradecer a tolerância do tempo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ângela Portela.

Por permuta com o Senador Alvaro Dias, que estava inscrito em segundo lugar, a Senadora Vanessa Grazziotin, que estava inscrita em décimo sétimo.

Eu concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do Partido Comunista do Brasil do Amazonas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, antes de mais nada, agradecer também, publicamente, ao Senador Álvaro Dias por permitir essa permuta.

Mas, Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje, V. Ex^a que tem dirigido essas sessões com muita frequência, aberto as sessões plenárias deste Senado Federal, tem acompanhado essa minha estada na tribuna. E, toda vez que aqui estou, mostro quantos dias fazem que Michel Temer não cumpre o acordo e não edita a medida provisória que muda a reforma trabalhista.

Hoje, Presidente, Senador João Alberto, são 61 dias que Michel Temer não cumpre sua palavra – palavra que empenhou perante os membros da sua Bancada de apoio aqui do Senado Federal, que chegaram a assinar um documento em conjunto, Presidentes de quatro comissões: da Comissão de Constituição e Justiça; da Comissão de Assuntos Sociais; da Comissão de Assuntos Econômicos, e também de outra comissão. O Senador Lobão e o próprio Senador Jucá, Líder da Maioria, assinaram um documento comprometendo-se que assim que a lei fosse aprovada, o projeto fosse aprovado e sancionado, ele mandaria a medida provisória mudando o conteúdo da reforma trabalhista e promoveria alguns vetos. Os vetos ele já não fez e, portanto, faltou com a palavra, e a medida provisória até hoje nós estamos aguardando.

Segundo eu li, em uma notinha na imprensa, Sr. Presidente, parece que, até que enfim, o Governo deu resposta a essa nossa cobrança, dizendo para nos preparamos que, nos próximos dias, deverá editar a medida provisória. Entretanto, o seu Líder aqui no Senado Federal, em sessão do Congresso Nacional, disse que essa medida provisória só seria editada a partir do momento em que a lei entrasse em vigor, porque a lei aprovada prevê que entre em vigor a partir do mês de novembro.

Então, o entendimento que nós temos é que, na falta de ter o que dizer, o Senador Romero Jucá veio com essa – repito, na falta de ter o que dizer, na falta de não ter argumentos para justificar mais uma palavra não cumprida do Presidente que ele aqui representa e defende, que, aliás, não foi o Presidente eleito pela população brasileira, ele veio com esta, de que somente a partir de novembro, mas o Palácio do Planalto disse que está preparando e que, nos próximos dias, deverá assinar a medida provisória.

Eu aqui chamo a atenção da necessidade de os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras se mobilizarem para mudar radicalmente aquilo que foi aprovado recentemente aqui. E não adianta,



ninguém cai mais na ladainha, o povo está percebendo – os trabalhadores e as trabalhadoras – o engodo do discurso dizendo que os direitos fundamentais constitucionais estão mantidos, porque a Constituição não foi mantida e, portanto, décimo terceiro, férias, descanso semanal remunerado... E eu repito mais uma vez: isso não é verdade. Trabalhadores e trabalhadoras perdem todos esses direitos, inclusive aqueles previstos na Constituição, Senador João Alberto, por uma razão simples – por uma razão simples –, tem direito a isso o trabalhador que tem carteira de trabalho assinada.

Na mudança, na reforma, preveem-se outras formas de contratação, como, por exemplo, a contratação do autônomo exclusivo ou não, autônomo contínuo ou não. Ou seja, o trabalhador deixa de ser um empregado e passa a ser um prestador de serviço, com CNPJ e tudo, sem nenhum direito; nada, nada de direito; nem décimo terceiro; nem férias; nada.

Então, Sr. Michel Temer, está na hora, está na hora.

Mas, Sr. Presidente, o meu Partido, nessa última segunda-feira, no dia de ontem, nós estivermos reunidos o dia todo, nos preparativos do nosso 10º Congresso, que deve acontecer agora no mês de novembro, e debatemos também a conjuntura, os problemas pelos quais passa o nosso País. E a leitura que nós estamos fazendo coletivamente é de que a crise institucional, a crise econômica, a crise política, a crise ética vêm se agravando a cada dia que passa.

Vejam os senhores o que aconteceu no Estado da Bahia: num apartamento emprestado pelo ex-Ministro de Michel Temer, um dos artífices, Senador Humberto Costa, do golpe contra a Presidenta Dilma... Pois bem, acharam naquele apartamento, que contém inclusive nas cédulas as impressões digitais do Sr. Geddel Vieira Lima – repito, ex-Ministro de Michel Temer e um dos artífices do golpe perpetrado em nosso País –, R\$51 milhões, dinheiro vivo, em malas, em caixas. Veja, Sr. Presidente, a que ponto nós chegamos!

Eu mesma sempre fui... E acho que o combate à corrupção não tem que ser uma bandeira; o combate à corrupção tem que ser o cotidiano, não apenas na luta, mas também no exercício diário, no exercício cotidiano. E que os agentes públicos, todos e todas, têm que ser exemplo para a Nação brasileira. Mas os exemplos que a Nação brasileira vê são esses.

Muita gente, lá nos idos de 2016, ou seja, no ano passado, foi às ruas pedir a saída da Presidente Dilma, porque acreditava naquela conversa de que ela era a responsável pela crise econômica; porque acreditavam naquela conversa de que ela era a responsável por toda a corrupção que existia no Brasil. E nós dizíamos não, eles querem tirar a Presidente Dilma não é para aprofundar as investigações, não; era para acabar com a Lava Jato; querem tirar a Presidenta Dilma para aprovar matérias que um governo democrático eleito pela população jamais encaminharia para o Congresso Nacional – jamais. E eu falei aqui um exemplo apenas: a reforma trabalhista.

Agora há pouco estavam vários artistas com o Presidente do Senado, Eunício Oliveira, trazendo mais quase 2 milhões de assinaturas contra o decreto do Presidente Michel Temer que abre mais de 4 milhões de hectares da Amazônia para a exploração mineral. Exploração mineral por quem? Por quem? Segundo diz a imprensa, exploração essa que seria feita pelos canadenses, que sabiam dessa decisão do Governo antes mesmo de a população brasileira ter conhecimento, antes mesmo de o Congresso Nacional ter conhecimento.

É um decreto que não foi revogado, um decreto que está suspenso diante da repercussão negativa no Brasil e fora do Brasil também.



Então, vejam, nós não podemos dizer que o Brasil encontrou as rédeas ou o rumo a partir da posse do Temer. Não! Pelo contrário, a situação do nosso País vem se deteriorando a cada dia que passa. A crise vem sendo ampliada. Esta semana, possivelmente, deveremos ter muitas outras novidades – muitas outras novidades – envolvendo diretamente o Presidente Temer. E, quando eu digo que a nossa situação piora, não é por conta apenas desses cinquenta e poucos milhões de reais encontrados em *bunkers*, em apartamentos que dizem que serviriam não apenas para Geddel, mas, possivelmente, para uma turma de correligionários de seu Partido. Não quero confirmar ou dizer que estou concordando ou afirmando. Estou apenas repetindo o que li. Mas é um fato muito grave.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Nunca se apreendeu tanto dinheiro vivo no Brasil como agora. E é um Governo que procura fazer o quê? Que procura se segurar até 2018, que busca a confiança do setor empresarial para permanecer no poder até 2018, dizendo que ele é o único capaz de fazer as reformas.

Ora, que reformas ele está fazendo? Reformas para tirar o Brasil da crise, para nos colocar no trilho do desenvolvimento? Não. Reforma para vender o patrimônio público.

E aqui está: outro belo ato aconteceu hoje aqui no Congresso Nacional.

Um minutinho, se V. Ex^a me permite, e eu concluo.

Outro belo ato, Senador João Alberto, V. Ex^a que é do Maranhão e sabe da importância de uma empresa pública energética tanto quanto nós, que vivemos no Amazonas e sabemos que as nossas pequenas cidades do interior são abastecidas com energia graças à empresa pública. E pergunto: quem do setor privado...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...aceitaria distribuir energia elétrica no Município de Tabatinga, no Município de Timon, no Município de São Gabriel da Cachoeira, de Nhamundá, de Parintins, que não dão lucro? Mas o Estado brasileiro o faz, porque, além do papel estratégico que tem a Eletrobras, uma empresa brasileira importante, uma empresa lucrativa, sim, tem também uma função social muito forte a cumprir, que é diminuir as desigualdades sociais, universalizar o acesso à energia.

Privatizar a Eletrobras significa dar adeus ao Programa Luz Para Todos, Senadora Gleisi, V. Ex^a que acompanhou muito o Presidente Lula quando implantou esse que foi um dos mais belos e humanos programas implantados no Brasil, porque nós, que vivemos na Amazônia, sabemos o que significa energia elétrica para aquele povo que vive lá, distante...

(Interrupção do som.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...protetendo a nossa região.

Então, Sr. Presidente, neste pronunciamento eu quero dizer que, a cada dia que passa, nós chegamos à conclusão da necessidade de tirar esse Senhor Michel Temer do poder. Ou o povo brasileiro faz isso, mobiliza-se, ou eles vão acabar com o Brasil. Não vão vender. O que ele quer fazer é entregar, a preço de banana, ao capital internacional o nosso País. Tiraram os direitos dos trabalhadores, fizeram a reforma trabalhista. Agora é a reforma previdenciária, para exigir 49 anos



de contribuição de um simples trabalhador, de uma simples trabalhadora que ganha salário mínimo, para ter o direito de se aposentar.

Então, a solução da crise passa necessariamente pela recomposição da democracia. Necessariamente. Sem isso, Sr. Presidente, a crise será, infelizmente, amplificada no Brasil, e o povo sofrerá cada vez mais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Obrigado.

A Presidência comunica às Sr^{as}s e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 19 de setembro do corrente, terça-feira, às 11h, no plenário do Senado Federal, destinada a celebrar os 45 anos da fundação da Rede Amazônia.

Trata-se de requerimento do Senador Omar Aziz, do PSD do Amazonas.

Usaria a palavra agora, pela Liderança, o Senador Ricardo Ferraço, mas ele abriu mão.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Estou aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu pensei que V. Ex^a fosse esperar para falar como inscrito.

Como inscritos, ainda na frente de V. Ex^a nós temos Airton Sandoval e Valdir Raupp. Na frente de V. Ex^a, logo depois que usar a palavra aqui.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Eu falo como Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a quer falar como Líder?

Então, concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço, como Líder do PSDB do Espírito Santo. V. Ex^a tem cinco minutos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Estado do Espírito Santo, meu Estado, que defendo nesta Casa como meu primeiro e mais importante compromisso, pois aqui estou para defender os interesses do povo capixaba, o nosso povo, a nossa gente está de luto. Em menos de 90 dias, dois gravíssimos acidentes na rodovia BR-101, rodovia concessionada, ceifaram a vida de 34 pessoas absolutamente inocentes. Não estamos apenas de luto, mas também com um sentimento de consternação e de muita indignação.

Por certo, as razões dessa verdadeira carnificina em que se transformou a BR-101, que vem trazendo tanta dor aos capixabas e brasileiros, são múltiplas. Por certo, a imprudência, a alta velocidade, a condição inadequada no transporte de cargas, sobretudo a incidência e a reincidência no transporte de rochas ornamentais. Mas, além dessas razões, há uma questão central, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores. A questão central é que o trecho de 458 quilômetros da BR-101, que corta o Espírito Santo de ponta a ponta, uma rodovia fundamental e central para os capixabas e brasileiros, foi concedida à iniciativa privada pelo Governo Federal em 2013, através da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A Concessionária Eco101, que administra o trecho desde maio de 2013, teria, segundo a concorrência pública e o contrato, que duplicar metade de toda a rodovia, ou seja, 229 km nos cinco primeiros anos e, até 2023, teria que duplicar 90% de toda a rodovia, totalizando, portanto, 412 km dessa rodovia. De 2013 a 2018, deveria ter duplicado 229 km, e não duplicou quilômetro algum, expondo os brasileiros, expondo os capixabas a uma situação de elevadíssimo risco. Até o momento, o fato objetivo é que quilômetro algum foi duplicado ou entregue aos capixabas e brasileiros,



considerando que essa é uma rodovia federal, sendo que, para viabilizar a duplicação, vem cobrando pedágio em sete pontos da rodovia, tendo arrecadado, até maio de 2017, mais de R\$550 milhões. Ou seja, o pedágio é cobrado, mas o usuário, o contribuinte não vem obtendo a reciprocidade na dimensão e na intensidade que esses serviços foram contratados em 2013.

Nos trechos...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... da rodovia que já deveriam estar duplicados...

Sr. Presidente, eu peço um minuto mais de condescendência a V. Ex^a em função da gravidade desses fatos.

Nesse trecho em que deveria ter sido feita a duplicação até 2016, ocorreram aproximadamente 40% dessas mortes. Por certo se esse contrato estivesse sendo obedecido nos limites da lei, nós teríamos evitado grande parte das vidas inocentes que foram ceifadas, jovens que sonhavam com um futuro, que tiveram os seus horizontes absolutamente interrompidos.

A concessionária, Sr. Presidente, está sendo processada em uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal por descumprimento do contrato. Para o Ministério Público Federal, qualquer alteração relevante...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... nas bases do contrato assinado por essa concessionária precisa ser bem justificada, uma vez que a licitação feita em 2013 teve como premissa a sua duplicação, uma duplicação que, por certo, oferece melhor e maior segurança não apenas aos capixabas, mas aos brasileiros que transitam por essa rodovia.

Aspas, "Consagra o Ministério Público Federal: a duplicação foi uma das principais justificativas para a concessão. Então, fica difícil fundamentar uma alteração substancial, ainda que com sérias dúvidas sobre o atendimento desse fundamental e primeiro interesse público".

O que fica evidente, Sr. Presidente, é que a concessionária, ao não executar as obras, ao não cumprir os...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... isso enseja, ou deveria ter ensejado já, por parte da agência reguladora, a declaração de caducidade dessa concessão, por perda da idoneidade técnica e econômica para continuar cumprindo os seus compromissos com a União, ou seja, com o povo capixaba e com o povo brasileiro.

Na verdade, os seus argumentos são uma constatação de que não é mais capaz de atender o que está pactuado nesse contrato assinado com a União, inclusive tendo os capixabas que engolir manifestação por parte de representantes dessa concessionária de que não vão fazer a duplicação.

O fato objetivo, Senadora Rose de Freitas, é que, de empurra-empurra, de jogo em jogo, vidas humanas estão sendo comprometidas...

(Interrupção do som.)



O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ... como aconteceu no último domingo, em que tivemos (*Fora do microfone.*) um conjunto de uma tradicional cidade do nosso Estado, do Município de Domingos Martins, um conjunto folclórico que promove a cultura alemã, um conjunto enorme de vidas que foram comprometidas.

O art. 38, Sr. Presidente, da citada Lei das Concessões prevê que inexequção total ou parcial do contrato acarretará, a critério do poder concedente, no caso a União, a declaração de caducidade da concessão ou mesmo a aplicação de sanções contratuais, respeitadas, naturalmente, as disposições desse artigo e do art. 27 e as normas convencionadas entre as partes.

Portanto, Sr. Presidente, não há mais o que esperar. O que nós estamos cobrando é responsabilidade da...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – ...Agência Nacional de Transportes Terrestres. (*Fora do microfone.*)

Ela tem sido omissa, ela tem sido conivente na atuação das suas responsabilidades. Não é sem outra razão que estamos convocando o seu Diretor-Geral na Comissão de Infraestrutura do Senado, para que ele possa dar esclarecimentos sobre as seguidas e contínuas faltas de respeito aos termos contratuais da nossa BR-101.

Portanto, Sr. Presidente, a minha manifestação é em nome de um basta, em nome de um chega. Já passou da hora de o Governo Federal, através da ANTT, tomar uma posição firme e segura na direção de afastar essa concessionária, porque, unilateralmente, ela descumpriu o contrato e os termos dos compromissos e das metas que tinha com o povo capixaba e com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Ricardo Ferraço.

Com a palavra o Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Ausente.

Com a palavra a Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Ausente.

Nós queremos registrar aqui a presença dos estudantes do ILB, dos cursos de Processo Legislativo e Regimento Interno. Sintam-se à vontade aqui no Senado Federal. Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra ao Senador Airton Sandoval, do PMDB de São Paulo, por dez minutos, Excelência.

Em seguida, vamos ouvir a palavra da Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu tenho constantemente ficado um pouco constrangido com afirmações que tenho ouvido com uma certa constância destas e de outras tribunas deste Congresso Nacional.

Acabei de ouvir, há pouco, dizerem que o nosso Presidente não foi eleito pelo povo brasileiro. Se o Presidente Michel Temer não foi eleito pelo povo brasileiro, este Senador que aqui está, Sr. Presidente, também não o foi, porque, da mesma forma que o Presidente Michel Temer emprestou o



seu nome e o seu Partido para compor uma chapa que saiu vitoriosa, aconteceu comigo participando de uma chapa com o honrado Senador da República Aloysio Nunes Ferreira. Eu não emprestei o meu nome, porque é um nome muito modesto, Sr. Presidente, mas emprestamos o nosso Partido, o PMDB, que é um grande Partido e que tem uma história neste País.

Mas vamos mais longe um pouco. Ouvi aqui, há pouco, o comentário de um fato que também me constrange muito: o daquele apartamento em Salvador, em que se descobriu uma imensa quantia de dinheiro, que não se sabe de onde veio. Disseram que era oriundo de um Ministro do Presidente Michel Temer. Só esqueceram de dizer que a mesma pessoa também foi Ministro de Lula e foi Vice-Presidente da Caixa no governo da Presidente Dilma Rousseff, que eles, elogiosamente, chamam de Presidenta.

Mas não foi para isso que eu vim aqui, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores. Em meu discurso de posse no Senado Federal, estabeleci três fundamentos para nortear minha atividade política, minha plataforma de trabalho nesta Casa.

Em primeiro lugar, batalhar pela aprovação de medidas que nos afastem da rota de colisão em que nos encontramos, reformas que têm de ser implantadas, se não o País vai à falência.

Em segundo lugar, contribuir na luta para revigorar nossa economia para que possa voltar a gerar emprego, trabalho, devolver a esperança aos brasileiros e brasileiras que passam por enormes dificuldades para sustentar suas famílias.

O terceiro ponto é meu engajamento na batalha para resgatar, na alma do cidadão, das crianças e dos jovens brasileiros, a confiança e o respeito às instituições, que só serão conquistados quando reformarmos e transformarmos para melhor nossas atitudes e nossas instituições.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, permaneço fiel a esses fundamentos. Sem a confiança dos cidadãos e dos agentes econômicos, em particular, a economia não avança.

Para cobrir as despesas domésticas ou investir em qualquer empreendimento produtivo, o cidadão e o empresário precisam ter confiança nas instituições, precisam ter a certeza de que está em vigor o propósito de honrar contratos, de obedecer aos rigores da lei, de manter a firmeza na palavra empenhada. Sem isso, Sr. Presidente, nada feito. Sem isso, o futuro não existe, as esperanças se esvanecem, as instituições se desmantelam.

Nessa luta para resgatar a confiança e o respeito dos brasileiros, há uma batalha que precisamos vencer: é preciso acabar com o malfadado "jeitinho brasileiro", essa praga que empobrece e desvirtua as instituições. Todos procuram uma maneira de burlar a lei, de achar um desvio para não cumprir o que estabelecem os regulamentos. Esse comportamento não é um problema apenas das pessoas – isso também acontece nas instituições civis –, mas é na economia e na gestão pública que observamos a necessidade maior do restabelecimento da confiança. O cidadão quer ter certeza de que haverá emprego e renda para satisfazer suas demandas e as dos seus dependentes. Precisa estar seguro de que haverá escolas de boa qualidade para seus filhos. Quer um sistema público de saúde que o atenda nas suas necessidades e dos seus familiares e, ainda, quer andar pelas ruas certo de que a sua segurança e a segurança de todos estão garantidas.

Lamentavelmente, não podemos responder afirmativamente a essas questões tão banais para a cidadania. Vejam o que acontece no Rio de Janeiro, em São Paulo e na maioria das cidades. Os bandidos tomaram conta. E nessa falta de confiança do cidadão nas instituições, corremos o risco do surgimento de populistas aventureiros, da ocorrência de uma avalanche de corrupção, de desmandos



na organização política, de oportunismo de muitos e da omissão de outros tantos nos diferentes níveis de poder. Enfim, o cidadão precisa voltar a acreditar, a confiar que o sistema político-institucional sob o qual ele vive é de fato confiável e merecedor de respeito.

Por sua vez, o empresário, para empreender ou mesmo para levar adiante sua empresa, quer dispor de um clima favorável para seus negócios, quer seja ele um micro ou pequeno empreendedor, ou mesmo uma empresa multinacional. Ninguém vai investir, ninguém vai se dispor a produzir se não existe confiança institucional no que se refere aos tributos recolhidos, à disponibilidade de crédito para os negócios e às taxas de juros que deve pagar. E, principalmente, se haverá demanda para seus produtos, porque consumidores desempregados e sem rendimentos não concretizam as demandas de mercado.

O mesmo pode-se dizer quanto às privatizações ou concessões de ativos públicos, nas quais os cenários desenhados muitas vezes não correspondem à realidade. Veja o caso de alguns aeroportos que foram concedidos à iniciativa privada. O Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, Sr. Presidente, está sendo devolvido para nova licitação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com o avanço da modernização tecnológica e com a persistente globalização, o mundo muda mais rapidamente hoje do que ontem, e o Brasil é parte desse universo em transformação.

As grandes corporações alteram suas formas organizacionais, com regionalizações continentais e funções de produção introduzindo, cada vez mais, nas cadeias produtivas, a robotização, a padronização de modelos e a uniformização no suprimento dos insumos...

(Soa a campainha.)

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – ... o que acarreta, de imediato, a diminuição da demanda por trabalhadores. Isso quer dizer desindustrialização e grandes deslocamentos no mercado de trabalho – desemprego, enfim.

A economia mundial se transforma, cresce, tornando-se um mercado global onde todos querem vender de tudo para todos. Não dá para ficar apenas com um amplo mercado interno, pois, a concorrência vem de todos os lados, de todos os continentes, especialmente de países como a China e outros países asiáticos. É preciso globalizar-se, participar realmente da economia internacional, com empresas brasileiras e corporações multinacionais, mas esse salto exige um clima institucional sadio, austero e, sobretudo, confiável. O nome disso é confiança.

(Interrupção do som.)

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Com a sua tolerância, Sr. Presidente, já vou encerrar.

Mas esse salto exige um clima institucional sadio, austero e, sobretudo, confiável. O nome disso é confiança. Resgatá-la é a missão que o País exige de todos nós, evidenciando sua presença nas nossas instituições, na economia e na sociedade.

Esse resgate começa pelas reformas ora em discussão no Congresso Nacional, passa pela mudança social de atitudes, pelo apoio intransigente ao combate à corrupção, pelo posicionamento contra os desmandos administrativos e, também, pela proibição do uso não republicano das instituições do Estado.



No Senado, criamos a CPI do BNDES. Eis aí um exemplo de ação importante para a renovação do sistema de governança de uma das mais importantes instituições do País.

(Soa a campainha.)

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – O BNDES é um grande fomentador de desenvolvimento, mas precisa aperfeiçoar suas ferramentas de gestão para que seus investimentos retornem em benefícios para a economia e para a sociedades brasileira.

No Congresso, já aprovamos a Reforma Trabalhista com vistas a modernizar as relações empregador/empregado. Falta analisar, discutir e votar as reformas da previdência, tributária e eleitoral. O reflexo das reformas, as consequências positivas que elas trarão, vão restabelecer a confiança. Por isso é tão urgente reformar o Brasil. Se o setor produtivo e os brasileiros retomarem a confiança nas instituições e nos políticos, nossa Nação resgatará a sua importância para o mundo, sua importância no presente e para o futuro das novas gerações.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Airton Sandoval.

Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann, do PT do Paraná, Presidente Nacional do PT, para uma comunicação inadiável.

Por cinco minutos, Excelência.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado, quem nos acompanha aqui, também, nas galerias, nós estamos assistindo a uma das maiores operações ditas de combate à corrupção, a chamada Operação Lava Jato.

A Operação Lava Jato baseia-se exclusivamente, Senadora Fátima, no instituto denominado de delação premiada. O que é o instituto da delação premiada? Ele serve, a princípio, para desvendar crimes que são complexos e que ficariam impunes por causa da lei do silêncio, que impera em organizações criminosas.

Esse instituto só foi possível aqui, no Brasil, porque a Presidenta Dilma enviou um projeto de lei ao Congresso Nacional, se não me engano, em 2012 para 2013, que previa o instituto da delação premiada, um projeto de lei que dispunha sobre as organizações criminosas.

Pois bem, esse instituto está sendo utilizado para ser a base de investigação da Lava Jato.

Ocorre que a lista de percalços desse instituto é grande. E aqui não sou eu que estou falando. Há uma lista de profissionais que criticam e vêm criticando o instituto da delação premiada, dizendo que ele tem ilegalidades, violação da Constituição e do Código de Processo Penal, falta de procedimentos durante o processo de negociação, manipulação de informação, direcionamento para outros réus – várias violações.

Acontece que agora houve um fato concreto, que mostra o que significa o instituto da delação premiada e as dificuldades que esse instituto tem de realmente dar suporte a uma investigação de fôlego, como se pretende a Operação Lava Jato.

O que acontece? Vemos agora a Procuradoria-Geral da República, o Ministério Público, envolvido na construção de uma delação premiada do Sr. Joesley Batista, da JBS, em que um



procurador – um procurador, uma pessoa de confiança do Procurador-Geral da República – negociou, organizou, mediou a delação premiada desse cidadão e depois saiu da Procuradoria e foi trabalhar no escritório de advocacia que estava defendendo a JBS.

Até agora isso não foi explicado. Some-se a isso que, neste final de semana, o Procurador-Geral da República foi também visto em um bar aqui de Brasília, conversando com o advogado da JBS.

Isso mostra o quê? Que as demais delações podem ter sofrido o mesmo processo. Que diremos da delação do Delcídio? Que diremos da delação do Cerveró, do Paulo Roberto Costa, do Marcelo Odebrecht? Foram todas negociadas pelo Ministério Público? Todas foram orientadas? Sérgio Machado? Todas orientadas? Até porque os delatores, que não são pessoas do Direito necessariamente, quando fazem as delações, falam em ilícitos, propinas, ou seja, falam todos os jargões que se falam no mundo jurídico, no mundo do Ministério Público, no mundo da Polícia Federal.

Aí nós queremos questionar: será que isso está correto? O que estou falando aqui não é contra a Lava Jato, é só para que a gente preste atenção no que está acontecendo.

Hoje, um jornal de circulação nacional, a *Folha de S.Paulo* – e foi reproduzido por outros jornais, inclusive pelo 247 –, traz a declaração de alguns advogados, entre eles o Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Fábio Tofic, que disse o seguinte: "O caso do Joesley coloca um manto de suspeição sobre a forma como as delações são feitas."

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – "Todo o processo de negociação deveria ser regulamentado [...] Só isso vai impedir que o réu sofra coação [...]"

E aí há uma série de questões relacionadas a isso.

Por que eu falo isso? Porque, amanhã, o Presidente Lula vai, de novo, fazer um depoimento em Curitiba, num processo em que ele é acusado de ter recebido um terreno para o Instituto Lula, que ele nunca recebeu. O Instituto Lula nunca foi construído lá; esse terreno nunca passou para ele, mas, por uma delação premiada de um empresário, dizendo que não, que tinha comprado o terreno para dar para o Presidente Lula.

Não há uma prova, mas o Presidente Lula vai ser colocado de novo à frente das câmeras de televisão; à frente de toda a Nação, como se fosse um réu, um bandido. Isso está chegando ao limite, ao insuportável. É para fazer averiguação? Sem problema nenhum. Pega-se o instituto da delação premiada. Mas quem falar, quem falar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... quem falar tem que apresentar provas.

Se aquele terreno é do Presidente, se aquele terreno foi comprado para ser dado ao Presidente, prove-se isso! Não adianta o empresário ir falar, porque ele negociou para reduzir a sua pena, e entregar o Presidente Lula, como fez o Palocci, como fazem tantos outros que ficam o ano inteiro presos, sob a tutela de Sérgio Moro, para poder entregar os outros.



Não tem mais limite a perseguição que se faz ao Presidente Lula.

Ontem, ele foi denunciado por um membro do Ministério Pùblico, aqui de Brasília, por ter reeditado uma medida provisória que foi editada pelo Fernando Henrique Cardoso em 1999 e que ele reeditou em 2009. Por que o Fernando Henrique Cardoso não foi denunciado e só o Presidente Lula?!

Com esse tipo de coisa, com esses pesos e essas medidas, com essa falta de transparência é que a gente não pode compactuar.

Por isso, eu subo aqui, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... antes desse novo depoimento do Presidente Lula, para deixar isso registrado.

Nós queremos mais do que ninguém que tudo seja esclarecido. Aliás, não houve governo que mais se dedicou a ter uma legislação que pudesse apurar, que permitisse a apuração de ilícitos e de crimes do que os governos do PT, tanto do Lula como da Dilma. Não houve! Eu desafio aqui. Agora, isso tem que ser utilizado dentro do processo legal.

Se o Ministério Pùblico e o Judiciário querem, de fato, apurar, e não querem ser parciais, têm que apurar conforme manda a legislação; não podem condenar por antecipação, nem condenar por um instituto, que é a delação premiada, e que agora nós estamos vendo a fragilidade que tem.

Por último, eu queria só colocar aqui, Sr. Presidente, que saiu um livro. Eu queria sugerir aos Srs. Senadores e a quem nos ouve que o lessem, que pudesse adquiri-lo. Ele se chama *Comentários a uma sentença anunciada: o processo Lula.*

(*Soa a campainha.*)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – São 122 juristas que escreveram esse livro, entre eles Celso Antônio Bandeira de Mello, Juarez Tavares, Lenio Streck, Marcelo Neves. São juristas com renome nacional e internacional analisando a sentença do Juiz Sergio Moro, que condenou o Presidente Lula a nove anos por conta do triplex dele naquela praia do Guarujá.

Todos, todos estão dizendo: "Não tem base jurídica para a condenação." Não é o PT que está dizendo. A maioria desses juristas aqui não tem filiação partidária, não é ligada ao PT, são pessoas de renome nacional e internacional. Todos estão dizendo que essa sentença não tem base jurídica.

Eu quero deixar isso registrado, porque é fundamental para que a justiça seja feita!

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Gleisi Hoffmann.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, do PMDB, de Rondônia.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – Depois é você, Humberto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Em seguida, nós vamos ouvir o Senador Humberto Costa, pela Liderança. Se ele optar e aguardar o Senador Roberto Muniz falar...



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Eu espero para falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Então, em seguida, nós vamos ouvir o Líder Acir Gurgacz.

V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, por dez minutos, por gentileza.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, neste momento, Rondônia ocupa a quinta posição entre os Estados brasileiros, na produção de café – por enquanto, porque, logo, logo, seremos o quarto, o terceiro –, sendo também, Sr. Presidente, o segundo maior produtor nacional da espécie canéfora e suas variedades conilon e robusta.

Nos últimos sete anos, apesar da redução em torno de mais de 43% da área de produção, registramos enorme aumento na produtividade.

A última estimativa para a presente safra, divulgada no último dia 6 de setembro, traz a expectativa de que os produtores possam faturar R\$968 milhões, um crescimento de 51% sobre o valor bruto da produção do ano passado, fugindo da tendência nacional, que apontou queda de 11,4% no mesmo período. Rondônia está em franca expansão na sua produção de café. Na nossa produção agrícola, o café ocupa a segunda posição, logo depois da soja.

Tudo isso tem sido possível pelo esforço coordenado do governo estadual – do Governador Confúcio Moura e de sua equipe –, que tem construído parcerias ao longo do tempo com importantes órgãos relacionados com atuação no setor.

Ao lado de parceiros tradicionais, como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (Emater), a Secretaria de Agricultura do Governo do Estado, a Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, a Suder, perfila-se já, há algum tempo, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, o Sebrae, hoje dirigido pelo Sr. Camata Júnior.

A maior parte dos produtores rondonienses de café tem como padrão a pequena propriedade de base familiar. São 22 mil produtores, aproximadamente, que se beneficiam de forma notável com a expertise repassada pelo Sebrae/RO na gestão de pequenos negócios.

A associação, por meio de convênios específicos entre o Sebrae/RO e a Suder – esta última dirigida pelo Prof. Basílio –, tem permitido a execução de dezenas de atividades voltadas a esses pequenos produtores ao longo dos últimos anos, tendo, como foco principal, o desenvolvimento da cafeicultura no Estado, sobretudo no que diz respeito à qualidade, à produtividade e à gestão sustentável.

Dessa forma, são realizados eventos regulares, na forma de seminários mensais, em vários Municípios; visitas técnicas de agricultores a locais de excelência na produção de café de qualidade – Espírito Santo e Minas Gerais, por exemplo; e também consultorias – mais de 860 horas, só no ano passado.

Pensando na promoção da marca do café de Rondônia, foi criada, inclusive, a revista *Cafés de Rondônia: Sabor e qualidade que vêm da Amazônia*, distribuída em eventos nacionais e internacionais.



Essas e outras iniciativas vêm articuladas sob a forma do projeto Cafeicultura de Rondônia (CAC), objeto das parcerias Sebrae/Suder.

Tudo isso tem permitido forte geração de emprego e renda em Rondônia. Segundo especialistas da área, a cada aumento de dez mil sacas na produção de café, são gerados nove empregos nas torrefadoras; oito, nos demais segmentos da cadeia produtiva; e mais setenta postos em outros setores, devido ao efeito renda.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, deixo aqui registrada minha satisfação com o estabelecimento dessas parcerias, parabenizando a direção do Sebrae/RO e da Suder pelo esforço em prol do desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Pelo caminho da incorporação de tecnologia e de formas mais avançadas de gestão de agronegócios, certamente vamos continuar subindo no *ranking* nacional de produtores, principalmente quando novos cultivares que estão sendo desenvolvidos pela Embrapa confirmarem sua produtividade – já temos notícia de mais de 100 sacas por hectare – e sejam disseminados entre os produtores.

Sr. Presidente, eu tenho conhecimento de produtores rurais do meu Estado de Rondônia que, com lavouras irrigadas, chegam a produzir 160 sacas de café conilon por hectare. É uma das maiores produtividades do Brasil, nem mesmo no Espírito Santo e em Minas Gerais há essa variedade do café clonal e do café BRS Ouro Preto, desenvolvida pela Embrapa e pelos produtores, pelos viveiristas de Rondônia. Rondônia está tendo hoje a maior produtividade de café do Brasil. Está na posição de quinto lugar, Senador Acir Gurgacz, e eu tenho certeza de que em breve o nosso Estado de Rondônia estará sendo o quarto, o terceiro, quem sabe o segundo e, no futuro, o primeiro na produção de café no nosso País, porque temos terras boas, temos gente trabalhadora, temos mais de 180 mil propriedades.

Como já disse, o café clonal e o café BRS Ouro Preto têm alta produtividade, por isso estou otimista. Desde quando fui governador de Rondônia que incentivei o Programa Plante Café e o povo começou a plantar café, que Rondônia chegou a produzir mais de quatro milhões de sacas de café, caiu um pouco devido ao preço, mas agora, com o preço novamente fortalecido, nós vamos voltar a quatro milhões, cinco milhões, a dez milhões de sacas de café no futuro.

Sr. Presidente, queria, ainda, com o tempo que me resta, registrar também a satisfação de ter tido ontem uma reunião com o superintendente do DNIT/RO, eu e a Deputado Maninha Raupp, quando discutimos a retomada da restauração da BR-364, que já retomou na madrugada, praticamente na madrugada de ontem, segunda-feira, pela manhã, o trecho entre Ouro Preto e Jaru. Outros trechos também estão entrando em obras, assim como a BR-429, os pequenos trechos que ainda faltam, sobretudo ali próximo de Alvorada do Oeste, na região de São Francisco e São Domingos, alguns trechos embargados pelo Iphan por questões de sítios arqueológicos da Funai e algumas cabeceiras de pontes que estão sendo todas encabeçadas. Eu espero que até o final do ano nós tenhamos esses pequenos trechos, da BR-429, completamente pavimentados, as cabeceiras das pontes, e também a nossa BR-429, se não completamente restaurada, mas boa parte dela restaurada – as nossas pontes de integração.

O transporte em Rondônia. Rondônia, eu diria que tem pilares importantes: o transporte, a infraestrutura e a energia elétrica. A energia elétrica hoje é farta, com a produção de energia das usinas de Santo Antônio e Jirau e outras usinas espalhadas de menor porte pelo interior do Estado.



Também a questão da comunicação... Com uma comunicação boa, com uma energia elétrica de boa qualidade e farta, com uma infraestrutura bem construída, nós teremos um desenvolvimento mais acelerado.

Rondônia é um Estado novo, mas um Estado que cresce, um Estado que gera riqueza e renda para o seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra, pela Liderança, ao Senador Acir Gurgacz, PDT, de Rondônia. Por cinco minutos, Ex^a.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da Rádio Senado, da TV Senado, trago aqui, hoje, Sr. Presidente, os dados do Ipea. Saiu, no dia 23/8/2017, que o PIB agropecuário terá um crescimento de 10,9% neste ano. Isso é o que prevê o Ipea. O Produto Interno Bruto agropecuário deverá ter um crescimento de 10,9% em 2017, de acordo com a previsão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. O indicador Ipea de PIB agropecuário apontou uma alta de 13,5% acumulada no ano, até o mês de junho, com destaque para a lavoura que cresceu 19,2% no período, enquanto a pecuária apresentou uma queda de 0,8%.

Verificou-se, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, o Pnad – ela é contínua, trimestral –, um ganho real nos rendimentos médios. O que é mais importante: não houve apenas um crescimento na produção, mas houve um crescimento, um aumento na renda dos agricultores brasileiros e, em especial, dos agricultores da Região Norte, dos agricultores da Amazônia, em especial do nosso Estado, de Rondônia.

Esse rendimento cresceu de 3,5% para os empregados, chegando a R\$1.664; de 5,4% para os empregadores, chegando a R\$5.260; e de 2,9% para os trabalhadores atuando por conta própria, chegando a um valor de R\$1.192.

A produção de grãos deverá passar, senhoras e senhores, de 232 milhões de toneladas, neste ano de 2016/2017, para 288 milhões de toneladas em 2026 e 2027. Só para se ter um comparativo, em 2010 a produção de grãos do Brasil foi de 150 milhões de toneladas, chegando neste ano a 232, e chegaremos a 288,2 em 2026. Isso indica um crescimento, daqui para lá, de 24%.

Já a produção de carnes bovina, suína e de aves, entre a safra de 16/17 até 2026 e 27, deverá aumentar em 7,5 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 28% da safra deste ano até 2026/2027. Isso se deve ao mercado interno e à demanda internacional, que serão os principais fatores de crescimento, Senadora Ana Amélia, V. Ex^a que atua muito na área do agronegócio, da agricultura, principalmente da agricultura familiar. O crescimento nosso, previsto daqui para 2026, é de 24% na produção de grãos e de 28% na produção de carnes, aves etc., em função da demanda interna e principalmente externa.

Trago esses dados, senhoras e senhores, para colocar a nossa preocupação com relação à nossa infraestrutura. Se em 2010 nós produzimos 150 milhões de toneladas, hoje, 232 milhões de toneladas e vamos para 288, infelizmente não houve investimento proporcional na infraestrutura e quase nada no aumento das nossas rodovias. Como grande exemplo, nós temos o Estado de Rondônia. Temos ainda a nossa BR-364...



(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... que está sendo restaurada neste momento, mas precisamos da duplicação da BR-364.

Da mesma forma, a nossa ferrovia, que tem que chegar a Porto Velho, ou tem que se iniciar em Porto Velho para se interligar com a malha ferroviária brasileira, ainda continua patinando nos seus projetos. É uma obra da maior importância para o nosso País, pois Rondônia faz parte desse crescimento da produção agrícola, já é o quinto exportador de carne do País, e não tem infraestrutura adequada. Ao fazermos essa projeção para o futuro, não estamos vendo os investimentos necessários para o escoamento da nossa produção, que está aumentando ano a ano.

Da mesma forma, nós temos a Hidrovia do Madeira. Iniciou-se a dragagem do Madeira, mas já parou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... porque as balsas não estão apropriadas para a dragagem do Madeira.

Precisamos cuidar dos nossos portos, investir nas hidrovias, investir nas nossas ferrovias, que estão há muito tempo sem investimento, principalmente a ferrovia que liga Porto Velho, sem contar com as nossas estradas. Hoje um comboio de caminhões e bitrens estão levando a produção até Porto Velho, a produção do Estado de Rondônia, a produção do Estado do Mato Grosso, chegando a Porto Velho, fazendo o transbordo para as balsas, através da Hidrovia do Madeira, para fazer mais um transbordo para os navios de grande calado em Itacoatiara.

São as infraestruturas para as quais estamos pedindo uma atenção especial do Governo para que possamos ter...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ...pois, sabendo que nós teremos esse aumento na produção tanto de grãos quanto de carne, não é possível que o Governo não se prepare para o escoamento de toda essa produção, principalmente no Arco Norte de exportação, que é exatamente a região do Mato Grosso, do Estado de Rondônia e do Estado do Acre, que são produtores e estão aumentando muito a produção de grãos e a pecuária. Produzem acima da média brasileira.

É preciso que o Governo se prepare com essa infraestrutura, fazendo os mesmos investimentos. Se não fizer os mesmos investimentos, passemos, então, às concessões: concessões para a BR-364, para que seja duplicada; concessões para que a ferrovia chegue até Porto Velho e possa fazer essa interligação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ...entre o produtor, as nossas rodovias e as nossas ferrovias, que precisarão estar prontas, com a hidrovia do Madeira, para que possamos continuar crescendo, pois é o agronegócio que sustenta a



economia do nosso País. Ainda atravessamos uma crise, mas, se nós não tivéssemos o agronegócio trabalhando, com certeza a situação do Brasil seria muito pior.

Por isso, nós temos a expectativa, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, de que haja esse investimento. Trabalhamos muito com V. Ex^a, quando era Presidente da Comissão de Agricultura do Senado. Agora, nós estamos na Vice-Presidência da Comissão de Infraestrutura. As duas coisas têm que andar em paralelo: o aumento da produção e o investimento de infraestrutura no nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador Acir Gurgacz pela oportuna e bem fundamentada exposição a respeito da relevância que tem o agro para o Brasil, seja a agricultura familiar, seja a agricultura das cooperativas da produção. Todos têm uma relevância extraordinária. Essa é a locomotiva da economia do País. Parabéns, Senador Acir Gurgacz.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Roberto Muniz, do PP da Bahia.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, é um prazer muito grande falar no momento em que a senhora ocupa a Mesa como Presidente desta sessão, dizer que venho aqui conversar um pouco sobre a reforma política.

A reforma política entrou na agenda como algo que é urgente, inexorável. Todas as vezes que terminavam as campanhas eleitorais, clamava-se uma reforma política, principalmente por se ater a imprensa aos desvios dos efeitos chamados efeito Tiririca, efeito Enéas, principalmente focada em Deputados que se elegiam sem a quantidade de votos suficiente para estarem entre os mais votados. E aí há uma questão que chamou muito a atenção, porque toda ideia, quando é acessada pelo público e tende a ser um consenso, cria consequências.

E hoje a maior consequência que estamos vendo é que a reforma política se restringiu a alguns itens e, principalmente, fez com que o sistema proporcional eleitoral se tornasse o grande vilão da política nacional.

Queria, só para ilustrar, trazer a palavra do Presidente Abraham Lincoln para os americanos. Ele disse, Senadora Ana Amélia: "A razão – a razão fria, calculada e desprovida de paixão – deve fornecer a todos a matéria-prima para nosso futuro sustento e nossa futura defesa. Permitamos que essa matéria-prima [razão] seja moldada em inteligência generalizada, moralidade firme e, especialmente, reverência à Constituição e às leis".

O que estamos vendo?

Estamos tentando modificar um processo de sistema proporcional em que tentamos pegar exemplos pelo mundo. Existe sistema eleitoral parecido no mundo? Sim. Igual, muito poucos. Existe sistema eleitoral perfeito, que não tenha consequências? Não existe.

Podemos ver que os americanos já tiveram um Presidente que, na somatória individual dos votos, teve menos votos do que o Presidente eleito.



Devemos mudar o sistema eleitoral todo ano, todas as vezes em que temos eleições? A cada dois anos, devemos fazer uma mudança no sistema? Não. Precisamos fazer pequenos aperfeiçoamentos.

Então, o que eu quero ressaltar? É claro que viemos de um processo histórico em que a ditadura nos forneceu a oportunidade de, ao tentar a redemocratização, ter apenas dois partidos. Nós vivíamos num sistema bipartidário: tínhamos a Arena e o MDB.

A Constituição de 88, no seu art. 17, supre essa necessidade de ampliar esse olhar democrático. Ela diz assim: poderão ser criados novos partidos. E, a partir de 88, tivemos uma enxurrada de partidos.

É claro que isso veio cumprir um objetivo maior. Qual era esse objetivo maior? Era ampliar esse leque ideológico da representação dos pensamentos.

E nós conseguimos isso com o sistema proporcional? Sim. O sistema proporcional nos possibilitou ampliar a quantidade de partidos, mas tivemos um efeito colateral. Qual foi o efeito colateral? Tivemos uma quantidade demasiada de partidos que não trazem esse objetivo, que a capacidade de ter representatividade ideológica.

Como fazer isso? Como limitar essa quantidade de partidos? Houve o aperfeiçoamento. Em 2005, o Congresso Nacional tentou criar a cláusula de barreira, que foi negada pelo STF. Ou seja, é possível? É possível, mas precisamos aperfeiçoar e não acabar com o sistema eleitoral.

Por isso precisamos ter alguns princípios, para que possamos criar o que podemos chamar de convergência. Precisamos ter o princípio de que a democracia e a política são necessidades sociais, que qualquer sistema eleitoral traz efeitos colaterais positivos e negativos e, para manter a estabilidade da própria democracia, precisamos ensaiar consensos através de ideias hegemônicas que possam ser aperfeiçoadas. Ou seja, precisamos ter responsabilidade ao qualificar as nossas opiniões, porque, como eu disse, toda ideia tem consequência. Por isso, quando fazemos a avaliação de um sistema após uma eleição, não podemos olhar simplesmente o fato que cria uma dispersão, que foi a questão dos efeitos Eneas e Tiririca, de eleger pessoas sem voto, e sim buscar que essa cobertura do fato jornalístico se dê através de indicadores.

Para isso, eu trouxe, Presidente, alguns números de alguns ensaios que fizemos para fazer um cotejamento, um amplo olhar de forma simultânea: caso o sistema fosse proporcional, se, durante essas últimas eleições de 98 para cá, o resultado fosse apurado de maneira majoritária.

Para vocês terem uma ideia, o que mudariam nas 513 cadeiras da Câmara Federal? Em 1998, tivemos apenas 31 Deputados Federais que se elegeram pelo voto da proporcionalidade e não pelo voto majoritário, ou seja, apenas 31 Deputados seriam modificados, seriam substituídos se fosse feita a apuração de maneira majoritária. E o que seria majoritário? Pegar os Deputados Federais mais votados. Então, em 1998, apenas 31; em 2002, apenas 34 no universo de 513; em 2006, apenas 42; em 2010, 37; em 2014, apenas 45. Os percentuais variaram de 6% a 8,77% em 2014. Então, o que se percebe é que não é um valor significativo.

Quando a gente vai olhar por desempenho partidário, a gente percebe que os partidos maiores têm um maior impacto. Por exemplo, o PSDB, em 1998, teria 99 eleitos; ele teria 104. O nosso Partido Progressista, em vez de 60 cadeiras em 1998, teria 64; e em 2014, permaneceríamos com as mesmas 38 cadeiras que conquistamos em 2014.



Quando nós vamos olhar por partido, a diferença se daria nos partidos maiores, e nunca acima de 18%. Ou seja, não haverá a modificação desejada se nós não enfrentarmos realmente o problema do sistema eleitoral.

Quero aqui aproveitar a presença da Senadora Ana Amélia. Quando a gente faz o cotejamento, ou a gente olha esses números através dos Estados, Senadora Ana Amélia, o Estado de São Paulo é o Estado que teria a maior perda em 2014 – perderia oito Deputados dentro dos 70. Ou seja, não é que perderia; dos Deputados eleitos, apenas oito Deputados foram eleitos sem terem sido os mais votados. No Rio Grande do Sul, dos 31 Deputados Federais, apenas três foram eleitos pelo sistema proporcional. Na Bahia, apenas um Deputado se elegeu sem ter sido um dos 39 mais votados.

Então, Senadora, a gente percebe que todos os sistemas têm vantagens e desvantagens. O sistema proporcional cria algumas vantagens. É um sistema mais equilibrado. Faz com que o governo tenha menos força de impor a sua vontade. Uma questão importantíssima é o aproveitamento dos votos. No sistema proporcional, todos os eleitores têm os seus votos representados no resultado, diferente do sistema majoritário, onde só terá representatividade os que votaram em candidatos que foram vencedores.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Existe uma questão importante que ninguém debate. Existe um coeficiente eleitoral que, na base, serve já como uma cláusula de barreira local.

Então, Senadora, a gente percebe que nós temos vantagens e desvantagens, mas, em termos de vantagem, o sistema proporcional é ganhador, tem mais positividades.

O que eu percebo é que, se nós quisermos realmente fazer uma reforma política que tenha densidade e que tenha amplitude, nós precisamos manter a proporcionalidade, mas podemos aperfeiçoar através das cláusulas de barreira, porque a cláusula de barreira permite a diminuição dos partidos, melhora a governança, em que hoje fazemos o presidencialismo...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... de coalizão, mas, se amanhã tivermos o sistema parlamentarista, ele também será feito através da coalizão partidária. É melhor, porque gera maior representatividade política e aproveita o voto de todos os brasileiros. Todos os brasileiros estão representados ideologicamente no final das eleições.

A outra questão que nós precisamos resolver é a questão do financiamento. E aí eu quero pedir a esta Casa que faça tramitar a PEC nº 45, de minha autoria, que cria eleições gerais. Nós precisamos deixar de ter eleições de dois em dois anos. Com as eleições gerais, realizadas a cada quatro anos, nós vamos poder ter uma economicidade. Fala-se num fundo partidário de R\$4 bilhões ou fundo eleitoral de R\$4 bilhões, ou R\$3,5 milhões.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Se tivermos, Presidente Jorge Viana, eleições de quatro em quatro anos, o próprio fundo partidário, que é em torno de R\$1 bilhão, irá suprir essa necessidade nas eleições gerais. Isso vai criar também uma verticalização do processo de representação ideológica e, com isso, vamos baratear a campanha. Ou



seja, manter a proporcionalidade, criar cláusula de barreiras e fazer eleições gerais gera economicidade e mais força no planejamento do Estado brasileiro. É simples assim. Simples assim, Senador.

Como dizia o grande Steve Jobs, a simplicidade é a complexidade resolvida. É por isso que não adianta a gente ficar criando um sem número de leis, se a gente, com uma PEC, uma única lei, verticalizar as eleições e melhorar muito o ambiente político no nosso Brasil.

Muito obrigado, Senador.

(Durante o discurso do Sr. Roberto Muniz, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Ricardo Rocha... Roberto Muniz. Eu só estou trocando o nome do meu querido Senador Roberto Muniz, da Bahia, que traz aqui o debate sobre a importância de fazermos a coisa certa no que diz respeito à reforma política, especialmente no uso dos recursos.

Convido para fazer uso da tribuna, como Senador inscrito, o Senador Humberto Costa.

Estou inscrito para uma comunicação inadiável também. Daqui a pouco farei o uso da tribuna, mas passo a palavra, imediatamente, ao Senador Humberto Costa.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, espectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos acompanham, quero iniciar o meu pronunciamento dizendo que mais tarde, durante a Ordem do Dia, eu pretendo falar sobre o pedido de denúncia contra o Presidente Lula, ontem feito pelo Ministério Público Federal, no caso que envolve a medida provisória que tratou do sistema automobilístico do nosso País. Entendo que é uma decisão absurda e que, ao mesmo tempo, se for levada a sério, não existirá mais possibilidade de desenvolvimento regional no nosso País. Portanto, pretendo abordar esse tema.

Mais tarde, outros Senadores do PT vão também fazer essa denúncia, mas o que me traz hoje, agora é o pedido de apoio aos Senadores para aprovação de projeto de minha autoria que, naturalmente, considero altamente relevante para a sociedade. Diz respeito esse projeto, que apresentei em 2015, aos casos de flagrante de agressão sexual, especialmente às mulheres, e que se têm multiplicado nos transportes públicos de todo o País. Todos se lembram do episódio acontecido em São Paulo em que um homem foi preso por agressão dessa natureza feita a uma passageira, foi solto e, logo depois, voltou a incorrer no mesmo crime.

Independentemente de eventuais problemas de ordem mental e até do caráter acintoso da sentença do juiz que o liberou da primeira prisão, ao considerar que uma mulher sexualmente agredida dentro de um ônibus não sofreu constrangimento ou violência, é preciso uma lei específica para coibir esse tipo de crime, que tem virado recorrente.

Esse projeto de lei eu apresentei com base em denúncias feitas há uns dois anos por conta de agressões desse tipo feitas no metrô de São Paulo. Houve casos de agressores que foram presos pelos seguranças, levados até a delegacia, e lá nem sequer foram presos por conta do fato de que se trata hoje de uma contravenção penal, e não de um crime.



Então, o projeto de lei tipifica o crime de constrangimento ofensivo ao pudor em transportes públicos e prevê uma pena de dois a quatro anos de reclusão, além de multa aos chamados "encoxadores" e demais aproveitadores.

O Relator do meu projeto é o Senador Magno Malta, que deverá colocá-lo em votação amanhã na Comissão de Constituição e Justiça. Como o projeto é terminativo, ele deve ir à Câmara dos Deputados.

Atualmente, como eu dizia, o ato abusivo é considerado apenas contravenção penal e tem, como punição apenas o pagamento de multa.

Muitos dos casos não podem ser considerados tipicamente estupros, que têm penas mais severas. Então, os criminosos acabam sendo beneficiados por essa legislação, que é branda. Nesse sentido, é preciso o apoio dos Senadores ao nosso Projeto nº 740, de 2015, que está na Comissão de Constituição e Justiça e pode ser votado nesta quarta-feira em caráter terminativo. Isso seria, no meu ponto de vista, uma resposta necessária e rigorosa a essa odiosa agressão dentro dos transportes coletivos, e, portanto, nós teríamos uma lei adequada ao tratamento desse tipo de prática e de crime que tem se tornado tão repetitivo e, ao mesmo tempo, tão agressivo à dignidade da pessoa humana, especialmente à das mulheres que dele são vítimas.

O segundo registro que eu gostaria de fazer diz respeito a uma importante vitória que nós conseguimos no Município de Petrolina, em que 900 famílias que vivem e produzem nas áreas dos assentamentos Dom Tomás e Democracia, em Petrolina, no Vale do São Francisco, tiveram o seu pedido de suspensão de um processo de reintegração de posse, solicitado pela Codevasf, suspenso pela Justiça Federal com sede em Juazeiro da Bahia.

É importante dizer que, lá no Pontal, aconteceu o processo, ainda no governo da Presidenta Dilma, em que era Ministro o Senador Fernando Bezerra Coelho, em que houve uma licitação para os interessados em utilizar as terras do Pontal para a produção agrícola.

Nessa licitação venceu uma empresa que, mais à frente, desistiu de tocar o projeto. E, nesse período, os componentes do MST, famílias que ali residiam proximamente, que viviam em grande dificuldade, ocuparam a terra. São 900 famílias que ocupam hoje menos de mil hectares de um projeto que tem pelo menos 30 mil hectares e, durante um período, houve uma tentativa de reintegração de posse, período durante o qual houve o início de negociação para que, daqueles 30 mil hectares, 1.500 pudessem ser destinados a essas famílias porque elas já produzem. Eu estive lá, eu vi. É uma produção muito rica. São pessoas que estão tendo a oportunidade agora de sobreviver. Caso contrário, estariam engrossando as estatísticas dos miseráveis do nosso País, que voltou a crescer depois do Governo golpista de Michel Temer e se esperava para hoje, que era o dia em que estava marcada essa reintegração de posse e, felizmente, a Justiça Federal suspendeu a reintegração, determinou que se procure um entendimento para que haja um acordo em relação a essas terras e nós conseguimos – nós, eu digo, eu estive lá, mas, naturalmente, foram os trabalhadores que conseguiram –, porque, caso contrário, haveria com certeza um conflito de consequências difíceis de serem previstas e, muito provavelmente, haveria um massacre, haveria mais uma chacina para ampliar os números daquelas que já aconteceram nesse Governo Michel Temer.

Há lá o esforço para desenvolver agricultura familiar em menos de mil hectares que são ocupados e onde plantam milho, feijão, mandioca, melancia, manga, muitas coisas que eu tive a oportunidade de ver. É inaceitável que a Codevasf, que deveria fomentar e apoiar o desenvolvimento



regional, esteja agindo nesse Governo contra esse objetivo e essa perspectiva, querendo expulsar as famílias produtoras da área em que elas estão assentadas.

Felizmente, a 17ª Vara da Justiça Federal em Juazeiro, na Bahia, proibiu o despejo dessas 900 famílias e, como eu disse, é fundamental, é necessário que a Codevasf aproveite esse momento temporário, esse momento de paz, para sentar-se com os agricultores, com os trabalhadores e encontrar uma solução pacífica para o caso...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...que não pode ser simplesmente a tentativa de expulsão daqueles que estão produzindo alimentos de forma sustentável em meio à aridez do sertão.

Então, eu queria fazer no dia de hoje esses dois registros: parabenizar os trabalhadores das comunidades Dom Tomás e Democracia, lá no Pontal, em Petrolina, e também, mais uma vez, pedir aos Senadores e Senadoras que amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, aprovem esse projeto que eu considero importante e que vem se somar a toda uma luta para que no Brasil as mulheres sejam efetivamente respeitadas, tenham seus direitos garantidos. Que nós possamos dar uma contribuição para a superação desse machismo secular que dá a muitos a ideia de que têm direito de usufruir dos corpos das mulheres da maneira que mais lhes aprouver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senador Humberto Costa, e convido, como oradora inscrita, a colega Senadora Fátima Bezerra. E, depois, farei uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

Com a palavra V. Ex^a, Senadora.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da rádio Senado, primeiro, quero aqui mais uma vez trazer o meu abraço, a minha irrestrita solidariedade ao Presidente Lula, que continua, Senador Jorge Viana, sendo vítima de uma perseguição, de uma caçada violenta por parte das forças conservadoras deste País que tentam, a todo custo, condená-lo, mesmo sem provas.

E quero aqui mais uma vez dizer que nós não aceitamos de forma alguma... Não é só o PT, a maioria do povo brasileiro não compactua e não aceita, de forma alguma, essa perseguição, essa caçada midiática, violenta contra o Presidente Lula. Assim como quero aqui, desta tribuna, me somar aos meus companheiros e companheiras do PT que já repudiaram essa última denúncia apresentada pelo Procurador-Geral Rodrigo Janot, em que denuncia Lula, Dilma e outros Líderes do PT por organização criminosa.

Isso é um absurdo! A caçada contra o Presidente Lula não tem limites. Até uma medida provisória editada, originalmente, no governo Fernando Henrique, e que foi apenas reeditada agora no governo do Presidente Lula – imagina – está servindo de desculpa para mais uma denúncia contra ele. Isso tudo parece assim um teatro do absurdo.

Mas eu creio que, na caravana, Senador Jorge Viana, que Lula fez agora pelo Brasil, lá pelo Nordeste, em que eu e vários companheiros e companheiras Parlamentares dirigentes participamos, pude testemunhar o imenso carinho, a imensa gratidão que a população do Nordeste tem com



relação ao Presidente Lula, pelo reconhecimento do que significaram os governos do PT em matéria de avanços, de conquistas e de benefícios que melhoraram de forma significativa a vida do povo do Nordeste e a vida do povo brasileiro.

Acho que o sucesso dessa caravana, repito, fez com que Lula crescesse cada vez mais no sentimento popular – e as pesquisas atestam isso –, deixou o chamado consórcio golpista midiático empresarial apavorado, desnorteado, porque isso, em parte, é o que explicam essas novas denúncias contra o Presidente Lula que, no fundo, no fundo, vamos aqui contextualizar.

Na verdade, fazem parte do roteiro do golpe, ou seja, é mais uma fase, é mais uma investida no sentido de que, repito, o consórcio golpista midiático empresarial, que arrancou uma Presidenta honesta, sim, que não cometeu crime nenhum de responsabilidade...

O que eles querem? Querem, a todo custo, impedir uma eventual candidatura do Presidente Lula em 2018. Eles querem, a todo custo, cassar a cidadania política do Presidente Lula e, portanto, impedir que o Presidente Lula atenda ao sentimento popular que brota no peito e no coração da maioria do povo brasileiro, que deseja, sim, vê-lo na cédula eleitoral da disputa para Presidente em 2018.

E nós vamos resistir, Presidente Lula, ao seu lado. Nós vamos continuar ao seu lado e ao lado da maioria do povo brasileiro, para que essa injustiça – que é condená-lo sem provas, portanto, uma condenação puramente de natureza política, na medida em que querem cassar a sua cidadania política – não seja cometida contra o senhor.

Outra coisa que quero aqui colocar, Senador Jorge Viana, é que nós do PT sempre dissemos aqui, com muita tranquilidade, o quanto é importante o combate à corrupção. E, para tanto, até os adversários reconhecem que foi nos governos do PT que mais se avançou, do ponto de vista de dotar o Estado brasileiro dos instrumentos adequados para exercer o controle social, a fiscalização, a investigação, o combate à corrupção e, consequentemente, à impunidade.

O próprio instituto da delação premiada foi criado quando? No governo Fernando Henrique? Aqueles tempos eram os tempos de "engavetador-geral da República", de deixar a sujeira toda por debaixo do tapete. Não, o instituto da delação premiada foi criado, inclusive, no governo da própria Presidenta Dilma.

Quer mais? O Portal da Transparência foi criado quando? Nos governos do PT. A Lei de Acesso à Informação foi criada quando? Nos governos do PT. A Controladoria-Geral da União ganhou *status* de ministério nos governos de quem? Exatamente nos governos do PT. A própria autonomia da Procuradoria-Geral, etc.

Então, Sr. Presidente, quero aqui, no tocante à delação do depoimento do ex-Ministro Palocci e a essa nova denúncia da Procuradoria-Geral da República, também ressaltar que não é à toa que elas ocorrem dias antes exatamente do novo depoimento que o ex-Presidente Lula vai prestar ao Juiz Sergio Moro, nesta quarta-feira. E, mais uma vez, estaremos lá, ao lado do Presidente Lula, juntamente com nossos dirigentes e, sobretudo, juntamente com a militância, com o povo, que confia na inocência do Presidente Lula.

Então, quero, portanto, deixar claro que consideramos que o combate à corrupção, óbvio, é imprescindível. E volto a dizer: não houve governos que tenham feito o que os governos do PT fizeram em matéria, repito, de dotar o Estado brasileiro de instrumentos adequados para se combater a corrupção e a impunidade.



Agora, é muito importante que a corrupção seja tratada, enfrentada e combatida, mas dentro dos marcos do Estado democrático de Direito. O que isso significa? Significa dizer que nós não podemos condenar ninguém sem que se respeite o devido processo legal.

Por isso, Sr. Presidente, eu, mais uma vez aqui reafirmo, com toda a convicção, que a verdade vai prevalecer. A verdade, em algum momento, no que diz respeito a essas denúncias contra o Presidente Lula, haverá de rasgar o manto da fantasia, até porque nenhuma, absolutamente nenhuma condenação sem provas será capaz de destruir a história do Partido dos Trabalhadores e a biografia daquele que foi e é o melhor Presidente da história do Brasil, que se chama Luiz Inácio Lula da Silva.

Aqueles e aquelas que, presos e pressionados, mudam de lado e acusam sem provas podem até conquistar benefícios dos seus algozes, mas, jamais, jamais poderão conquistar a liberdade plena, pois, no momento oportuno, serão devidamente julgados pela história, serão devidamente julgados por suas próprias consciências.

Por isso, Senador Jorge Viana, repito, amanhã, mais uma vez, Senadora Regina, estaremos lá, ao lado do Presidente Lula, pelo quanto nós confiamos na sua inocência e pelo respeito à sua história.

Senador Jorge Viana, agora eu pediria só um pouquinho, só para fazer um registro importante de uma audiência pública que nós realizamos hoje, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que eu presido nesta Casa. Essa audiência pública deu início a um ciclo de debates e de seminários regionais para tratar de um tema fundamental, muito importante para a educação brasileira, que é exatamente o tema do Fundeb.

O Fundeb, Senador Jorge Viana, foi criado através da PEC nº 53 e promulgada, em 2006, pelo então Presidente Lula. Depois, foi regulamentada através do Projeto de Lei nº 11.494, do qual tive a honra, naquela época, de ser a relatora na Câmara dos Deputados. A regulamentação do Fundeb foi aprovada pelo Congresso Nacional sem nenhum voto contrário. O Fundeb, sem dúvida nenhuma, representa uma verdadeira revolução pelo seu caráter inclusivo, pelo seu caráter universalizante.

O Fundeb, como V. Ex^a sabe, veio para substituir o Fundef. Mas eu diria que não é uma substituição qualquer. Na verdade, o Fundeb, que é o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, veio exatamente para incluir; veio para corrigir a distorção que o então Fundef, criado no governo anterior, apresentava, que era um fundo que tinha seus méritos, mas que, como o próprio nome diz, era um fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental. Ele estabelecia uma política de financiamento voltada apenas para o ensino fundamental.

E aí? E o ensino infantil? Por exemplo, a creche e a pré-escola? E o ensino médio, com as suas diversas modalidades, como educação de jovens e adultos, educação no campo, educação indígena, como ficava? Totalmente desamparadas essas outras modalidades, esses outros níveis de ensino e, portanto, sem serem contemplados com a política de financiamento.

É por isso que, em boa hora, o Ministro Fernando Haddad, um dos melhores Ministros da Educação que este País já teve, hoje esteve aqui, abrilhantando e muito a audiência pública que nós realizamos sobre o Fundeb, Senadora Lídice. O Ministro Fernando Haddad, em boa hora, dizia que a substituição do Fundef pelo Fundeb, Senador Jorge Viana, não foi uma troca apenas de letra – saiu



o f e entrou o b –; foi uma mudança de conceito, porque, enquanto o Fundef, repito, tinha um caráter restritivo, excludente, porque...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... atendia somente o ensino fundamental, o Fundeb veio exatamente para garantir uma política de financiamento que ia do ensino infantil, creche, pré-escola até o ensino médio, incluindo as diversas modalidades.

Mas por que esse debate do Fundeb agora? Porque está fazendo dez anos da implementação do Fundeb. E eu repito: foi uma das iniciativas mais exitosas e mais importantes para fazemos avançar o direito à educação básica das nossas crianças, dos jovens e adolescentes.

O Fundeb está completando dez anos. Ele tem um prazo de vigência, que termina em 2020. Portanto, em boa hora, a Senadora Lídice da Mata, que aqui está, apresentou uma proposta de emenda à Constituição para tornar o Fundeb uma política permanente. E esta Senadora que vos fala, esta professora, a exemplo de quando fui Deputada Federal e Relatora do Fundeb na Câmara, foi designada Relatora da PEC de autoria da Senadora Lídice.

Então, concluo, Senador Jorge Viana, dizendo que a PEC da Senadora Lídice vem em bom momento, porque nós queremos, com essa proposta de emenda à Constituição, colocar agora o Fundeb no corpo permanente da Constituição – sai das Disposições Transitórias e vem para o corpo permanente. Com qual sentido? Primeiro, com o sentido exatamente de manutenção do Fundeb, mas, mais do que isso, de consolidação do Fundeb como política de Estado, sem ficar refém de governo a, b ou c nem de oscilações no campo da economia, etc. Ao mesmo tempo, nós não queremos – não é, Senadora Lídice? – apenas tornar o Fundeb uma política permanente. Nós queremos aprimorá-lo, nós queremos avançar.

Por isso, nós vamos propor...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... aumentar a participação financeira da União, que avançou, e muito, nos governos Lula, porque, no governo anterior, eram míseros 400 milhões que o Governo Federal destinava à cesta do Fundeb – nos governos Lula, avançou para 12, 13 bilhões. Mas é insuficiente, diante do imenso desafio que os prefeitos, os governadores e os gestores têm nos planos estaduais e nos Municípios para realizar as metas do novo Plano Nacional de Educação, como mais creche, mais ensino fundamental, mais ensino médio, mais valorização do magistério, cumprir a Meta 17, que é o novo piso salarial do magistério. Por isso, é importante, Senadora Lídice, que, ao lado de tornar o Fundeb permanente, nós consigamos garantir que a União entre com mais recursos...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN). *Fora do microfone.*) – Vou concluir, Sr. Presidente.

É preciso aumentar a participação financeira da União que, hoje, é de no mínimo 10%.

Portanto, vamos dar continuidade a esse debate.



Agradeço, mais uma vez, ao Ministro Fernando Haddad pela experiência que trouxe hoje, até porque foi na gestão dele que o Fundeb foi implementado, e ele veio aqui dar a sua valiosa contribuição ao debate, assim como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, Heleno, da CNTE e Alessio, da Undime.

E conclamo todas as entidades para darmos continuidade a esse debate, inclusive com o próximo ciclo, que vai ser lá em Salvador, terra da Senadora Lídice da Mata.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Passo a Presidência para a Senadora Regina, para que eu possa fazer uso da tribuna como orador inscrito.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Regina Sousa.)

A SRª PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Regina Sousa, quero cumprimentar a Senadora Fátima Bezerra pela audiência que promoveu hoje, presidindo a Comissão de que tive o privilégio de participar, trazendo o ex-Ministro Fernando Haddad, em uma iniciativa de apreciar uma matéria da Senadora Lídice.

Estamos tentando fazer algo que realmente seja importante para o País quando vejo algumas iniciativas sérias, que dizem respeito ao verdadeiro interesse do povo brasileiro.

Queria falar de um ato de que participei hoje, em defesa da Amazônia, Todos pela Amazônia, com um grupo de artistas, de intelectuais, de pessoas comprometidas com a defesa da Amazônia que estiveram na Câmara dos Deputados e aqui no Senado, que eu tive o privilégio de acompanhar. Eles entregaram uma carta, cuja leitura faço questão de fazer daqui um pouco, ao mesmo tempo em que peço que possa constar nos *Anais* da Casa.

Eu queria, Srª Presidente, fazer alguns comentários. Nós vivemos a semana do sete de setembro. Eu fiz uma viagem pelo Rio Acre, aproveitando dois dias desse feriado, procurando conhecer mais de perto as dificuldades, os problemas que o Rio Acre está enfrentando, os riscos que corre por conta da ação nada sustentável em muitas das áreas que formam os mananciais e as nascentes do Rio Acre. Fiz uma viagem de dois dias ao longo do rio.

Estou construindo com muitas ajudas um projeto que visa revitalizar, que visa recompor todo o conjunto de milhares de nascentes do Rio Acre. Espero contar com a ajuda do Sebastião Salgado, do Instituto Terra, em Minas, que tem tecnologia desenvolvida nesse sentido.

Outro dia falava com o Maurício de Sousa, mas vou reunir pesquisadores da nossa universidade, estudiosos do rio. Vou reunir movimentos ambientalistas, setores empresariais e os Municípios. A ideia é construir um projeto que possa garantir o equilíbrio do ponto de vista das nascentes para que o Rio Acre siga vivo e nos dando a vida.

O Rio Acre é um rio pequeno, mas passa por oito Municípios dentro do Estado do Acre e desemboca no Purus, um Município amazonense de Boca do Acre. Em outro momento, falarei sobre esse projeto e o trabalho que procuro fazer.



Queria fazer alguns comentários sobre a Semana da Pátria, o 7 de setembro. Não sei quanto tempo faz que o Brasil não vive um momento tão tensionado, tão angustiante, tão triste como nós estamos vivendo agora, Presidente, Senadora Regina, porque não é possível.

Agora mesmo, acabei de ler em um *site*, um dos mais renomados, que mais uma denúncia contra o Presidente Temer foi aceita pelo Ministro Barroso, do Supremo, aquela que envolve um assessor especial do Presidente que foi filmado, acompanhado pela Polícia Federal, carregando uma mala de dinheiro em São Paulo.

Eu fico me perguntando que maldição é essa que o Brasil está vivendo.

Há pouco tempo, colegas estavam falando que a maior liderança do País, o Presidente Lula, fez uma caravana pelo Nordeste, 20 dias, conversando com os brasileiros, tentando trazer de volta a esperança, falando do que tinha feito, daquilo que precisa ser feito para o Brasil voltar a dar certo. E o Presidente Lula, agora, vive também as consequências.

Tenho falado aqui, não me canso de registrar. Não adianta alguns, por uma postura intolerante e odiosa, ficarem reagindo com ódio, com raiva. Não vão mudar, não vão me tirar o bom senso de reconhecer tudo aquilo de bom que o Presidente Lula fez por este País e os erros que nós cometemos como Governo, que precisam ser ressaltados. Mas nada justifica essa verdadeira caçada de que o Presidente Lula é vítima. Não justifica!

Já afetaram tanto a família dele. Não adianta dizer que não; tem uma conexão, sim. O Presidente Lula e nós todos perdemos a D. Marisa, uma vítima. "Ah, foi uma fatalidade!" Foi, todos nós vamos chegar a esse dia, mas pode ser, e é mais provável que tenha sido em função também dessa vida terrível que a família, ele, ela e seus filhos passaram a viver de uns tempos para cá. Será que as pessoas não se perguntam?

Ora, o Presidente Lula governou este País há oito anos, por oito anos, não teve nenhuma denúncia contra ele. Jamais alguém, se tivesse metendo a mão, se estivesse sendo conivente com a corrupção, faria o que ele fez, promoveria as mudanças que ele promoveu, ajudaria a fazer o Brasil a ficar mais igual, mais justo, incluindo milhões de pessoas que viviam na miséria, fazendo o Brasil ser respeitado lá fora, fazendo os mais importantes programas de acolhimento, para estender a mão para o próximo, algo cristão. Mas o que aconteceu nesse período? Pessoas gananciosas, até com a conivência de setores de nosso governo, nessa política de governo de coalizão, que é uma desgraça... Você tem que ganhar um governo, depois entregar parte dele para quem não disputou eleição, para quem vive do poder e para o poder.

Nós fizemos isso. Pode ser que esteja aí o pecado capital dos nossos governos, não ter feito a reforma política, não ter sido mais vigilantes com os malfeitos, mas isso não apaga tudo de bom que foi feito.

Hoje eu estava ouvindo asneiras de Senadores que apoiam o atual Governo sobre a Petrobras. Quando o Presidente Lula assumiu, a Petrobras valia US\$15 bilhões. Depois passou a valer US\$150 bilhões. Ora, é claro que gatunos se aproximaram, achegaram-se e se apropriaram. E é óbvio, é óbvio que houve corrupção e que todo e qualquer combate verdadeiro à corrupção tem que ter o apoio de todo mundo. Mas o que estamos vendo no Brasil não é combate à corrupção. Se fosse, seria muito nobre e nós todos teríamos que apoiar, como eu estou verbalizando agora.

O que estamos vendo é um desdobramento, como já disse minha colega Senadora Fátima Bezerra, de um golpe parlamentar de grupos que não ganharam, não passaram nas urnas, que se



apropriaram de um governo que não era deles, enganando o povo brasileiro, prometendo mundos e fundos. E só vão entregar os fundos, porque estão vendendo o Brasil. Transformaram o Palácio do Planalto num balcão de negócios. E o que se vê hoje lamentavelmente é uma crise institucional sem precedentes. Na última semana, o que vimos? Supremo Tribunal Federal contra Ministério Público Federal; Ministério Público Federal contra Supremo Tribunal Federal. Tínhamos visto Congresso contra Executivo com o golpe; tínhamos visto também a ação do Supremo contra o Legislativo.

Deveríamos decretar que todos perdemos nesse enfrentamento que parece até uma maldição que o Brasil está vivendo, um País que não merece isso, um povo que não merece passar por isso. Em vez de se consertar o que estava errado destrói-se o País, destrói-se a autoestima dos brasileiros, destrói-se a esperança. E em nome de quê? Em nome de uma ganância daqueles que acham que são donos da política. Querem fazer uma reforma política com mais dinheiro ainda, para que os mesmos que sempre puseram os governos de refém sigam no poder.

Isso é terrível, isso é inaceitável. Queria dizer que considero lamentável que setores do Judiciário, setores do Ministério Público participem disso que não há quem entenda de outra maneira, a não ser uma grande perseguição ao Presidente Lula. Daqui a minha solidariedade a ele e à família dele.

Não adianta. Se alguns companheiros ou ex-companheiros vão agora virar delatores, eu me pergunto: deixar uma pessoa presa por dois ou três anos sem sentença é tortura? Como é o nome disso? É chantagem? Quem aguenta? Quem é que resiste? Creio que comprehendo melhor por que alguns morrem de medo de uma lei dura e firme de abuso de autoridade, uma lei dura e firme contra abuso de autoridade. Só quem tem medo de uma lei que estabelece regras para combater abuso de autoridade é quem comete abuso, porque quem denuncia, quem julga qualquer abuso de autoridade? Uma pergunta.

Ora, tem que ser denunciado pelo Ministério Público o abuso e tem que ser julgado pelo Judiciário. Por que não se tem algo...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...que possa estabelecer os limites para que ninguém saia dos limites da Constituição e das leis? O que nós vimos nas últimas semanas? Pessoas agindo fora da lei.

O Brasil não pode seguir nessa marcha da insensatez. Isso é destrutivo. Isso é demolidor para a vida nacional. Nós deveríamos ter bom senso e estabelecer um mínimo de diálogo, tendo o Supremo como o condutor de um processo de arrumação da vida nacional, com firmeza e com dureza. Temos que confiar ao Supremo.

O Presidente Lula foi o governo que mais apoiou a Polícia Federal, o Ministério Público e o Judiciário. Nenhum governo fez tanto, criando condições, aumentando os efetivos, como o governo do Presidente Lula. E vale aquela máxima: quem não deve não teme. Mas nós temos uma situação – e eu queria encerrar esta parte dizendo isso – que me lembra o que o Brasil já fez de perverso com Juscelino Kubitschek e com o Presidente Getúlio Vargas, que cometeu erros, mas fez grandes ações que até hoje fazem parte da história da vida nacional. É só olhar a história. O que este País fez com Juscelino Kubitschek foi uma grande injustiça e o levou à morte. O paralelo que encontro na história



com o que estão fazendo com o Presidente Lula é parecido, é uma narrativa parecida com o que foi feito com Getúlio Vargas e com Juscelino Kubitschek.

Que a história possa registrar nos *Anais* do Senado essa reflexão que faço. Não estou apontando o dedo para ninguém, porque acho que a classe política tem muita culpa. Esse desarranjo partidário que nós criamos, essa anarquia institucional...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que estamos vivendo é parte, se não da omissão, da conivência do Poder Legislativo com malfeitos, com a coisa errada. E quem está pagando a conta são os brasileiros.

Eu queria só um tempinho, Sr^a Presidente, para fazer a leitura da carta que foi entregue hoje por um grupo de artistas e vem com a assinatura de 1,5 milhão de brasileiros e brasileiras:

Representamos milhares de brasileiros que uniram suas vozes para dizer que não aceitaremos a destruição da floresta e nem os ataques aos direitos dos povos indígenas e populações tradicionais.

Juntas, as petições do Greenpeace, 342Amazônia e Avaaz já reúnem mais de 1,5 milhão de assinaturas de pessoas indignadas com o conjunto de medidas propostas pelo [atual] Governo e pelo Congresso Nacional contra a Amazônia e o meio ambiente brasileiro: o decreto que extingue a Renca (Reserva Nacional de Cobre e Associados), a flexibilização das regras de mineração, o desmonte do licenciamento ambiental, a redução das áreas protegidas, a liberação de agrotóxicos, a facilitação da grilagem de terras, o ataque aos direitos indígenas [o desmonte da Funai] e a venda de terras para estrangeiros, entre outras [medidas, parte do Governo, parte do próprio Congresso].

A Amazônia pode ser considerada o coração pulsante do nosso planeta, regulando o clima global. Ela também armazena bilhões de toneladas de carbono. Mais água doce do que em qualquer outro lugar do mundo. É uma incrível variedade de plantas e animais. Também é o lar de milhares de povos indígenas e comunidades.

Somos 25 milhões de amazônidas.

Com a Amazônia não se brinca [diz a carta assinada pelos artistas, que vem acompanhada de 1,5 milhão de assinaturas]. É por isso que milhares de pessoas se uniram para formar uma rede de proteção ao redor da Amazônia e seus povos. Cada assinatura recolhida – e entregue aqui, hoje – representa a voz de um brasileiro ou de uma brasileira, que se erguerá e se somará a milhares de outras sempre que uma nova ameaça contra a floresta surgir. Porque a Amazônia é de todos. E somos #TodosPelaAmazonia.

Peço a V. Ex^a que possa fazer essa carta constar nos *Anais* da Casa. Assinada por artistas, cidadãos e cidadãs, foi entregue ao Presidente Rodrigo Maia – eu estava junto – e ao nosso Presidente Eunício Oliveira, de quem eu também estava junto.

Há um projeto de iniciativa do Senador Randolfe, de que sou coautor, que tramita no Senado. Nós pedimos urgência para esse projeto, do qual eu sou relator. Trata-se de um decreto legislativo que visa sustar qualquer iniciativa do Executivo no sentido de diminuir, de reduzir, de destruir Unidades de Conservação.



Eu concluo, Sr^a Presidente, dizendo que apresentei e trago aqui também para constar nos *Anais* um requerimento que apresento à Mesa, com base no art. 154, inciso IV, §7º, do Regimento Interno, requerendo a realização de sessão de debate temático no plenário desta Casa para discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados, a Renca, de que trata o Decreto Presidencial nº 9.147, de 2017. A ideia é discutir essa medida insana sobre as populações tradicionais, sobre os povos indígenas e sobre o meio ambiente. Eu apresento um conjunto de entidades que deveriam e deverão fazer parte dessa sessão temática, trazendo aqui autoridades, representantes da sociedade civil, da Funai, do ICMBio; a ex-Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira; o Ministro de Estado do Meio Ambiente, Sarney Filho; o Ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho.

Vejam só a justificativa que faço, Sr^a Presidente: na reserva Renca estão presentes nove áreas protegidas, três Unidades de Conservação de Proteção Integral – isto é o máximo que podemos chegar de proteção ao meio ambiente, uma área de proteção integral –, quatro Unidades de Conservação de Uso Sustentável e duas terras indígenas.

Com a edição desse decreto, põem-se em risco não apenas essas unidades e essa área, a Renca, mas põem-se sob ameaça todas as Unidades de Conservação da Amazônia. Tudo aquilo que alcançamos durante décadas agora fica ameaçado por uma medida que atende aos interesses de grupos que desprezam a causa ambiental, desprezam a vida no Planeta, inclusive. Falo isso como Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas. Nós estamos debatendo exatamente o contrário do que propõe o Governo: como fazer para preservar a vida no Planeta, como fazer para que não haja aumento de temperatura no Planeta, com destruição, inclusive, da nossa capacidade de produção de alimentos.

Quero concluir dizendo que a Renca compreende as áreas mais preservadas ambientalmente, devido à Reserva de Proteção Integral Estação Ecológica do Javari, com 2.200km²...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com 38 mil km² de área, Reserva Biológica Maicuru, com 11.517 km², Reserva de Uso Sustentável Extrativista do Rio Cajari, com 5.018 km², Floresta Estadual do Paru, com 36.129 km², Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, com 8.062 km², Floresta Estadual do Amapá, 23 mil km²; Terra Indígena do Rio Paru d'Este, 11.957 km², e Uaiapi, com 5.430 km².

É exatamente esse o conjunto de unidades de conservação, patrimônio nosso, fruto de muito trabalho daqueles que lutam pela vida no Planeta, no Brasil e na Amazônia, daqueles que defendem a conservação da Amazônia, que está sendo ameaçada pelo Governo.

Por isso, eu peço, Sr^a Presidente, para constar aqui: tenho assinaturas de mais de trinta Senadoras e Senadores, inclusive a assinatura da Senadora Fátima Bezerra e de V. Ex^a, propondo que façamos aqui, o quanto antes, uma sessão temática para, seriamente, botarmos uma pedra em cima dessas tentativas de destruição do meio ambiente, e que põem em risco a soberania nacional e a vida na Amazônia brasileira.

Obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do Sumário)



Matéria referida:

– Carta Todos pela Amazônia.

A SR^a PRESIDENTE (Regina Sousa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Obrigada, Senador Jorge Viana. Parabéns pelo discurso e pela preocupação com a questão ambiental que o senhor sempre teve.

Seria eu a usar da palavra, mas estou permutando com a Senadora Lídice da Mata, porque ela tem um compromisso agora.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Senadores e Senadoras, caros brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelos diversos meios de comunicação da Casa.

Sr^a Presidente, eu inicio a minha fala tratando de um assunto bastante desagradável que este Governo resolveu fazer. Há cerca de um mês, eu apresentei um requerimento à CAE, solicitando a convocação do Presidente do Banco do Brasil, para, aqui no Senado, explicar por que não liberam os R\$600 milhões para o empréstimo do Governo da Bahia – R\$600 milhões que são uma espécie de contrapartida, Senadora Fátima Bezerra, que o Governo Federal assumiu de compromisso com os governadores do Nordeste, quando aqui votamos a renegociação da dívida dos Estados, já que essa negociação serviu especialmente aos Estados do Sul e Sudeste, com alto índice de endividamento, e todos eles estavam numa difícil situação fiscal.

Ora, àquela época, havia ocorrido uma conversa entre Líderes do DEM na Bahia e o Presidente Temer que fez com que esse empréstimo, que já estava com tudo encaminhado no Banco do Brasil, fosse paralisado estranhamente, após ter sido publicado no *Diário Oficial da União*.

Após esse movimento nosso – aqui apoiada e de maneira integrada com o Senador Otto Alencar e o Senador Roberto Muniz –, o Banco do Brasil deu mais um passo no sentido de recolher a assinatura do Governador do Estado e do Presidente do banco no contrato, mais uma vez.

Por essa razão nós retiramos o nosso requerimento, considerando que não havia mais necessidade dessa audiência na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas, para a nossa surpresa, a insistência dos Líderes que traem o voto do povo baiano e desejam o mal para o povo da Bahia continuou, e nós estamos vivendo hoje esta desagradável e inexplicável situação em que um empréstimo publicado no *Diário Oficial* e assinado pelo banco e pelo Governo do Estado não consegue ter o seu depósito efetuado.

Nesse sentido, o Senador Otto Alencar – como eu, ontem; o Senador, hoje – apresentou requerimento idêntico, que tem o apoio de toda a nossa Bancada, e foi aprovado hoje pela manhã na CAE. E nós queremos deixar muito claro: a Bahia não aceitará deste Governo ilegítimo mais esse tipo de perseguição ao nosso povo. Nós não aceitaremos que nenhum tipo de retaliação seja feita ao povo da Bahia. O Governador, que teve a clareza, desde o início do seu Governo, de ter responsabilidade fiscal, que está mantendo... É um dos poucos no País que mantém em dia os salários do servidor, pagando o décimo terceiro, pagando todos os direitos do servidor e mantendo um índice de investimento no Estado que nos faz poder entregar, claramente, equipamentos e ações que ajudam e melhoram a vida do povo baiano.

Tanto isso é verdade que ontem, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, eu tive a oportunidade de estar presente, junto com o Governador Rui Costa, em mais uma entrega de mais quatro estações do



metrô de Salvador. Essas quatro estações do metrô de Salvador são as últimas até chegar a próxima, que será a estação, já no Município vizinho a Salvador, Lauro de Freitas, vizinho ao nosso Aeroporto Dois de Julho.

E esta última estação, próxima ao aeroporto, fará com que o aeroporto de Salvador, juntamente com o de Recife, seja um dos poucos aeroportos do País a terem ligado o seu aeroporto ao centro da cidade. Um equipamento que, além de beneficiar a mobilidade urbana em nossa cidade de forma extraordinária, fará com que também possa integrar mais a Região Metropolitana de Salvador e todo o território do litoral norte do nosso Estado à capital do nosso querido Estado da Bahia.

Ora, eu não tenho dúvida do impacto efetivo dessa obra sobre a vida do povo baiano. Trata-se de uma obra já inaugurada e que está sendo levada ao longo desses três anos de governo de forma extraordinariamente rápida. O Governador está entregando agora, com essas quatro novas estações, 29km de metrô, incorporando mais 80 mil pessoas à trajetória do metrô de Salvador e, ao mesmo tempo, faz isso numa parceria público-privada com participação majoritária de capital privado do Governo do Estado e de uma parte do Governo Federal.

Também nessa mesma manhã me dirigi do metrô, da Estação Mussurunga para o Hospital Ernesto Simões, onde o Governo do Estado investiu R\$15 milhões na implantação no novo Centro de Bioimagem, na reforma do centro cirúrgico do hospital e na ampliação dos leitos de UTI, que aumentaram de seis para dez, possibilitando, assim, multiplicar por cinco o número de cirurgias realizadas naquela unidade hospitalar.

O nosso Hospital Ernesto Simões Filho fica num bairro populoso da nossa cidade, no bairro do Pau Miúdo, atendendo a população da Liberdade, da Barros Reis, do IAPI. Portanto, chegando a abranger cerca de 750 mil pessoas que estão nesse território da cidade e que passarão a ter um atendimento de qualidade e maior complexidade no Hospital Ernesto Simões. Quero dar os meus parabéns ao Diretor, Dr. Luiz Carlos Galvão, e ao Dr. Higino Cartaxo, Diretor-Médico, grandes médicos do nosso Estado.

Quero dizer também que o Governador do Estado, nesses últimos três anos, já investiu mais de R\$7 bilhões em equipamentos de saúde, em melhorias na área da saúde no nosso Estado, e até o final do ano pretende chegar a R\$9 bilhões. Hoje a Bahia está entre os cinco Estados que mais investem em aquisição de equipamentos de saúde, tendo certamente a colaboração desta Bancada de Senadores e de toda a Bancada de Deputados Federais da Bahia, que, insistentemente, ano a ano, têm buscado auxiliar o Governo do Estado com emendas, com emendas de Bancada, para favorecer a interiorização do acesso à saúde ao povo do nosso Estado e a melhoria efetiva dos equipamentos de saúde na cidade de Salvador, na nossa capital, para atender também à Região Metropolitana.

Há, portanto, de um lado, um Governo Federal que sabota o Governo do Estado, impedindo a liberação dos R\$600 milhões já comprometidos com o Governador do Estado da Bahia para melhorar as rodovias, a infraestrutura viária e outras ações importantes para o Estado da Bahia, e, ainda assim, um Governo trabalhador, competente, experiente, que faz a sua lição e que garante investimento para melhorar a vida do povo da Bahia em mobilidade urbana, em saúde e em educação – no nosso Estado – e em muitos mais outros segmentos.

(*Soa a campainha.*)



A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Portanto, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, deixo aqui o meu protesto veemente e a clareza de que a Bancada da Bahia agirá absolutamente unida, votando contra tudo que este Governo aqui apresentar, enquanto não resolver claramente esta situação dos R\$600 milhões do empréstimo do Banco do Brasil.

Que venha aqui, agora, após aprovado o requerimento na CAE, o Presidente do Banco do Brasil. Nós estaremos aqui para interpelar a sua atitude frente ao Governo do Estado da Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer a V. Ex^a que também hoje, fazendo um registro muito rápido...

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senadora.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – V. Ex^a me dá um aparte?

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pois não, Senador, claro.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Estou ouvindo atentamente o seu discurso. É inadmissível que, por questões políticas menores, você prejudique uma população como um todo. Veja bem,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ...esse empréstimo da Bahia foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado em plenário.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Passou por todas as...

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Todas... O desrespeito do Presidente do Banco do Brasil não é mais com o Governador da Bahia somente nem com o povo da Bahia, é com este Senado Federal, que aprovou esse empréstimo.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sem dúvida.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Então, a minha solidariedade ao povo baiano; a V. Ex^a, como Senadora; aos outros Senadores que representam a Bahia. Eu votei favoravelmente... Inclusive, nesse dia, nós aprovamos um empréstimo também para a cidade de Manaus, juntamente com o da Bahia. E há de se convir que, depois que passou por todos esses trâmites, não é uma questão menor que vai atrapalhar o Governador, que já deve ter os compromissos assumidos com a população da Bahia. E isto nós sabemos muito bem: quanto mais se atrasa uma obra, mais cara ela fica depois.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sem dúvida alguma.

O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Porque você faz um planejamento, um orçamento, e esse orçamento... Mensalmente vai havendo uma inflação, o material vai crescendo...

(Soa a campainha.)



O Sr. Omar Aziz (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... e isso prejudica não só a Administração, como também vai prejudicar a população da Bahia. Por isso a solidariedade nossa, do Estado do Amazonas – tenho certeza de que da Senadora Vanessa também –, em relação a essa reivindicação, que a senhora não faz mais em nome da Bahia, faz em nome dos Senadores brasileiros que aprovaram esse empréstimo aqui no Senado.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Agradeço, caro Senador Omar. V. Ex^a, que foi Governador do seu Estado, sabe muito bem a importância disso para os nossos Estados.

No caso, o Estado da Bahia não tem um grande endividamento e cumpriu, volto a dizer, o seu dever de responsabilidade fiscal; cumpriu todas as regras exigidas pelo Banco Central, pelo Banco do Brasil, pela Secretaria do Tesouro Nacional e cumpriu todos os condicionantes que foram sendo agregados, nesse processo de discussão com este banco oficial.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E nós certamente contamos e queremos contar com a solidariedade, inclusive da Mesa do Senado, ao Estado da Bahia.

Não se trata de uma questão político-eleitoral, não se trata de uma questão político-partidária, trata-se dos interesses do Estado da Bahia, que tem mais 15 milhões de habitantes e que não pode receber o desrespeito do Governo Michel Temer e do Presidente do Banco do Brasil com a sua população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sr^a Lídice da Mata, a Sr^a Regina Sousa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia. Ordem do Dia. Convido os Senadores e as Senadoras para iniciarmos a Ordem do Dia.

Como Presidente do Congresso Nacional, faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Eunício Oliveira, Presidente nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a resolução que suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do inciso VII do art. 12 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e a execução do art. 1º da Lei 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que deu nova redação ao art. 12, inciso V, ao art. 25, incisos I e II, e ao art. 30, inciso IV, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, todos com redação e atualização até a Lei 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

O Senado Federal resolve promulgar, nos termos, como já disse, do Regimento Interno, de autoria da Senadora Kátia Abreu, o projeto de resolução. E o Senado resolve:

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a execução do [artigo] [...] da Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que deu nova redação ao art. 12, inciso V, ao art. 25, incisos I e II, e ao art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, todos com a redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, declarados inconstitucionais por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 363.852.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A Resolução é a nº 15, de 2017.



O Senado Federal, Senador Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal.

A resolução vai à publicação. (*Palmas.*)

Eu quero dizer, Senador Cidinho, Senador Flexa Ribeiro, Senadora Kátia Abreu, que é a autora, Senador Wellington e tantos outros Senadores e Senadoras, que uso a palavra neste momento para tratar da promulgação, como disse, do Projeto de Resolução do Senado nº 13, de 2017, que suspende, Senador Cidinho, a execução do art. 1º da Lei nº 8.540, de 1992. O projeto vem corrigir uma situação de enorme injustiça para com os produtores rurais, pessoas físicas, os quais vinham sendo tributados duplamente. Ao criar empregos, esses empreendedores pagavam impostos sobre folha salarial e também sobre o faturamento de sua produção.

Quero parabenizar esta Casa Legislativa, particularmente a Senadora aqui ao meu lado, Senadora Kátia Abreu, que teve a iniciativa de propor esse projeto, já aprovado na CCJ, sem recurso ao Plenário, pela sensibilidade que ela tem em relação ao tema. A promulgação a que agora procedi retira enorme peso dos ombros dos produtores rurais do Brasil, trazendo-lhes a tranquilidade indispensável para gerar emprego, produzir alimentos e riqueza para o Brasil.

Portanto, Senadora Kátia Abreu, quero parabenizar V. Ex^a e todos que participaram desse ato, a Comissão de Constituição e Justiça, que fez ali a votação à unanimidade dos seus membros. Essa decisão havia criado um passivo de cerca de R\$17 bilhões para esses produtores brasileiros que vivem nas roças, lutando e trabalhando para botar alimento na mesa de todos nós brasileiros.

Portanto, eu quero parabenizar mais uma vez a iniciativa da Senadora Kátia Abreu. Quero parabenizar este Plenário, que me dá a oportunidade de estar aqui, sentado nesta cadeira, para poder fazer uma promulgação de matéria tão importante para a agricultura brasileira. Eu, que venho de um Estado pobre, sofrido, tive ontem a oportunidade de sobrevoar desde a saída do Rio São Francisco até a cidade de Jati, passando por Penaforte e por outras cidades, acionando ali as bombas para que as águas pudesse caminhar no destino do Ceará.

Nós, que produzimos com muita dificuldade lá no Ceará, estamos, com certeza, muito felizes, porque hoje um cearense tem a oportunidade de estar aqui, nesta cadeira, promulgando uma matéria tão importante como essa para os agricultores nordestinos e para os agricultores brasileiros e, obviamente, para os meus queridos irmãos agricultores cearenses, tão sofridos, que lutam tanto para que aquele Estado possa ser um Estado produtivo, no que se refere à questão rural, apesar do sofrimento e da seca.

Então, Senador Cidinho, Senador Flexa, Senador Wellington, Senadora Kátia, Senadora Simone, todos os Senadores que estão aqui presentes, eu quero aproveitar para, mais uma vez, agradecer por essa oportunidade de poder promulgar uma matéria tão importante como esta que estamos promulgando na tarde de hoje, no início da nossa sessão.

Vou dar a palavra à Senadora Kátia Abreu...

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...e, na sequência, vamos fazer votação nominal do Sr. Arnaldo Hossepián Salles Lima Junior. Portanto, teremos, na sequência, votação nominal.

Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.



Eu gostaria inicialmente de agradecer-lhe por este ato, por este momento tão especial da agropecuária brasileira. Não é do agronegócio dos grandes produtores; da agropecuária brasileira do menor ao maior produtor, que deixaram e ficaram isentos e não foram perdoados, eles foram apenas justiçados com um equívoco praticado, ainda este ano, numa interpretação equivocada.

Quero agradecer a todos os membros da CCJ, ao Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão; agradecer ao Relator da matéria da CCJ, Senador Jader Barbalho; agradecer a todos os colegas, que não fizeram nenhum recurso, para que a votação viesse ao plenário, entendendo, compreendendo a angústia de mais de cinco milhões de produtores rurais que estavam com um passivo de R\$17 bilhões se este ato aqui, agora, hoje feito por V. Ex^a, não estivesse acontecendo.

Desde o início, como Presidente desta Casa, eu vi que V. Ex^a, Presidente Eunício, que honra os produtores do Ceará, o senhor estava também ansioso, também feliz, com a perspectiva de nós findarmos com essa situação.

E quero pedir a todos, especialmente à imprensa brasileira, que sempre faz jus ao seu trabalho e à verdade: nós não estamos aqui hoje aprovando o perdão; nós estamos aqui hoje aprovando e decretando a inconstitucionalidade de uma matéria que já tinha sido decretada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Se o Supremo decretou uma lei inconstitucional significa que ela é natimorta. E, ressuscitar uma lei natimorta, não existe a menor possibilidade. Então, cabe ao Senado Federal decretar e reconhecer essa inconstitucionalidade e tirar o artigo e o inciso que estava provocando a insegurança jurídica no País. Nós não estamos correndo de contribuir com a Previdência Social, mas, todos os outros setores contribuem sobre folha, contribuem sobre o lucro presumido. Por que os produtores rurais deveriam contribuir sobre o faturamento bruto?

Eu quero lembrar, amigos, que muitos produtores aparecem na imprensa, produtores de sucesso, graças a Deus, mas temos que lembrar que 86% dos produtores do Brasil são pequenos e médios agricultores que sofrem todos os dias e que a grande maioria não tem renda líquida. O fato de eu faturar e vender alguns sacos de arroz, feijão e milho não significa que eu tive lucro. Eu posso vender o meu produto, mas eu posso ter tido prejuízo, como verificou o Censo Agropecuário de 2006, em que 56% dos produtores do País não tiveram renda líquida, tiveram renda líquida negativa.

Então, nós queremos, sim, Presidente Eunício, contribuir com a Previdência Social...

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ...mas nós queremos um tratamento igualitário, alternativas que o produtor possa escolher de acordo com a sua atividade; que ele possa contribuir com a Previdência pela folha, ou pela renda, ou pelo lucro presumido. É importante dar essas alternativas para que cada atividade, atividade de grãos, atividade...

(Soa a campainha.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ...de pecuária, pequenos animais, frutas, cada um, de acordo com as suas possibilidades, possa continuar trabalhando, gerando emprego, divisas e contribuindo com a Previdência do Brasil.

Muito obrigada ao Senado Federal. Parabéns aos agricultores do País, aos produtores rurais, em especial a V. Ex^a, Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.



O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero agradecer a V. Ex^a, Presidente Eunício Oliveira, pela promulgação que V. Ex^a acabou de fazer do projeto de resolução da Senadora Kátia Abreu, que extingue de uma vez por todas esse grande peso que estava pairando sobre os produtores rurais do nosso País, com a possibilidade de uma tributação, por já pagarem a Previdência nas suas folhas de pagamento e pagarem novamente no faturamento.

Essa insegurança jurídica advém de uma votação no Supremo Tribunal Federal que considerou inconstitucional a cobrança do Funrural há alguns anos, e agora, recentemente, revisto por outro Pleno do Supremo, foi, por uma margem de seis a cinco, considerada constitucional.

O projeto de resolução promulgado agora por V. Ex^a, Senador Eunício, tira essa questão da insegurança jurídica, dando aos produtores rurais a segurança de que poderão continuar exercendo suas atividades sem que tenham o peso desse contencioso do passado.

Eu tenho aqui, Presidente... E falo em nome, quero parabenizar todos os nossos produtores rurais do meu Estado, o Pará, um Estado que tem no agronegócio um peso bastante importante na nossa economia, que cresce a cada momento: temos o quarto ou quinto rebanho bovino do País; somos o maior produtor de óleo de palma do Brasil; somos o maior produtor de mandioca do Brasil; e várias outras culturas, como o açaí, que é um produto que hoje tem a sua cultura disseminada em todo o Estado e sendo exportado, hoje é cobiçado pelo resto do mundo todo. E várias outras culturas, já iniciamos a cultura da soja, que cresce junto com o milho.

Então, essa promulgação que acontece hoje traz essa tranquilidade a todos os produtores rurais, que estão aqui representados pelos nossos companheiros que vieram lá de Belém, do interior do Estado, de Redenção, de Paragominas, de Santarém. Eles vieram aqui presenciar, testemunhar a promulgação desse projeto de resolução, que traz a tranquilidade ao setor do agronegócio de todo o Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia, novamente.

Hoje, na Ordem do Dia, nós contamos aqui com a presença, nas galerias do plenário, dos alunos do Curso de Processo Legislativo e Regimento Interno, acompanhados do Prof. Luciano Oliveira, para vivenciar um pouco uma aula prática de Regimento Interno. Sejam todos bem-vindos.

Eu pediria um minuto da atenção do Plenário, dos Senadores e das Senadoras, porque aqui eu cumpro...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... o doloroso dever de registrar que faleceu no último domingo a Dr^a Sarah Abrahão, ex-Secretária-Geral da Mesa do Senado.

A D. Sarah, como era carinhosamente tratada por Senadores e servidores desta Casa, ingressou no Senado ainda no Rio de Janeiro e aqui trabalhou intensamente por mais de 50 anos. Servidora destacada, dedicada, competente, brilhante e com um grande espírito de colaboração, naturalmente, D. Sarah galgou os degraus da carreira, tornando-se, em 1972, a primeira mulher a alcançar o cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, cargo que ocupou de 1972 a 1973 e de 1975 a 1980.



Após mais de 50 anos dedicados ao serviço público, ao deixar o cargo, manteve-se ativa, colaborando com o aprimoramento dos nossos trabalhos e preparando novos e brilhantes quadros para a sua sucessão aqui na Mesa do Senado Federal, como é o caso que eu quero registrar.

Registro, pois, o profundo pesar do Senado Federal pelo falecimento de D. Sarah e apresento aos filhos Cláudia, Cláudio e Luci Amara Tolentino, além da neta Sarah Maria Abrahão, as condolências das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores, e dos servidores desta Casa, assim como desta Presidência.

Que Deus a tenha em Sua infinita misericórdia!

Bandeira, você, que foi aqui um discípulo da D. Sarah, aprendeu, e aprendeu direitinho, aquilo que ela lhe ensinou como Secretária-Geral da Mesa.

Parecer nº 82, de 2017, da CCJ, o Relator *ad hoc* foi o Senador Antonio Anastasia, sobre o Ofício nº 53, de 2017 (nº 649/2017, na origem), da Procuradoria-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Procurador de Justiça, Dr. Arnaldo Hossepien Salles Lima Junior, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação o parecer.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores e as Senadoras que venham ao plenário. Estamos no processo de votação nominal do Procurador de Justiça, Dr. Arnaldo Hossepien Salles Lima Junior, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Pede a palavra o Senador e Líder Lindbergh Farias.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para comunicar ao conjunto dos Líderes da Casa que há um requerimento de urgência sobre o projeto que foi aprovado por unanimidade, com apoio de todos os partidos, dos agentes comunitários de saúde.

Então, estamos aqui coletando as assinaturas dos Líderes para esse requerimento de urgência. Volto a dizer que é um projeto apoiado por todos os partidos para ser votado ainda hoje, a partir desse requerimento de urgência dos Líderes, aqui no plenário. É o dos agentes comunitários de saúde, que foi levantado pela Senadora Marta Suplicy.

Então, já estamos coletando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Foi exatamente na hora em que V. Ex^a pediu permissão para sair...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... para ir para a comissão. Os Líderes já assinaram o requerimento de urgência...



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ah, então, muito bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ...na reunião de Líderes.

A Presidência concorda, porque acha que essa é uma matéria extremamente importante...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e relevante, os agentes de saúde que cuidam Brasil afora da saúde pública deste País. Portanto, iremos votar o requerimento, e espero que votemos ainda no dia de hoje esse importante projeto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu agradeço a V. Ex^a. O importante é votarmos hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estamos em processo de votação nominal.

Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, já podem votar.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Marta.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu tenho o Requerimento 745, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado, a tramitação conjunta do PLS 163/2017, que dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida, com o PLC 22/2014, por tratarem da mesma matéria.

Eu também subscrevo o pedido aqui feito pelo Senador Lindbergh, de urgência da votação do projeto dos agentes comunitários de saúde. Eu peço também a possibilidade de eles estarem presentes em número de 30 ordeiramente amanhã nas galerias.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Amanhã?

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É, pois, se for aprovada a urgência hoje, podemos votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O.k..

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Está bem?

E há o Requerimento 745, para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a e aproveitando a oportunidade do intervalo, em função da votação, eu quero apresentar à Mesa do Senado Federal um requerimento de constituição de comissão parlamentar de inquérito.

O requerimento diz exatamente o seguinte, Sr. Presidente:

Nós requeremos a V. Ex^a, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma dos arts. 74, inciso III, 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito composta por sete Senadores titulares e sete



suplentes, para, no prazo de 180 dias, investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes e órgãos independentes, aí incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista em desacordo com o teto constitucional – supersalários –, bem como para estudar possibilidades de restituição desses valores ao Erário pelos beneficiários.

Fica, Sr. Presidente, também no requerimento, sugerida a previsão orçamentária sobre as despesas necessárias à consecução do inquérito parlamentar, estimada em R\$80 mil.

Sr. Presidente, o que nós objetivamos com essa comissão parlamentar de inquérito – e já, inclusive, conversei com V. Ex^a sobre a sua imediata instalação – é, pelo menos, que nós tenhamos dois resultados no curto prazo: primeiro, que se crie um critério universal que atenda a todos os Poderes, para publicar esses supersalários, Sr. Presidente – hoje a sociedade não tem acesso a essas informações; e em segundo lugar, criar condições políticas para que a Câmara dos Deputados vote, afinal, o fim dos supersalários na Administração Pública e nos três Poderes. Eu acho que, se nós fizermos isso, nós estaremos cumprindo um grande papel e atendendo à expectativa que a sociedade brasileira tem de todos nós.

Isso não é contra Poder A, nem contra Poder B, nem contra Poder C. É uma regra geral. Nós temos que levantar. Num momento em que o Brasil não tem dinheiro para manter o funcionamento das universidades; num momento em que o Brasil corta dinheiro da ciência e tecnologia; num momento em que o Brasil anuncia – o Ministro do Planejamento anunciou – que está prestes a não pagar os proventos e aposentadorias, como é que nós nos damos o luxo de pagar salários de R\$200 mil, R\$300 mil, R\$400 mil? Isso é um acinte, um escárnio! Isso não pode continuar a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan! Senador Renan, V. Ex^a tem que encaminhar à Mesa, para que seja feita a leitura.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Só para dizer, Sr. Presidente, que nós, da Bancada do PT, assinamos essa CPI apresentada pelo Senador Renan Calheiros.

Esse é um tema importantíssimo, porque é um teto que é de R\$33 mil, o salário dos Ministros, mas, infelizmente, existe desembargador nesse País ganhando R\$100 mil, tem procurador ganhando R\$80 mil... Então, é fundamental a instalação dessa CPI. E quero reforçar o apelo feito pelo Senador Renan Calheiros: que a Câmara dos Deputados vote esse projeto, que já foi aprovado aqui pelo Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bom, primeiro, o Senado fez o dever de casa, Senador Renan, duas vezes: quando V. Ex^a ainda era Presidente aqui da Casa, essa matéria foi votada, e o Senado, como Casa, como Poder, já definiu que não tem aqui na Casa. Todos que chegam ao teto... é automaticamente glosado o que ultrapassa. No Senado, quanto ao que ultrapassa o teto, é automaticamente cortado o extra – o que se chama de extrateto.

Portanto, se V. Ex^a encaminhar à Mesa, a Mesa vai fazer a leitura do requerimento de V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, eu estou passando às mãos de V. Ex^a...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. *Fora do microfone.*) – Eu estou passando às mãos de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Eu estou passando às mãos de V. Ex^a o requerimento, assinado por quase 50 Senadores, e eu lamento apenas aos Senadores que eu não pedi, porque eu estive viajando na semana que passou, não pude comparecer aqui, ao Senado Federal, mas quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a tem razão, absoluta razão, porque o Senado fez um esforço muito grande para votar essa matéria.

Havia uma patrulha da imprensa nacional para que essa matéria não fosse votada. A Senadora Katia, que foi a Relatora, e os Senadores que integraram a Comissão sofreram retaliações na época – na época! Eu fui investigado, Sr. Presidente, porque estava contra os supersalários e porque era autor da Lei de Abuso de Autoridade. O Senador Aécio Neves foi investigado, está sendo investigado, porque estava sendo acusado de mobilizar condições para aprovar a Lei de Abuso de Autoridade. Isso é uma coisa inusitada! Este País jamais passou por uma circunstância dessas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Bom, eu vou encerrar a votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou pedir aos dois Senadores que estão ao microfone só um minuto, por favor.

Eu vou encerrar essa votação e, na sequência, vamos votar um projeto do Senador Moka. E, na sequência, eu vou abrir votações nominais e, aí, darei a palavra a V. Ex^as com mais tempo, porque eu tenho que encerrar a votação agora. Na sequência, darei a palavra a V. Ex^a e ao Senador Hélio José.

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram?

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Vide item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 61 Sr^as e Srs. Senadores; NÃO 6.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Arnaldo Hossepián Salles Lima Júnior para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Será feita a devida comunicação ao Sr. Procurador-Geral da República.

Antes de passar à próxima votação nominal, eu vou votar a emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Há uma emenda. É o item 1 da pauta.

É o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que institui o procedimento para a recomposição de débitos de crédito rural e dá outras providências.

Parecer sob o nº 119, de 2017, da CRA, o Relator foi o Senador Blairo Maggi, favorável; e 62, de 2017, da CAE, o Relator foi o Senador Fernando Bezerra Coelho, favorável, nos termos da Emenda nº 1, da CAE (Substitutivo).



A matéria foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 10, de 2017.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 648, de 2017.

Portanto, não volta às Comissões e depende de parecer da CRA e da CAE sobre a Emenda nº 2 de Plenário, apresentada durante o prazo regimental.

Eu concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho, agora filiado ao PMDB, para proferir o parecer sobre a emenda, em substituição à CAE.

V. Ex^a vai falar em substituição à CAE.

Parecer nº 140/2017 - Plen

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (S/Partido - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vem a plenário, para ser apreciado, o PLS 354, de 2014, de autoria da nossa brilhante companheira, Senadora Ana Amélia, que estabelece condições para prorrogação e para recomposição de débitos rurais em todo o País.

Trata-se de matéria fundamental para o setor rural. Os ajustes que precisavam ser feitos, que aprimoram o texto aprovado inicialmente, certamente produzirão os efeitos na relação entre instituição financeira, produtor rural e sua atividade, pois, sendo uma atividade de risco, é importante que se tenha mecanismos claros que permitam ao produtor rural prorrogar suas dívidas.

O PLS 354, de 2014, cria instrumentos realizados à prorrogação de dívidas, que são de fundamental importância para os agricultores. Com o aprimoramento conferido pela Emenda nº 2 de Plenário, de autoria do eminentíssimo Senador Moka, vem estabelecer regras claras que garantem o direito à prorrogação das dívidas de crédito rural apenas quando a sua atividade tiver prejuízos decorrentes, principalmente, de fatores climáticos, como seca, excesso de chuvas, granizo e geada.

A importância dessa matéria, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vem regular o procedimento administrativo e garantir o direito a quem necessita prorrogar suas dívidas, sem que seja necessário ao produtor recorrer a procedimentos judiciais, estabelecendo ainda critérios que preservam o produtor.

O banco passa a ser obrigado a receber o pedido de prorrogação. Se o pedido for apresentado antes do vencimento da parcela ou da dívida, o vencimento fica suspenso e a responsabilidade da celeridade na análise da proposta passa a ser do banco, que fica proibido de promover qualquer restrição cadastral ao produtor.

A prorrogação independe – essa é uma das inovações nesta matéria –, eu repito, a prorrogação independe de decisão do Conselho Monetário Nacional, que muitas vezes é tomada de forma extemporânea, quando o débito já está vencido e o produtor já está com todo o tipo de restrições, assegurando ao devedor condições mais favorecidas, quando adotadas por leis ou decisão do Conselho Monetário Nacional – adotadas posteriormente à renegociação da sua dívida.

Priorizar o produtor rural é fundamental. É com esse objetivo que acolhemos a Emenda nº 2, do Senador Moka, apresentada ao texto inicial.

Quero, mais uma vez, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores aqui, parabenizar a Senadora Ana Amélia, autora do projeto, e reconhecer o trabalho do Senador Moka nesta questão.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, como o Senador Moka é autor da emenda e eu ia designar o Senador Moka para ser o Relator, eu consulto V. Ex^a se posso considerar o parecer de V. Ex^a pela CAE e pela CRA.



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (S/Partido - PE) – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Se V. Ex^a concorda...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (S/Partido - PE) – Eu posso repetir os mesmos argumentos. Essa emenda foi apresentada pelo Senador Moka, porque ele manteve contatos com o Banco do Brasil. O Banco do Brasil identificou que era necessário fazer aperfeiçoamentos no texto. Houve a concordância da Senadora Ana Amélia. Essa matéria foi amplamente debatida também na Comissão de Agricultura e na CAE. Portanto, o parecer, também no âmbito da Comissão de Agricultura, é favorável à Emenda nº 2, de autoria do Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O parecer é favorável à Emenda nº 2.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras e Srs. (*Fora do microfone.*)

Senadores, vou ser muito breve.

Sr. Presidente, o projeto é dessa extraordinária Senadora, que é a nossa Senadora Ana Amélia. O projeto em si tem o mérito de fazer com que, sobretudo o pequeno produtor, em casos, vejam bem, em casos de acidentes climáticos – vale dizer: muita chuva, estiagem prolongada, geada, coisas que afetam toda uma plantação –, aquele produtor que tomou o empréstimo do banco tem que justificar por que a safra está completamente perdida. E, na maioria das vezes, para fazer isso, leva-se dois, três anos.

Eu poderia citar um caso do Estado de V. Ex^a. Um produtor, para ter o seu crédito resgatado, levou três anos – três anos; produtor do Ceará –, sendo que, Senador Dário Berger, se o próprio superintendente do Estado ou alguém que possa lá *in loco* ver, ou o governador do Estado declarar aquela região como Estado de calamidade pública, aquilo serviria para o superintendente dizer que houve perda total da safra e, imediatamente, conceder o crédito. Porque, senão, o produtor não conseguirá plantar uma nova safra e, por conseguinte, sair daquilo em que ele está metido. Se ele perde uma safra inteira, como é que ele vai pagar o crédito? Como é que ele vai sustentar a família dele para a próxima safra?

Então, trata-se de um ajuste. Essas emendas foram sugeridas tanto pelo Banco do Brasil como por entidades de classe. Tanto é que vários Líderes... E eu quero aqui particularmente dizer que eu tive uma conversa com o Líder aqui do PT, com o pessoal aqui que representa, mostrando que algumas coisas em que eles tinham dúvidas nós poderíamos voltar a discutir na Câmara dos Deputados. Mas eles concordaram e eu tenho a assinatura aqui de praticamente todos os Líderes porque entenderam a extensão, o objetivo que pretendia a Senadora Ana Amélia.

Então, eu quero aqui de público dizer o seguinte: se há um projeto que não vai criar problema para nenhum lado... Porque eu conversei com o Vice-Presidente do Agronegócio do Banco do Brasil. Então, eles estão de acordo com isso aqui. E isso aqui significa muito, sobretudo para o pequeno agricultor, aquele que não tem acesso fácil a essas entidades.

Sr. Presidente, são essas as minhas argumentações.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Moka.

Senadora Ana Amélia pede a palavra como autora. Tem a palavra V. Ex^a.



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, Presidente Eunício Oliveira, agradecer a V. Ex^a e aos Líderes pela inclusão, na pauta da Ordem do Dia hoje, como primeira matéria de debate e discussão.

Queria agradecer especialmente ao Senador Fernando Bezerra pela dedicação que aplicou a este projeto que, como foi muito bem explicado, trata de dar maior transparência à renegociação das dívidas dos agricultores atingidos por qualquer tipo de acidente, seja climático, seja de outra natureza, e que faz, simplesmente, que obriga essas instituições financeiras a cumprirem aquilo que está definido no manual do crédito rural.

Então, não implica isso nenhuma benesse, a não ser aquilo de justiça que cabe aos milhares de agricultores brasileiros de todos os níveis, que estão sustentando o Brasil com uma economia, com a locomotiva que é a produção da agropecuária. O abastecimento interno é assegurado por essa produção.

E queria agradecer ao Senador Moka também pela colaboração nessa emenda, que tratou de aperfeiçoar o projeto original, e queria dizer que o Dr. Tarcísio Hübner, também Vice-Presidente de Agronegócios do Banco do Brasil, entrou em contato comigo, mostrando que as instituições financeiras têm também a responsabilidade de entender essa legítima demanda, para tornar muito mais transparente uma operação de renegociação e dar ao produtor a capacidade de pagar, porque o produtor quer honrar os seus compromissos.

Então, eu agradeço muito a colaboração de todos os colegas Senadores que trabalharam intensamente em relação a esse projeto.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, venho também encaminhar a favor do projeto da Senadora e aproveito para mencionar muito brevemente algumas informações sobre a agricultura no Brasil que tive a oportunidade de fazer hoje na Frente Parlamentar do setor.

A agricultura brasileira é a que tem o maior saldo comercial do mundo. Nós somos o país que mais exporta, cuja diferença entre exportações e importações é a maior do Planeta, para que se tenha uma ideia do poder do setor.

Segundo, do ponto de vista ambiental, vamos ter presente que o Brasil é o país do mundo que tem a maior cobertura vegetal original com relação a todos os demais países do Planeta. Ou seja, 67%, Senador, da cobertura vegetal histórica, material, está preservada em nosso País, o que é um elogio à agricultura, que é o maior saldo comercial do mundo.

E, em terceiro lugar, é preciso ter presente que o setor cresceu, a produção da agricultura cresceu no Brasil 3,4 vezes, ou seja, 238% nos últimos três anos e meio. É incrível! Em matéria de puxar o nosso crescimento econômico, tem sido o setor decisivo. Inclusive o aumento da produtividade na agropecuária – na pecuária diretamente, que é muito alto – e a expansão básica da agricultura se fizeram com base na produtividade, o que significa maior produtividade por cada hectare explorado. É como se tivessem sido incorporados 150 milhões de hectares. À produtividade



de 38 anos atrás acrescentou-se uma produção que equivale a como se tivéssemos incorporado, sem tê-lo feito, 150 milhões de hectares; ou seja, só na base do aumento da produtividade.

Portanto, vamos ter consciência a respeito do setor. O setor tem problemas? Tem problemas, mas vamos avaliar bem isso e vamos trabalhar mais em função de políticas para o setor agrícola. Há muita coisa para ser feita, Senadora, muita coisa para ser feita por esta Casa, inclusive nessa matéria.

Meus parabéns! E meu voto é a favor.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Serra.

Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a, a propósito desses dados que o Senador José Serra acaba de fornecer, reafirmando a relevância que a produção agropecuária tem no País, a transcrição nos *Anais*, a propósito dessa matéria que estamos votando agora, de um artigo, praticamente um ensaio, de José Roberto Guzzo, o articulista da revista *Veja*, que fez um artigo que é, na verdade, uma verdadeira revelação – a forma como ele coloca para leitura – para as pessoas entenderem a relevância que é o campo, para que a cidade entenda o que ele está falando.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aliás, o título desse artigo, que quero a transcrição nos *Anais do Senado*, é: "Vamos comer o quê?", exatamente dando os conflitos existentes entre as questões ambientais, as questões fitossanitárias, as questões da concorrência.

Então, gostaria de, aproveitando os dados do Senador Serra, pedir a V. Ex^a a inclusão nos *Anais*, a transcrição nos *Anais*, desse artigo em defesa da agricultura, "Vamos comer o quê?", porque diz ele: "Poucos países do mundo conseguem tirar tanto da terra e interferir tão pouco na natureza ao redor dela quanto o Brasil".

Então, ao cumprimentar o autor, peço a transcrição desse artigo nos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do Sumário)

Matéria referida:

– "Vamos comer o quê?", Artigo da revista *Veja*.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a será atendida na forma regimental e com muito prazer.

Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, só um acréscimo, uma correção. É que os meus cumprimentos foram à Senadora Ana Amélia, e têm que ir ao Senador Moka, que é o autor do relatório, que fez um brilhante trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou botar em votação.

Foi apresentado requerimento de preferência para votação do projeto original, que será publicado na forma regimental.

Votação do requerimento.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)



Aprovado o requerimento. (**Requerimento nº 746/2017 - Vide item 2.2.2 do Sumário**)

Em votação o projeto nos termos do parecer do Plenário.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram.
(*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 2 de Plenário.

Fica prejudicada a Emenda nº 1, da CAE, substitutivo.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^as Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada. (**Parecer nº 141/2017-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Próximo item da pauta.

A votação será nominal. Só para alertar os Senadores que nós teremos votação nominal desse...

Teremos mais dois itens na pauta com votações... em que as votações serão nominais.

Parecer nº 76, de 2017, da CAE, o Relator foi o Senador José Agripino, sobre a Mensagem nº 48, de 2017 (nº 279/2017, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Discussão do Parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Nós vamos fazer esta votação nominal e mais uma votação nominal.

Há oradores inscritos.

No intervalo, o Senador Renan Calheiros; depois, Senador Magno Malta, Senador; depois, Senador Hélio José.

Senador Renan Calheiros, se quiser fazer uso da tribuna... Senador Renan Calheiros, nós teremos tempo, enquanto eu aguardo os Senadores, se V. Ex^a quiser fazer uso da tribuna, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, muito obrigado pela oportunidade de falar com a Casa cheia, uma vez que nós estamos aguardando esse processo de votação.

De início, Senador José Medeiros, expresso meu apreço e reconhecimento do importante papel desempenhado pela Operação Lava Jato na elucidação de crimes e no desmantelamento de organizações criminosas.

O combate à corrupção, Sr. Presidente, deve ser desenvolvido de forma permanente. Essa é uma luta que não admite recuos. Tenho críticas pontuais, já as desfilei desta tribuna, e se direcionam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas aos métodos utilizados por setores minoritários dos órgãos de persecução penal.

Fatos gravíssimos, fatos gravíssimos, envolvendo alguns membros do Ministério Público Federal, vieram à tona nos últimos dias, expondo procedimentos criminosos que foram utilizados para obter premiadas delações.

A ambição desenfreada pela dinheirama dos irmãos Batista estimulou o ex-Procurador da República Marcello Miller, mas também Eduardo Pelella, Anselmo Cordeiro Lopes, a ultrapassar os limites de suas funções, para ajudar criminosos a escamotear provas e obter prêmios generosos, com o beneplácito do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot.

O Procurador-Geral sustentou o sigilo das gravações de Joesley Batista até quinta-feira passada, tentando de todas as formas impedir que fossem divulgadas exatamente porque sabia da gravidade do seu teor.

Na entrevista que concedeu ao jornalista Roberto d'Ávila, o Procurador-Geral da República garantiu que seu braço direito, Marcello Miller, que ainda tentava proteger, não teria trabalhado um minuto sequer na colaboração premiada de Joesley Batista.

Essa corriola, Sr. Presidente – e o Brasil acompanhou isto pelo noticiário do dia a dia e até pelos debates desta Casa –, essa corriola fez e desfez neste País. Agora está claro o motivo que levou Rodrigo Janot a defender com unhas, dentes e mídia, perante o Supremo Tribunal Federal, o acordo de delação premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e Joesley Batista e executivos da JBS.

Em face dos valores envolvidos e dos benefícios que foram concedidos pela Procuradoria-Geral da República a vários delatores, já se fala, agora sim, na existência de propina disfarçada de delação.

Também, Sr. Presidente, é possível entender por que essa turma deseja afastar a Polícia Federal, órgão de investigação por excelência, dos acordos de colaboração premiada, mesmo expressamente autorizado por lei.

Vários acontecimentos demonstram que o chefe do Ministério Público promoveu, estimulou, acobertou vazamentos de dados mantidos sob segredo de Justiça.

Eduardo Pelella, entre outras tarefas menos dignas, era escalado para os vazamentos que Janot apontava publicamente como gravíssimos e criminosos, mas que jamais apurou e que, aliás, acabou repetindo, nas últimas 48 horas, com o próprio Supremo Tribunal Federal.

Anselmo Cordeiro Lopes era o agente das perseguições pessoais e atuava no dia a dia para forçar as delações. Esse senhor, Sr. Presidente, para perseguir, foi lotado em Alagoas, e, no período que antecedeu minha candidatura para a Presidência do Senado, ainda no mês de janeiro, com o Supremo em recesso, entrou com três pedidos de investigação contra mim.

Marcello Miller – é importante lembrar – foi também responsável pelos acordos de delação de Nestor Cerveró, Delcídio do Amaral e Sérgio Machado.

Na gravação que o levou à prisão, o ex-Senador Delcídio do Amaral revelava, pelo menos em três oportunidades, sua preocupação em saber por que Fernando Baiano havia feito a delação negociada ponto a ponto por Nestor Cerveró. Ele faz essa pergunta inocentemente em três oportunidades, como as gravações revelaram.



Curiosamente, a desleal técnica de gravar conversas clandestinas, sem autorização judicial, forçando o interlocutor a se incriminar, foi utilizada nas delações de Nestor Cerveró, Delcídio do Amaral, Sérgio Machado e Joesley Batista.

Também, Srs. Senadores e Sr. Presidente, curiosamente, nos quatro casos, dadivosos benefícios foram concedidos pelo Ministério Público Federal aos delatores, com o patrocínio da advogada Fernanda Tórtima, muito ligada a Marcello Miller, por meio de quem, suspeita-se, tenha recebido, e também através da empresa de advocacia que integrava, altos valores.

Benefícios generosos e até impunidade internacional foram distribuídos a criminosos por esse grupo que operava em nome do Estado – na prática, contra o Estado.

No acordo firmado com Sérgio Machado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, existe cláusula que veda a cessão a outros países de provas que incriminem, além dele, os seus três filhos, que também delataram.

A *Folha de São Paulo* denunciou, no dia 5 deste mês de setembro, que Marcello Miller ameaçava os delatores dizendo que eles jamais sairiam da cadeia se não colaborassem com as investigações.

Vale lembrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, nos meses de fevereiro e março de 2016, houve uso ilegal de escutas por Sérgio Machado, já em tratativas de colaboração, orientado pela Procuradoria-Geral da República. A cláusula de sigilo dos áudios fornecidos foi violada, e os diálogos, vazados e divulgados com estardalhaço em noticiários nacionais de televisão, blogues, jornais, revistas de grande circulação, por várias edições seguidas, a partir de 26 de maio de 2016, sendo que o segredo apenas foi revogado no dia 14 de junho de 2016.

A intenção era a mesma: pressionar o saudoso Ministro Teori Zavascki a determinar a prisão de dois Senadores e um ex-Presidente da República, maldosamente requerida por Rodrigo Janot em 23 de maio de 2016, com base, Sr. Presidente, nos mesmos áudios vazados para a mídia e divulgados com ênfase de que "havia coisas gravíssimas contra Renan", fecha aspas.

Mais do que isso, naquela época, não era o Renan; era a exposição do próprio Poder Legislativo, que eu representava, como seu Presidente. Depois desse carnaval, Sr. Presidente, e desgaste da imagem e reputação de várias pessoas, o Procurador-Geral da República, com a cara mais lisa, mais lisa – não há outra expressão, me desculpem –, pediu ontem o arquivamento do inquérito instaurado em fevereiro deste ano.

Hoje, sabe-se, não tinha qualquer isenção para investigar esses fatos. Está claro que Rodrigo Janot foi desmascarado. Com suas atitudes, revogou por conta própria regras processuais, protegeu bandidos, expôs o Supremo Tribunal Federal e fabricou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma verdadeira anarquia institucional no Brasil. Chegou ao ponto de colocar em dúvida a lisura dos magistrados da Corte Suprema na entrevista coletiva que convocou para dizer que a Procuradoria-Geral da República havia recebido gravação em 31 de agosto passado com conteúdo gravíssimo, inclusive contra o Supremo Tribunal Federal.

Essa declaração irresponsável gerou expectativa no País inteiro: quem seriam os Ministros do Supremo Tribunal Federal enrolados nas falcatrias de Joesley Batista? Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as fitas não tinham nenhuma referência a Ministros envolvidos em atividades criminosas. Mais uma vez, Rodrigo Janot, que conhecia o teor da gravação e fomentou a desconfiança da opinião pública em relação ao Supremo Tribunal Federal, ludibriou a boa-fé da Nação.



Carlos Andreazza escreveu, em prestigiado matutino hoje, que "Janot insiste em agir como se a PGR fosse acabar ao fim de seu mandato, típico de indivíduo cuja ascensão tem como escada o rebaixamento da instituição que representa" – fecha aspas.

Sr. Presidente, eu já disse aqui várias vezes: perdeu-se na política, Janot perdeu-se na política, a começar quando designou, Srs. Senadores, procuradores rejeitados pelo Senado Federal para integrar a força-tarefa da Lava Jato e promover uma espécie de vingança corporativa e atingir as instituições. O Senado rejeitou, na sua missão constitucional, três nomes de procuradores do Ministério Público Federal para exercer cargo no Conselho Nacional do Ministério Público. Eu disse isso desde o momento em que aconteceu em quase todas as entrevistas públicas que fiz. Eu não vi, Senador João Alberto, uma nota sobre esse fato em nenhum jornal – em nenhum jornal! Foi exatamente ali que começou a perdição, hoje clara e explícita, de Rodrigo Janot.

Indignado, Sr. Presidente – indignado! –, sou uma das vítimas preferenciais de Rodrigo Janot, que promoveu inquéritos sem base fática e jurídica mínima, apenas para promover o desgaste da minha imagem pública, tentando influenciar noticiários e julgamentos. Ora, Sr. Presidente, qual a ideia que alguns têm de mim, sobretudo quem não me conhece? Até mesmo setores dos meios de comunicação e tribunais podem ser contaminados com certas divulgações.

É preciso, Sr. Presidente, lembrar – daqui a pouquinho, encerro – que a Justiça criminal julga pessoas e, por isso, a estratégia de minar a imagem de investigados. Como já advertia Antoine Garapon, tanto quanto o cidadão comum, os magistrados...

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – ...podem ser – já vou encerrar – influenciados pelo noticiário impreciso e maldoso.

Rodrigo Janot, assinala o jornalista Reinaldo Azevedo, inventou até a "denúncia preventiva", uma heresia jurídica que consiste em acusar alguém de um crime que ainda não cometeu com o objetivo, com o apoio da imprensa, de impedir que o cometesse. Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seguindo essa lógica, Janot celebrou com o ex-Presidente da Transpetro um acordo concedendo impunidade até por crimes que o delator viesse a praticar.

Discute-se a validade das provas produzidas nesse cenário grotesco.

Ora, Sr. Presidente, a primeira coisa a fazer seria rescindir imediatamente os acordos de delação premiada com esses delatores mentirosos e levá-los todos, um a um – Nestor Cerveró, Delcídio do Amaral, Sérgio Machado –, à prisão, para onde se levou os últimos que fizeram delação.

As provas ilícitas, Sr. Presidente – e isto é muito importante –, por sua vez, são nulas por disposição expressa da Constituição. No entanto, as provas licitamente obtidas devem permanecer válidas e produzir a eficácia desejada.

Eu não estou aqui – e é bom que se diga – contra o combate à corrupção. Eu sempre defendi o combate à corrupção. Eu não estou aqui minimizando o papel do Ministério Público. Eu ajudei a tirar o Ministério Público do papel e a dar poder institucional; mais, Srs. Senadores: a garantir a autonomia, a criar o conselho de fiscalização e a aparelhar o Brasil institucionalmente. Modestamente eu ajudei, com todas as leis que permitem hoje o combate à corrupção – todas as leis! Nós temos Moro porque nós temos leis que possibilitam existir Moro. Se houver excesso – e, quando houve excesso, eu vim aqui e denunciei –, cobra-se uma lei para punir os excessos. Mas o Moro não



pode deixar de ser Moro porque o Parlamento desaparelhou o combate à corrupção no País. Não! O Brasil talvez, Sr. Presidente – e disto devemos nos orgulhar –, seja o País que mais avançou no aparelhamento institucional para o combate à corrupção.

Nesse contexto, eu sou levado a falar um pouco deste personagem, Sérgio Machado, que montou um projeto de poder em causa própria, pautado por extorsões e solicitações de recursos ilícitos para se livrar, Sr. Presidente, de longas condenações. Está explicada agora tanta generosidade, com a qual cooptou setores do Ministério Público. Exigia propina de empresas privadas para se enriquecer ilicitamente e a sua família – porque seus três filhos também fizeram delação – e extorquia dinheiro em forma de doação eleitoral, para atender interesses seus, exclusivamente seus.

Não por acaso, Sr. Presidente, Expedito Machado afirmou que seu pai, Sérgio Machado, tinha como grande sonho governar o Ceará, razão pela qual passou a pedir propinas a um grupo de fornecedores da Transpetro. Por isso mesmo, não apresentou provas e não corrobora o que afirma, correndo risco de ter rescindidos os benefícios obtidos. Como essa, há inúmeras delações – não são todas, diga-se em favor da Lava Jato e de qualquer investigação – padecendo de vício de origem.

Essas situações, por si sós, justificam a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não pode incidir nos mesmos pecados, nem agir com o propósito de revanche, como Janot agira.

O advogado Guilherme Magaldi, que honrou o Ministério Público Federal, adverte lucidamente que não se castiga mais o corpo do acusado, mas a sua alma – a sua alma. A circunstância de colocar o investigado diante do dilema de sacrificar seus direitos e garantias constitucionais ou confessar e delatar para obter uma pena mais leve afeta a espontaneidade da delação.

Creio no Estado democrático de direito, que tem suas raízes na garantia das liberdades civis e no respeito aos direitos humanos. Creio nas instituições democráticas e, sobretudo, acredito nos bons propósitos da esmagadora maioria dos agentes públicos e do próprio Ministério Público.

Como Deputado Constituinte, trabalhei pela ampliação e fortalecimento das irrevogáveis prerrogativas do Ministério Público, dotando-o dos instrumentos necessários para bem exercer a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Certamente por isso me revolte ao perceber o uso político da instituição, promovendo a desinformação e vazamentos jamais investigados de processos sob segredo de justiça.

Meus aplausos, Sr. Presidente, se destinam ao exercício dos meios investigativos nos limites da lei e minhas críticas se dirigem a alguns métodos e atitudes ilegais de setores do Ministério Público Federal.

Elio Gaspari recorda que Teori Zavascki tinha por hábito fazer pequenas anotações, e algumas delas revelavam a sua insatisfação com atitudes pouco sóbrias do Procurador-Geral da República.

O País passa por tempos difíceis. Além da forte crise econômica, existe uma tensão institucional alimentada pelo Procurador-Geral da República. Agora que suas lambanças vieram à tona, ele tenta desviar o foco disparando denúncias em série.

Investigações precárias em massa e sem provas terminam, Sr. Presidente, por acarretar prejuízo sem precedentes à representação popular. É evidente que isso não faz bem à jovem democracia brasileira, que precisa ser regada, como já disseram, todos os dias.

Confio, sinceramente, que o Supremo Tribunal Federal saberá separar o joio do trigo e não se curvará a denúncias vazias de conteúdo e apressadas.



A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o acordo de premiada delação celebrado com a JBS certamente será instrumento útil à elucidação das suspeitas que pairam sobre desvirtuamento do instituto da colaboração premiada em proveito de interesses pessoais, financeiros e políticos.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estou convicto de que, para combater os excessos, o Congresso Nacional deve instaurar, com total responsabilidade, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para eliminar os supersalários nos três Poderes e em todas as esferas do Governo Federal.

A eminentíssima Ministra Cármem Lúcia, Presidente do Supremo Tribunal Federal, adotou postura elogiosa e coerente com sua trajetória, determinando a publicação dos subsídios pagos a todos os magistrados brasileiros. Isso é um passo importante – mas é importante apenas com relação a um Poder – para corrigir desvios, dar transparência aos pagamentos do Poder Público e colaborar para domar essa grave distorção que acaba punindo, por via oblíqua, os servidores públicos mais humildes do Brasil.

O Congresso Nacional, Sr. Presidente, e a presença de V. Ex^a neste momento, nessa cadeira, como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, não deixarão de exercer suas prerrogativas constitucionais, não se ajoelharão como pretendem diante das ameaças e não admitirão sob nenhuma condição ataques à democracia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, mais uma vez, pela deferência que V. Ex^a me tem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Hélio José. Ele está na ordem de inscrição. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro muito importante. Nesse final de semana, a sociedade brasileira conviveu com uma chamada exposição feita em Porto Alegre, patrocinada pelo Santander, de quase R\$1 milhão, fruto da Lei Rouanet.

Para que a sociedade que está me ouvindo entenda, quando existe renúncia fiscal, o sujeito foi autorizado a renunciar ao imposto, o Governo renunciou ao imposto.

Chegou um projeto ao Ministério da Cultura que nós já estamos requerendo. Esse projeto foi aprovado, e o Santander Cultural, que não precisa de dinheiro... Senador João Alberto, liberou-se o dinheiro de imposto para o Santander Cultural. E renúncia fiscal é como renunciar a uma creche, é como renunciar à construção de uma UPA, é como renunciar a dinheiro de saúde, a dinheiro de segurança pública.

Eles fizeram uma exposição que é um verdadeiro acinte a uma sociedade majoritariamente cristã, com agressões abertas, não veladas, ao cristianismo, à sua fé, às famílias e às crianças. Eu não sabia que bestialidade ou zoofilia era pauta GLBT. Eu não sabia que pedofilia era pauta GLBT.

Eu gostaria que a câmera me filmasse. Aqui estão alguns quadros da exposição aberta às crianças, aberta ao público. E qual é a explicação? Aqui temos Criança Viada, um dos quadros expostos nessa exposição de arte. Criança viada, criança travesti, lésbica – filme aqui.

Escute: é um verdadeiro acinte ao psicológico, à moral das nossas crianças, é uma lesão emocional que ninguém vai consertar.



Mais do que isso, aqui está o Cristo, caro para nós cristãos, Senador Eunício, Senadores da Mesa. Aqui está o Cristo. Aqui está o Cristo com diversos braços, diversas mãos, segurando exatamente coisas que vilipendiam, que afrontam a natureza de Deus e do cristianismo, Senador João Alberto. Assim como o Cristo é caro para nós cristãos, importante para nós cristãos, Senador Ricardo Ferraço, eu gostaria de vê-los fazer isso aqui com Maomé. Se vocês são tão corajosos, mexam com o islã, coloquem Maomé aqui e façam a mesma coisa!

Aqui está, Senador Humberto Costa. V. Ex^a que é pai, não sei se é avô ainda, não; tem idade, mas não sei se já é. Já é avô? (*Pausa.*)

E neto é filho com açúcar. O senhor gostaria de ver o seu filho, neto numa exposição como essa – Criança Viada, criança lésbica?

Mas tem coisa pior: está aqui uma mulher tendo coito com um porco – a prática da bestialidade, da zoofilia. Aqui uma mulher segura para que um homem tenha coito anal com um carneiro. Uma exposição cultural, promovida pelo Santander! Eu vou mostrar aos senhores que têm filhos, que têm netos, todos os senhores. Eu duvido que isso seja uma pauta de esquerda, de Senadores e Senadoras que têm netos, que têm filhos.

E aqui, um lugar reservado: as pessoas fecham os olhos, recebem uma venda, uma capa, para se tocarem lá dentro, trocando de sexo. Exposição do Santander! Mas o maior investidor do Santander é George Soros, esse canalha que tem andado pela América Latina patrocinando a legalização do aborto, a legalização das drogas.

Mas tenho mais, Senador Eunício, e me demoro um pouco em nome dos seus netos e dos seus filhos. Essa semana mesmo eu estava no interior da Bahia, Senadora Rose, e alguém me perguntava...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... sobre o Senador Lindbergh, porque o povo assiste a muita rusga de nós dois. E eu dizia: "Não, é meu companheiro; a gente diverge. Mas Lindbergh, vou dizer uma coisa para vocês, é um bom pai". E é verdade. Ele tem uma menininha com síndrome de Down e esse cara é um pai fantástico. Senador Lindbergh, só quem tem filho pequeno! Nós não podemos bater palma para isso.

Aqui está o coito anal – e agora os que defendem os negros: eu sou negro, Paim é negro, Romário é negro. Aqui, um negro sendo obrigado a fazer sexo oral e anal com dois homens brancos. Por que não é o branco no meio dos dois negros? Cadê os defensores dos negros? Está aqui: exposição do Santander! Senador Moka, vamos embora lá!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Aqui a Virgem Maria,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... símbolo caro para os católicos. Senador Renan, V. Ex^a... (*Fora do microfone.*)... que é de um Estado católico, está aqui. Está aqui a baboseira azul-marinho nos cravos dos pés de Cristo! Está aqui a baboseira de uma exposição de bunda, para que as crianças pudessem ver.



Mas tem coisa pior: uma criança vestida com uma faixa – aliás, esse arco-íris não pertence a GLBT em lugar nenhum. Arco-íris é o selo de Deus com seu povo: após o dilúvio, Deus disse que todas as vezes que o arco-íris aparecesse no céu era a lembrança de que essa Terra jamais seria destruída com água. Aliás, Deus destruiu Sodoma e Gomorra por causa de homossexualismo.

Só me espere um pouco, Sr. Presidente, porque há coisa pior.

Filme aqui!

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Olhe aqui, Santander, já perdeu 100 mil correntistas em dois dias. E eu apelo aos brasileiros, cristãos que têm filhos, brasileiros que têm netos, que querem ver uma geração decente e não doente para o futuro: tirem as suas contas da canalhice desse banco!

Os Senadores que quiserem pegar isto aqui para ver... Querem ver? Peguem esta desgraça aqui, Senadores. Peguem aqui. Veja aqui, Renan. Passe para frente essa zorra! Há aqui mais gente fazendo coito adulto para criança ver.

Então, Sr. Presidente, Sr. Presidente da CPI dos maus-tratos infantis, tão bem querida por V.Ex^a. CPI que V. Ex^a instalou com gosto...

Sr. Presidente, nós vamos requerer... Já oficiamos ao Ministério da Cultura para saber. Queremos o projeto.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Estamos convocando o Santander para depor na CPI. E o curador debochado. Tudo vale para eles. Para eles, isso é politicamente correto. Para eles, isso vale. E eles dizem agora que estão sendo discriminados. Atacar cristão, atacar o cristianismo, atacar a fé e a família, isso não é nenhum tipo de discriminação.

Agora, eu quero dar um recado a eles: se vocês gostam tanto dessa baboseira, acham que ideologia de gênero é maravilhoso, que ninguém tem sexo, nasce um vegetal e depois o vegetal escolhe o sexo que quer ter, construam escolas e levem os filhos de vocês para lá. Façam a exposição na casa de vocês e levem a família de vocês. Mas não tentem empurrar isso goela abaixo numa família majoritariamente cristã. Este é um País de católicos, a maior nação católica do mundo, de evangélicos, de espíritas... Nós divergimos doutrinariamente, mas do ponto de vista da defesa...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... da família tradicional, nós convergimos, nós estamos juntos.

Que haja respeito!

Povo do Brasil, feche o Santander, porque isso não é arte: é artimanha!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

Na sequência, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa, se V. Ex^a me permite...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... até para usar um pouco mais de tempo, eu encerraria esta votação, abriria outra, e daria a palavra a V. Ex^a. Pode ser?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Pois não. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Então, eu farei isso.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (Vide item 2.2.3 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 51 Sr^{as}s e Srs. Senadores; NÃO, 08.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Nós teremos mais essa outra votação nominal.

Parecer nº 77, de 2017, da CAE, o Relator é o Senador Otto Alencar, sobre a Mensagem nº 49, de 2017 (Nº 280, de 2017, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Maurício Costa de Moura, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, de acordo com o disposto no art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra o Senador Humberto Costa; na sequência, o Senador Hélio José.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sr. Presidente, eu também gostaria de ter a palavra depois.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, eu queria abordar neste momento, Sr. Presidente – agradeço a tolerância de V. Ex^a –, mais uma vez, essa cruzada jurídico-midiática que está sendo feita contra o ex-Presidente Lula e que ontem assumiu ares de verdadeiro surrealismo.



Ontem, pela terceira vez, em dez dias, o Ministério Público Federal ofereceu mais uma denúncia improcedente, ajurídica, contra o ex-Presidente da República, com o objetivo claro de promover a sua interdição como possível, eventual candidato à Presidência.

Dessa vez, a denúncia põe o Presidente Lula como beneficiário de vantagens indevidas pela edição da Medida Provisória nº 471, de 2009. Essa medida provisória foi aprovada pela unanimidade dos Deputados e pela unanimidade dos Senadores. Portanto, teríamos nós sido coniventes ou até, podemos dizer de forma mais clara, cúmplices daquilo que o Ministério Público entendeu como uma ilegalidade.

E do que é que tratava essa medida provisória? Ela tratava exatamente do regime automotivo para Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. No caso de Pernambuco, foi essa medida provisória que viabilizou a ida da Fiat Jeep para o nosso Estado e também a da Hyundai, para o Estado de Goiás – a sua ampliação.

E na denúncia há coisas verdadeiramente absurdas. Entre elas, a que diz que é muito provável que, antes da edição, teria havido conversas entre o governo e o setor que passaria a ser regulado. Mas isso é óbvio! Isso é óbvio! Isso acontece no Executivo, isso acontece aqui. A coisa mais comum é que os interessados venham debater, venham discutir proposições que estão prestes a ser discutidas ou prestes a ser relatadas ou votadas nesta Casa.

Portanto, essa denúncia assume ares de verdadeiro absurdo, como eu falei, porque implica numa interferência de um outro Poder sobre o Executivo, que fica assim impedido, no meu entendimento, de desenvolver políticas de desenvolvimento regional, porque pode ser enquadrado como concessionário de benefícios e vantagens para ter outras em troca.

Ora, essa medida provisória é apenas a reprodução de uma lei que foi objeto de uma medida provisória do governo Fernando Henrique Cardoso e que tratava exatamente do regime automotivo para essas regiões do Brasil.

Ora, é crime agora e lá atrás não foi? Além do mais, quais são as vantagens que não sejam simplesmente os benefícios fiscais, sem os quais nenhuma dessas empresas iria se instalar nessas respectivas regiões?

Então, é um absurdo. Nós, que somos do Nordeste, inclusive, vamos apresentar aos Senadores e aos governadores do Nordeste uma proposta de uma nota em que nós manifestamos a nossa preocupação com esse fato, com esse precedente, a criminalização de uma política de incentivos fiscais.

Aqui, o ex-Presidente Renan Calheiros lembrou que chegou a ser pedida a sua prisão preventiva e de mais outros integrantes desta Casa, num processo que, agora, teve o inquérito arquivado. Aonde é que nós vamos chegar?

Parece não haver mais cuidado em olhar que, do outro lado, há alguém que tem uma história, que tem uma vida. E parece que não há nem o cuidado mais de enquadrar adequadamente o que pode ter sido o que eles chamam de crime. Então, eu quero aqui manifestar o meu inconformismo, quero manifestar a nossa indignação com esse tipo de postura, de atitude, que pode se virar contra qualquer outro Presidente da República.

Imagine quantas medidas provisórias nós votamos aqui por mês. E vai ser dito que lá, no Executivo, foi discutido com o setor que vai ser regulado, mas isso é a coisa mais normal. Seria anormal se não acontecesse. Afinal de contas, muitos aqui representam posições políticas que se



vinculam a movimentos, a segmentos produtivos, a segmentos empresariais de trabalhadores. Como não haver ausculta de diversos desses segmentos?

Então, eu quero aqui manifestar a minha estranheza, o meu repúdio a esse pedido de denúncia, não só contra o ex-Presidente Lula, mas também contra o ex-Ministro Gilberto Carvalho, que, segundo eles, também teria sido beneficiado por essas vantagens indevidas. E quais foram as vantagens indevidas? É preciso que se diga isso também.

Então, eu espero que o juiz federal que vai analisar essa denúncia tenha o bom senso de observar esses aspectos que nós estamos levantando e, ao mesmo tempo, para evitar que essa escalada de abusos contra cidadãos continue a acontecer, rejeitar essa denúncia, arquivá-la e fazer com que justiça seja feita ao ex-Presidente Lula.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, cumprimentar S. Ex^a, o Senador Renan Calheiros, pela apresentação do pedido de CPMI dos altos salários. Eu, como servidor público concursado, não poderia deixar de vir aqui me manifestar favorável a essa tese, porque conheço essa cantilena de dentro dos ministérios.

Sou servidor do MPOG, todo mundo sabe, há mais de dez anos, e sei dos supersalários de pessoas de estatais que estão emprestadas dos ministérios brasileiros, ganhando duas vezes, ganhando R\$120, R\$130, R\$150, até R\$200 mil desnecessariamente. Então, essa CPI vem em muito boa hora.

Além disso, Sr. Presidente, eu acho que o Ministro do TCU, nosso Ministro Carreiro, fez um trabalho extraordinário de denúncia desses supersalários, que, inclusive, vai servir de elemento para que essa CPI possa realmente desvendar tudo o que anda por trás desses supersalários no Erário Público, em detrimento às carreiras que realmente trabalham. V. Ex^a é testemunha de que um acordo com os engenheiros e arquitetos do Brasil com o Governo foi descumprido num veto em que esses engenheiros e arquitetos ganham salários irrisórios nos ministérios brasileiros, enquanto emprestados de estatais ganham verdadeiras fortunas! Por isso é que nós precisamos realmente encaminhar essa CPI que o nobre Senador Renan Calheiros hoje aqui indicou.

Então, na hora em que ele apresentou, eu pedi a inscrição. Não foi possível V. Ex^a me passar a fala naquele momento. Está me passando agora. Eu estou registrando, cumprimentando V. Ex^a pela leitura que fará do expediente, e o Senador Renan, que coletou mais de 50 assinaturas dessa importante propositura, porque V. Ex^a tem feito um trabalho ético, aqui nesta Casa, de impedir esses altos e escandalosos salários, e nós não podemos permitir que isso perdure nos ministérios, requisitando pessoas de estatais e de empresas de economia mista, para ganhar verdadeiras fortunas, enquanto os servidores públicos são mal remunerados...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ...e têm péssimas condições de trabalho.

Agradeço V. Ex^a e cumprimento-o desde já.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Na realidade, eu queria me somar aqui à fala feita pelo Senador Humberto Costa e denunciar a sanha que há de perseguição ao Presidente Lula. Não faltava outra coisa que não essa denúncia por uma MP que ele reeditou e que foi feita, em princípio, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. E é, com certeza, uma medida provisória que beneficiou muito o País, o desenvolvimento regional, o Nordeste. Tenho certeza de que os Senadores aqui que representam a região do Nordeste vão poder se manifestar a respeito dessa medida provisória que, à época, foi aprovada por unanimidade.

Mas eu queria, Sr. Presidente, aproveitar este espaço para trazer ao conhecimento do Senado – eu já fiz isso da tribuna hoje, quando fiz um pronunciamento – um livro que foi lançado por 122 juristas brasileiros, entre eles Celso Antônio Bandeira de Mello, Juarez Tavares, Marcelo Neves, Lenio Streck. E o livro é *Comentários a uma sentença anunciada – O Processo Lula*. Eu gostaria até de que o pessoal pudesse filmar aqui.

Sabe por quê, Sr. Presidente? São 122 juristas, não tem aqui nem filiados, ou seja, os juristas não têm aqui compromisso partidário, não são filiados a partido. E sabem o que eles fazem, Sr. Presidente? Eles, na realidade, dissecam a sentença que Sergio Moro deu condenando o Presidente Lula em primeira instância – o mesmo juiz que amanhã toma outro depoimento do Presidente Lula; são 122 juristas em 103 artigos que exatamente fazem isto: destroem a sentença dada, dizendo que essa sentença não tem base jurídica. E esse livro nasceu de uma iniciativa própria dos juristas.

Eu queria aqui muito parabenizar os organizadores desse livro: Dr^a Carol Proner, Dr^a Gisele Cittadino, Dr^a Gisele Ricobom e Dr. João Ricardo Dornelles. E fazer um agradecimento muito especial ao Dr. Geraldo Prado, grande jurista brasileiro, que faz a apresentação do livro.

E se me permite, Sr. Presidente, gostaria de ler alguns trechos, poucos, mas que acho que são muito esclarecedores do que é o objetivo dessa obra.

Diz aqui o Dr. Geraldo Prado:

"Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula" é talvez o mais importante documento jurídico publicado no Brasil em décadas. A presente coletânea de artigos nasceu de um movimento espontâneo e bastante significativo de juristas brasileiros que examinaram cuidadosamente a sentença proferida no âmbito do processo que tramitou na 13^a Vara Federal de Curitiba, no caso que ficou conhecido na mídia como o do "triplex do Guarujá". A certeza da condenação era fato [continua o Dr. Geraldo Prado]. Admiradores e opositores do ex-Presidente sabiam que não haveria outro veredito. A dúvida residia em conhecer as razões da condenação, exigência normativa da Constituição de 1988, que, pelas inevitáveis repercussões políticas do mencionado processo, mostraram o acerto do Constituinte de 1987-1988 ao elevar a fundamentação das decisões ao patamar de garantia constitucional do processo.

E continua ele, terminando:

"Comentários a uma sentença anunciada: o Processo Lula" é uma espécie de Carta Compromisso com a Cidadania, a Democracia e o Estado de Direito. Confiar que os tribunais farão justiça à Luiz Inácio Lula da Silva é acreditar que a máxima do julgamento dos anos 70, no Superior Tribunal Militar [diz a máxima:] "vou tomar uma decisão



revolucionária, deixando de lado a lei, porque, pela lei, não se pode condená-lo de maneira nenhuma" está definitivamente sepultada entre nós. Se não há crimes, e crimes não há, a absolvição é a única decisão possível.

Portanto, queria fazer um agradecimento ao conjunto de juristas deste País que se dispôs a escrever esse livro num curto espaço de tempo, fazendo uma análise técnico-jurídica da sentença do juízo de primeira instância, que é o Juízo de Curitiba.

E tenho certeza de que, se ao olhar esses artigos e também se for pautado pelo devido processo legal, só há uma saída para o Tribunal Regional Federal da 4^a Região: inocentar o Presidente Lula.

Muito obrigada, Carol Proner, Gisele Cittadino, Gisele Ricobom, João Ricardo Dornelles. Muito obrigada em especial ao Dr. Geraldo Prado. Em nome deles, eu agradeço aos 122 juristas que ditaram essa obra, que é uma obra de defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide item 2.2.4 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 45 Sr^{as}s e Srs. Senadores; votaram NÃO, 05.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome, a indicação do Sr. Maurício Costa de Moura, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Foram apresentados alguns requerimentos que estão sobre a mesa e dos quais eu farei a leitura no dia de hoje, com o compromisso de... (*Pausa.*)

Este eu tenho que votar hoje; então, vou ler logo este.

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2017, que altera a Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (**Requerimento nº 747/2017 – Vide item 2.2.5 do Sumário**)

Senador Lindbergh, a matéria constará da pauta do dia de amanhã.

Atende V. Ex^a?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, será que a gente não podia votar isso hoje? Este tema é tão importante, os agentes comunitários.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um compromisso de votar amanhã. Com certeza, quero votar com a Casa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Na verdade, o Senador Paulo Rocha...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar publicidade na pauta e votarei amanhã.

Outros requerimentos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É que nós não vamos estar aqui, amanhã. Mas tudo bem.

O Senador Paulo Rocha, inclusive, foi autor da primeira regulamentação dos agentes comunitários de saúde. São profissionais... E eles têm unanimidade nesta Casa. Mas, de qualquer forma, comprehendo V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tenho convicção disso e partilho do sentimento de V. Ex^a em relação aos agentes de saúde.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E eu quero agradecer a V. Ex^a. Só está na pauta porque V. Ex^a concordou hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Amanhã, com absoluta certeza, estaremos votando essa matéria. Se V. Ex^a, por acaso, não estiver presente, por outros motivos que eu comprehendo – e o Brasil vai compreender –, vai estar registrado o voto favorável e, inclusive, a assinatura no requerimento de urgência por parte de V. Ex^a.

Apresento o requerimento de tramitação conjunta, que será publicado na forma regimental, para que o Projeto de Lei do Senado 206, de 2017, trâmite em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2017.

Votação do requerimento, de autoria do Senador Paulo Bauer, para tramitar em conjunto.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permanecem como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (**Requerimento nº 748/2017 – Vide item 2.2.6 do Sumário**)

Será feita a devida comunicação e o apensamento da matéria.

Tendo em vista que ela está em regime de urgência, não volta às Comissões.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de pedir, Sr. Presidente, que pudesse ser votado o Requerimento 419/2017, de minha autoria, que pede o desapensamento de um projeto.

Eu sou Relatora de um projeto do Senador Anastasia que foi apensado a outro que não tem nada a ver com ele. E já faz algum tempo que o requerimento está sobre a mesa. Então, eu gostaria que V. Ex^a pudesse submeter à votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou pedindo o requerimento de V. Ex^a agora, e submeterei na sequência, antes de encerrar a Ordem do Dia, em votação, o requerimento.

Há outro requerimento sobre a mesa.

Nos termos do art. 336, inciso III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, queremos urgência ao PDS



160, de 2017, que Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e Associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e Amapá.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar a V. Ex^a que na última votação nominal eu estava em audiência na Caixa Econômica, mas, se eu aqui estivesse, votaria de acordo com a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (**Requerimento nº 749/2017 – Vide item 2.2.7 do Sumário**)

Será cumprida a deliberação, obviamente, do Plenário, que acaba de aprovar o requerimento da Senadora Gleisi.

O próximo.

Senadora Marta.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Requerimento 745, que eu entreguei há pouco a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Requerimento 745? É sobre...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – De apensamento. Eu estou pedindo...

Vou colocar em votação.

Requerimento nº 419, da Senadora Gleisi Hoffmann, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2015, dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; e 61, de 2015; todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade).

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.8 do Sumário**)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2015 – Complementar, é desapensado das demais matérias, volta a ter tramitação autônoma e vai à CAE.



As demais matérias continuam tramitando conjuntamente e retornam à CAE.

Requerimento nº 745, da Senadora Marta Suplicy.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Da Senadora Marta Suplicy, Requerimento nº 745.

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 163, de 2017, da CE, que dispõe sobre a Sistema Nacional de Valorização da Vida, com o PLC 22, de 2014, por tratarem da mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento. (**Requerimento nº 745/2017 – Vide item 2.2.9 do Sumário**)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pede a palavra pela ordem a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria pedir para considerar, mesmo que seja voto secreto, meu voto favorável à indicação do Diretor do Banco Central, porque eu estava em um compromisso no Ministério das Cidades. Então, eu queria pelo menos este registro em ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa registrará com prazer o voto de V. Ex^a.

Vou encerrar a Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Primeiro orador inscrito... Como não há nenhum Líder inscrito, o próximo orador inscrito da pauta é o Senador Flexa Ribeiro.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra pela ordem de inscrição.

Senador Flexa Ribeiro, que é o aniversariante de hoje, tem bastante tempo aí à disposição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, quero agradecer a V. Ex^a e a todos os meus pares que tiveram a gentileza e a amizade de me parabenizar pelo meu aniversário hoje. Neste dia, agradeço a Deus pela saúde, pela vida e pela família que tenho, e peço para que possa continuar trabalhando pelo meu Estado, pelo Brasil e, em especial, pelos paraenses.

Presidente Eunício Oliveira, eu fui subscritor de um projeto de lei complementar que dispõe sobre o número de Deputados Federais – fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a 56^a Legislatura, 2019/2023, nos termos do art. 45, §1º, da Constituição Federal e dá outras providências.

Quando o TSE definiu em rever as Bancadas dos Estados, a Bancada Federal dos Estados da Federação, em função da proporcionalidade pela população, como define a nossa Constituição, e baixou uma norma definindo a nova composição, na ocasião o Senador Eduardo Lopes entrou com um projeto de decreto legislativo para sustar o efeito da norma do TSE. Veio a votação aqui no plenário, e foi suspensa a definição de novas Bancadas pelo TSE, por dois ou três votos apenas.



Agora, apresentei em 2016 esse projeto de lei complementar, refazendo a proporcionalidade em função da população. O projeto foi aprovado na CCJ e até hoje não foi aprovado aqui no plenário.

Nem na pauta ele se encontra.

Tenho conversado com diversos Senadores, Líderes de Blocos e de Partidos no sentido de que possamos dar a urgência devida a este projeto, porque essa revisão teria que ser feita a cada ano antes no processo eleitoral. Ou seja, de quatro em quatro anos, um ano antes. Para a eleição de 2018, nós temos que definir agora, em 2017, a nova composição das Bancadas.

É evidente que, ao se refazer, Senador Eunício, a proporcionalidade das Bancadas de cada Estado, alguns Estados vão ganhar, outros vão perder. E a maioria deles são neutros: não ganham nem perdem. Mas nós não podemos obstruir a votação do projeto em plenário só porque o Estado que é representado aqui pelo Líder ou pelo Senador tem a sua Bancada diminuída em função da proporcionalidade. Este é um processo constitucional, definido na Constituição. Quando assumimos o mandato de Senador para representar os Estados brasileiros, juramos cumprir a Constituição.

Eu quero dar dois exemplos da votação que aconteceu na CCJ. Quando o projeto foi pautado na CCJ, com parecer favorável do Senador Anastasia, de Minas Gerais, quando foi colocado em discussão, o Senador Eduardo Lopes, ao qual eu me referi quando iniciei hoje aqui na tribuna a minha fala, há quatro anos, interpôs um decreto legislativo para derrubar a decisão do TSE e conseguiu. Lá na discussão na CCJ, o Senador Eduardo Lopes, ao iniciar a discussão, disse que ele não era contra o mérito do projeto, ele foi contra a forma. Disse ele que o processo tinha que ser feito pelo Congresso, e não pelo TSE. Mas era constitucional o recálculo das Bancadas e ele ia votar pela aprovação e assim o fez.

Digo isso porque o Estado do Rio de Janeiro perde um Deputado em sua Bancada, mas, mesmo assim, o Senador Eduardo Lopes, por ser constitucionalista, votou favorável na CCJ e tenho certeza de que votará favorável no plenário do Senado. Da mesma forma, o Senador Requião pediu para discutir o projeto na CCJ. O Paraná perde na sua Bancada, mas, mesmo assim, o Senador Requião disse que era constitucional, estava previsto na Constituição e que ele cumpriria a Constituição, votou a favor. Então, esses dois exemplos, o do Senador Eduardo Lopes, do Rio de Janeiro, e o do Senador Roberto Requião, do Paraná, Estados que perdem composição na Bancada federal – o Rio de Janeiro perde um, e o Paraná perde um também, os dois perdem uma vaga na Bancada, diminuindo um Deputado Federal –, mesmo assim, votaram pela aprovação do projeto.

Sr. Presidente, eu peço a V. Ex^a que nós possamos colocar em votação aqui, no plenário, e possamos discutir o projeto. Nós temos que tomar uma posição. Vamos ao voto. Se for para cumprir o que diz a Constituição, nós vamos aprovar o projeto, porque o projeto nada mais é que um recálculo, um cálculo matemático em função da proporcionalidade das Bancadas em relação à população do Estado, sendo a Bancada mínima de 8 Deputados Federais e a máxima, de 70 Deputados Federais – só São Paulo se enquadraria nessa máxima. Então, eu pediria, Senador Eunício, que, na reunião próxima do Colégio de Líderes, V. Ex^a me permitisse defender o projeto, de tal forma que nós pudéssemos, em seguida, trazê-lo para discussão e votação no plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa, hoje é o aniversário de V. Ex^a, e a Mesa está em débito com V. Ex^a. Eu coloquei o requerimento de V. Ex^a aqui ao lado



para ser lido, encerrei a Ordem do Dia e não li o requerimento de V. Ex^a, mas eu me comprometo com V. Ex^a a ler o seu requerimento na sessão de amanhã. Então, amanhã, farei a leitura do requerimento de V. Ex^a, para corrigir o equívoco que a Mesa cometeu: ao ler cinco outros requerimentos, deixou de lado o requerimento de V. Ex^a, a ser lido e colocado em votação pelo Plenário. Caberá ao Plenário, obviamente, decidir "sim" ou decidir "não", mas não caberá à Mesa impedir o requerimento de V. Ex^a. Portanto, amanhã, colocarei o requerimento de V. Ex^a em votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Próximo orador inscrito: Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Não. É o Cassol, depois eu.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Desculpe-me. Então, Senador Ivo Cassol, desculpe-me. Depois, a Senadora Ana Amélia e a Senadora Fátima Bezerra.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, se eu não estiver inscrito, eu queria pedir inscrição.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, depois da Ordem do Dia, não são vinte minutos? E aí estão contando dez.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – São vinte minutos – vinte, vinte, vinte. V. Ex^a tem...

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Então, está bom. Eu só queria...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Eu só queria pedir inscrição também.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa já corrigiu.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, agradeço.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é com alegria, mais uma vez, que eu quero aqui, além de cumprimentar os meus nobres colegas Senadores e Senadoras, deixar o meu abraço e a minha gratidão a toda população do meu Estado de Rondônia, especialmente as senhoras, os senhores, os nossos líderes religiosos que, quando vão à igreja ou mesmo em casa, nas suas orações, sempre têm orado e pedido a Deus que me abençoe e me dê saúde e força para continuar cada vez mais forte, para continuar defendendo aqui, no Senado Federal, ou no Estado de Rondônia a missão e o compromisso que o povo de Rondônia me deu e Deus assim o quis.

Ao mesmo tempo, eu quero aqui também dizer que, no dia Sete de Setembro, feriado nacional, aproveitei para visitar a 429. Na 429 – eu tinha compromisso em São Francisco –, aproveitei também para vistoriar as obras. Podia ter ido de avião. Não fui de avião, fui de carro. E aproveitei para vistoriar as obras da 429.

Fiquei feliz, de um lado, quando as pontes estão todas concluídas – e a empresa que pegou os aterros para fazer depois de quase dois anos está tirando o pé do chão e está concluindo esses aterros. Infelizmente, nós temos muitas empresas que sentam em cima da obra, não fazem nem uma nem outra. Mas, mesmo assim, a maioria dessas pontes estão com os aterros prontos. Com isso, em breve,



com aquelas pontes da 429, que tirou, ceifou a vida de muitos amigos que moram na 429, vai se tornar um conforto, vai se tornar uma facilidade, vai se tornar uma agilidade para o transporte, enfim, para o turismo em todos os sentidos.

Portanto, parabenizo, de um lado, o DNIT, também o Deputado Luiz Cláudio – esse parceiro nosso, com quem, também, juntos, no DNIT, temos defendido –, a equipe do DNIT no Estado de Rondônia, a equipe do DNIT no Ministério dos Transportes daqui de Brasília, que, com todas as dificuldades, ainda alocou os recursos para poder concluir esses aterros na cabeceira das pontes.

Mas, ao mesmo tempo que, de um lado, estão executando essas obras, eu fico triste, porque o próprio Governo Federal, as suas autarquias, os meios de fiscalização ainda não se entendem entre si, Sr. Presidente, porque temos trechos da 429 que o Iphan ainda não liberou. E, se não liberou, a obra está lá parada para chegar a São Francisco, com pedaço asfaltado, outro pedaço em estrada de chão, e não há por onde passar essa rodovia, a não ser pelas nuvens, pelo céu ou por baixo da terra – mas por cima da terra é muito mais barato. Naquele local, são praticamente 3, 4, 5km que são fáceis de concluir, e a obra infelizmente está inacabada. Então, fico triste, mas feliz de outro lado, porque 80, 90% dos problemas da 429 praticamente já foram resolvidos.

Fui recebido no dia 7 na cidade de São Francisco por amigos, por vereadores, por lideranças políticas, pela Prefeita Lebrinha, assim como é conhecida, junto com o Vereador José da Máquina, com os demais vereadores também presentes lá e com meu amigo e parceiro Mauricio Pio, daquela cidade.

Aproveitando o trabalho do dia 7 de setembro, também levei minha equipe de futebol – a equipe que, na época, era da prefeitura; depois, do Estado; agora é do Senador Ivo Cassol –, quando jogamos com a seleção de veteranos da cidade de São Francisco, lá do Vale do Guaporé. Vencemos a partida por 3 a 1, quando tive a oportunidade de, mais uma vez, poder também fazer um gol.

Mas a minha alegria maior ainda é saber que, além de compartilhar esse feriado com os amigos e vistoriar a obra, é importante, na crise que temos, que as obras não parem e não fiquem estagnadas. Então, o povo do Estado de Rondônia, que me acompanha, é testemunha disso.

Hoje eu também recebi ligação do empresário que executa a obra do Trevo do Roque, na cidade de Porto Velho, na BR-364. Uma obra que começou lá atrás, no Prefeito Roberto Sobrinho, que infelizmente pagou obra que não foi executada, o gato comeu pelo meio do caminho, e, ao mesmo tempo, as obras foram paralisadas. O povo ficou à mercê.

Entrou outro Prefeito, que é o Mauro Nazif, e também não tirou o pé do chão. E a população, os comerciantes às margens da BR-364 praticamente quase foram a falência com prejuízo pela complementação daquela obra. Enquanto alguns falavam para dar para 5º BEC, para o 6º BEC, para o 10º BEC que fosse, não importava; eu dizia que o DNIT tinha que assumir e reativar a obra e concluir a obra. E hoje, graças a Deus, próximo ao Trevo do Roque, está sendo feito lá, no ponto do Caracol, o viaduto com acesso à Avenida Rio de Janeiro, à Jorge Teixeira, com a liberação do trânsito para Rio Branco, no Acre.

Mas o que me preocupa também é a crise financeira e o orçamento do DNIT, que – para este ano, foi de R\$9 bilhões –, para o ano que vem, será de setecentos e poucos mil reais. Isso é um absurdo!

E nós também precisamos concluir o trecho da BR-364, que vai por João Paulo II, em Porto Velho: o viaduto está pronto, mas precisamos concluir os aterros daquela obra, para concluir de vez



a BR-364 e, com isso, darmos para Porto Velho o verdadeiro cartão postal de que a população das marginais da BR-364 tanto precisa – e que tanto busca.

Além disso tudo, nessa semana da Pátria, nós assistimos estarrecidos, em nível nacional, em nível internacional, à cara de pau e ao desmando e à roubalheira e à ladroagem... Nós assistimos em nível nacional! Que vergonha, gente!

Eu posso falar isso, eu posso dizer isso de coração para cada um de vocês, porque eu fui prefeito da cidade de Rolim de Moura, fui Governador do Estado de Rondônia e, quando, na época, os Deputados tentaram me extorquir, eu não tive apoio. Eu gravei e publiquei na mídia nacional; e hoje, desses antigos políticos, os que não estão na cadeia, estão correndo da polícia até agora, fugindo, em outros países vizinhos. Expus minha família e me expus. Mas, além de me expor e expor minha família, eu não me arrependo de nada do que eu fiz.

Alguém até pode dizer o seguinte: "Mas o ex-Governador, ex-Prefeito, Senador Ivo Cassol está cheio de processo". É verdade; eu sou homem suficiente para assumir os processos que eu tenho. Mas eu não tenho nenhum por roubo; eu não tenho nenhum por superfaturamento; eu não tenho nenhum por pagamento por obra não executada. Eu tenho por questões técnicas. E a bandalheira a que a gente assiste em nível nacional é vergonhosa!

Hoje, infelizmente, cada dia que passa é um furacão que passa, mas não lá nos Estados Unidos, em Miami; mas é por este Brasil afora. Ao que eu assisti e ao que vocês também assistiram, a essa montoeira de dinheiro que um ex-Ministro, ex-Deputado, homem de confiança de todo mundo... E aqui eu digo o seguinte: quando eu falo de todo mundo, eu falo dos ex-Presidentes, tanto do Presidente Lula, tanto da ex-Presidente Dilma, como também do atual Presidente, Michel Temer. Um apartamento com mais de R\$51 milhões em dinheiro vivo... Isso é uma desmoralização! Isso é o que foi pego, isso é o que a sociedade viu, a isso tudo que nós assistimos.

E, ao mesmo tempo, eu pergunto para vocês: por que todo esse dinheiro? Por uma razão muito simples: estavam se preparando novamente para as campanhas eleitorais de 2018. E quem é que paga essas contas dos absurdos cometidos? É a sociedade. Alguém vai dizer: "Mas Cassol..."

Eu quero dizer que eu, como cidadão, não estou aqui fugindo do que eu fiz, mas o que eu fiz foi o enfrentamento. Eu estou aqui triste de ver as cenas a que nós assistimos todo dia, uma pior do que a outra. E eu digo mais: cada um responde pelo seu CPF. Eu sempre falei isso no Estado e vou tornar a falar.

Quando aqui, Senadora Ana Amélia, estou falando desse dinheiro, dessa dinheirama toda guardada num apartamento, isso é um apartamento. Imagine quantos há por este Brasil afora perdidos. Quando alguns dizem que um é santo... Poucos dias atrás, o Palocci foi lá e falou que de santo o cara não tem nada. Vem o outro do outro lado e também não é diferente.

O que me deixou triste foi algo a que eu assisti no passado, em 2014, no meu Estado de Rondônia. Eu estava fazendo campanha para minha irmã candidata a Governadora do Estado de Rondônia, eu estava fazendo campanha para o Deputado Luiz Cláudio, para os demais colegas, para o Carlos Magno, que estava junto na disputa de Vice-Governador do Estado de Rondônia. Enquanto nós contratávamos, numa cidade igual a Ouro Preto, igual a Ji-Paraná, igual a Buritis, dez pessoas, no PMDB do meu Estado, só uma Deputada Federal tinha mais de cem contratados; outro Deputado, mais cem contratados; e o governo do Estado que disputou a reeleição, mais 300



contratados. Era uma humilhação o que faziam. Muita gente fez festa. E pode ter certeza de que a maioria dessas contratações foi com dinheiro sujo, foi com dinheiro podre.

Pode ter certeza, Medeiros, de que esse dinheiro que estava guardado era para despejar nas eleições do ano que vem, como fizeram muitos por aí.

Participei de várias eleições e nunca admiti, nunca aceitei que comprassem alguém, nunca aceitei que dessem benefícios imorais e ilegais para alguém caso não fosse na propriedade da legalidade.

Pelo que eu vi, aquela dinheirama toda não tinha outro objetivo, não tinha outro propósito a não ser ser utilizada nas campanhas. Podem ser campanhas estaduais, podem ser campanhas nacionais, mas à toa não foi. É por isso que este País está neste buraco em que estamos hoje. É por isto que nós estamos vivendo com a população desempregada e passando miséria, passando necessidade: é porque esse santinho que posava de um lado e de outro está aí com essa esculhambação e com essa roubalheira toda.

A mídia mundial passou essas imagens. Que imagens repugnantes! Imagine essas pessoas que precisam só de um emprego, que precisam só de um salário mínimo, ao ver milhões e milhões sendo sangrados dos cofres públicos. E, se vocês pensam que alguém, algum empresário dá alguma coisa para alguém e não busca nada em troca, estão equivocados. Se um dia você vir um empresário jogando dinheiro e dando dinheiro dele próprio de graça, pode internar porque ele está louco. Ele só dá dinheiro quando, na verdade, vai lá e recupera três, quatro vezes mais.

Eu falo isso porque eu fui Prefeito, eu falo isso porque fui Governador e eu não aceitei ser achacado naquela época, eu não aceitei compartilhar com um bando de bandido que estava roubando o Estado de Rondônia. Eu não aceitei. Gravei e denunciei. "Ah, mas o Ivo está cheio de ferida!". É verdade, tenho muitas feridas, muito processo. Mas vocês que assistem a luta do UFC, ou MMA que seja, vocês já viram os lutadores irem lá lutar e ninguém sair, os dois... Pode até nocautear um, mas sempre o cara sai com hematoma, eles sempre saem arranhados.

Não foi diferente. Por isso hoje, meu Presidente Medeiros, quando a imprensa, os adversários fazem pesquisa no meu Estado e colocam o nome do Senador Ivo Cassol como pré-candidato a governador, ele dispara com 70%; com 50%, 60%, 70%, 76%, como aceitação, no meu Estado. Quando faz por localidade, muda um pouco, mas quando faz em termos gerais é a média de 60%, 70%. Direto. O que é isso? Isso é o trabalho com responsabilidade, com determinação.

Mas, hoje, como é que está meu Estado? Infelizmente o meu Estado está quebrado, está falido. E dizem que está redondo, não paga os fornecedores. Mas a situação no Brasil, infelizmente, está pior. Temos remédio? Temos sim, gente. Com certeza, é com o joelho dobrado, pedindo a Deus que ilumine as pessoas de bem e que a sociedade separe os verdadeiros políticos, que querem fazer a política da seriedade, do comprometimento e do bem-estar de todos.

E quando vocês perceberem, e quando vocês receberem na sua casa candidatos a deputados estaduais para a eleição do ano que vem, a Deputado Federal, oferecendo dinheiro – ou a governador, ou a senador, ou a presidente, mas os cargos menores é que têm mais compra –, vocês tomem o dinheiro desses bandidos e votem contra, porque, caso contrário, vocês estão vendendo a sua alma. E depois vocês não podem cobrar nada desses políticos.

De uma coisa se pode ter certeza: toda essa luta que eu tive quando eu fui Governador, denunciando os maus políticos, nós esperávamos que a conduta do ex-Presidente da República, da



ex-Presidente, também, Dilma, quando disse que sabia das coisas, que ficou sabendo, e não tomou providênciа, devia ter colocado na imprensa nacional que havia alguns Parlamentares que só votavam ou aprovavam se tivessem uma mesada, como aconteceu no passado. E aí, a população foi saqueada, a população foi roubada.

Hoje você chega a um hospital público, você não tem medicamento. Você chega a um hospital público, você não tem leito. Você chega a um hospital público e não pode fazer uma cirurgia, porque não tem, às vezes, o fio para você costurar a pessoa. Ou você não tem, enfim, um material penso, de que se precisa; ou precisa ao mesmo tempo da UTI e também não tem.

Hoje, infelizmente, nós estamos todos na UTI. Mas estamos na UTI porque tudo isso que está acontecendo foi construído com tempo. Mas há tempos atrás, vendo, dia após dia, e perpetuando.

Mas, graças a Deus, tudo isso está vindo à tona. O Brasil está sendo passado a limpo. Mas não basta passar o Brasil a limpo se os eleitores que estão me ouvindo, a população e as lideranças que estão me ouvindo não mudarem também de postura e, de uma vez por todas, pegarem um conceito novo com os políticos. Não votar no político, naquele que melhor discursa, que mais fala, mais conta mentira ou mais conta causo, mas naquele que tem um propósito, uma causa justa, naquele que na verdade quer fazer a diferença e quer construir dias melhores.

Eu sei que a classe política hoje é considerada como se todos fossem bandidos, vagabundos, preguiçosos e desonestos. Mas eu quero dizer que aqui neste Senado, que aqui neste Congresso Nacional, tanto no Governo Federal como no governo estadual, independentemente de cor partidária, porque bandido e ladrão há em tudo quanto é partido, em tudo quanto é partido...

Mas eu defendo as pessoas de bem. Eu defendo as pessoas sérias. Eu defendo as pessoas que querem fazer na verdade a diferença. É por isso que, apesar de todos os problemas que eu tenho, nunca baixei a cabeça; apesar de todos os processos que eu tenho, eu sempre olhei para a frente e sempre pedi para o nosso Pai celestial que me guiasse, que me protegesse e que advogasse pelas minhas causas, porque as causas que tenho é porque enfrentei aqueles que se locupletavam com o dinheiro público. As minhas causas são no sentido de fazer com que o Estado, o Município e a Nação sejam cada vez melhores.

É por isso que aqui nesta tribuna mais uma vez eu agradeço a Deus por tudo que propiciou à minha vida e com certeza à vida da minha família também. Mas de uma coisa vocês podem ter certeza: aquilo a que a gente está assistindo, e o que a gente espera é que se faça uma faxina, não importa o local, não importa em quem. O ser humano é passível de erro. E essas pessoas que erraram vão ter que ser responsabilizadas na forma da lei. Mas há pessoas que muitas vezes são colocadas juntas, sem merecer, sem dever, com o propósito único de humilhá-las e desgastá-las, porque são pessoas públicas. Isso tem que mudar.

Nós precisamos aqui neste Congresso dar segurança jurídica para que possamos escolher, nas próximas eleições, o melhor entre os melhores e não fazer como na eleição passada para prefeito, quando nós tivemos que escolher entre os piores o menos ruim. Mas por que isso? É porque as pessoas que cresceram na cidade,...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... Sr. Presidente, que viveram na cidade, as pessoas que conviveram e conseguiram construir algo dentro



da sua cidade, junto com a sociedade, elas não se colocam à disposição para a vida pública hoje, a maioria delas, porque infelizmente daqui a pouco poderão estar na vala comum.

Então, nós precisamos, sim, ter segurança jurídica, Senadora Ana Amélia, para que as pessoas de bem venham participar da política e tenham segurança jurídica para que não percam tudo que construíram, porque houve um confrontamento com alguém na sua cidade. O que não podemos fazer de maneira nenhuma é baixar a cabeça e dizer que da maneira que está, está ruim e vai ficar muito pior. Com certeza vai ficar pior para quem cometeu o pior, mas para quem fez o melhor com certeza Deus vai estar olhando, vai estar protegendo e vai estar dando tudo certo.

É por isso que, apesar de todas as dificuldades que tenho enfrentado até hoje, graças a Deus,...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... apesar de todas as pedras que tenho encontrado no meio do caminho, naqueles momentos mais difíceis, que pareciam impossíveis para mim, para Deus nunca foram impossíveis, e os milagres sempre aconteciam.

Eu sou grato a cada um e a cada uma das amigas e dos amigos do meu Estado de Rondônia e do Brasil afora que, nas suas orações, na igreja e mesmo em casa, sempre pedem pela pessoa do Senador Ivo Cassol. Obrigado de coração! Não há dinheiro que pague esse carinho, essa força que vocês têm em orar, em pedir a Deus não só por mim, mas por todas as autoridades. Com certeza absoluta meu propósito, meu objetivo é um só: é lutar para que possamos fazer o Brasil, o Estado de Rondônia cada vez melhores, para que os nossos filhos e os nossos netos possam se orgulhar de nós.

Tenho dito, Sr. Presidente.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Ivo Cassol, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Ivo Cassol. Com a palavra agora o Senador Armando Monteiro, pela Liderança.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – É pela Liderança.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para tratar de uma questão que me parece relevante para o País. Trata-se da relação entre o desequilíbrio fiscal e o crescimento econômico, com consequências sobre a geração de emprego e renda no nosso País.

Recentemente o Congresso Nacional aprovou mudanças nas metas de resultado primário, implicando ampliação dos déficits até 2020. Considerando o período de 2017 a 2020, o Governo estará acumulando um déficit de R\$522 bilhões, o equivalente a 8,2% do PIB, a preços de hoje.

Um estudo recentemente divulgado pelo departamento econômico de uma grande instituição financeira aponta que a perspectiva de déficits primários até 2022, com a consequente elevação da dívida pública, que poderá atingir um elevadíssimo percentual do PIB, vai fazer com que o Brasil conviva durante muitos anos com déficits nominais elevados. Esses poderão ficar acima de 5% do PIB, mesmo com a queda dos juros reais.



Segundo os economistas, esse comportamento tende a desviar para o setor público grande parte dos recursos que seriam destinados ao financiamento dos investimentos. Portanto, isso tende a manter baixa a taxa de investimento do País, dado que o setor público está drenando a poupança privada para atender suas necessidades de financiamento, o que compromete o crescimento potencial do País.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, esse efeito ocorre porque os empresários e, por que não dizer, os agentes econômicos em geral, os consumidores, os poupadore perdem a confiança no futuro quando os entes públicos estão financeiramente fragilizados. Não se sentem motivados a investir na atividade produtiva e preferem, paradoxalmente, aplicar em títulos públicos, considerados ainda os papéis mais seguros.

É um paradoxo, porque, na medida em que esse desequilíbrio fiscal se acentue, a ponto de elevar extraordinariamente a dívida pública, evidentemente que os títulos públicos também perderiam, por assim dizer, a sua credibilidade.

Nesse movimento, a poupança privada é canalizada para o Estado, ajuda a bancar essa máquina pública e, sobretudo, a financiar os gastos gerais e especialmente os gastos obrigatórios, que têm crescido de maneira explosiva no Brasil. O resultado é que, enquanto as contas do setor público não voltam ao azul, a tendência é de queda geral dos investimentos. De fato, a má qualidade do ajuste fiscal inibe o crescimento.

Segundo os últimos dados do Tesouro Nacional, os investimentos públicos estão no menor patamar em dez anos. São R\$38 bilhões a menos em relação ao pico alcançado em 2014. Ou seja, uma expressiva queda real, que alcança quase 70%. As despesas com obras, conservação de estradas e com o programa Minha Casa, Minha Vida caíram 40% desde o fim de 2013.

Assim, com essa perspectiva, o estudo aponta que o crescimento do PIB do Brasil de 2% ao ano, na próxima década, parece o cenário mais provável, tendo em vista a queda da taxa de investimento da economia brasileira. Isso nos situaria abaixo da média dos países emergentes, que está próxima de 5%, e aquém da própria média do crescimento global da economia mundial, que se situa, segundo essas projeções, em 3%.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, um ajuste fiscal gradual, que compensasse os efeitos sobre a queda dos investimentos, exigiria uma expansão da produtividade bem maior do que a sua média histórica, sobretudo no período mais recente. O alcance de um crescimento do PIB de 4%, por exemplo, após 2020, exigiria a ampliação média da produtividade global de 2,5% ao ano, taxa que nós só alcançamos lá atrás, na década de 70, meu caro Deputado Sílvio Costa, que participa aqui desta sessão do Senado Federal.

O sucesso da estratégia de consolidação fiscal depende não somente da aprovação das reformas macroeconômicas, para garantir o cumprimento, inclusive, da Emenda Constitucional nº 95, que limita a expansão dos gastos primários do Governo Federal, mas dependeria, em grande medida, da implementação de reformas microeconômicas, para elevar a eficiência da economia, sobretudo porque já colhemos 90% dos benefícios que estão relacionados ao chamado bônus demográfico, isto é, os ganhos de produtividade que derivam da incorporação de um contingente maior de pessoas ao mercado de trabalho. Ou seja, a agenda de reformas microeconômicas ganha ainda mais importância, dado que se busca obter ganhos que serão cruciais para o crescimento econômico e contribuirão, ainda, para equacionar o grave problema das contas públicas em nosso País.



Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, nesse sentido, iremos apontar, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, já que temos a honra de coordenar o grupo que trata dos temas microeconômicos e do chamado custo Brasil, medidas tanto no plano infralegal e na esfera legislativa que possam contribuir para essa agenda em diversas áreas. Por exemplo, no ambiente tributário é possível avançar na redução das chamadas obrigações acessórias, simplificação e redução dos chamados custos de conformidade, inclusive com relação à obtenção de certidões negativas de débito, atendimento a fiscalizações e à própria gestão do contencioso administrativo.

Segundo pesquisa do Getap, o Grupo de Estudos Tributários Aplicados, meu caro Senador Medeiros, que preside esta sessão, cada estabelecimento empresarial gasta, em média, 4.700 horas por ano somente no atendimento das obrigações tributárias acessórias no âmbito estadual. Além disso, é preciso enfrentar o problema da cumulatividade dos impostos indiretos, os chamados impostos em cascata, porque, na realidade, ao longo das cadeias produtivas, isso termina ao final delas, representando muito! Ou seja, não é a alíquota nominal do imposto. É muito mais do que isso, pelo chamado efeito da cumulatividade em todas as fases do processo.

Isso significa que nós estamos onerando as exportações ainda, estamos tributando os investimentos, que é algo que só o Brasil faz. No mundo inteiro, desoneramos os investimentos e tributamos aquilo que o investimento gera, e não tornamos caro o investimento. Exemplo: uma planta de produção de celulose, de papel e celulose, ou uma planta siderúrgica, é onerada no Brasil 15%, pelo efeito da tributação. Ou seja, é muito mais caro implantar uma fábrica como essa no Brasil do que em qualquer país aqui da América do Sul. Por quê? Porque o Brasil se dá ao luxo de tributar o investimento, tornar o investimento mais caro. Isso é uma irracionalidade, do ponto de vista econômico.

Portanto, é preciso adotar agora, por ocasião dessas mudanças que estão sendo discutidas, um sistema de crédito financeiro que é aquele que, em todo o sistema de valor adicionado de impostos, se utiliza. Tudo que você compra na empresa gera crédito, por definição. É preciso desonrar os bens de capital, instituir a devolução ágil dos saldos credores e limitar o famigerado instituto da substituição tributária, que está matando as pequenas empresas no nosso País, especialmente as pequenas e médias empresas.

O Brasil também é um dos países com um dos mais elevados custos de financiamento, seja para investimento, seja para o capital de giro das empresas.

E, aí, esse nome *spread* bancário, que nada mais é do que a margem de intermediação que os bancos cobram... Ou seja, é a diferença entre o custo de captação dos bancos e aquilo que eles, por agregação dessas margens, cobram do consumidor e do tomador do crédito.

Aí existe uma cunha fiscal, impostos, custos administrativos dos bancos e o lucro das instituições. Tudo isso faz com que as margens sejam elevadíssimas no Brasil. E essas margens hoje são agravadas, esse quadro de *spreads* exorbitantes, porque há uma baixa concorrência, meu caro Senador Medeiros, no sistema bancário, no sistema financeiro do Brasil. Pode-se apontar um quadro de oligopolização: cinco instituições financeiras apenas respondem por 80% dos ativos financeiros do Brasil.

Portanto, essa ausência de maior competição, de maior concorrência, contribui para elevar os *spreads* e as margens de intermediação, em prejuízo de toda a economia.



Nós defendemos o estímulo às cooperativas de crédito, que é uma experiência bem sucedida, inclusive em países como Alemanha, onde as cooperativas de créditos respondem por mais 15% da oferta global de crédito. As novas plataformas, inclusive tecnológicas, como as *fintechs*...

Em suma, é preciso que novos *players*, novos atores, possam chegar ao mercado de crédito, para reduzir os custos de intermediação no Brasil.

Apesar de o Congresso ter aprovado recentemente medidas importantes para essa agenda, como por exemplo a diferenciação de preços, à vista e a prazo, nos cartões de crédito, a implantação da duplicada eletrônica que aumenta a segurança jurídica dos financiamentos garantidos por recebíveis mercantis, e a instituição da chamada Letra Imobiliária Garantida, que objetiva fomentar fontes complementares de financiamento para o setor imobiliário, por exemplo.

Temos, meu caro Senador Medeiros, um longo caminho a percorrer, como reformar a Lei do Cadastro Positivo, que é aquela que oferece ao bom pagador um tratamento diferente, e a Lei de Recuperação Judicial, que precisa ser atualizada, além de fomentar a concorrência, como já me referi, com a participação no mercado de agentes financeiros. E já destaquei cooperativas, *fintechs*, e até mesmo empresas simples de crédito que, conforme proposta feita pelo Sebrae, por exemplo, seria também uma nova figura, que aplicaria apenas recursos próprios e que, portanto, teria condições de poder também oferecer uma possibilidade de ampliar a oferta e canalizar a poupança para a área de crédito, além de garantir a participação do Cade nos processos de fusão e aquisição no sistema financeiro.

Hoje, o Cade, que cuida da defesa da concorrência em diversas áreas, por algumas indefinições e sombreamentos em relação ao Banco Central, não cuida da defesa da concorrência na área bancária, como seria próprio. E, portanto, há de se estabelecer aí mecanismos, para que o Cade exerça um papel mais efetivo nessa área, no campo da regulação, do acesso às informações, dos bureaus de créditos, que estão hoje concentrados com as instituições bancárias mais importantes.

No âmbito do comércio exterior, é preciso concluir as etapas do chamado Portal Único, rever a estrutura tarifária que hoje encarece o acesso a insumos e a bens de capital, além da conclusão de importantes acordos comerciais que podem inserir o Brasil nos fluxos de comércio e de financiamento no mundo.

Quero destacar a prioridade que se deve dar à conclusão do acordo Mercosul/União Europeia e ainda ao processo de integração com os países da Bacia do Pacífico, que é algo fundamental dentro dessa agenda.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, finalmente, é preciso criar e impulsionar, de fato, uma agenda para os investimentos, sobretudo na área de infraestrutura. O volume de recursos investidos em infraestrutura no País, em relação ao PIB, é de apenas 1,7% do PIB, um terço do despendido na China e no Chile e metade do que é investido, por exemplo, na Índia. O que seria minimamente necessário para repor a estrutura existente hoje, que se deteriora de forma acelerada no Brasil, seria algo equivalente a 3% do PIB, o que hoje nos obrigaría a dobrar esse investimento em termos percentuais.

O ambiente institucional e o marco regulatório precisam ser modernizados, para aumentar a participação do capital privado na complementação do investimento público. O mecanismo das parcerias público-privadas avançou muito pouco, minha cara Senadora Ana Amélia. Ainda não foi colocado em prática pelo Governo Federal e, nos Estados, poucos contratos foram assinados até



agora. E necessária mais agilidade no processo de licenciamento ambiental e maior presteza na licitação de projetos e de obras.

O Programa de Parcerias de Investimentos implantado pelo atual Governo pouco avançou, e os sinais, como já me referi, de deterioração da oferta de infraestrutura são evidentes. E só não são mais perceptíveis em função de que, com o quadro de baixíssimo crescimento e, mais do que isso, de queda do produto, de estagnação e mesmo de depressão econômica, essa demanda tem sido menor. Ou seja, a nossa infraestrutura tem sido menos exigida, na medida em que, no Brasil, o nível da atividade econômica caiu extraordinariamente.

Finalmente, na área de investimento público, a retomada de mais ou menos 1,6 mil obras inacabadas, no âmbito do Governo Federal, é algo também fundamental para o sucesso dessa agenda.

Finalmente, Sr. Presidente, o ajuste fiscal, nós reconhecemos, é uma condição necessária, mas não suficiente.

(Soa a campainha.)

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – É preciso que o Governo possa criar as condições, e isso envolve uma agenda densa, desafiadora, multidirecionada, para que, através também dessas reformas microeconômicas, o Brasil possa estimular a produtividade e, a partir daí, inauguremos um ciclo de crescimento que se pretende sustentável e que garanta maior dinamismo e maiores oportunidades ao nosso País.

Era esse o pronunciamento.

Eu agradeço ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Armando Monteiro, pelas suas palavras.

Eu acrescento, Senador Armando, que há vários Municípios, e isto não é raro no Brasil, em que, quando vai haver um investimento, ainda há o chamado pedágio, que é um câncer que precisa ser extirpado. Por vezes o empresário ainda é achacado pela câmara de vereadores ou pelo prefeito de plantão. Precisamos avançar em relação a isso, e V. Ex^a traz esse assunto tão importante à pauta do Congresso Nacional hoje.

O Requerimento nº751, de 2017, da Senadora Gleisi Hoffmann, solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da Assembleia da União Interparlamentar do III Fórum Parlamentar do BRICS.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.1.11 do Sumário**)

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, que preside esta sessão, quero, antes, cumprimentar o Senador Armando Monteiro pela abordagem que fez. Eu não quis fazer aparte, mas foi uma abordagem necessária.

Senador, acho que é preciso, permanentemente, que esses temas estejam na nossa agenda aqui, numa visão crítica ao Governo. Quando se critica, é para melhorar, não para destruir o que foi conquistado até agora.



Eu queria, hoje, tratar de três temas, todos relevantes.

Começo falando da questão dessa situação rumorosa, vergonhosa em alguns aspectos, de, aparentemente, haver uma movimentação para sepultar a Operação Lava Jato.

Esse é um processo complexo, o maior processo envolvendo uma relação promíscua entre o setor privado e o setor público, mais especificamente o setor político. Nós não temos o direito, Senador Magno Malta – não temos o direito! – de sepultar a Operação Lava Jato, porque isso seria, eu diria, até dar as costas à sociedade brasileira, à população brasileira, que foi às ruas aos milhares, homens e mulheres, para manifestar e para defender o fim da corrupção, o fim da impunidade.

E quando nós vemos um esforço velado, aparente ou expresso no sentido de sepultar a Lava Jato, nós estamos diante de um risco inaceitável, porque é a esperança última que teremos em relação a esse processo comandado pelo Juiz Sergio Moro.

Se a lei é igual para todos, Senador, ela tem que ser igual para Lula, para Temer, para o Procurador Rodrigo Janot, para qualquer Senador aqui dentro, para qualquer empresário, para Joesley Batista, que enfim foi para a cadeia. A lei é igual para todos, e não há como tergiversar sobre isso, porque, senão, vamos ter um país de leis diferenciadas protegendo quem pode mais do que aqueles que podem menos. Não é essa a forma como vamos construir um País democrático, forte e respeitado lá fora.

Quero dizer que a Lava Jato é um ativo importante para a depuração do sistema político e empresarial de nosso País – e de forma exemplar. Não podemos, portanto, e não devemos sepultar esta Operação Lava Jato. A delação pode estar apresentando algumas distorções, mas não podemos tirar esse instrumento do Código Penal brasileiro, para que, através dele, possamos continuar auxiliando nas investigações.

Como eu disse, se a lei é a mesma para todos, nós temos que entender e usar esses instrumentos, que estão à disposição, para esse processo depurativo. O mundo inteiro espera dos brasileiros e das suas instituições um comportamento absolutamente alto, independente, soberano, mas, sobretudo, comprometido com a ética, com a responsabilidade e com a honestidade nesses procedimentos. Todos – todos! – têm que pagar pelos crimes que cometem: Lula, Temer, Geddel, Palocci, Joesley Batista e os demais envolvidos nessas operações.

Então, eu queria fazer este registro, para não dizer... Com tudo o que está acontecendo no País, com os milhares de reais encontrados num apartamento, com as denúncias recentes que envolveram o ex-Presidente Lula, feitas por uma pessoa de copa e cozinha, braço direito e esquerdo do Presidente Lula e da ex-Presidente Dilma, Antonio Palocci – braço direito e esquerdo desses dois Presidentes, então, não se pode agora jogar o delator às feras e dizer que ele é um traidor –, é preciso não tapar o sol com a peneira, é preciso reconhecer os erros, em vez de ficar atacando quem vem apresentar o que está acontecendo no País.

Eu quero, agora, fazer um relato breve, Senador José Medeiros, porque tive a honra de ser convidada, na semana passada, para uma visita oficial a Taiwan. Foram quatro dias de uma produtiva agenda, em que tive a oportunidade de conviver com o Poder Executivo, com o Poder Legislativo, com os centros de pesquisa na área pública, de horticultura e fruticultura; conviver também com uma espécie de Vale do Silício que há em Taiwan, no sul do país, e que tem parcerias inclusive com a Pontifícia Universidade Católica do meu Estado do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre.



Esse país tem 23 milhões de habitantes, e a distância entre o extremo norte e o extremo sul é de 400km. Senador José Medeiros, imagine o tamanho desse país! E um país que tem uma renda *per capita* de US\$22 mil. São 23 milhões de habitantes e 14 milhões de turistas que saem de Taiwan para viajar e conhecer o mundo.

E esse país fez o seu desenvolvimento focado em educação e tecnologia. Taiwan está hoje sendo uma espécie de exemplo para o nosso País, porque já construiu o seu Vale do Silício, tão competente quanto o dos Estados Unidos. Está produzindo *chips* para aparelhos de todos os tipos e mostrando a sua capacidade na hora da produção também de alimentos.

Eu fiquei sabendo de algo quando eu estive lá que nunca imaginei: o nosso bom, saboroso e suculento mamão formosa, que nós conhecemos e consumimos aqui, foi desenvolvido em Taiwan, que antes se chamou Formosa, porque os portugueses, quando chegaram lá pela primeira vez, disseram "Ó que ilha formosa!" V. Ex^a esteve lá. De grande memória, o nosso intérprete Chang falou no senhor, como também o nosso querido amigo Fábio Franco, o representante, o nosso Embaixador em Taiwan. Eu fiquei surpresa, porque foi preciso ir tão longe para descobrir que o mamão formosa leva esse nome em homenagem ao local onde esse saboroso mamão foi geneticamente construído.

É um país que também produz abacaxis de excelente qualidade, muito doces todos os abacaxis. O doce mais conhecido em Taiwan, um doce tradicional, é feito de abacaxi, um bolinho recheado de abacaxi, que o Senador Magno Malta, quando voltou de lá, levou para os amigos do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Com certeza.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria também dizer, Senador, que Taiwan me surpreendeu pela pluralidade. Taiwan é um país plural do ponto de vista religioso. Lá convivem budistas, cristãos, taoistas. Lá também é um país aberto à questão do gênero. O Congresso de Taiwan aprovou, há dois meses, o casamento de pessoas do mesmo sexo.

É um país de vitalidade extraordinária em relação a braços abertos. Encontrei jovens brasileiros fazendo grande sucesso, alguns falando fluentemente mandarim, trabalhando, apresentando programas na televisão, seja em Taiwan, seja na China Continental. Encontrei empresários com restaurantes – alguns do seu Estado, Senador Magno Malta, capixabas, com restaurante bem conhecido e bem frequentado em Taipé, capital de Taiwan. Encontrei empresários do Paraná. Encontrei um jovem professor de inglês de Bento Gonçalves. Uma harmonia dessas pessoas num país que acolhe todos os estrangeiros de uma maneira absolutamente calorosa e afetuosa e que oferece oportunidades.

Eu queria registrar, por oportuno, que o que me impressionou também é que Taiwan tem um respeito extraordinário à questão da sustentabilidade.

É um país que investiu muito na infraestrutura, que tem trens rápidos, transporte eficiente e educação de alta qualidade.

Eu queria registrar que essa relação destes dois países, Brasil e Taiwan, se deve também a um ativismo extraordinário do representante do Embaixador de Taiwan aqui, em Brasília, Isaac Tsai, e do nosso Diplomata, o Embaixador Fábio Franco, que representa os interesses brasileiros em Taipé, Taiwan. O ativismo competente desses diplomatas faz a diferença para a relação ampliada dos nossos países.



Eu queria dizer que a única demanda que Taiwan tem é uma demanda que 97 países já concederam a Taiwan, que é a dispensa do visto por 90 dias para visitantes, turistas ou empresários ou executivos. São 97 países. Entre esses, vejam só, estão Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Paraguai, Peru e Estados Unidos da América, que concederam já a dispensa desse visto. E esses países não fazem o mesmo com a República Popular da China. Portanto, eu penso que a diplomacia brasileira precisa ter altivez e atitudes corretas em relação a isso.

Na Europa, são 43 países que dispensam o visto de entrada de Taiwan e não fazem o mesmo em relação à República Popular da China.

Então, o que eu trago aqui apenas é um país de oportunidades que, embora pequeno na sua geografia, é um país que está fornecendo ao Brasil a oportunidade para brasileiros e também para taiwaneses que querem vir ao Brasil e investir aqui em tecnologia.

Vi, Senador Magno Malta, melancia amarela. Nesse centro, fiquei impressionada e imaginando que gosto teria uma melancia amarela. É o gosto de melancia maravilhoso. Fazem lá também já couve-flor roxa, fazem lá cenouras de todas as cores e estas frutas maravilhosas que eles desenvolvem, mangas – todos os tipos de frutas que estão fazendo –, podendo transferir para o Brasil muito dessa tecnologia na produção de sementes híbridas.

Então, Senador Magno Malta, que esteve lá e conheceu talvez melhor do que eu esse país tão pequeno, tão rico e tão plural na sua convivência, com muito prazer concedo aparte a V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a faz um belo discurso trazendo à baila para o Brasil um país tão importante, pequeno, irmão nosso – até a história se parece com a nossa. Quando eles vão nos mostrar naquele museu o descobrimento, o mapa, aquela tradução em português, parece que estamos vendo o descobrimento do Brasil.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Do Brasil.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Até a frase: "Terra à vista!"

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – "Que formosa ilha!"

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – "Formosa ilha!" E parece que eles estão entrando ali na baía de Porto Seguro. Não é?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É verdade.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Porque foram descobertos também pelos portugueses. É uma história muito parecida.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Igual.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – E eu fiquei muito impressionado com aquele povo. Eu fui na posse da Presidente e nós havíamos terminado o *impeachment* quando os esquerdopatas estavam vendendo para o mundo que aqui houve um golpe, um golpe comandado pelo Senado da República e um golpe em que o Presidente do Senado era o Senador Renan Calheiros, com quem, há um mês, Lula desfilou em Alagoas, de braços dados: "Companheiro, Renan". Então, quer dizer, companheiro Renan é golpista...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Ministro Ricardo Lewandowski presidiu a sessão.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – O Lewandowski deu um vexame aqui. É a própria encarnação do vexame. Rasgou a Constituição e cuspiu nela aqui, dentro deste plenário,



para que o Brasil pudesse ver. Mas não vem ao fato. O fato é que eu, quando lá estive no Parlamento – a imprensa do mundo estava lá, porque era posse da Presidente –, fui recebido pelo Presidente da Suprema Corte, para me ouvir sobre o *impeachment*. Eu tive a oportunidade de falar para os jornalistas do mundo tanto lá, quanto no Parlamento, onde V. Ex^a esteve. É um povo ordeiro, sem violência, até porque a lei é cumprida. Lá bandido não tem grupo de direitos humanos que militam como se os humanos não tivessem direito para poder chamá-los de coitadinhos e tirá-los da cadeia. E me impressionou muito, porque eles haviam levantado as redes sociais minhas e da minha esposa aqui, porque eles iam receber. E uma TV muito importante de lá nos convidou para que pudéssemos ir àquele restaurante a céu aberto – V. Ex^a deve ter ido lá, a Noite Market deles.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não. É Night Market.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Night Market deles.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mercado noturno.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – E nós fomos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu fui também, eu fui lá.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Alguma coisa, que é da cultura deles, eu recusei; mas um franguinho, um negócio e tal... Fui lá e fiz uma matéria com essa televisão. Impressionante que, no outro dia, essa matéria estava nas televisões; e, à noite, eu me aproximo da Presidente...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E ela tinha visto o senhor falando...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – E ela disse: "Eu vi você na televisão; eu vi você falando do Brasil e dizendo que o Brasil não sofreu nenhum golpe." E o desejo deles, daquele povo que nos considera como irmãos, é que nós tenhamos, de fato, parceria com eles. E aí eu fico perguntando à diplomacia brasileira: vocês têm medo dos chineses?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não; desse lugar em que há 23 milhões de habitantes, não é, Senador?

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – É, porque tem medo de perder a parceria comercial, porque o outro é vingativo. A conversa é essa, não sei se V. Ex^a já tomou conhecimento. Isso é de uma pobreza... É por isso que a diplomacia israelense chamou o Brasil e os nossos diplomatas de anões diplomáticos – anões diplomáticos. Eu aqui faço coro com V. Ex^a e gostaria de concluir os Senadores que estão conosco aqui – que não são muitos – para que façam coro conosco. Lá eles consomem o mármore, o granito do meu Estado. Com a parceria, o mamão papaia nosso vai para lá também. A nossa pimenta-do-reino, do Espírito Santo, vai para lá. O nosso café vai para lá também. Então, é um parceiro importante. Por que esse medo? Chega de este País ter autoridades, Presidentes covardes. Têm medo de tudo; homens comprometidos, problemáticos, expostos todo dia. O Brasil vive a sua crise de autoridade e a sua crise de liderança, e é por isso que eles têm medo de tudo. Queira Deus, em 2018, não tenhamos frouxos comandando este País, mas gente corajosa e limpa, sabe? E gostaria muito de ver um Presidente que tivesse a coragem de trazer Taiwan para dentro, como um parceiro comercial, um parceiro na área de tecnologia – porque opera a mais alta



tecnologia deste mundo. São eles que têm produzido para o mundo. São eles! V. Ex^a acabou de falar que o Vale do Silício deles é uma coisa impressionante; e é! Então, fico muito feliz de ouvir esse discurso. E encerro, dizendo a V. Ex^a que eu tenho um sonho: o meu sonho é voltar a Taiwan.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O meu também, Senador Magno Malta.

Espero que, quando voltar a Taiwan, o Brasil já tenha entendido que, para ser soberano, precisa ter vigor, precisa ter coragem de tomar certas decisões. E esta é uma delas: simplesmente conceder um visto, a liberação da visa. O que é preciso hoje fazer: você tem que ir lá à embaixada, conseguir um visto para poder vir ao país. E o Brasil da mesma forma: o brasileiro que quiser ir tem que fazer isso. E taiwaneses têm que fazer isso.

Então, a dispensa dessa visa no passaporte é por 90 dias; não é para a eternidade, mas mesmo que fosse... Ela tem um sentido importante, porque são 14 milhões de turistas taiwaneses com dinheiro suficiente e que têm interesse no Brasil, adoram o Brasil, querem vir ao Brasil, querem continuar ampliando os negócios com o Brasil. Então, nós estamos perdendo essa oportunidade.

Para se ter uma ideia, o museu que V. Ex^a visitou, o Museu Nacional de Taiwan, é uma das joias mais raras da história mundial. Os objetos que estão lá, alguns deles de 300 anos antes de Cristo, estão à vista de quem for visitar. Cinco milhões de pessoas visitam esse museu anualmente.

Nós não podemos perder essa oportunidade.

Então, eu lhe agradeço muito, Senador Magno Malta. Soube que sua passagem foi um furacão lá por Taiwan – um furacão no bom sentido; não foi uma Irma, foi no bom sentido – porque todos falaram sobre essa sua performance, inclusive televisiva.

Eu agora volto a falar de um país parecido com Taiwan – parecido porque tem pouca geografia e tem muita história – que se chama Israel. Sabe o porquê, Senador? É porque, em Porto Alegre, hoje estão sendo comemorados cem anos de fundação da Associação Religião e Misericórdia. Fundada em 12 de setembro de 1917, chamada depois de Sociedade de Religião e Misericórdia Hebraica, a sinagoga mais antiga de Porto Alegre, conhecida como Centro Israelita, foi testemunha de muitas transformações sociais, políticas e ideológicas em escala global, que tiveram também seus efeitos no próprio centro, considerado um firme elo entre judeus e o Estado. Aliás, lá judeus e cristãos têm uma relação extremamente fraterna.

Situado no coração do bairro Bom Fim, muito conhecido, e filiado à Federação Israelita do Rio Grande do Sul, o Centro Israelita celebrará seu centenário na capital com uma ação socioambiental. Hoje pela tarde, em outro bairro, na Praça Lupicínio Rodrigues, no Menino Deus, serão plantadas mudas de árvores. Membros da comunidade e autoridades da comunidade judaica fizeram esse evento. Foram plantadas na praça...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... dez árvores, uma para cada década da sinagoga, que foi a primeira ali instalada, um ato simbólico para caracterizar todo o trabalho histórico feito ao longo desses cem anos de existência, segundo o Presidente da Sinagoga, Flavio Lermann.



Para terminar, Senador, está visitando a América Latina Benjamin Netanyahu, claro, um líder polêmico, como tantos. Ele está na Argentina. Eu o conheci quando estive em Israel. V. Ex^a esteve recentemente também em Israel, em Jerusalém, fazendo, inclusive, apresentações muito bonitas.

Eu conheci o jornalista Henrique Cyberman, nascido em Portugal, uma das maiores cabeças que eu já conheci, fazendo uma exposição sobre a história de Israel e também sobre os riscos do Exército Islâmico e de outros grupos terroristas, como o Hezbollah.

Henrique Cyberman, a propósito do que aconteceu recentemente na Espanha, com os atos terroristas que aconteceram naquele país amigo da Europa, disse que o que está acontecendo agora não está sendo bem avaliado, porque não há um entendimento de que, no dia que se chegue e se derrote no campo o terrorismo, ele quedará como uma herança na internet porque os atentados foram transformados na multimídia. Filmam os lugares e chamam os jovens a se unir à guerra santa para logo atacar. Ele diz também que fazem de maneira que se nota que estamos muito atrás de perceber a gravidade de tudo isso. Eles imitam produções de Hollywood, no caso os terroristas, recriando o mesmo ambiente, a esquecer ou a deletar a linha entre realidade e ficção.

Ele disse mais: a América Latina não está isenta de possibilidades de ataques. Há células terroristas não só do Exército Islâmico, mas também do Hezbollah, que já atuou, na Argentina, duas vezes. Se a América Latina dormir pensando que está imune a tudo isso, será muito mais doloroso quando o terrorismo atacar.

Eu encerro com essa referência...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Concede-me um aparte, Senadora?

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Então vamos ficar à vontade, porque só estamos nós dois aqui mesmo... Precisa nem pedir mais tempo.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, o nosso Presidente...

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Zé, fique aí, viu, Zé? Sentado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O nosso Presidente.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas ele vai ficar aí, ele gosta de ficar de Presidente. Depois que eu apartear V. Ex^a, o Senador Lindbergh tem a palavra, você que vai continuar aí, Zé Medeiros, porque depois eu vou falar da tribuna ali. Senadora Ana Amélia, a senhora fala de Israel, e eu costumo descrever, dizendo que esse é o único lugar do mundo onde você sente a mão de Deus a meio palmo da sua cabeça. Goste quem quiser gostar, não goste quem não quiser gostar, mas Deus escolheu aquele povo, e aí? Pronto: "Abençoarei os que te abençoarem" – essa é a promessa – "e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem." Nesses 13 anos desse Governo perdulário, esquerdopata, ficaram amigos íntimos de todos os inimigos de Israel: onde havia um tirano cruel eles ficaram amigos. Veja a amizade profícua e profunda de Lula com Ahmadinejad: durante 13 anos eles visitaram todos eles; nunca visitaram Israel. E todas as vezes em que Israel é atacado e se defende, eles se pronunciam dessa tribuna como se Israel não pudesse se defender. Benjamin Netanyahu, mais do que uma figura polêmica,...

(Soa a campainha.)



O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ... é um líder, um primeiro-ministro. Aliás, eu gostaria de pedir ao Brasil que procurasse ver um seriado chamado Resgate em Entebbe. Eles resgataram todo o planejamento de Israel para poder libertar os judeus de um sequestrado avião que desceu nas terras de um ditador na África, e Benjamin Netanyahu, que tinha no seu irmão Rubem Netanyahu um dos comandantes do resgate, levou todos os judeus com vida de volta para Israel. Benjamin Netanyahu, o Rubem Netanyahu, o tenente Rubem Netanyahu, o último homem lá em cima na torre, soldado do ditador, foi o último a ser alvejado. Ao ser alvejado, ao cair, a arma disparou e alvejou o Rubem Netanyahu. Israel recebe os seus vivos, mas o tenente Rubem Netanyahu chegou num caixão, e a imagem é uma imagem triste de se ver: o tenente Benjamin Netanyahu, o irmão, recebendo o corpo do irmão Rubem Netanyahu. Para quem não sabe, Rubem e Benjamin...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ... são nomes das tribos de Israel. É mais que um polêmico, é um guerreiro em defesa de uma pátria, de um país ilhado no meio de terroristas, no meio de países árabes que querem a destruição de Israel, mas não conseguirão. Lá está o Mossad, a maior inteligência de guerra do mundo, e a mão de Deus – a mão de Deus. Lá está a terra onde os peregrinos do mundo, atraídos pela presença de Cristo, onde ele viveu, ainda não o Cristo que os judeus estão esperando, porque o Cristo que eles estão esperando, o Messias, não veio ainda. Interessante, esse Messias que é o nosso, em que acreditamos, o nosso Cristo, que eles tentaram debuchar nessa fatídica e safada exposição lá na sua terra, infelizmente, do Santander, juntamente com esses doentes mentais – e estou falando isso porque eles podem ficar à vontade para me processar; sabe, com verdadeiras taras sexuais e tentativas de fazer afronta à família brasileira –, é diferente, esse Cristo atrai o mundo inteiro. Onde você anda, o maior orçamento de Israel é para a guerra, para se proteger, e a maior indústria de Israel é o turismo por causa de Cristo, não por causa de outro líder. Infelizmente, o Cristo em que eles não acreditam como o Messias é quem os sustenta, é quem faz entrar o orçamento do exército, é quem põe o pão na mesa deles. Até os árabes, que não creem em Cristo, porque são muçulmanos, na loja deles só vendem produtos que tratam de Cristo: é o nome de Cristo, é crucifixo, é menorá. São essas coisas todas porque Cristo, como nós cremos, está vivo e guarda Israel. Por isso a visita dele é tão importante.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – O Presidente Temer é diferente deles. Precisa-se mostrar como o nosso Ministro Aloysio Nunes, altivo, grande, para ter uma relação respeitosa com Israel, uma nação desenvolvida no meio do deserto, e saber que nós somos parte, porque, em 1948, Osvaldo Aranha deu um voto em nosso nome, para criar o Estado judeu. Mas errou a nossa diplomacia. E aí, com todo o respeito ao nosso querido Senador Aloysio Nunes e ao Presidente Temer, ao aprovarem essa Lei de Migração em um País, com 14 milhões de desempregados, com fronteiras abertas, com 1,1 mil km com o Paraguai, com 700 com a Bolívia e 3 mil no entorno da Amazônia, em que qualquer sujeito pode entrar, vindo de onde vier, que vai virar cidadão, no dia seguinte pode votar, em que as milícias de Maduro podem entrar, os índios da Bolívia podem entrar, qualquer um pode entrar. Eles não atentaram para isso. Estão trazendo o mundo para dentro do Brasil sem qualquer tipo de burocracia para disputar desemprego com os



brasileiros desempregados. E aí entram as células do terror. Nós não estamos imunes. Um lobo solitário atraído e apaixonado pelo Estado Islâmico, um louco solitário... Eles estão em todos os lugares. Até porque no Paraguai produziam-se os CDs piratas que eram vendidos em São Paulo, na 25 de Março, e esse dinheiro e essas fábricas pertencem ao terror. Eles são vendidos aqui e voltam para o Hezbollah, lá na fronteira, lá em Foz do Iguaçu, onde é a nossa fronteira com o Paraguai. Então, V. Ex^a trata de um assunto melindroso, mas verdadeiro. Nós não estamos imunes e daqui a pouco começaremos a pagar o preço. A Presidente Dilma fez um discurso na ONU, o que é condenado pela nossa Constituição, e eles se achavam acima de tudo, até porque não houve punição, em que ela diz que a ONU precisava conversar com o Estado Islâmico.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Quer dizer, precisava fazer acordo com o terror. Até porque eles têm uma verdadeira tara por terror; eles têm uma verdadeira tara por ditadores, por esse tipo de gente. Eu amo Israel, eu amo Israel. Israel é a minha segunda pátria. "Abençoarei os que te abençoarem, e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem". Portanto, como V. Ex^a, faço coro. Parabéns a Porto Alegre, parabéns à associação hebraica, judia,...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Israelita.

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – ... israelita de Porto Alegre. Parabéns àqueles que sobreviveram e ainda convivem com a discriminação mundo afora. O Sr. Lula deu um terreno para que fosse construída aqui uma mesquita do Islã, sem qualquer ordem deste Parlamento, sem qualquer autorização deste Parlamento. Eu fico muito alegre, porque tive a oportunidade de poder ficar aqui para apartear V. Ex^a.

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Moderador/PR - ES) – Desliga esse negócio, José Medeiros. Nós vamos falar agora até de noite. Apartear V. Ex^a num assunto tão importante, num discurso tão bem elaborado, falando de duas nações pequenas geograficamente e grandes, pujantes, no seu desenvolvimento, no respeito aos seus cidadãos. V. Ex^a me emocionou muito quando falou sobre Israel. Eu estive lá em 1987, ganhei uma bolsa para estudar em Israel. Eu só tinha o café da manhã no hotel onde fiquei, não tinha jantar, não tinha almoço, mas descobri que podia cantar em frente ao túmulo de Jesus. Eu cantava todos os dias em frente ao túmulo de Jesus, e os turistas jogavam dinheiro nos meus pés. Eu arrumei uma caixa de papelão, e Jesus passou a me sustentar lá com aquele dinheiro. Quando eu cantava em frente ao túmulo, todos os dias eu passei a almoçar e passei a jantar, porque Jesus é bom o tempo todo. V. Ex^a está de parabéns!

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nossa, que bonito, Senador Magno Malta! Realmente demonstrou aí o quanto o sentimento de fraternidade e humanidade podem modificar o nosso comportamento e a nossa compreensão sobre as civilizações e sobre os países.

Ben-Gurion, que tem um centro muito conhecido em Israel, dizia que Israel tinha pouca geografia e muita história. E é exatamente isso, no resumo que V. Ex^a faz, também em relação a Taiwan.



Conheci lá em Israel uma escola da paz, que une árabes e judeus e que ganhou prêmios internacionais das Nações Unidas pelo esforço com que, desde as crianças, prepara para a convivência fraterna entre árabes e judeus, um dos símbolos mais significativos, no meu entendimento.

E falei com um juiz da Suprema Corte de Israel, que era árabe, nascido em... Eu perguntei a ele: "O senhor acredita na paz nesta região?" Ele me disse: "Estamos sempre, permanentemente trabalhando para que isso aconteça um dia".

Então, eu acho que essa é uma revelação da confiança, da convicção, mas sobretudo da sinceridade das pessoas que trabalham para construir a paz – e é o que mais nós precisamos.

Muito obrigada, Senador Magno Malta; muito obrigada, Senador José Medeiros, mas muito obrigada especialmente aos telespectadores da nossa TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado. Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Lindbergh, por cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã o Presidente Lula vai prestar um novo depoimento ao Juiz Sergio Moro.

Eu fico pensando sempre em todo esse processo. Por que tanto ódio do Presidente Lula? Uma perseguição há mais de três anos, uma perseguição implacável. Devassaram a sua vida, a de sua família. Eu acompanhei a morte da D. Marisa. Eu estou convencido de que a D. Marisa morreu porque não aguentou toda essa pressão, a exposição dos seus filhos.

Eu me lembro daquela divulgação da conversa do Presidente Lula com a Presidenta Dilma, quando a Presidenta Dilma escolheu Lula para ser Ministro da Casa Civil, uma divulgação ilegal feita pelo Juiz Sergio Moro, mas eu vi muito mais. Eu vi na Rede Globo de Televisão conversas de D. Marisa com seus filhos, com sua nora, uma exposição pessoal da vida do Presidente Lula.

Por que tanto ódio com o Presidente Lula? É porque, na verdade, eles têm medo da força do Presidente Lula com o povo brasileiro, da relação do povo brasileiro com o Presidente Lula. Eu estive agora nas caravanas do Nordeste. Eu via o olhar de confiança, os olhos marejados, o abraço forte. Eu andei pelo Nordeste. O Presidente ia de uma cidade para outra, no meio do caminho, as pessoas paravam porque queriam ver Lula, queriam falar com Lula, queriam apertar a mão do Lula.

Sabe por que essa perseguição? É porque deram um golpe neste País para retirar direito de trabalhadores, para retirar conquistas históricas dos trabalhadores. E eles diziam que iam dar o golpe, se saísse a Dilma, a economia ia melhorar, tudo ia melhorar. E nada melhorou; só piorou para o povo.

E agora é um golpe continuado. É tentar afastar o Presidente Lula de todas as formas. Eles querem eleições de cartas marcadas. É uma eleição que não tem um representante de um lado, o representante dos trabalhadores, do povo brasileiro, esse não pode participar. E é uma caçada enlouquecida, promovida por um sistema judicial partidário.

Essa semana saiu mais uma denúncia contra o Presidente Lula. E o que saiu? Sai lá na Rede Globo de Televisão, na sua campanha, na sua cruzada contra o Lula, uma denúncia contra o Presidente Lula. Sabe em cima de que denunciaram o Presidente Lula? Pasmem. Benefícios tributários do setor automotivo feitos para o Nordeste, para o Centro-Oeste e para a Região Norte



do País, o que era defendido por todo mundo aqui, porque diziam: Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm que crescer, têm que ter indústria automobilística. Esses benefícios tributários foram responsáveis pela criação de 13% dos empregos na indústria automobilística no Nordeste; 10% das exportações de automóveis saíram de lá.

Agora, o mais grave é o seguinte. Essa medida provisória foi aprovada, por unanimidade, por Deputados e Senadores. Mais grave ainda, você que está me escutando em casa não vai acreditar. Sabe quem editou essa medida provisória? Fernando Henrique Cardoso. E ela foi sendo renovada. O Lula apenas renovou. Mas não, é uma perseguição, vale tudo contra o Lula.

Você sabe que teve uma cena nesse processo extremamente interessante. O delegado desse caso foi, no ano passado, à Câmara dos Deputados. E o Deputado Paulo Pimenta fez perguntas completamente embaraçosas para o delegado, que teve que reconhecer. Eu quero ler um pequeno trecho aqui para vocês entenderem o grau de seletividade dessa Justiça. Não dá para aceitar isso como normal.

Pois bem, o Deputado Paulo Pimenta pergunta para o delegado, que tinha feito o discurso na véspera, falando do Lula, dessa medida provisória, de benefícios tributários. Eles estão criminalizando a política. Aí o Paulo Pimenta fez a primeira pergunta para o delegado: "V. S^a sabe que a Medida Provisória nº 471, de 2009, foi uma renovação de benefícios? Sabe quem foi o Presidente que editou a medida provisória original?" Aí o delegado olha e diz o seguinte: "A medida provisória original foi convertida em lei em 1997. As duas legislações, em 1997 e 1999". Aí diz ele: "Então, foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso". Aí pergunta o Deputado Paulo Pimenta: "V. S^a chamou o Presidente Fernando Henrique Cardoso para explicar, como autoridade da época, o porquê de haverem sido editadas e a importância das medidas provisórias?" Aí o Sr. Marlon disse: "Não, o mérito da medida provisória é político". O Deputado Paulo Pimenta pergunta de novo, volta a perguntar: "Não entendeu que era importante chamar quem editou a medida provisória original?" Aí ele disse: "Não". Ele reconheceu que não chamou Fernando Henrique Cardoso, depois disse que não passou pela cabeça dele. E o Deputado Paulo Pimenta continua: "V. Ex^a sabe se alguma empresa do setor automobilístico que foi beneficiada com a medida provisória original contribuiu com recursos para a criação do Instituto Fernando Henrique Cardoso?" Aí ele respondia: "Não". "Ajudaram na campanha do PSDB?" "Não."

E o que nos chama a atenção... E o Deputado Paulo Pimenta conclui de forma muito clara aqui, agora, dizendo assim: "Por que o Presidente Lula, que reeditou a medida provisória, deve ser ouvido para se saber se ele tinha alguma informação, para se saber que interesses o levaram a renovar essa medida provisória, e quem a editou originalmente não deve ser ouvido?" Poxa, é de uma seletividade impressionante!

Agora, é um escândalo! Eu estava conversando com Senadores do Nordeste, com governadores do Nordeste, e todos eles falaram dessa luta, porque isso aqui foi muito importante para Estados importantes como a Bahia. A Bahia, se eu não me engano, levou a Ford, que saiu do Rio Grande do Sul; Pernambuco, a Fiat. Foi uma luta do Nordeste. Agora até isso! Eu chamo a atenção dos senhores.

Presidente Lula, entenda, Presidente Lula, e V. Ex^a sabe disso. Eu sempre, quando converso com o Presidente Lula, eu sei que não é fácil para ele, mas eu digo sempre para ele uma coisa: "Presidente, olha, o povo brasileiro precisa do senhor, Presidente. O povo do Brasil precisa do



senhor, da sua liderança. E eles te atacam, Presidente, porque eles sabem que, enquanto tiver Lula, com essa força no meio do povo, eles vão estar inseguros".

Eles não vão conseguir retirar todos os direitos do trabalhador, porque o povo está percebendo o que está acontecendo, e a reação do povo hoje, infelizmente, porque eu queria que houvesse grandes mobilizações, é uma reação mais silenciosa, e ele está mostrando seu descontentamento, dizendo: "Olha, lá no passado, o Lula fez diferente. O Lula fez inclusão social, o Lula tirou 32 milhões de brasileiros da miséria, o Lula fez ascensão social de 40 milhões de brasileiros, uma grande mobilidade social. O Lula construiu universidades, o filho do trabalhador, a juventude negra pôde entrar novamente nas universidades". Então, ele olha para o passado e diz o seguinte: "O Presidente Lula é a esperança, é a esperança".

Eu vi a primeira sentença do Juiz Sergio Moro, sem prova alguma. Ficou claro, para quem estudou o processo, que aquele tríplex não era do Presidente Lula, era da OAS, estava na Caixa Econômica Federal. Não se comprovou qual a ligação com corrupção, com qual obra, com o que foi feito, em nada. É de uma fragilidade impressionante!

Esse livro, assinado por mais de cem juristas no Brasil, que está repercutindo internacionalmente, porque, no mundo do Direito, é um escândalo aquela condenação do presidente Lula. Quem vê aquilo não acredita no que aconteceu, no que está acontecendo.

Eu vi agora a questão do Palocci, do depoimento do Palocci, que eles tentaram dar como se fosse a grande novidade que incriminaria o Presidente Lula. Primeiro, eu devo dizer: pareceu muito o depoimento do Delcídio do Amaral. Inclusive, um procurador aqui do Distrito Federal, Ivan Cláudio Marx, arquivou aquele processo contra o Presidente Lula e falou abertamente, numa crítica à delação do Delcídio, porque o Delcídio não falava nada, não tinha prova sobre nada, era só de ouvir dizer.

Palocci ali, a gente via claramente, estava querendo agradar a procuradores e juízes, porque quer a delação, porque quer sair da cadeia. E falava o seguinte: "Olha, eu ouvi dizer de uma reunião". Eu pergunto onde estão as provas, neste País em que tem prova para tudo que é lado?

A gente viu agora R\$51 milhões do Geddel. A gente viu o Rodrigo Rocha Loures, a mando do Temer, pegando mala de dinheiro. Tudo monitorado pela Polícia Federal. Teve o caso do Aécio, do primo do Aécio, também monitorado pela Polícia Federal. E o Lula? Quer dizer que o Palocci fala, não tem uma prova do Lula, aí é bala de prata no Lula?

Eu quero falar da estranheza do momento inclusive. Porque, veja bem, o depoimento do Palocci cai como uma luva, logo depois da caravana, que foi um sucesso no Nordeste, e antes do novo depoimento do Lula, que vai ser amanhã – e eu quero desejar força ao Presidente Lula nesse novo depoimento –, mas cai também num momento em que a PGR está numa situação muito complicada. A participação desse procurador-geral, que não era um procurador qualquer, esse cara esteve à frente, era o principal cara da Lava Jato, o Marcello Miller, nesse envolvimento lá com Joesley antes. A Procuradoria tinha que trazer explicações ao público. Havia outro setor da Procuradoria que sabia daquelas tratativas ou não? Então, nesse momento, eles fazem o depoimento do Antonio Palocci. Nesse momento também, em que o Sergio Moro está complicado, porque, é no mínimo estranho, senhores...

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu pediria só um segundo.

É no mínimo estranho.

A denúncia desse advogado, Tacla Duran, que está na Espanha, que era, segundo falam, lavagem de dinheiro da Odebrecht, falando que o padrinho do casamento do Sérgio Moro, o advogado Zucolotto, fez uma proposta de diminuição da multa de US\$15 milhões para US\$5 milhões. Exigia e pedia US\$5 milhões em propina.

Então, neste momento em que há uma situação embaraçosa para o Moro, para a PGR, aí vem novamente o depoimento do Palocci, porque aqui no Brasil virou uma coisa... Os suspeitos de sempre. No momento de crise, vamos atrás dos suspeitos de sempre. Vamos atrás do PT, vamos atrás do Lula, porque aí a gente desvia o foco. Porque a imprensa vai dar apenas – a Rede Globo – o ataque ao PT, o ataque ao Lula.

Presidente Lula, eu desejo muita força ao senhor, quero estar com o senhor lá, amanhã, em Curitiba, dando força com muita gente que vai te abraçar lá. Saiba, Presidente Lula, que a sua luta não é uma luta pessoal, é uma luta desse povo trabalhador aqui.

Eu disse, desde aquele período do golpe que foi dado neste País, que o objetivo era atacar os trabalhadores, era reduzir salários. Eles deram o golpe; depois, aprovaram a Emenda Constitucional 95 do teto dos gastos. Naquele debate daquela Emenda Constitucional 95, eu ficava impressionado porque muita gente subia aqui para dizer que, aprovada aquela emenda constitucional, a educação não ia perder recursos; não se iriam cortar recursos de investimentos públicos.

Eu encerro dizendo isso, Presidente: Presidente Lula, olhe o Orçamento de 2018.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Olhe o orçamento de 2018...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Vamos garantir a palavra ao Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou colocar este meu pronunciamento na internet. Este pronunciamento... Ainda bem que temos redes sociais; não estou preocupado em sair na mídia, nessa Rede Globo...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Eu estou aqui e a gente sabe que a gente se comunica com esse nosso povo pelas redes sociais.

O problema é que os senhores têm que responder uma coisa. Você sabe como está o Orçamento de 2018?

Senadora Rose, neste ano, o Sistema Único de Assistência Social tem R\$2,3 bilhões para o SUAS. Aqui é abrigo de idoso, abrigo de crianças, os CRAs. Sabe para quanto vai no Orçamento do próximo ano? Vai para R\$67 milhões – um corte de 97%! As pessoas que recebem Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, são atendidas aqui. Do Bolsa Família já retiraram 1,2 milhões de



pessoas depois que o Temer entrou, e vão chegar neste ano a 2 milhões. E a pobreza... São 3,5 milhões a mais de pobres no País este ano, só este ano. O Brasil está voltando ao mapa da fome.

Mas vamos lá. Orçamento de 2018. Os senhores que diziam que a Emenda Constitucional 95 do teto de gastos não iria significar cortes; esse foi o debate aqui. Sabem como está o orçamento de Ciência e Tecnologia, que era de R\$5,8 bi em 2015? Este ano está em R\$3,2 bi. Os centros de pesquisa estão fechando. Os laboratórios estão parados. Sabe quanto eles destinaram para o próximo ano? 1,3 bilhão, uma redução de 58%. Vamos mais: segurança pública! Você que está em casa não está vendo o aumento da violência no seu Estado, na sua cidade? Pois bem, o Governo Temer reduz recursos de segurança pública de R\$2,07 bilhões para R\$956 milhões – redução de 56%. Governo Temer, Orçamento de 2018. Isto aqui não é invenção minha; é o Orçamento de 2018.

Vamos mais, porque são tantos números! Educação: eles diziam que aquela emenda constitucional não ia mexer na educação. Sabe quanto se investia em 2015 em educação superior? Investiam-se R\$13 bi. Sabe quanto se investiu este ano, Senadora Rose? Investiu-se R\$8,7 bi. As universidades federais estão quase fechando. O problema de manutenção é uma crise para todo mundo. E foram R\$8,7 bi. Sabe quanto eles vão destinar para o próximo ano? R\$5,9 bilhões. Vão parar as universidades. Mas vamos lá, educação. Educação básica, programas voluntários: em 2015, eram R\$7,4 bi; este ano, R\$6,1 bi. Eles cortam 42%: vai para R\$3,5 bi. Educação tecnológica: existiam 140 escolas técnicas no governo antes de o Presidente Lula assumir.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ele fez sabe quantas? Mais que triplicou: hoje são 421 escolas técnicas. Em 2015, o investimento era de R\$7,9 bi; agora estão gastando R\$3,7 bi, e eles vão cortar para R\$2,8 bi. É corte em tudo quanto é lado.

Corte de investimentos no PAC. O PAC chegou a R\$67 bilhões em 2015; está agora em R\$36 bi. O Brasil nunca teve tão pouco investimento público como agora. Inclusive, investimento público e privado cai de R\$21,5 para R\$15,5. E aí sabe o que faz o Governo? Este ano, R\$36 bi de investimentos no PAC; cai para R\$1,9 bi – uma redução de 95%! Isto aqui é destruição da educação, da saúde...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Em especial, o que eles estão fazendo aqui é retirar os pobres do Orçamento. Neste Governo só há espaço para negociação para compra de Parlamentar. Aí são mais de R\$20 bi; mais de R\$20 bi.

Só de anistia de latifundiário que devia à Previdência... Porque eles querem apertar na Previdência para o trabalhador, para quem ganha um salário mínimo. Eles querem aumentar a idade para 65 anos. Temer se aposentou com 55, e quer aposentar todo o mundo com 65. Agora, eles dão anistia para a Bancada Ruralista, para os latifundiários, de R\$10 bi. Estão negociando e vai ser votada aqui uma medida provisória do Refis, cujo buraco é de mais de R\$30 bi. É a bolsa sonegação para banqueiro e para empresário. Então, é isto aqui que tem de ser discutido.

(Soa a campainha.)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou dar outro exemplo do Orçamento de 2018. Segurança alimentar e nutricional: gente, a redução é de 92%! De R\$1,91 bilhão, cai para R\$119 milhões. É um estrago muito grande!

Esse debate sobre o Orçamento de 2018 eu vou fazer aqui, no plenário, com os Senadores.

A Senadora Rose tem muita experiência porque foi Relatora do Orçamento do ano passado...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ela foi Presidente da Comissão de Orçamento no ano passado.

Senadora Rose, o Orçamento foi apresentado na semana passada. É impressionante e é de chocar. É um escândalo o que está aparecendo na peça orçamentária, que reflete as prioridades do Governo. E é por isso...

Senador Medeiros, que foi tão generoso com a Senadora Ana Amélia e com o Senador Magno Malta, eu lhe pediria só mais dois minutos para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Dez minutos. Eu lhe dou dez minutos do meu tempo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, mas quem está presidindo aqui...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Não, mas ele sabe...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu vou concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Só estamos nós três aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria, por isso, voltar a me dirigir ao Presidente Lula.

Presidente, o golpe foi por isso aqui. O pecado do senhor foi ter olhado para os mais pobres. Foi ter feito inclusão social. Foi ter dito "olha, não, tem que haver aqui distribuição de renda. Nós temos que olhar para a juventude". Porque você sabe que universidades públicas o Presidente Lula criou 18. Mas *campi* universitários nós tínhamos 142, e ele criou cento e setenta e tantos, ele e a Presidenta Dilma.

Então, houve uma transformação, Presidente, neste País, e eu, infelizmente...

Eu queria, sinceramente, acreditar que existem outras pessoas que possam pegar a Presidência da República e tirar o País desta situação, mas, infelizmente, eu olho para os lados e só vejo o senhor, Presidente! Por isso, o senhor tem que ter força para enfrentar essa perseguição, porque o povo está ficando do seu lado. O povo está vendo o que está acontecendo. O povo do Nordeste que conseguiu emprego, que conseguiu mudar sua vida, está vendo a retirada de direitos, e é por isso que ele olha para você.

Então, eu encerro meu pronunciamento dizendo que eu tenho certeza de que amanhã, no seu depoimento, o senhor vai mostrar para o Brasil mais uma vez a sua coerência, a sua inocência em todo esse processo. O senhor é vítima, Presidente Lula! O senhor é vítima de uma perseguição infame! Não tenha dúvida, Presidente Lula, de que o senhor já está absolvido pelo povo e pela



história deste País. As pessoas vão olhar para este momento do passado e dizer: "Que perseguição infame! Que perseguição antidemocrática! Que jogo de cartas marcadas, em que os processos são meras formalidades! Processos sem provas!"

Eu tenho convicção e tenho muita confiança neste povo brasileiro. Nós vamos, mais rápido do que se imagina, derrotar esse golpe, porque esse golpe já está desmoralizado. Quem foram os grandes arquitetos do golpe? Eduardo Cunha, que está preso; Temer, desmoralizado; Aécio Neves... Foi esse povo! E é esse povo que está acabando com o Sistema Único de Assistência Social. Porque eles não têm compromisso. Eles pouco estão se lixando com o fato de o Brasil estar voltando ao Mapa da Fome. É uma turma com a cabeça escravocrata. Nós tivemos 300 anos de escravidão neste País. Fomos o último país do mundo a libertar os escravos. Fomos o país que mais teve escravos em quantidade, mas a cabeça escravocrata está presente ainda. Esse golpe é porque existe uma elite, uma classe média alta neste País que, infelizmente, não aceita que porteiro, empregada doméstica e trabalhador frequentem aeroportos; que não aceita abrir mão das vagas dos seus cursos nas universidades para essa juventude cheia de vida, cheia de vontade, essa juventude negra, os filhos dos trabalhadores. Isso ninguém pode tirar de nós. Ninguém pode tirar.

É por isso que eu tenho uma convicção, e eu encerro. Nós vamos voltar, porque as pessoas percebem que o País tem que retomar o seu trilho do crescimento econômico. Defender Lula...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Defender Lula – encerro dizendo isto – é defender a democracia brasileira, porque eles querem transformar as eleições num jogo de cartas marcadas. Defender Lula é defender o povo pobre, o povo trabalhador.

A gente lembra que antes de Lula assumir morria uma criança a cada cinco minutos no Brasil, de fome e desnutrição. Então, defender Lula é defender o povo trabalhador.

Por fim, defender Lula é defender o Brasil, porque estão entregando tudo: nosso pré-sal, a Eletrobras, Casa da Moeda. Querem vender terras aos estrangeiros. E nós acreditamos no Brasil, num Brasil grande, num Brasil reconhecido internacionalmente, como já foi.

Então, Presidente Lula, força! O povo brasileiro está contigo. Nós estamos contigo, e, amanhã em Curitiba – eu encerro dizendo isto, Senador Medeiros...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou encerrando.

Eu encerro dizendo isto, Presidente: amanhã, em Curitiba, é o seu dia. Você vai olhar novamente para esse povo e para além das questões jurídicas, porque, sinceramente, para esse Juiz Sérgio Moro não vale nada do que o senhor disser para ele. Ele já o condenou. Na cabeça dele não tem saída. É a condenação!

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas é um momento importante para você olhar para esse povo brasileiro, mostrar a sua força, a sua



alitevez, porque o povo brasileiro vai estar acompanhando e torcendo pelo senhor, o Presidente que foi o maior estadista de toda a história do País. Eu tenho certeza de que haveremos de derrotar esse golpe, e o senhor há de voltar como voltou Getúlio, nos braços do povo, para governar este País e para tirar o País dessa crise econômica que está levando desemprego e destruição para o Brasil e para as pessoas, principalmente para as pessoas mais pobres.

Viva o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva!

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Agora, com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Rose, Senador José Medeiros, não há ninguém aqui, só nós três mesmo. É porque a televisão não está mostrando. O público que nos vê pela TV Senado e aqueles que nos ouvem pela Rádio Senado e nos acompanham pelas redes sociais. Eu queria fazer um registro, Sr. Presidente, importante para mim, antes de entrar, de fato, naquilo que quero tratar hoje à noite.

Eu estive, este final de semana próximo passado, Senadora Rose, lá no interior da Bahia, na minha terra, onde eu nasci. Eu nasci em Macarani, cidade do interior da Bahia, e fui criado em Itapetinga, Senador José Medeiros. E lá estão meus parentes: tios, primas, primos... E eu sempre volto, todo ano, quando Deus me dá oportunidade – pelo menos três ou quatro vezes, tenho que ir –, porque a Bíblia diz que nós não devemos desprezar os dias dos pequenos começos. E eu não posso tirar de mim o privilégio de voltar àquele lugar, para não me esquecer de onde Deus me tirou. Eu sou filho de uma faxineira, funcionária da Prefeitura de Itapetinga, que ganhava meio salário mínimo. E quando nasceram meus dentes, na Bahia, ACM já era ACM. E depois, Senador José Medeiros, Deus me colocou aqui, como colega de ACM. Ainda fui Senador, com ACM aqui.

E eu estava lá com a minha família, tudo gente simples, e fui lá ver a casa de mãe, Senadora Rose, que estou reformando e que eu quero deixar igualzinha: com o mesmo sofá, com a mesma radiolina de mãe, com os mesmos quadros que mãe tinha na parede, o joguinho de latas dela – uma lata maior para colocar feijão, a menorzinha era para arroz, a outra era farinha, e assim vai. Era aquele jogo de latas que as pessoas têm em casa. Assim é a minha felicidade, o meu alimento. E eu estive lá, em Macarani, com meus primos. E depois em Itapetinga, fiquei na casa do meu primo Edilson, radialista da cidade, trintas e tantos anos, tão conhecido o Edilson, tão querido, tão hospitalero, com a sua esposa, com os seus filhos; na casa do meu tio Waldomiro, a sua esposa, Irazinha, os filhos lá, o Peu...

E como o povo é fascinado por este novo momento do Brasil, que repudia esses comunistas esquerdopatas! Como o povo lembra! Disse bem o pastor... Eu ia chamar o Lindbergh de pastor. Eu ia chamar de pastor, ouviu? Deus queira que vire pastor mesmo. O Senador Lindbergh... Ele falou quase chorando aqui, não foi? Ele quase me emocionou quando ele falou: "Presidente Lula, o povo não te esqueceu". Não esqueceu mesmo, não. Eu fiquei impressionado como, no interior, o povo repudia o PT, como o povo não consegue se esquecer das mazelas, das indignidades! Em uma coisa ele tem verdade no que fala, o Senador Lindbergh, quando ele disse: "Defender Lula é defender o Bolsa Família, é defender os mais pobres". É verdade: pobre dos filhos dele, pobre da mulher, dos cunhados...



"Defender o Presidente Lula é defender a democracia". Que democracia? Eles queriam a ditadura do proletariado. O povo hoje fala... Eles chamam de direita, mas ser esquerda, no Brasil, é ser a favor de aborto, de legalização de droga, de casamento homossexual e de armar esquema e aparelhar o País para roubar.

Ele disse: "O Presidente Lula fez muitas universidades." Verdade. "Muitas escolas técnicas." Verdade. "O Bolsa Família." Verdade. Mas nada disso deu a ele o direito de assaltar a Nação. Mas, para eles, Lula precisa ser incluído, Senador Medeiros, no Estatuto do Índio. Se eles quiserem, eu faço a emenda para incluir Lula no Estatuto do Índio ou no Estatuto da Criança e do Adolescente. Lula se tornou inimputável. É inimputável. Amanhã ele estará, mais uma vez, depoendo para Sergio Moro, esse indigno juiz perseguidor de Lula, perseguidor do PT! "O Presidente Lula, que lutou pelos mais pobres!" "Esse desgraçado desse Temer, que só favorece os mais ricos!" Ei! Ué? A JBS virou um monstro, no Brasil, com Lula entregando o BNDES para eles; à Odebrecht eles entregaram tudo que era dos fundos de pensão e mais o BNDES; à OAS eles entregaram. Essa corja está toda presa, e Lula não favoreceu os ricos.

O Brasil não é tolo, com todo o respeito que eu tenho aos Senadores do PT, aos puxadinhos do PT, a esses esquerdistas de um socialismo que não vingou no mundo, de um comunismo morto, enterrado, sepultado no mundo! Eu não tenho bandido de estimação. Se Temer é bandido, pague. Pague, Lula! Pague, Dilma!

Agora, semana próxima passada, Palocci deu a bala de prata no meio da testa do Lula. Eu não vi ninguém vir à tribuna e xingar Palocci. Com todo respeito à ousadia do meu colega, Senador Lindbergh, à ousadia de Vanessa Grazziotin – ô mulher atrevida para falar. Fala bem e gosta de falar. Se deixar, fala a sessão toda –, não vi nenhum atrevido subir aqui e dizer: "Palocci (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*), Palocci (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*) Prove!" "Esse Palocci é um (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*), nunca se reuniu conosco, nem sabemos quem é ele!" "Esse Palocci é um (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*), esse Palocci nunca foi nada nosso, nunca foi filiado ao Partido! Você vai ter que provar (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*) Palocci é (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*)"

Ninguém. Todo mundo caladinho, todo mundo com o rabo no meio das pernas, todo mundo com a viola no saco, porque a bala de prata está na mão do Italiano. O Italiano nem assinou delação ainda e já foi falando logo: "Não, porque ele levou um pacotinho de mimos." Pacotinhos de mimos não; foi de corrupção mesmo. "Foi logo levando US\$300 milhões, e também o triplex, e o terreno, e...".

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Tirou milhões da pobreza.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Dadá, Dadá, mãe, mãe, Dadá, me acorde! Morda aqui para ver se sai leite.

Aí, é cada discurso cara de pau, cada discurso inconsequente, falando para amaciá-lo da militância: "O povo te trará de volta!" Que povo? A CUT? O MST? Os Black Blocs?

Porque nós, essa classe média baixa, ou a alta, essa elite de que vocês falam, que vocês tomaram uísque...



Aliás, todos aqui tratem de se reeleger, porque, se não se reelegerem, vocês vão ter que enfrentar Moro também. Por isso essa movimentação, para dar fim à Lava Jato. Quem muito cospe para cima, um dia cai na cara.

Eu tenho defendido aqui o Ministério Público e faço. E tenho dito que os arranhões que o Ministério Público, uma instituição séria, têm sofrido são por conta dos concursados. O concursado é aquele cara que faz concurso para o Correio e não passa, faz para o Banco do Brasil e não passa, faz para a Polícia e não passa... Aí, vem, faz para o Ministério Público e vira promotor. Aí vira o cavalo do cão. É cavalo do cão. Chega ao interior, é ele que manda: manda confiscar computador, dar esporro em prefeito, diz o que fazer e o que não fazer.

Ninguém precisa ter medo de promotor. Existe o Conselho Nacional do Ministério Público, que foi criado exatamente para julgar comportamento, se ético ou não ético, de promotor. Pronto. Você acha que você não está errado? Mande-o contratar um advogado e represente contra ele aqui. O Ministério Público na Lava Jato é primordial, mas não está acima da lei também.

Na delação do Joesley Batista, o Procurador Janot passou do limite. Não se dá uma delação em que o indivíduo nada tem a pagar. Você, quando dá uma delação e reduz uma pena, você dá redução de pena, mas é preciso que seja pedagógica a pena que ele vai receber. Ele precisa cumprir alguma coisa. O Marcelo Odebrecht está preso. Estava preso, delatou. Ainda tem mais cadeia, está puxando cadeia! Por que é que Joesley, então, foi viver no paraíso nova-iorquino, segundo a frase maravilhosa, oportunista, no momento certo, do Ministro Fux? "Nesse momento, precisamos tirá-los do exílio nova-iorquino e trazê-los para o exílio da Papuda." Estão presos, cabeça pelada... O bicho já está até com uma cara de marginal mesmo.

Os irmãos Metralha cometem crime de lesa-pátria, Senador Medeiros. Dois canalhas! Estou me referindo ao Joesley e ao Saud. O saldo negativo que eles deixaram para o Brasil é enorme. Não se fala no irmão do Joesley. Ele e o Saud... E aí o cara continua ameaçando, dizendo que ele tem mais gravações que estão fora do Brasil. É preciso o Supremo Tribunal Federal agir duramente e não permitir que eles saiam com cinco dias. Ministro Fachin, já foi errada a prisão de cinco dias; eles quebraram aquilo que assinaram, para receber a delação; eles esconderam provas.

Senadora Rose, eu aqui fiz um discurso e falei: "Olha, esses dois meninos de Lula são dois meninos traquinhas." O Joesley falando com o Saud... Diz ele que foi conversa de bêbado. Quer dizer que bêbado fica acordo quatro horas e aguenta, conversando, falando e rindo? Ele falou assim: "Olha, das 30 traquinagens que nós fizemos..." Eu acho que o filho de Lula aprendeu com ele. "Das 30 traquinagens que nós fizemos, nós só vamos entregar 20. Vamos guardar dez."

Há dez traquinagens! E, aí, disse que, na traquinagem, há José Eduardo Cardozo.

Eu convivi com o Zé. Quando ele era Deputado Federal, eu não era Senador. Tenho respeito por ele como advogado. Convivemos pacífica e respeitosamente no *impeachment*. E eles dizem que... Os canalhas gravaram o Zé Eduardo e depois falavam entre si: "Zé Eduardo é quem vai detonar o Supremo", como se Zé Eduardo tivesse gravado o Supremo para eles.

Zé Eduardo, com todo o respeito que eu tenho a você... Estou olhando nos seus olhos. Se não está me vendendo agora, você vai ver na internet. Venha a público, irmão. Parta para cima desses canalhas. Você deve? Você recebeu alguma coisa deles? Bom, se você deve, aí não sou eu que vou dizer a você o que fazer. Mas, se você não deve, amigo, dê uma entrevista, chame esse cara de (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal*), de lixo, de vagabundo!



Mas só tem coragem de fazer isso quem não deve. Zé, você gravou o Supremo? Zé, quem você gravou? O que é que você falou para Joesley? Quem está na mão de quem? Mas o cara está acima do bem e do mal. Canalha... Arrogante!

A Odebrecht já mandou para (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*). Desculpe a palavra. Não... Quem quiser, leve-me para a Comissão de Ética. Foi isso o que ele falou. Eu vou para a Comissão de Ética, Zé, porque eu falei isso aí? Eu vou?

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Vai não. Já retirei das notas taquigráficas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não... Joesley disse: "O Parlamento a Odebrecht mandou para (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal.*). Agora, o Executivo, nós detonamos; nós é que vamos acabar. E Zé Eduardo acaba com o Supremo." Quer dizer: nós vamos ajoelhar o País aos pés de quem? De Joesley? Da JBS? E nós, a partir de agora...

Por que eu chamo a atenção do Ministro Fachin? As pessoas estão acostumadas a fazer o politicamente correto, mas o cidadão que está em casa quer me ouvir falar a verdade. E a verdade é essa. Foi isso que esse canalha falou. Quem quiser que coloque pim, pim, pim na minha voz, mas eu não vou deixar de falar.

Vão acabar com o Brasil! O Brasil agora deixou de ser do Rei Emílio e do seu filho, o Príncipe Regente Marcelo Odebrecht. Agora pertence a Joesley, a seu irmão e a sua corja. "Vamos acabar com o Executivo [Senadora Rose]. Com o Supremo, o Zé acaba. Com o Legislativo a Odebrecht já acabou." Meu Deus! Quando eu ouvi isso, eu fiquei estarrecido! É a mente mais criminosa, a mente pensante mais criminosa... Eu pensei que um Parlamentar que está preso era a mente mais criminosa que eu já havia visto em operação, mas a desse Joesley é brincadeira.

"Se eu estiver com esse Janot, eu vou dizer: Janot, Janot, isso é coisa de menino. Uma operação dessas, Janot, com 120 homens na rua... Janot, está pensando que você está falando com menino? Janot, na escola que você estudou, nós é professor." "Nós é professor"? Nem o português você estudou. "Nós é professor." É... Mamãe, me acode. "Nós é professor." O professor está preso!

Ministro Fachin, corria pelos corredores que, quando o Saud... Quando o senhor estava para ser indicado pelo PT para ser Ministro, o Saud veio ao Senado e correu gabinete por gabinete com o senhor, pedindo pelo senhor. Não foi no meu, porque eu não dei a ousadia para esse vagabundo – aliás, com todo o respeito, não recebi o senhor também. Mas ele que saiu pedindo. Diz que a JBS que pediu ao PT.

Mas eu estava inquirindo o senhor na CCJ, e o senhor me disse uma frase que eu não esqueço – até porque eu não votei no senhor, porque o senhor é declaradamente petista, o senhor era a favor de invasão de terra; eu tenho até o seu discurso aqui, eu até podia botar aqui, né? O discurso de Fachin? Mas está na internet –, o senhor me disse assim: "Senador, depois que um homem vira ministro do Supremo, a partir da toga a conversa é outra".

Que coisa boa, Ministro! Então o senhor está de toga agora! A sociedade brasileira espera que o senhor mantenha esses canalhas apodrecendo na cadeia. O Supremo Tribunal Federal, a Justiça brasileira, virou achincalhe da Nação. É só abrir as redes sociais e vocês vão ver: ninguém esconde, ninguém faz *fake*, as pessoas botam a cara, atacam ministro todos os dias.



Eis a hora de recobrar a credibilidade! Eis a hora, Supremo, de tirar os direitos da delação desses canalhas! Não é hora de se acovardar, porque, se o Supremo se acovardar, essas autoridades vigentes que aí estão, com mandato ou sem mandato – e os que estão com mandato ficarão sem mandato amanhã –, vão pagar com a chantagem desse chantagista-mor, chantagista doutor da Nação brasileira, o Sr. Joesley.

Supremo, em nome de 206 milhões de pessoas – vamos tirar aí uns quinze, que gostam do PT, do PCdoB, desse povo –, a Nação brasileira espera. Aliás, esse povo também espera que esses canalhas paguem. Até porque a lei só permite a um indivíduo gravar o outro, autoriza, quando se está correndo risco iminente de vida. Eles não estavam correndo risco de vida, saíram gravando todo mundo, para ter todo mundo de refém. Para poder fazer...

Você fala: "Ah, mas o Temer recebeu". Realmente, recebeu o cara. Mas e agora, Procurador Janot? O senhor recebeu também o advogado de Joesley num boteco, atrás de três caixas de cerveja! O senhor, com esse cabelo branquinho, achou que óculos iam escondê-lo? E agora? O crime não foi receber fora de hora, fora da agenda? Não estou querendo ofendê-lo, Procurador, mas complicou! Que coincidência é essa? Dentro de um boteco, num sovaco de cobra! Encontrarem-se logo lá? E eu quero avisar para todo mundo que hoje todo mundo é cinegrafista. Quem tem um celular é cinegrafista.

"Ah, mas ele cometeu um crime!" – mas Joesley foi lá provocar o cara, para o cara cair na ratoeira dele. Ainda que o Temer seja um criminoso, e lhes digo: se for, pague, não tenho um bandido de estimção. Mas o cara entra na sua casa, provoca você, grava você, joga você dentro da ratoeira, depois segura na mão?

Ele dizia assim: "Nós não 'vai' ser preso. 'Cê' sabe, nós não 'vai' ser preso. Nós não 'vai' ser preso. Sabe por que nós não 'vai' ser preso? Porque 'antonte' nós gravamos um. Nós não 'vai' ser preso. 'Antonte' nós gravamos mais dois. Nós não 'vai' ser preso. Nós não 'vai' ser preso porque nós 'tem' todo mundo na mão". A lei não permite – a lei não permite!

Senhores, por que eu estou fazendo este discurso aqui, Senadora Rose? Porque eu tenho o privilégio, como V. Ex^a, de andar nas ruas, eu tenho o privilégio de andar no aeroporto, de as pessoas virem a mim e me cobrarem: "Senador, vai ficar do jeito que está? Senador, e a situação do Procurador? Senador, e esse Joesley?"

Agora eles têm gravação de mais gente, mas estão no exterior! Supremo, mantenha-os presos!

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Chame a Interpol e mande a Interpol fazer busca e apreensão!

Então, peço agora ao Executivo que o BNDES, que é sócio de diversas empresas desse complexo milionário, com o dinheiro dos fundos de pensão, com o dinheiro da Caixa Econômica, com o dinheiro de aposentado – Senador Lindbergh, isso é que é dinheiro de aposentado, isso é que é roubar dinheiro de aposentado, tirar o dinheiro do BNDES, tirar dinheiro dos fundos de pensão para entregar aos canalhas, aos ricos, à elite deste País, que é amiga de vocês... Tiraram o suor da minha mãe, o suor da sua mãe, o suor do seu pai, do seu tio que não se aposentou, da sua tia que não se aposentou. Roubaram o País, fizeram um complexo milionário! O BNDES pode muito bem entrar na Justiça, e a Justiça pode bloquear dinheiro de todas essas empresas para que o patrimônio do Brasil



seja devolvido. Eu não sou experto, não tenho conteúdo jurídico. A minha base é a verdade. Mas eu não tenho os artigos a serem citados. Mas essa é a mais pura de todas as verdades.

Eu encerro, Senador José Medeiros, dizendo, com uma dor no peito, que, no sábado, quando Geddel foi preso, a mãe dele disse que ele não é ladrão, que ele é doente. A mãe dele está certa: ladrão é quem está nas filas dos hospitais, e o ladrão é doente.

Eu estava em Macarani, Deputado Evair, a cidade onde eu nasci, onde minha mãe, minha avó conheceram Jesus, onde eu dei os meus primeiros passos, onde aprendi a assinar o meu nome, onde vi meus parentes. Macarani virou uma ilha, porque em volta de Macarani inteira é só fazenda de Geddel. A minha terra, onde eu nasci, é de Geddel.

Postaram uma foto minha com Geddel no Twitter. Botaram: "Amigos para sempre". Eu dei uma risada porque Geddel não é o único bandido com quem eu tenho foto. Podem entrar na internet que eu tenho foto com Lula, eu tenho foto com Dilma, eu tenho foto com Palocci. Eu presidi a CPI do Narcotráfico e por isso eu tenho foto com Fernandinho Beira-Mar, eu tenho foto com Hidelbrando Pascoal. Ah! Eu tenho fotos com muitos bandidos! E eu, que durante 37 anos tirei drogados das ruas, Senadora Rose, imagine quantos traficantes passaram pela minha casa e quantas fotos eu tenho com eles.

Mas eu estava lá exatamente no lugar onde ele comprou tudo. É tudo dele. As terras são todas dele. Agora estão dizendo que estão com medo de uma delação dele. Eu acho que ele não faz, porque se fizer vai ter que levar o irmão. Esta é a minha indignação de brasileiro: tenho seis mandatos – seis mandatos! –, comecei como Vereador em Cachoeiro de Itapemirim, tornei-me Deputado Estadual, Federal, Senador da República e ainda, convivendo com tudo isso, sinto indignação, revolta.

Tenho quatro filhas, pago imposto, vivo dignamente, vivo da minha música, dos meus direitos.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Tenho uma instituição de recuperação de drogados, que é a única coisa que aprendi na vida. Foi uma coisa que minha mãe me ensinou, dizendo: "Filho, a vida só tem um sentido, e o único sentido que a vida tem é quando a gente investe a vida da gente na vida dos outros".

Lá naquele Estado querido que me adotou... Sou nordestino, sou imigrante naquele Estado. Há muito imigrante italiano, muito imigrante alemão, mas há imigrantes baianos também, imigrante mineiro – não é, Senadora Rose? A Bahia me pariu, o Estado do Espírito Santo acabou de me criar. E eu sou grato a Deus por isso.

E em nome desse povo que vive revoltado... Ao contrário do que diz o Senador Lindbergh – o povo te quer de volta –, o povo não quer não, Senador, o povo quer ver Lula preso, pagando pelos crimes que cometeu. E a nossa grande cartada, o nosso grande presente, Evair de Melo, Deputado Federal do meu Estado, que aqui está assistindo a esta sessão, é atacar para destruir o foro de São Paulo, porque toda desgraça advém de lá.

Que dia vamos receber o dinheiro do metrô de Caracas? Que dia vamos receber o dinheiro do Porto de Mariel? E as instalações da Petrobras invadidas pelo índio da Bolívia, combinado com o Lula? Ele combinou para o cara tomar o que era nosso. Que dia vamos receber? Nunca! Os ditadores da África? Nunca! Foi isso que o povo brasileiro perdeu, Senador Lindbergh, foi isso que o povo perdeu, foi isso que o povo perdeu. V. Ex^a está enganado.



Encerro, Senadora Rose, Deputado Evair, externando a minha solidariedade aos moradores de Domingos Martins, famílias vitimadas, um grupo de dança tão vitimado.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Um motorista dirigindo um carro, um caminhão com uma pedra em cima, a 94km por hora – dizia hoje o Superintendente da Polícia Federal –, sem qualquer tipo de amarra. As pessoas foram degoladas, amassadas, Senador Medeiros, naquele Estado onde V. Ex^a esteve.

O motorista é que tem culpa? Claro! A empresa também, todos. Mas as vidas ninguém vai devolver. O que temos que fazer é prestar solidariedade e dizer: "Olha, se a nossa estrada estivesse duplicada, essa Eco 101..." Eu estou chamando de eco, mas estou falando eca, porque eu tenho nojo: eca, desses trastes!.

Se tivessem cumprido o contrato em papel... Eles fizeram um contato sabendo que depois eles iriam querer pedir a complementação no contrato, e isso o Brasil já não aceita mais, porque viu as empreiteiras onde estão. Eles não terão! Quatro anos cobrando pedágio sem cumprir o seu dever.

Aviso os senhores: o povo do Espírito Santo não é bobo. Se vocês não cumprirem, certamente vão devolver o que pegaram em prejuízo, porque o povo vai queimar suas praças de pedágio, o povo vai queimar suas máquinas. Não estou incentivando ninguém a nada. Eu só estou dizendo, Deputado Evair, que ninguém é besta, e os senhores não se iludam.

Encerro a minha fala ainda, Senadora Rose e Deputado Evair, dizendo que amanhã na CCJ nós vamos aprovar um projeto do Senador Humberto Costa, de que eu sou Relator – penso que ele é terminativo lá; se não for, quero trazer para o plenário, Senadora Rose. V. Ex^a, que é mulher –, exatamente tipificando o crime que abalou o Brasil quinze dias atrás. Aquele tarado maluco que já ejaculou no rosto da moça e o juiz simplesmente disse que não viu constrangimento, porque não foi na cara mãe dele, não foi na cara da avó dele, porque não foi na boca da mãe dele, porque não foi na cara da namorada dele. É porque ele é novinho, não sei nem se é casado.

Dizer constrangimento, o que é constrangimento? Será que um juiz não sabe o que é constrangimento? Ele não viu constrangimento? Ninguém ficou constrangido com aquele homem com o pênis de fora, ejaculando no rosto da moça? Até os homens ficaram. Aquele cara podia ter sido assassinado, senhor juiz. E o senhor solta o cara? Ele podia ter sido morto na rua. Até porque quem sabe quem é o irmão dessa moça, o pai, os parentes, os amigos?

No outro dia o cara faz a mesma coisa, doutor juiz? Ele podia ter sido morto ou podia ter matado alguém. Aí, nós temos que realmente discutir o abuso de autoridade. Isso é abuso de autoridade, juiz. E o CNJ vai ter que investigar esse juiz porque eu, Senador Magno Malta, assinei junto com o Senador José Medeiros, liguei para ele no Mato Grosso e convidei: "Zé, assine comigo".

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – E estamos representando contra esse juiz no Conselho Nacional de Justiça, para que se investigue o comportamento desse juiz.

E amanhã votaremos pena maior, tipificação maior. Até me preocupa porque não adianta ter lei se juiz não quer cumprir. Não adianta ter lei se os tribunais superiores não querem cumprir. Mas vamos cumprir a nossa parte. Amanhã nós votamos, Senadora Rose. Lá, eu relato esse projeto



importantíssimo do Senador Humberto Costa, que se sensibilizou já há algum tempo. Vagabundo entra, encosta em uma mãe de família, fica acochando ela ali.

E agora perderam o medo de tudo. A minha esposa estava falando hoje que, lá no nosso bairro, um sujeito subiu no elevador e, no elevador, se masturbou na frente de uma menina de 12 anos de idade. Podia ser uma filha minha, sua, uma neta. Os caras perderam o medo de tudo, perderam os limites porque eles sabem que a Justiça solta.

Ah! Deus não pode deixar uma desgraça dessa acontecer comigo porque eu sou um homem que amo a Deus, mas o meu sangue vem aqui, o meu sangue está aqui dentro do meu olho e eu não sei do que eu sou capaz.

Por isso, quero concluir os Srs. Senadores que são da CCJ: vamos votar por unanimidade, por amor às nossas mulheres. Hashtag #mexeucumamexeucotodas, as criaturas. Aliás, não vi nenhuma Senadora defensora dos direitos humanos fazer discurso com aquela plaquinha "#mexeucumamexeucotodas", como elas fizeram com a moça da Rede Globo. Porque era da Rede Globo, não é?

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. PODE - MT) – Parabéns, Senador Magno Malta, pelas palavras.

E passo a palavra à Senadora Rose de Freitas, que terá o tempo regimental de 20 minutos.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputado Evair, aqui presente, um Parlamentar que honra muito nosso Estado e também Deputado expressivamente votado na região da qual vou falar agora.

Sobre o assunto que eu vou falar pretendo expressar desta tribuna a minha consternação, indignação por mais uma tragédia no meu Estado, na BR-101. Dessa vez, Sr. Presidente, Senador Magno Malta, matou onze pessoas e deixou outros nove feridos, fato esse que aconteceu domingo, na altura do km 450, indo para Mimoso do Sul, em um trecho de Mimoso do Sul.

Voltavam esses jovens de uma apresentação, com a alegria, com a mesma proposta de divulgar a cultura pomerana, quando foram colhidos por esse acidente trágico em um trecho de uma curva que envolveu dois caminhões, um carro de passeio e um micro-ônibus que transportava o grupo de dança alemã Bergfreunde, da cidade de Domingos Martins, minha cidade, na região serrana capixaba.

Eles voltavam felizes, Deputado Evair, de uma apresentação em Juiz de Fora, como faziam, divulgando, levando, com suas roupas típicas, com sua cultura, a história do seu povo, essas apresentações a vários Estados. Eu mesma tinha muita alegria de ver esses grupos se apresentarem, e, quando tínhamos alguma autoridade, fazíamos questão de divulgar a cultura pomerana. E, assim, esse acidente vitimou fatalmente onze pessoas, sendo que nove pessoas se encontram feridas nos hospitais.

Recentemente, Sr. Presidente, no dia 22 de junho deste ano, uma outra tragédia histórica, na mesma BR-101, no km 343, em Guarapari, no Espírito Santo, matou 22 pessoas. Dessa vez, Deputado, Senador Medeiros, envolveram-se naquela fatalidade amplamente divulgada na televisão duas ambulâncias, uma carreta e um ônibus de viagem. Ou seja, em menos de três meses essa rodovia – que necessita de duplicação e cuja proposta já está, inclusive, contratada – foi palco de



morte de mais de 30 pessoas em apenas dois acidentes. Esses acidentes, inclusive, tiveram uma grande repercussão nacional na mídia, mostrando a situação em que essas pessoas perderam suas vidas.

De certa forma, acidentes dessa magnitude já se anunciam há muito tempo. Cerca de duas semanas antes do ocorrido em Guarapari, por exemplo, uma reportagem apontava a parte capixaba da BR-101 como a campeã número um de acidentes graves naquela estrada.

Um balanço divulgado pela Polícia Rodoviária Federal revela que somente, neste ano, 120 pessoas perderam suas vidas nos 460km da BR-101, que cortam o Espírito Santo.

Se considerarmos o primeiro semestre, entre janeiro e junho, foram 83 mortes em acidentes. Esses dados da Polícia Rodoviária Federal ainda não estão contabilizando os meses de agosto e setembro. O povo capixaba – falo com absoluta convicção, com sentimento de quem também ficou profundamente abalada pela morte desses jovens, desse grupo cultural de dança de Domingos Martins –, o povo não suporta mais. Os usuários da rodovia que pagam o pedágio não aceitam mais. A Bancada federal capixaba exige uma solução urgente dos concessionários, da Agência Fiscalizadora, a ANTT, para que a duplicação da rodovia se resolva, saia do papel, tenha um destino, cumpra o seu contrato.

Acabei de sair agora, Senador Magno Malta, do gabinete do Presidente Michel Temer, onde fui contextualizar a ele esses acidentes e pedir a ele, solicitar a ele, a sua ação em relação ao fato – não porque seja o papel dele, mas porque é papel do seu Ministro, da ANTT – para que tome uma decisão imediata, que não fique postergando um assunto que já está contratado. Essa BR foi licitada, ela tem um valor, já foi paga parte dessa obra. Os usuários pagam seus pedágios. Quero essa contabilidade. Essa autoestrada que corta o Estado do Espírito Santo, que hoje é chamada de "rodovia da morte", foi concedida à exploração privada em 2013. E estamos aqui falando dessa tribuna em 2017.

A empresa Eco101, atual concessionária à qual me refiro, firmou um contrato de 25 anos com o Governo Federal, para gerenciar mais de 450km de asfalto.

No acordo – e é preciso que se ressalte –, ela se comprometeu a duplicar cerca de metade dessa extensão em até seis anos, concluindo a outra metade até o ano de 2036. Eu já nem existirei mais para ver essa obra terminada.

A atividade de ampliação das pistas cria expectativas de ganhos durante sua execução e segurança após a sua realização. No período da execução das obras, cresce a oferta de emprego na construção civil, cresce a expectativa com o consequente aumento de renda e do consumo na região.

Concluída essa multiplicação de faixas, o número de veículos em trânsito se eleva e novos estabelecimentos são criados no trajeto para aumentar a demanda crescente naquela região.

A duplicação viária torna o transporte mais seguro, mais rápido e, por consequência, barateia o frete, tornando mais competitivos os bens produzidos no nosso Estado.

Senador, infelizmente, toda gama de vantagens que eu acabei de descrever permanece longe de se concretizar, pois esta Eco a que me refiro, a Eco101 progrediu pouco na expansão da estrada. Nós estamos falando de quatro anos, dos seis anos em que deveria ser duplicada a metade em que deveria ser duplicada a metade dessa estrada.

A companhia investiu em alguns equipamentos, vários espalhados... Colocou em operação sete postos de pedágios, os quais arrecadaram, Senador, R\$550 milhões nos últimos três anos.



Os preços cobrados variam conforme o tipo de veículo. Cruzar a BR-101, Senador Magno Malta, coisa que as pessoas precisam saber, cruzar essa BR-101, capixaba, de ponta a ponta, custa R\$15,30 em uma moto. Já em um caminhão, por exemplo, de seis eixos a conta fica em R\$183,60.

Essas tarifas pesam no bolso dos usuários, mas eles não têm percebido, em contrapartida a esse peso, a esse custo que eles pagam para poder usar essa BR, nas condições em que ela se encontra, não têm percebido melhorias no caminho por onde transitam.

Apesar da coleta normal do pedágio, a concessionária cogitou deixar de honrar parte de suas obrigações. Em julho, ela surpreendeu a todos ao afirmar naquela reunião, lá no Estado do Espírito Santo, que não mais duplicaria a pista, como se contrato não tivesse força de lei até. Um contrato envolve assinatura, compromisso, envolve recursos do Governo, planejamento.

A empresa hoje alega diversas dificuldades para cumprir...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Em uma frase que soa como chantagem, não é Senadora?

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Chantagem.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Ela alega diversas dificuldades em todos os diálogos conosco e dentro da ANTT, para cumprir o acordado em 2013. Dentre os empecilhos, estão a crise econômica, a redução do volume de tráfego e a demora em obter licenciamento ambiental.

A Eco101 apresentou uma proposta alternativa de obras e investimento na qual se compromete a criar uma terceira faixa em locais específicos na estrada, sem a ampliação da pista como um todo, conforme constante do contrato.

Sr. Presidente, eu vou me deter um pouco sobre a primeira alegação da concessionária...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – V. Ex^a tem uma hora e meia.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Não usarei com certeza.

Ela fala sobre a queda do volume de veículos; da trafegabilidade, que diminuiu. E o relatório da empresa realmente exibe lá em seu texto uma diminuição de tráfego. Cinquenta e seis milhões de automóveis pagaram pedágio em 2015, perante 46 milhões em 2016, um decréscimo de 11,4%. No entanto, esse mesmo relatório informa que o lucro da companhia se manteve praticamente constante no mesmo período.

Em 2015, o Ebdita, que é o lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização, da Eco101 foi de R\$72,9 milhões; em 2016, ele alcançou a cifra de R\$72,5 milhões – um decréscimo de 0,5%, mas, ainda assim, um resultado que nós podemos considerar bastante positivo.

E eu chamo a atenção, Sr. Presidente, de V. Ex^a, que me dá o prazer de presidir esta sessão e ouvir o discurso que agora faço, para o fato de que, mesmo com uma quantidade de veículos 11% menor, os resultados financeiros da companhia pouco foram afetados, permanecendo sempre no azul. Isso decorre, segundo a própria empresa, do aumento das tarifas de pedágio.

Como é que se aumenta tarifas de pedágio de uma obra que não é construída, que não levou vantagens para seus usuários, que, ao contrário disso, lhe propicia dificuldades e ainda acolhe como um leito de morte as vítimas fatais que estamos vendo todos os dias?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Senadora Rose, só para sua informação, eu recebi a notícia de um cidadão de Vila Velha que acabou de entrar, hoje à tarde,



no Tribunal de Justiça, com uma liminar – um cidadão comum –, buscando o direito de não pagar o pedágio diante disso. Escute! Se a Justiça der a ele, os outros vão entrar. Eles estão brincando com quem não deveriam brincar, que é uma população que trabalha, que paga imposto, como V. Ex^a está colocando aí. V. Ex^a está falando da indignação da população, e eu cito esse caso só para que eles entendam qual o caminho que o povo está tomando.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – E é importante até, Senador, dizer que, por sinal, desde a implantação dos postos de pedágio na rodovia, em 2014, a concessionária sempre registrou lucro, nunca prejuízo.

Não é minha intenção aqui demonizar a lucratividade de um negócio. Isso é algo esperado. E não existiriam interessados em administrar autoestradas se não houvesse a perspectiva de lucro. O que entendo como inadmissível é uma empresa manter seus ganhos por três anos sem oferecer os melhores serviços aos clientes, e com a possibilidade, agora, neste momento, de descumprir, desonrar e destratar uma das suas principais obrigações contratuais.

Os impactos do posicionamento assumido pela concessionária são os piores possíveis, pois a vocação dessa BR de que estamos falando é o transporte de cargas. A via não só conecta a Bahia ao Rio de Janeiro, mas também dá acesso a três trechos importantes que levam aos portos capixabas: Barra do Riacho, Tubarão e Vitória. Esse eixo rodoviário, Senador Magno Malta, é o principal meio de escoamento da produção estadual e necessita ter sua capacidade ampliada.

Por essa razão, essa BR foi a leilão, foi à Bolsa de Valores, e houve um vencedor.

Eu quero destacar também que essa é uma deficiência logística que torna o Espírito Santo menos atrativo para novos negócios, razão pela qual nós todos, a Bancada Federal, o próprio Governador do Estado, a Assembleia Legislativa e os próprios empresários lutamos tanto para que consigamos melhorar a nossa infraestrutura e a nossa logística para abrigar o desenvolvimento a que temos direito.

Afinal de contas, qual empreendedor irá se instalar em uma área com dificuldade de transporte?

E isso é a nossa perplexidade. Essa foi a razão principal de brigarmos pelo aeroporto, de termos a capacidade de dizer que temos direito a ter um aeroporto, a ter um porto melhor, a termos uma BR-101 duplicada, a termos uma 262 duplicada. A manutenção das nossas vias nos moldes em que estão até agora impede o crescimento e o desenvolvimento do nosso Estado.

Atualmente, vou dizer até que prejudica os nossos negócios presentes e também as futuras ações de desenvolvimento, com a implantação de uma zona franca no Espírito Santo. Eu falo em zona franca, porque, em abril deste ano – eu quero até comunicar isso, Sr. Presidente –, eu apresentei o PLS que será votado na semana que vem, nº 90, de 2017, que trata da criação de uma área de livre comércio de importação, exportação e de incentivos fiscais a ser instalada na Região Metropolitana da Grande Vitória, a princípio na própria Vila Velha.

O modelo é inclusive similar ao adotado em Manaus e pode diversificar a matriz produtiva capixaba, Senador, viabilizando o surgimento de um polo tecnológico naquela localidade. O PLS nº 90 que apresentei já tem inclusive um relatório favorável – peço até o voto de V. Ex^a – do Senador Eduardo Lopes, a ser votado na Comissão de Desenvolvimento Regional, e estou confiante na sua aprovação, tanto no Senado como na Câmara dos Deputados.

E quero lembrar a V. Ex^a das lutas que travamos quando perdemos o Fundap, que era o berço do nosso incentivo, para que o nosso Estado pudesse, pelo menos, cravado na Região Sudeste, ao



lado de Minas, ao lado do Rio, ao lado de São Paulo, ter oportunidade de ampliar o seu desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Só para lembrar ao Senador Lindbergh que a ex-Presidenta, "analfabenta", "arroguenta"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...tirou o Fundap de nós como se tira um filho dos braços da mãe.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Os efeitos positivos serão extremamente importantes para o Estado do Espírito Santo, e eu digo que essa BR-101 não pode permanecer como está. Sem a ampliação, faltará um canal logístico adequado. Quando estamos falando da zona franca, eu quero frisar isto: para o bom funcionamento de uma zona franca, nós precisamos desse amparo logístico, para evitar, inclusive, também, tragédias dessa natureza, como aquelas a que assistimos e que não irão cessar se nós não tivermos aquela BR duplicada.

Mais do que causar empecilhos econômicos – ocorre dizer que isso é tão importante para o desenvolvimento, para enfrentar o desemprego –, o eventual descumprimento desse contrato, Senador Magno, manterá o risco de que nós estamos falando nessa estrada. A cada dia, seis acidentes ocorrem nela, e, como disse, somente no primeiro semestre, mais de cem pessoas já morreram vítimas de acidentes. Isso não é justo. Isso é um destaque negativo nesse quesito.

Ocorreu em junho último um acidente envolvendo uma carreta – vou lembrar novamente –, um ônibus, duas ambulâncias, com um saldo de 22 mortos e 20 feridos. Inexplicável, inexplicável! Isso aconteceu, para quem não conhece o Estado do Espírito Santo, mas já passou por lá, próximo ao km 343, próximo a Guarapari. Esse acidente teve uma repercussão imensa na mídia nacional. Será que isso não foi o suficiente para mostrar que é preciso tratar os iguais como iguais e não como diferentes, como estão sendo tratadas as prioridades do nosso Estado? O motorista da carreta perdeu o controle, invadiu a contramão e atingiu o ônibus de frente, enquanto as duas ambulâncias acertaram o coletivo por trás. Falta de sinalização, falta de estrada! Foi a maior tragédia da história das estradas do nosso Estado, uma calamidade perfeitamente evitável se a pista estivesse duplicada.

De certa forma, um acidente dessa magnitude já se anunciava há algum tempo. Cerca de duas semanas antes, uma reportagem apontava a parte capixaba da BR-101, como eu citei aqui, como a campeã de acidentes graves naquela estrada.

A Bancada federal – eu aqui me permito falar representando a Bancada – está atenta a todos esses problemas. Tão logo soubermos do potencial descumprimento do contrato pela Eco 101, nós nos mobilizamos para intermediar uma solução entre ela e o Governo Federal. Eu quero lembrar aqui que, no dia 31 de julho, nós nos reunimos em Vitória com o Ministro dos Transportes, Maurício Quintella – o senhor se lembra, Deputado Evair? –, com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o Sr. Jorge Bastos, e com o Diretor Executivo do DNIT, Halper Luiggi. Na pauta do encontro, só havia um item: a busca de uma saída para o dilema da Eco 101. Segundo o Ministro naquele dia, o plano do Poder Executivo era garantir a duplicação da BR-101 conforme consta no contrato. Ainda de acordo com o Ministro, a sua pasta iria trabalhar em conjunto com a concessionária para resolver essa questão. No dia seguinte a essa reunião, a Bancada embarcou para Brasília para entrar em contato com o Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira,



que, prontamente, se mostrou sensível a nosso argumento e se comprometeu a atuar, como está fazendo até agora, na intermediação do diálogo entre a Eco 101 e a ANTT. Pois bem, todos os Parlamentares do Espírito Santo estão apreensivos com o impasse existente em relação às melhorias da BR-101.

Foi sobre isso que fui dialogar hoje com o Presidente Michel Temer. Não fui pedir que ele resolva uma situação cuja resolução cabe ao Ministro dos Transportes e à ANTT. Eu fui apenas colocar que a devolução dessa autoestrada ao Poder Público é uma situação altamente indesejável, porque teremos que começar do zero e teremos novamente aquela estrada à disposição para que nela ocorram acidentes dessa natureza. Se a companhia devolver a concessão ao Governo Federal, isso vai representar um desperdício de tempo inaceitável!

Quem irá devolver as vidas que se foram nessa estrada que deveria ter sido duplicada, quatro anos após a sua privatização, com cobrança de pedágio e obtenção de lucros pela concessionária durante todo esse tempo? A rodovia não tem recebido nada, aperfeiçoamentos essenciais, aquilo que nós estamos tratando aqui: a segurança e a eficiência a que o povo tem direito. É dinheiro público. O rompimento desse contrato enseja outra licitação para escolher outra concessionária. Esse é um processo demorado, complexo e levaria um atraso de extensão imprevisível e também novamente a insegurança para quem transita nessa estrada.

Esse foi o trabalho que a Bancada fez junto às autoridades federais, à administradora da rodovia. Tem sido incansável essa luta. E isto que eu expressei ao Presidente Temer: nós precisamos alcançar um resultado que hoje, já com tantos prejuízos de vidas – e não de cargas –, de pessoas, nós estamos procurando a solução e a saída dessa crise.

Uma das nossas maiores prioridades é garantir as condições acordadas em 2013, evitando, inclusive, a rescisão desse contrato. Nós entendemos esse assunto como da maior urgência e importância, não apenas pelos enormes custos envolvidos, mas principalmente pelos devastadores custos humanos. E é isto que queremos registrar aqui: cada dia protelado na duplicação dessa BR significa mais dor provocada, mais sonhos desfeitos, mais vidas perdidas. Essa autoestrada tem de perder esse título de rodovia da morte, para se transformar, Senador, numa rota de vida e prosperidade. Estamos aqui para lutar por tal mudança e não vamos parar até consegui-la. Continuaremos mantendo contato estreito com o Governo Federal, com a empresa. Estamos vigilantes, ativos, na busca de uma solução para esse impasse existente.

Eu quero concluir dizendo, reafirmando ao povo capixaba o meu compromisso com a criação de uma malha rodoviária segura. E, sobre isso, temos que falar também da fiscalização. A fiscalização deve impedir que caminhões, que veículos inapropriados transitem por essa estrada, carregando carga sem a menor segurança, sem a menor segurança. Colocam-se placas de granitos em cima de caminhão sem uma barra de proteção, sem que elas estivessem devidamente resguardadas para que pudesse ser transportadas.

Eu não sei mais o que podemos... Eu costumo dizer que a classe política não tem pressa, e o povo tem. Hoje eu costumo dizer que a classe política não pode desconhecer a gravidade da situação dessa rodovia. Ela tem que ser eficiente, ela tem que ser digna dos investimentos que são recebidos. É um modal apto a alavancar a nossa economia, garantir segurança a seus usuários e levar nosso Estado ao patamar de grandeza que ele tanto merece.



Tudo que nós vimos – Senador, permita-me concluir, como Presidente desta sessão – acontecer nesses últimos dias...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – V. Ex^a ainda tem 40 minutos.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – É generosidade de V. Ex^a.

De tudo que nós vimos acontecer, não há nada que nos comova mais do que ver aquelas crianças alegres, jovens adolescentes, vestidos com suas roupas, representando sua cultura, indo a Juiz de Fora, em Minas Gerais, dançar, levar a sua alegria e alegrar as pessoas. Quem vai devolver a uma daquelas mães, a um daqueles pais a vida dessas crianças?

Os números tão frios são colocados em cima de uma mesa para se calcular que houve prejuízo, porque um percentual mínimo de carros deixou de passar por aquele trecho? Não merecíamos que a empresa se dispusesse ao máximo? Ela entrou no nosso Estado, ganhou a confiança do Governo com o contrato que foi assinado, levou dinheiro do cofre público, assumiu compromissos.

Eu não sei. Eu não posso julgar o sentimento de quem quer que seja, mas eu vou dizer que o sentimento de luto da população capixaba, a dor do peito de cada um, até de quem não conheceu, Evair... Quem não conheceu, Deputado, quem não esteve, quem não viu aquele grupo dançar, mas quem sabe das famílias enlutadas que lá estão sabe da perplexidade de saber que apenas números – lucros, números – é o que está sobre a mesa depois do luto que nós estamos vivendo.

E acho que isso tem que acabar. A Bancada federal – eu disse isto ao Presidente – está decidida a exigir que essa solução saia da mesa de seus gerentes, diretores, para que, na semana que vem, nos digam qual é a solução desse impasse que está criado.

Eu agradeço, inclusive, ao Presidente da República pela maneira diligente com que se reportou imediatamente ao Ministro dos Transportes e pela mensagem que deixou para o povo capixaba, dizendo que lamentava profundamente esse fato e que, se dele dependesse, haveria de encontrar a saída que nós estamos procurando.

Eu, Senador Magno Malta, ouvi o seu discurso e quero, por último, registrar uma das partes da sua fala que me comoveu. Foi diante daquela frieza e indiferença daquele juiz que não viu nenhuma afronta, nenhum desrespeito, nenhum estupro ao acontecido em relação a... Eu não sei qual termo usar para a violação do direito da mulher de estar no local público sem ser incomodada por alguém que ouse querer penetrar a sua intimidade da maneira que aconteceu.

E temos visto esses fatos continuadamente sendo expostos em todos os lugares do Brasil. É como se agora achassem que podem incomodar a mulher... Eu até fui autora de uma lei muitos anos atrás que criou o metrô da mulher no Rio de Janeiro, porque as mulheres escreviam cartas pedindo ajuda.

Eu não sei o que podemos fazer. Aumentar a penalidade? Eu também fui autora da lei que passou de 4 para 12 anos a pena para estupro; agora está em 20 anos. Nós podemos colocar cem anos, mas, se nós não tivermos a capacidade de reagir ao que está acontecendo em relação às mulheres, nós, daqui a pouco, teremos metade da sociedade brasileira aviltada com o comportamento hediondo desses homens que acham que, por estarem próximos de uma mulher, podem se apossar do espaço e do corpo dela.

Eu digo a V. Ex^a que sempre encontro, nas suas palavras, um companheiro de luta para defender os direitos da mulher. Acho que essa questão também começa com a educação nas escolas –



direito humano e cidadania –, para que se sinta que as pessoas são iguais. Elas nasceram iguais não é na questão do gênero, é na questão do seu direito, do seu respeito, da sua vida, da sua intimidade.

Eu fico, todas as vezes, extremamente constrangida ao ver como alguém despoja do seu órgão sexual, vai ao rosto de uma mulher, ejacula, e alguém diz que não houve constrangimento, não houve nenhuma agressão. Eu não diria as palavras de V. Ex^a, mas digo que quem não tem a sensibilidade de analisar essa questão no âmbito da lei, para que haja uma punição adequada para isso, não poderia ser juiz.

(Soa a campainha.)

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Rose de Freitas, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agradeço à Senadora Rose. O pronunciamento de V. Ex^a representa todos nós.

Aqui na Mesa comigo está o Senador – toda vez eu lhe chamo de Senador, quem sabe seja uma profecia –, o Deputado Evair de Melo, que é da região das montanhas, da região de Domingos Martins, que mora na bela cidade de Venda Nova do Imigrante, e também a Deputada Geovania, de Santa Catarina.

V. Ex^a representou todos os capixabas quando tratou da questão da Eco101 – ou da "eca", eu estou com nojo agora –, quando tratou da questão da duplicação, e encerra o seu pronunciamento falando da questão da mulher. A mulher é feito criança, não nasceu para ser abusada. Mulher nasceu para ser amada, não para ser violentada, ser abusada, como criança. Criança nasceu para ser amada, não para ser abusada.

Amanhã, na CPI dos maus-tratos infantis, aliás, na quinta-feira, nós vamos votar o requerimento convocando o Santander. Vamos votar convocando o Presidente do Conselho do Ministério da Cultura, outrora "mamatório da cultura", que parece que continuou. Queremos ver o projeto. Vamos requerer o projeto que, examinado por eles, liberou a cota de quase R\$1 milhão, em que o próprio Santander Cultural, então, entregou os impostos.

A renúncia fiscal aprovada pelo Ministério da Cultura, digo para o Brasil... Renúncia fiscal é quando você abre mão de um hospital. Na renúncia fiscal, você abriu mão de creche, você abriu mão de esgoto, de calçamento. Isso é que é renúncia fiscal. Então, houve a renúncia fiscal de quase R\$1 milhão para uma exposição pornográfica, indecente. Aqueles que pregam indecência e que acham que é normal agredir cristãos... Inclusive, há um Deputado Federal que eu soube que estava dando chilique na Câmara agora e que disse que a Bíblia é uma (*Expressão vedada pelo art. 19 do Regimento Interno do Senado Federal*). Então, é politicamente correto tudo o que eles falam.

E nós cristãos brasileiros, a maior nação católica do mundo de evangélicos, espíritas, que lutamos, defendemos valores da família tradicional, somos então obrigados a engolir aquilo que eles querem, porque eles podem tudo. Não, não somos mesmo. A democracia vigora com a maioria. E nós somos uma maioria absoluta, aqueles que defendem famílias neste País. Uma sociedade que não aceita escola com partido – porque famílias já estão pedindo, Senadora Rose, a *homeschool*, escola em casa, porque não querem levar mais seus filhos para a escola.



Nós não precisamos de professores sindicalizados, comunistas, que acreditam em destruição de valores familiares para tentar catequizar os nossos filhos. Educação de filho é responsabilidade de pai e mãe, porque filho é dádiva de Deus. Escola não educa ninguém, escola abre janela para o conhecimento. Quem educa é pai e mãe. Professor, professora, quando educa os filhos, não faz mais do que a obrigação. E nem uma professora deste País tem obrigação de educar filho meu nem filho de ninguém; só o dela, ou o dele.

Professor, professora, precisa ser bem remunerado, reciclado e respeitado. Professor não está exercendo a sua vocação, o seu sacerdócio de ensino, para ser agredido por aluno drogado, menino mal-educado, que não foi criado decentemente em casa, para socar rosto de professor, fumar maconha dentro da escola, pichar escola, entrar em escola e se tornar baderneiro dentro de um estabelecimento escolar. É isso que eles querem. Mas nós somos maioria e nós não vamos aceitar. Não vamos engolir.

Aqueles que querem ideologia de gênero, façam uma escola, uma cooperativa; tem um número até bom. Crem uma escola e ponham os filhos de vocês lá. Mas não tentem se meter na criação dos nossos filhos e desfazer aquilo que nós fazemos em casa. Aquilo que nós ensinamos, o que nós pregamos como crença e como fé, e como educação dos nossos filhos, não são vocês que vão desfazer dentro de uma sala de aula.

Então, nós estamos vivendo um Brasil de intolerância. A intolerância nas sentenças – encerrou a Senadora Rose com uma pauta que revolta o Brasil, que é essa do juiz. Isso é abuso de autoridade, seu juiz! O nome dele é José Eugenio, do Dr. Juiz. José Eugenio. Sr. José Eugenio, eu estou representando contra o senhor no conselho de Justiça do Brasil. O senhor precisa ser investigado. Como o senhor, tantos outros: aquele juiz descarado, aquele moleque que prendeu os bens de Eike Batista e depois estava dirigindo o carro do cara, usando o piano do cara, e o dinheiro que estava sob custódia da Justiça sumiu também, um dinheiro de traficante. Tomara que ele resolva te cobrar, vagabundo! O cara foi usar o carro do Eike! Eu fiquei imaginando: se esse cara, Senadora Rose, fosse o juiz do caso Cerveró, ele ia querer usar os óculos de Cerveró.

Os tribunais superiores, sentenças esdrúxulas: Rocha Loures está solto. Dono da Nutry, essa empresa de suplementos, lá no Paraná. Solto Rocha Loures, no outro dia o mesmo ministro negou *habeas corpus* a uma mulher que roubou biscoito no supermercado.

O juiz solta a mulher de Sérgio Cabral, uma ladra, criminosa. A lei não ampara, os filhos dela são crescidos. E mesmo se não fossem. Agora, existe mãe que caiu com uma mula, dentro de um ônibus, trazendo meio quilo de maconha do Paraguai, outras com 300 gramas; algumas foram comprar e nem sabiam o que era, estava na caixa, foram enganadas, trouxeram, e foram presas. Tiveram bebê na cadeira, estão amamentando na cadeia. E não recebem o mesmo privilégio, doutores juízes, ministros? Ou vocês soltam essas mulheres ou mandam a mulher de Sérgio Cabral de volta para a cadeia, ou, então, prendem a mulher de Sérgio Cabral.

Quantos presos com tuberculose, quantos presos por causa de uma pedra de maconha, uma pedra de crack? E estão presos com tuberculose, com AIDS. Não existem filigranas na lei para soltá-los. Mas o médico Abdelmassih, esse cretino, esse crápula, este bandido, criminoso, que estuprou 49 mulheres está em casa tomando leitinho esperto, porque uma juíza e a Presidente do STJ mandaram que ele ficasse em casa. E os outros doentes que cometem crime de menor potencial ofensivo? É isso que tem sido feito no Brasil. Não acreditaram.



Não é só na classe política, não: no Judiciário. O BNDES, banco de fomento, pegou todos os seus recursos e entregou para meia dúzia de empresas dos amigos de Lula, e todos estão presos. E o pequeno empresário não consegue. O cartão que criaram para o pequeno empresário depois foi cortado. Este é o Brasil em que nós estamos vivendo.

Mas eu quero encerrar esta sessão dizendo a vocês brasileiros que não percam a esperança. Vamos manter a esperança. Vamos manter o foco. Esta é uma Nação abençoada, uma Nação rica. Deus nos deu tudo.

Nós estamos percebendo o descolamento da economia deste momento político, aliás, momento politiqueiro, feito por aqueles que praticam politicagem, não política, um momento horroroso. Mas a economia começa a se afastar, começa a cair a nossa inflação. O emprego começa a voltar devagarinho.

Não vamos perder a esperança. Agora é eu perguntar a mim e você perguntar a você, cada um de nós, enquanto cidadão, perguntar: "Qual é o meu papel? O que devo fazer? Como posso fazer?", até porque este momento feio que nós estamos vivendo é depurativo, é importante, é um momento em que a Nação está sendo passada a limpo.

Não se atemorize. Há um propósito de Deus. Há a mão de Deus em tudo isso para depurar esta Nação tão vilipendiada, tão maltratada, tão roubada por homens públicos que tiveram de tudo, tiveram de Deus a graça de chegar ao topo do poder, pintaram e bordaram e hoje se fazem de vítimas.

Não percam a esperança. Vamos manter a esperança, porque o Brasil não pertence aos canalhas. O Brasil é nosso, de homens e mulheres, brasileiros de bem.

A sessão está encerrada em nome de Deus.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 03 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 130º SESSÃO

EXPEDIENTE

Avisos do Tribunal de Contas da União



- N° 721/2017, encaminhando cópia do Acórdão nº 1892/2017, proferido nos autos do TC 016.174/2016-0, referente à solicitação constante do Requerimento nº 374, de 2016, do Senador Ricardo Ferraço.

O expediente foi encaminhado, em cópia, ao Requerente.





SENADO FEDERAL

AVISO N° 30, DE 2017

Encaminha, em cumprimento à Constituição Federal de 1988, art. 71, §4º, Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2017.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.



[Página da matéria](#)

Aviso nº 786 - GP/TCU

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste tribunal referente ao 2º trimestre de 2017.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Recebido em 05/09/17

Hora: 16 : 11

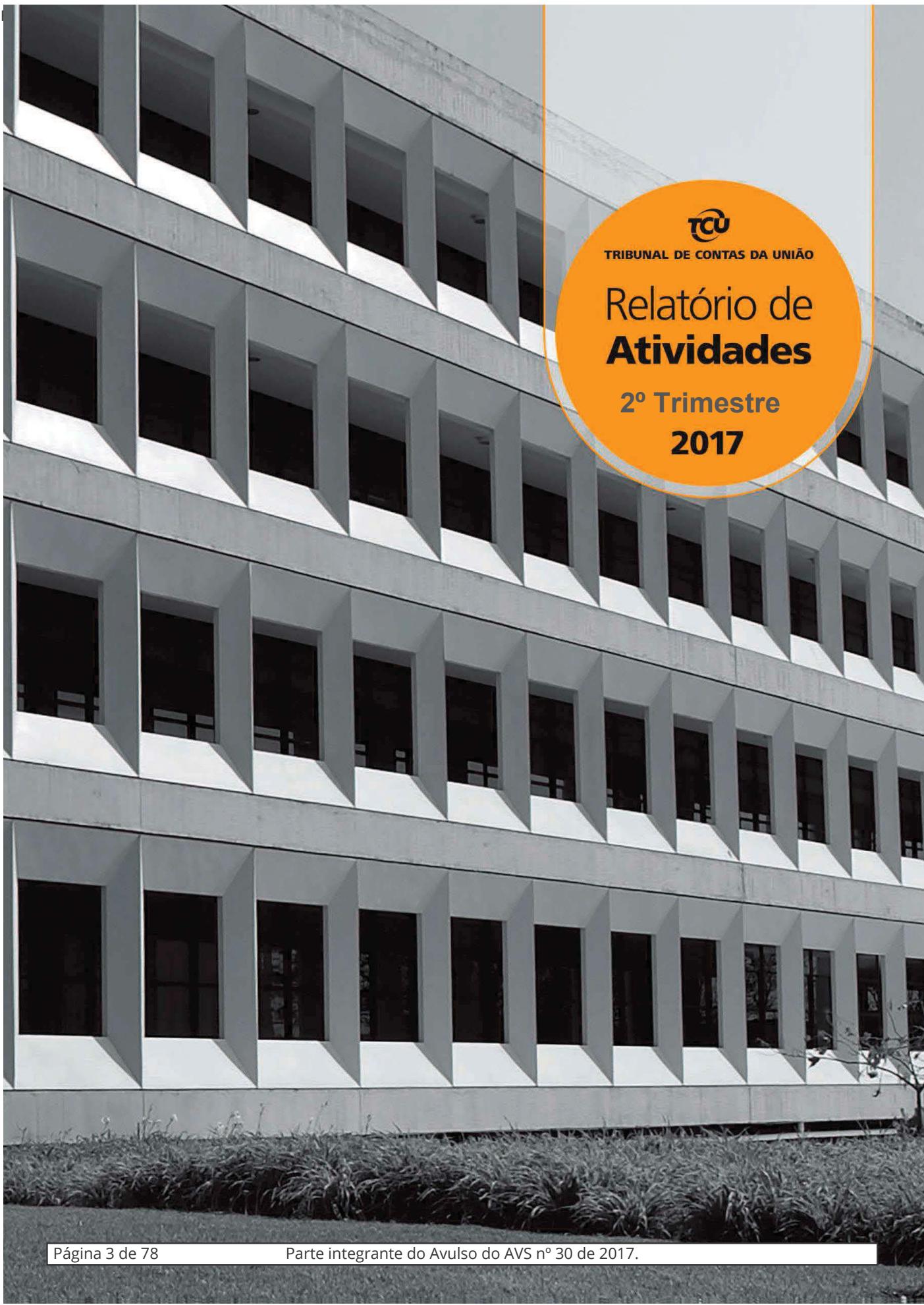
Página 2 de 78

Parte integrante do Avulso do AVS nº 30 de 2017.

José Victor da Silva Pereira

Estagiado-SLSF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58037955.





República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

MINISTROS

Raimundo Carreiro, Presidente

José Múcio Monteiro, Vice-Presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz de Oliveira

Ana Arraes

Bruno Dantas

Vital do Rêgo

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador

Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador

Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador

Rodrigo Medeiros de Lima, Procurador





Relatório de Atividades do TCU

**2º trimestre
2017**

Brasília – 2017



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

© Copyright 2017, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 2º trimestre de 2017 / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, 2017.

76. il. Color.

1. Tribunal de Contas – relatório – Brasil. I. Título. II. Carreiro, Raimundo.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresento ao Congresso Nacional e ao cidadão brasileiro, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, o Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), alusivo ao 2º trimestre de 2017, o qual contempla os principais trabalhos e resultados advindos da atuação da Instituição no período.

Dentre as relevantes ações desempenhadas pelo Tribunal no 2º trimestre do corrente ano, cabe ressaltar que pela 82ª vez esta Corte de Contas exerceu sua competência constitucional de apreciar e emitir parecer prévio sobre as **contas do Presidente da República**, documento que subsidia o Congresso Nacional no julgamento das referidas contas. As contas ora analisadas referem-se ao **exercício de 2016** e, considerando a peculiar situação política no período, o trabalho foi dividido em dois pareceres e consolidado em um único documento. Foram avaliadas a gestão da ex-Presidente da República Dilma Rousseff, referente ao período de 01.01 a 11.05, e do atual Presidente Michel Temer, de 12.05 a 31.12 de 2016. Entre as várias observações feitas no parecer prévio do TCU, são destaques a concessão de benefícios tributários, a abertura de créditos extraordinários e o contingenciamento de despesas discricionárias da União.

Em relação à ação fiscalizatória do Tribunal, teve relevância a apreciação do **Relatório Sistêmico de Fiscalização da Saúde (FiscSaúde)**, elaborado com o objetivo de dar transparência a aspectos relevantes da área, apresentar os resultados de fiscalizações realizadas pelo TCU no biênio 2015-2016, bem como, subsidiar os trabalhos das Comissões do Congresso Nacional e de suas Casas Legislativas. Além disso, a função Saúde teve no ano de 2016 a terceira maior despesa no orçamento na União, envolvendo R\$ 100,46 bilhões.

Destaca-se, também, o resultado da atuação do Tribunal no exame das operações de crédito e de mercado de capitais realizadas entre o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)** e o **Grupo JBS**, de 2005 a 2014. Foram encontrados indícios de irregularidades nas operações do BNDES com o Grupo JBS para a compra da norte-americana Swift. O TCU constatou valor pago a maior pelo BNDES no valor das ações da Swift em bolsa de valores, o que resultou em prejuízo próximo a R\$ 70 milhões para o BNDES.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

Ainda em relação à atuação finalística do Tribunal no período, teve relevância fiscalização realizada com o objetivo de identificar indícios de **irregularidades na concessão e no pagamento de benefícios previdenciários**. Foram identificados 46 mil benefícios com fortes indícios de irregularidades, o que envolve gasto anual irregular da ordem de R\$ 433 milhões.

Não obstante, cumpre destacar que o **benefício financeiro** advindo das ações de controle realizadas pelo Tribunal no 2º trimestre de 2017 totalizou **R\$ 3,320 bilhões**, valor **6,86 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período. Ademais, evidencia-se a atuação preventiva desta Casa, materializada por meio da adoção de **30 medidas cautelares**, envolvendo recursos superiores a **R\$ 3,412 bilhões**.

Ressalto, ainda, que os resultados positivos apresentados refletem o compromisso e o empenho do Tribunal e do seu corpo de servidores no exercício da sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Por fim, registro que a versão impressa do presente documento contém QR-Code que direciona para a **versão digital do Relatório, disponível no Portal TCU**, a qual inclui *hiperlinks* que permitem ao leitor acessar informações complementares sobre os assuntos abordados.

Brasília, agosto de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do TCU

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

SUMÁRIO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 2º TRIMESTRE DE 2017	8
1.1. TCU em números	8
1.2. Benefícios financeiros das ações de controle externo	9
1.3. Deliberações e Jurisprudência	11
1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU por colegiado	11
1.3.2. Jurisprudência	11
1.4. Atos Normativos	12
1.5. Processos de controle externo	13
1.6. Fiscalizações	13
1.7. Atos de pessoal	14
1.8. Medidas cautelares	14
1.9. Julgamento de contas	15
1.10. Condenações e sanções	15
1.11. Anulação e sustação de atos e contratos	16
1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU	17
2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU	20
2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional	20
2.2. Solicitações do Congresso Nacional	21
2.2.1. Consulta às Solicitações do Congresso Nacional	21
2.3. Audiências Públicas e Reuniões Técnicas	22
2.3.1. Congresso Nacional	22
2.3.2. Câmara dos Deputados	23
2.3.3. Senado Federal	23
3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	26
3.1. Contas do Presidente da República	26
3.2. Obras com indícios de irregularidades graves	41
3.3. Relatórios Sistêmicos de Fiscalização	41
3.4. Ações por área temática	42
Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	42
Ciência e Tecnologia	43
Defesa e Justiça	44
Educação e Cultura	44
Fazenda e Planejamento	45
Integração Nacional	46



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

Meio Ambiente	47
Minas e Energia	48
Saúde	50
Transporte	51
4. GOVERNANÇA E GESTÃO	54
4.1. Planejamento e Gestão	54
4.2. Inovação no controle	55
4.2.1. Sistema Alice – Análise de Licitações e Editais	55
4.3. Alianças Estratégicas	56
4.3.1. Interação com a sociedade	56
4.3.2. Cooperação internacional	57
4.3.3. Acordos de cooperação	58
4.3.4. Transparência da Gestão	60
4.3.5. Sustentabilidade	60
4.3.6. Desenvolvimento Profissional	60
4.3.7. Gestão Orçamentária e Financeira	60
5. ANEXOS	63
Anexo I – Anulação e sustação de atos e contratos	63
Anexo II – Medidas cautelares concedidas	64
Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas	67
Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável	69
Anexo V – Arrestos de bens solicitados	70
Anexo VI – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança	71
Anexo VII – Obras com indícios de irregularidades graves	72



PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 2º trimestre de 2017



1



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DO TCU no 2º TRIMESTRE DE 2017

1.1.TCU em números

Benefício financeiro das ações de controle externo	R\$ 3,320 bilhões
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	R\$ 3,412 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	853
Valor das condenações	R\$ 1,909 bilhão
Fiscalizações concluídas	119
Processos de controle externo apreciados conclusivamente	1.352
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	24
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	42
Indisponibilidades de bens decretadas	29
Arrestos de bens solicitados	12
Medidas cautelares adotadas	30
Atos de pessoal apreciados	19.478
Processos de cobrança executiva formalizados	754
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 355,345 milhões
Acórdãos proferidos	6.572

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

1.2.Benefícios financeiros das ações de controle externo

Os benefícios das ações de controle externo são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advém, por exemplo, da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com a geração de benefícios por tempo indeterminado.

Acórdão/Relator (a)	Ação de Controle	Benefícios (R\$)
Correção de irregularidades ou impropriedades		
<u>1.113/2017-Plenário</u> Min. Ana Arraes	Relatório de auditoria nas obras de duplicação e restauração da Rodovia BR-163/MT, no segmento entre o km 461,70 e o km 507,10, no Estado de Mato Grosso/MT.	6.090.849,56
<u>1.027/2017-Plenário</u> Min. Walton Alencar	Representação, formulada por unidade técnica do TCU, no curso dos trabalhos que verificou a legalidade e legitimidade de atos de gestão praticados no âmbito do contrato para fornecimento de alimentação para os V Jogos Mundiais Militares realizados na Cidade do Rio de Janeiro.	11.366.811,68
<u>1.133/2017-Plenário</u> Min. Bruno Dantas	Auditoria realizada nas obras para controle de inundações da Bacia Hidrográfica do Córrego Paciência, no Município de São Paulo/SP.	10.100.940,70
<u>914/2017-Plenário</u> Min. Subst. Marcos Bemquerer	Tomada de Contas Especial que analisou irregularidade na celebração de convênios entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e o Município de Porto Nacional/TO que tinham por objeto a melhoria e ampliação das redes de abastecimento de água e captação de esgoto no Município.	550.000,00
<u>5.434/2017-2ª Câmara</u> Min. Ana Arraes	Auditoria realizada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul para avaliar a regularidade de pagamentos a servidores e pensionistas das parcelas decorrentes de decisão judicial de natureza compensatória.	43.766.510,84
<u>825/2017-Plenário</u> Min. Augusto Nardes	Monitoramento das determinações do Acórdão 2.763/2016-TCU-Plenário emitidas em processo que examinou irregularidades no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), relacionadas ao Pregão Eletrônico 168/2016, cujo objeto é a execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais.	741.308.968,25
<u>1.057/2017-Plenário</u> Min. Vital do Rêgo	Acompanhamento realizado no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) identificou, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados informatizadas, irregularidades na concessão e no pagamento de benefícios previdenciários.	433.197.312,80
<u>1.058/2017-Plenário</u> Min. Vital do Rêgo	Acompanhamento realizado no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no Ministério do Trabalho e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento identificou, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados informatizadas, irregularidades na concessão e no pagamento de benefícios trabalhistas relacionados aos seguros-desemprego do trabalhador formal e do pescador artesanal.	75.464.440,63
Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da administração pública		
<u>847/2017-Plenário</u> Min. Benjamin Zymler	Acompanhamento de desempenho na execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento pela Prefeitura de Várzea Grande/MT.	23.400.000,00



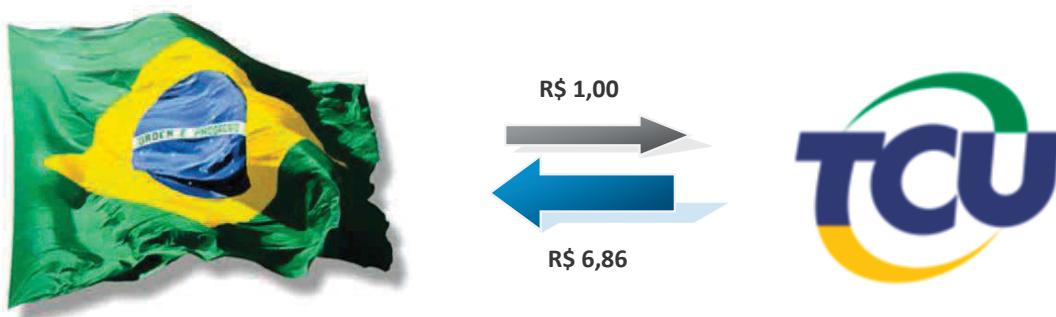
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

Acórdão/Relator (a)	Ação de Controle	Benefícios (R\$)
Redução de preço máximo em processo licitatório específico		
<u>2.516/2017-1ª Câmara</u> Min. Subst. Augusto Sherman	Acompanhamento da conformidade das contratações realizadas por prefeituras e pelo Governo do Estado do Espírito Santo com recursos federais disponibilizados por meio de transferências voluntárias, de forma a garantir a tempestividade das ações de controle por parte do Tribunal.	236.000,00
<u>847/2017-Plenário</u> Min. Benjamin Zymler	Acompanhamento de desempenho na execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento pela Prefeitura de Várzea Grande/MT.	5.423.107,17
Elevação de preço mínimo da outorga ou da empresa a ser privatizada		
<u>670/2017-Plenário</u> Min. Walton Alencar	Terceiro estágio da fiscalização sobre arrendamento de área e infraestrutura pública localizada no Porto do Rio de Janeiro administradas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para implantação de terminal portuário para a movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo.	34.160.540,71
Redução de tarifa pública		
<u>670/2017-Plenário</u> Min. Walton Alencar	Terceiro estágio da fiscalização sobre arrendamento de área e infraestrutura pública localizada no Porto do Rio de Janeiro administradas pela Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para implantação de terminal portuário para a movimentação de granéis sólidos vegetais, especialmente trigo.	26.797.526,27
Total de benefícios		1.411.863.008,61

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

Ao valor dessas deliberações devem ser somados, como benefícios das ações de controle externo, os valores das **condenações em débito e das multas aplicadas (R\$ 1.909.023.662,34)**.

Assim, o **benefício financeiro total mensurável das ações de controle**, no 2º trimestre de 2017, atingiu o montante de **R\$ 3.320.886.670,95**, valor **6,86 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (**R\$ 484.342.812,70**).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE DE 2017

1.3.Deliberações e Jurisprudência

1.3.1. Quantitativo de deliberações do TCU por colegiado

As deliberações do TCU, tanto do Plenário quanto das Câmaras, assumem a forma de acórdãos, que são publicados, conforme o caso, no *Diário Oficial da União* e/ou no *Boletim do Tribunal de Contas da União* (BTCU). O inteiro teor dos acórdãos também está disponível no Portal do TCU na internet, no endereço: <http://www.tcu.gov.br>.

Colegiado	Sessões no 2º Trimestre		Acórdãos no 2º Trimestre	
	2016	2017	2016	2017
Plenário	26	20	928	754
1ª Câmara	13	13	1.992	3.101
2ª Câmara	13	13	3.653	2.717
Total	52	46	6.573	6.572

Fonte: Secretaria das Sessões (Seses).

O Tribunal é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário ou por uma de suas duas Câmaras. A **composição** desses colegiados para o exercício de 2017 encontra-se disponível no Portal TCU: <http://portal.tcu.gov.br/institucional/colegiados/>.



Plenário do Tribunal de Contas da União

1.3.2. Jurisprudência

Ao deliberar sobre assuntos ou matérias de sua jurisdição e competência, o TCU pode aprovar **Súmula da Jurisprudência**, que se constitui de princípios ou enunciados, resumindo teses, soluções, precedentes e entendimentos, adotados reiteradamente pelo Tribunal.

Ademais, o TCU, ao apreciar processo em que seja suscitada divergência entre deliberações anteriores, poderá instaurar **incidente de uniformização de jurisprudência**. Para dirimir a questão suscitada, o Tribunal poderá **firmar entendimento**, de caráter normativo, que orientará futuras deliberações. O acórdão que resolver a divergência poderá constituir enunciado de Súmula sobre a matéria.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Neste trimestre, o TCU firmou o seguinte entendimento:

Irregularidades nos atos de gestão do Fundo Nacional de Saúde
[Acórdão 1.072/2017-Plenário](#) (Relator: Min. Bruno Dantas).

Os valores transferidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos demais entes federativos constituem recursos originários da União, competindo ao Ministério da Saúde a instauração de processos de tomada de contas especial e ao TCU, sua apreciação, ainda que o cofre credor seja o fundo de saúde do ente da Federação beneficiário.

Tratando-se de débito decorrente de dano ao erário propriamente dito na utilização de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos fundo a fundo aos estados, municípios e ao Distrito Federal, cabe ao gestor responsável pela irregularidade a obrigação de resarcir o erário, devendo a recomposição ser feita ao FNS, em respeito à legislação, e considerando ainda que o art. 27 da LC 141/2012 refere-se, exclusivamente, aos débitos decorrentes de desvios de objeto ou finalidade.

Tratando-se de débito decorrente do recebimento irregular de recursos do SUS transferidos fundo a fundo aos estados, municípios e ao Distrito Federal, independentemente do destino final dado aos recursos repassados, cabe ao ente recebedor restituir o FNS, podendo, ainda, haver aplicação de multa ao agente público causador da irregularidade. ([Boletim de Jurisprudência 174/2017](#))

O Tribunal também consolida, no **Boletim de Jurisprudência**, deliberações que, no período, receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial, considerando-se ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. As informações não constituem, todavia, resumo oficial da decisão proferida pelo TCU nem representam, necessariamente, o posicionamento prevalecente do Tribunal sobre a matéria. O objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU.

Ressalte-se que as Publicações de Jurisprudência do TCU estão disponíveis nos [aplicativos para dispositivos móveis](#), nas lojas de aplicativos App Store (iOS) e Google Play (Android). Também é possível se cadastrar no [Sistema Push](#) e receber novidades do TCU, acompanhamento processual, bem como alerta de pesquisas.

1.4. Atos Normativos

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), pode expedir atos normativos, na forma de instruções normativas, decisões normativas e resoluções, versando sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos. No trimestre, o TCU aprovou os seguintes atos normativos:

<u>Instrução Normativa - TCU nº 77, de 17 de maio de 2017</u>	Revoga a Instrução Normativa - TCU nº 43, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre o acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União dos processos de revisão tarifária periódica dos contratos de concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica. (Diário Oficial da União de 22/05/2017)
<u>Resolução - TCU nº 287 de 12 de abril de 2017</u>	Dispõe sobre a política de gestão de riscos do Tribunal de Contas da União e altera as Resoluções-TCU 266, de 2014, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal; a 261, de 2014, que dispõe sobre a Política de Segurança Institucional (PSI/TCU) e o Sistema de Gestão de Segurança Institucional do Tribunal (SGSIN/TCU) e a 247, de 2011, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação do Tribunal. (Diário Oficial da União de 19/04/2017)



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

1.5.Processos de controle externo

No trimestre, foi registrado **volume de apreciação 5,37% superior em relação à entrada de processos**, contribuindo de modo significativo para a tempestividade da atuação do Tribunal na apreciação dos processos de controle externo.

Processos autuados e apreciados (exceto processos de pessoal e sobreestados)

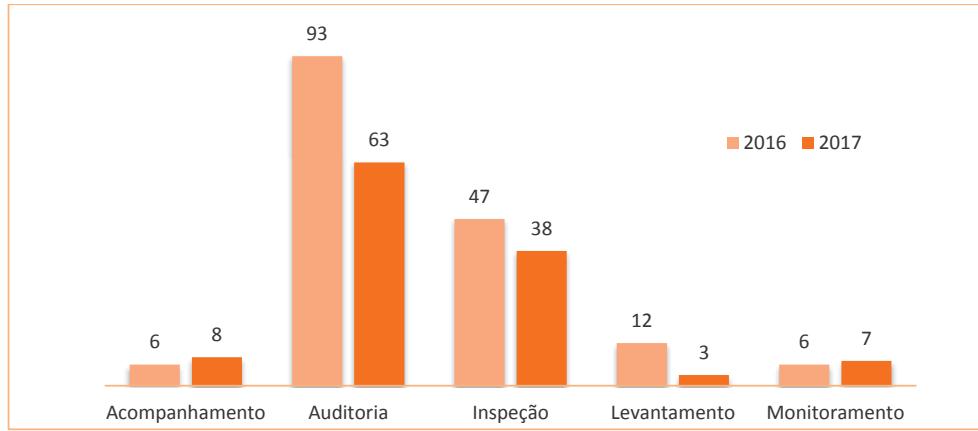
Tipo do processo	2º trimestre 2016		2º trimestre 2017	
	Autuados	Apreciados	Autuados	Apreciados
Consulta	10	8	10	5
Contas	3	205	29	82
Denúncia	88	94	78	58
Fiscalização	144	159	133	124
Representação	401	446	541	409
Solicitação do Congresso Nacional	24	33	20	14
Tomada de Contas Especial	702	574	396	577
Outros	160	125	76	83
Total de processos	1.532	1.644	1.283	1.352

Fonte: Sistema Sinergia.

1.6.Fiscalizações

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, são: **acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento**. A maior parte das fiscalizações realizadas são **auditorias**, que podem ser de **conformidade, financeira ou operacional**.

No 2º trimestre de 2017, foram **concluídas 119 fiscalizações**, destacando-se a complexidade dessas ações devido à orientação do TCU no sentido de realizar **fiscalizações coordenadas**, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle.



Fonte: Sistema Sinergia.

Vale registrar que uma análise sobre as fiscalizações deve considerar a alocação de recursos em cada ação e não apenas a quantidade de ações. Nesse sentido, comparando-se o 2º trimestre do ano de

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

2016 com o mesmo período de 2017, embora exista diminuição no número de fiscalizações, houve um acréscimo de 28% na alocação de recursos humanos para os trabalhos de fiscalização, devido a maior complexidade e amplitude dos trabalhos realizados.

Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **45,4% (54)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e **54,6% (65)** foram decorrentes da iniciativa do próprio Tribunal.

1.7. Atos de pessoal

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Atos de pessoal	2º trimestre 2016	2º trimestre 2017	Acumulado 2017
Apreciados conclusivamente:	24.506	19.478	36.359
a) ilegais	338	236	424
b) legais	17.668	13.784	27.729
c) prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato	6.500	5.458	8.206

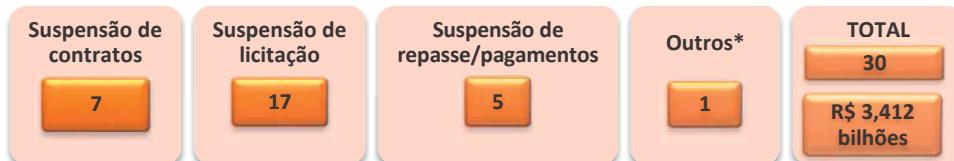
Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (Segecex).

Destaca-se que, dos **19.478 atos** apreciados no trimestre, **236** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o Tribunal determina ao órgão de origem que adote as medidas cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado. No Portal TCU, página “Fiscalização de Pessoal”, podem ser realizadas consultas e pesquisas referentes ao tema.

1.8. Medidas cautelares

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No trimestre, registram-se os seguintes dados sobre medidas cautelares:



*Suspensão do procedimento de resgate dos Títulos da Dívida Agrária emitidos.

O detalhamento das cautelares concedidas no período consta do **Anexo II** deste relatório.



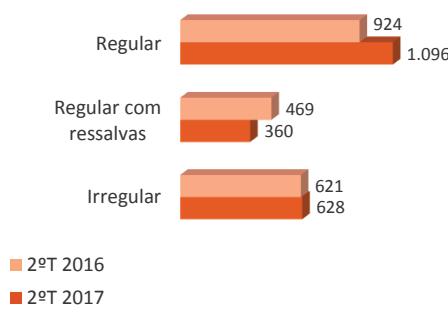
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

1.9.Julgamento de contas

O TCU julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal. Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, com vistas à obtenção do respectivo resarcimento.

No 2º trimestre de 2017, o TCU julgou de forma definitiva as contas de **2.038 responsáveis**.

Responsáveis julgados em contas, por resultado de julgamento



Motivos do julgamento pela irregularidade das contas no 2º trimestre de 2017



Observação: a soma das quantidades por resultado de julgamento (2.084) é maior do que o total de responsáveis (2.038), pois um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre.

Fonte: Sistemas Radar e Sinergia.

1.10.Condenações e sanções

Dos **659 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, em **441 (67%)** deles foram **condenados 730 responsáveis** ao resarcimento de débito ou ao pagamento de multa. Além disso, em outros **39 processos de fiscalização, denúncia e representação** foram aplicadas multas a **123 responsáveis**. Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao resarcimento de débito e ao pagamento de multa em valores superiores a **R\$ 1,906 bilhão**, atualizados até as datas dos respectivos acordãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram mais de **R\$ 2,257 milhões**.

Valor das condenações (em R\$)	2º trimestre 2017 (R\$)		
	Débito	Multa	Total
Prestação de contas	1.590.726,96	51.000,00	1.641.726,96
Tomada de contas	26.023.013,02	3.468.400,00	29.491.413,02
Tomada de contas especial	496.335.752,35	1.379.296.930,01	1.875.632.682,36
Subtotal – Contas com débitos e/ou multas	523.949.492,33	1.382.816.330,01	1.906.765.822,34
Fiscalização, denúncia e representação	0,00	2.257.840,00	2.257.840,00
Total	523.949.492	1.385.074.170	1.909.023.662,34

Fonte: Sistema Sinergia.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras sanções capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 2º trimestre de 2017, **24 responsáveis foram considerados inabilitados** para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal, **29 responsáveis tiveram a indisponibilidade de bens decretada** pelo TCU e **42 empresas foram declaradas inidôneas** para licitar ou contratar com a União.

O Tribunal ainda solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **12 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao resarcimento dos respectivos danos causados ao erário. Mais detalhes podem ser encontrados nos **Anexos III a VI** deste relatório.

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os aludidos anexos ao presente relatório apresentam a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

1.11. Anulação e sustação de atos e contratos

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, conforme previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que o órgão ou a entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis. Detalhes sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidos no **Anexo I** deste relatório.

Além dessas deliberações, o TCU também apreciou, no trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades (vide item 1.9 deste Relatório). Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares.

O gráfico adiante apresenta a distribuição, por tipo de determinação, dos processos deliberados no trimestre e nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências.



Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

1.12. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

O Ministério Público junto ao TCU (MP/TCU) é órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é defender a ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um Procurador-Geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao MP/TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU) e demais órgãos competentes, as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 2º trimestre de 2017, foram autuados **754 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de **R\$ 355,345 milhões**. No mesmo período, o MP/TCU emitiu **parecer em 6.400 processos**, conforme detalhado no quadro a seguir.

Tipo de processo	2º trimestre 2016	2º trimestre 2017	Acumulado 2017
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	4.410	5.198	7.355
Auditória, inspeção e levantamento	14	11	24
Consulta	3	1	1
Denúncia	3	2	6
Monitoramentos e acompanhamentos	8	7	10
Representação	27	48	77
Solicitação	----	----	1
Solicitação do Congresso Nacional	1	1	4
Tomada de contas especial	1.078	1.008	1.776
Tomada e prestação de contas	170	124	205
Total	5.714	6.400	9.461

Fonte: Sistema Sinergia.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017



O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

Conforme estabelece o art. 71 da Constituição de 1988, o controle externo é exercido pelo Congresso Nacional com o auxílio do TCU.



2



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

2. O CONGRESSO NACIONAL E O TCU

O Congresso Nacional, como titular do controle externo, possui papel importante para o sucesso das ações de controle. Desse modo, estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação e disseminação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação e ao fortalecimento do controle externo.

2.1. Canais de Comunicação entre o TCU e o Congresso Nacional

No intuito de manter e aprimorar a integração com o Congresso Nacional, o Tribunal dispõe de uma **Assessoria Parlamentar (Aspar)**, vinculada à Presidência do TCU, para prestar apoio em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas, comissões e parlamentares. A unidade dedica-se à contínua melhoria na troca de informações entre o Congresso Nacional e o TCU. Para tanto, integrantes da equipe da Aspar visitam regularmente as comissões do Legislativo e estão aptos a auxiliar na prestação de informações e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.

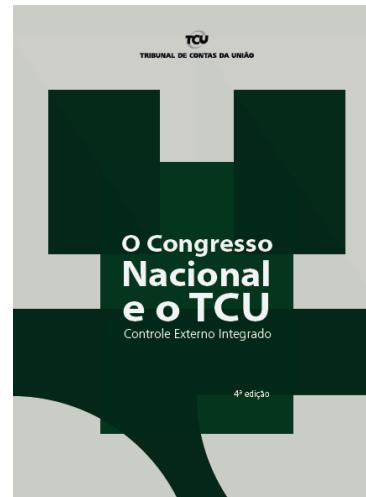
A equipe da **Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar)** visita regularmente as comissões do Legislativo e auxilia na prestação de informações ao Congresso Nacional e na interlocução com as demais unidades do Tribunal.

Contatos: Telefone (61) 3316-7622
Endereço eletrônico: aspar@tcu.gov.br

Visando essa maior interação com o Parlamento, o **Portal TCU** (<http://portal.tcu.gov.br/>) apresenta uma página intitulada “O TCU e o Congresso Nacional”, onde podem ser acessados os principais trabalhos conduzidos pelo Tribunal. Nessa página também podem ser realizadas consultas e pesquisas sobre assuntos diversos de interesse dos congressistas, tais como:

- **Contas do Governo**
- **Inelegíveis** (responsáveis considerados inelegíveis)
- **Fiscobras** (obras fiscalizadas pelo TCU)
- **Relatório de Atividades do TCU**
- **Solicitações do Congresso Nacional**
- **Notícias** (sobre fiscalizações do TCU)

Também está disponível no Portal TCU, a cartilha “**O Congresso Nacional e o TCU – Controle Externo Integrado**”, publicação que traz informações sobre a competência, o organograma, as áreas fiscalizadas e as atividades relevantes do TCU, bem como apresenta esclarecimentos de como o Congresso, suas comissões e membros podem demandar trabalhos ao Tribunal.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

2.2. Solicitações do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de fiscalizações e o fornecimento de informações sobre trabalhos efetuados. As solicitações são aprovadas pelos colegiados do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.

Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos no Tribunal denominados Solicitações do Congresso Nacional (SCN), os quais têm acompanhamento especial pela Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar), que presta apoio especializado em assuntos relacionados ao Congresso Nacional e suas Casas.

2.2.1. Consulta às Solicitações do Congresso Nacional

Tendo em vista o tratamento prioritário que o Tribunal dispensa às solicitações do Poder Legislativo que lhe são encaminhadas, o Portal TCU, disponibiliza plataforma que permite consultar as Solicitações do Congresso Nacional (SCN) protocolizadas.

A consulta é realizada com base em parâmetros para pesquisa, tais como: autor da Solicitação, tipo de pedido e assunto. Endereço no Portal TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1438:1:116256455133890>



Solicitações do Congresso Nacional

A seguir, a situação desses processos no trimestre:

Solicitações do Congresso Nacional (SCN)	Quantidade
Processos de SCN encaminhados ao TCU	20
Processos de SCN apreciados	29
Processos de SCN em tramitação no TCU	87

Fonte: Assessoria Parlamentar do TCU (Aspar).

Cabe destacar as seguintes deliberações a partir de processos de SCN no 2º trimestre de 2017:

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Recursos dos fundos das telecomunicações

(Acórdão 749/2017-Plenário. Relator: Min Bruno Dantas)

O Tribunal realizou auditoria acerca da arrecadação e da aplicação dos recursos dos fundos das telecomunicações – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) – e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Como consequência, o TCU determinou ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que apresente estudo acerca dos atuais patamares de arrecadação do Fistel e do Fust, em face da baixa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

aplicação dos recursos em suas finalidades legais, no qual deve constar análises sobre os impactos de eventual alteração na composição atualmente observada entre arrecadação, aplicação e desvinculação dos fundos, considerando, inclusive, informações obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal. 

MINAS E ENERGIA**Usina Termonuclear de Angra 3**

(Acórdão 1.329/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

Ao apreciar solicitação da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, originada do Requerimento CMA nº 19/2017, o TCU informou à Presidência da referida Comissão e ao autor do Requerimento que as fiscalizações empreendidas pelo Tribunal realizadas no âmbito da construção da Usina Termonuclear de Angra 3 não analisaram questões atinentes às especificidades da segurança do projeto relacionadas a possíveis impactos e riscos de danos ambientais e humanitários, pois trataram, principalmente, de fraudes em licitações e na execução de contratos, de ocorrência de sobrepreços e de superfaturamentos, além de questões financeiras e problemas nos avanços das obras, nos cronogramas de execução e de financiamento. Ainda, o acórdão em tela listou os processos abrangendo fiscalizações realizadas pelo TCU em empreendimentos afetos à construção da Usina Termonuclear de Angra 3.  

Depósitos de rejeitos radioativos serão auditados pelo TCU

(Acórdão 996/2017-Plenário. Relatora: Min. Ana Arraes)

O Tribunal realizará fiscalização nas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) para avaliar as despesas e as condições de armazenamento do resíduo radioativo conhecido como Torta II - produto proveniente do tratamento químico do minério da monazita e precisa ser estocado seguindo normas rígidas de segurança. A decisão decorre do exame de solicitação da Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados que requereu ao TCU a realização de auditoria nos referidos depósitos localizados nos municípios de Itu/SP, Poços de Caldas/MG e São Paulo/SP. De acordo com ofício encaminhado pela CME ao Tribunal, parlamentares da Comissão visitaram o depósito localizado em Itu e verificaram que o material radioativo não está sendo armazenado de maneira adequada, colocando em risco populações próximas e mananciais. 

2.3.Audiências Públicas e Reuniões Técnicas

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

2.3.1. Congresso Nacional

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Mista de Medida Provisória (CMMPV)	Audiência Pública para tratar da Medida Provisória 754/2016, a qual versa sobre alteração da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico.	11.4.2017
	Audiência Pública sobre a Medida Provisória 752/2016 que dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a rellicitação dos contratos de parceria que específica e dá outras providências.	9.3.2017 e 15.3.2017

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

2.3.2. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão do Esporte (CESPO)	Mesa Redonda sobre atual situação da Confederação Brasileira de Esportes Aquáticos e do futuro das modalidades de natação.	18.4.2017
	Audiência Pública para tratar do cumprimento do Plano de Legado Olímpico do Parque Radical de Deodoro.	19.4.2017
	Seminário Regional sobre expansão e qualidade da educação superior do Campus Avançado Governador Valadares da Universidade de Juiz de Fora.	15.5.2017
Comissão Externa da BR-101	Audiência Pública sobre a concessionária que administra o trecho do Espírito Santo da BR-101.	16.5.2017
	Audiência Pública para tratar da concessão da BR-101, trecho Espírito Santo.	19.4.2017
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)	Seminário referente ao PL 1.646/2015 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde Decenal.	25.4.2017
Comissão de Educação (CE)	Audiência Pública relacionada ao lançamento da cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	17.5.2017
Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social	Audiência Pública para tratar da investigação da contabilidade da Previdência Social.	22.5.2017
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)	Audiência Pública sobre as Operações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na compra de ações e <i>debêntures</i> do grupo JBS e sobre suposta compra de grande quantidade de dólares, pelo grupo JBS.	20.6.2017

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

2.3.3. Senado Federal

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)	Audiência Pública sobre Direito Trabalhista e contrato de trabalho dos trabalhadores terceirizados do Senado Federal.	24.4.2017
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)	Audiência Pública para tratar das causas e consequências dos principais gargalos para a liberação de carga conteinerizada nos portos brasileiros.	26.4.2017
	Audiência Pública sobre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL).	31.5.2017
Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC)	Audiência Pública para tratar da fiscalização de movimentações financeiras no Brasil.	10.5.2017
Conselho de Comunicação	Audiência Pública para tratar do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funtel).	9.5.2017



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Audiência Pública para tratar do lançamento da **Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar**. A cartilha pode ser acessada pelo link: www.tcu.gov.br/cartilhapnae.

16.5.2017

Fonte: Assessoria Parlamentar (Aspar).

O Tribunal e suas unidades técnicas realizam visitas periódicas aos parlamentares do Congresso Nacional. Para tanto, prioriza-se a aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento, no sentido de divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do TCU relacionados às respectivas áreas de atuação.

Nesse intuito, foram realizadas, no trimestre, **42 reuniões técnicas** com parlamentares/comissões. Destacam-se as reuniões entre a Presidência do Tribunal e os membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. O primeiro encontro foi realizado no Parlamento no dia 5.4.2017 e o segundo nas dependências do TCU em 31.5.2017.



AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

Ações de controle
em destaque no
2º trimestre de 2017.

3

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

3. AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas. O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, as contas dos gestores de recursos públicos federais, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros objetos de controle.

3.1. Contas do Presidente da República

Pela 82ª vez, o Tribunal desempenhou a primeira das competências que lhe são atribuídas pela Constituição Federal: apreciar e emitir parecer prévio conclusivo sobre as contas do Presidente da República. A análise realizada pelo Tribunal subsidia o Congresso Nacional com elementos técnicos para emitir seu julgamento e, assim, atender a sociedade, no seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos.

Registre-se que, no dia 28/06/2017, após a sessão Plenária que apreciou as contas referentes ao exercício de 2016, o Presidente do TCU, Ministro Raimundo Carreiro, e o relator do processo, Ministro Bruno Dantas, entregaram o Relatório ao Presidente do Congresso Nacional. *A íntegra do Relatório e Parecer Prévio, bem como as fichas síntese com os principais destaques do Relatório podem ser acessados no Portal TCU.*



O Relatório e o Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) apresentam ao País diagnóstico sistêmico efetuado pelo Tribunal sobre aspectos relevantes da conformidade da gestão das finanças públicas federais no ano que passou. É o mais abrangente e fundamental produto do controle externo e constitui etapa máxima no processo democrático de responsabilização e de prestação de contas governamental, ao subsidiar o Congresso Nacional e a sociedade com informações essenciais para avaliação das ações relevantes do Poder Executivo Federal na condução dos negócios do Estado.

A opinião do TCU sobre as contas é materializada em Pareceres Prévios, emitidos nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal, que devem exprimir se tais contas representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial consolidadas no encerramento do exercício, bem como se observam os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, com destaque para o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Consoante a Lei 8.443/1992, as contas presidenciais incluem os balanços gerais da União e o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165 da Constituição Federal. As contas ora analisadas referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, no qual ocuparam o cargo de Chefe do Poder Executivo a Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff (de 1/1 a 11/5/2016) e o Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia (de 12/5 a 31/12/2016). Dessa forma, no que se refere à regularidade da gestão dos recursos públicos federais, o TCU, considerou os respectivos períodos de gestão, visando entregar ao Congresso Nacional pareceres prévios específicos para cada Chefe do Poder Executivo em 2016.

No que se refere à fidedignidade das demonstrações contábeis consolidadas, a conclusão do Tribunal encontra-se registrada no parecer prévio relativo ao período encerrado em 31/12/2016, uma vez que a opinião visa exprimir se as contas prestadas pelo Presidente da República “representam adequadamente as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial, em 31 de dezembro”, conforme estabelecido no art. 228 do Regimento Interno do Tribunal (RITCU).

Com base no disposto no art. 228, § 2º, do RITCU, o Relatório também contém informações sobre: i) o cumprimento dos programas previstos na lei orçamentária anual quanto à legitimidade, eficiência e economicidade, bem como o atingimento de metas e a consonância desses com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; ii) o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico e social do país; e iii) o cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Fluxo da PCPR



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

A seguir, passa-se a descrever os principais resultados apresentados no relatório, que contém sete capítulos. Inicialmente, consta um panorama sobre a conjuntura econômica, financeira e orçamentária da União ao longo do exercício de 2016. Nesse sentido, são apresentados os principais indicadores macroeconômicos e os instrumentos de política monetária e creditícia utilizados pelo governo durante o exercício. Além disso, apresentam-se informações sobre a política fiscal e os principais indicadores da dívida pública, bem como dados gerais da execução orçamentária.

O capítulo seguinte representa o esforço do TCU no sentido de avaliar os resultados da atuação do Governo Federal em 2016 no que se refere à execução dos seus programas temáticos. Em 2016, a análise realizada pelo Tribunal não tratou do alcance dos resultados propriamente ditos, mas teve como objetivo aferir se os instrumentos de medição de desempenho (metas) definidos no PPA 2016-2019 são apropriados e suficientes para demonstrar os resultados das intervenções governamentais.

Logo após, são registrados os resultados dos exames realizados pelo TCU a respeito da conformidade da gestão orçamentária e financeira no exercício de 2016 às regras insculpidas na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 (LRF), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), em atenção ao disposto no *caput* e no § 1º do art. 228 do RITCU. Esses exames embasam as opiniões do Tribunal sobre a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal nos pareceres prévios sobre as Contas de ambos os Presidentes da República em 2016.

O capítulo seguinte apresenta os resultados e as conclusões da auditoria do Balanço Geral da União (BGU) referente a 2016. O exame realizado pelo TCU almeja exprimir se o balanço reflete, em todos os aspectos relevantes, as posições financeira, orçamentária, contábil e patrimonial da União em 31/12/2016. Verifica-se a confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas do Governo Federal, fundamentando a opinião deste Tribunal no parecer prévio.

Em seguida, registra-se a análise sobre o cumprimento de recomendações e a observância de alertas exarados nos Relatórios sobre as Contas Presidenciais referentes aos exercícios de 2013, 2014 e 2015. E, por fim, apresenta-se a conclusão do Relatório.

Conjuntura Econômica, Financeira e Orçamentária

O Produto Interno Bruto (PIB) em valores constantes no exercício de 2016 alcançou R\$ 6,3 trilhões, valor inferior ao PIB de 2015 (R\$ 6,5 trilhões). Assim, houve uma retração do PIB real de -3,60% em 2016, valor este próximo à queda do PIB em 2015, equivalente a -3,77%.

Pode-se observar que houve retração da taxa de crescimento do PIB real per capita em 2014, 2015 e 2016, nos percentuais equivalentes a -0,4%, -4,6% e -4,4%, respectivamente. Recorda-se que na crise do subprime, que foi sentida no Brasil em 2009, houve uma retração de -1,2% desse indicador. Portanto, as retrações em 2014 e em 2015 foram quase quatro vezes maiores do que em 2009, em termos per capita.

O consumo final das famílias mostra sua maior queda no quarto trimestre de 2015 (-6,72%) e começa a se recuperar lentamente até alcançar -2,90% no último trimestre de 2016. Da mesma forma, a variação da formação bruta de capital fixo mostra sua maior queda no quarto trimestre de 2015 (-18,69%) e começa a se recuperar lentamente até alcançar -5,44% no último trimestre de 2016. Ambos ainda apresentam taxas de crescimento negativas ao final de 2016, entretanto com uma tendência positiva de crescimento. O consumo do Governo, por sua vez, alcançou sua maior queda no último trimestre de 2015 (-1,65%) e, a partir



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

de então, houve recuperação gradativa da taxa, alcançando -0,14% no quarto trimestre de 2016, o que denota uma menor contenção de gastos do governo em termos reais no exercício de 2016.

A evolução da taxa de poupança interna mostrou uma forte queda, passando de 18,3% do PIB em 2013 para 13,9% do PIB em 2016. Essa queda pode ser explicada pelo incremento do déficit público e pelo elevado endividamento das famílias.

Com relação à taxa de investimento (capital fixo – formação bruta), no exercício de 2014, iniciou-se uma tendência de queda, passando de 19,9% (2014) para 18,1% em 2015 e 16,4% em 2016. Esse declínio deveu-se em grande parte à desaceleração da atividade econômica.

A carga tributária total em 2016 correspondeu a 31,70% do PIB, redução de 0,33 p.p., se comparada a 2015, e redução de 1,66 p.p., se comparada ao pico de 33,36% atingido em 2011. Segundo dados do FMI relativos a 2016, a carga tributária brasileira supera: i) a carga dos países que compõem o Brics, bloco de países em desenvolvimento que se destacaram no cenário mundial pelo rápido crescimento de suas economias, ii) a carga média dos países da América Latina e iii) a carga média dos países do G20 emergente.

As vendas dos produtos brasileiros em 2016, no total de US\$ 185,2 bilhões, sofreram diminuição de 3,1% se comparadas a 2015. As importações brasileiras, por sua vez, sofreram redução de 19,8%, passando de US\$ 171,5 bilhões em 2015 para US\$ 137,6 bilhões em 2016. Com exportações de US\$ 185,2 bilhões e importações de US\$ 137,6 bilhões, a balança comercial apresentou superávit de US\$ 47,7 bilhões ao final de 2016, o maior resultado obtido em toda a série iniciada em 1980.

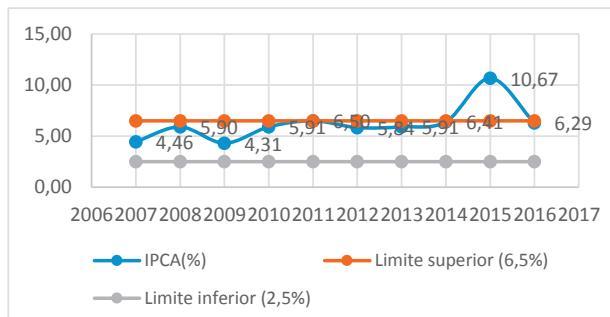
O saldo das reservas internacionais, pelo conceito de liquidez, atingiu US\$ 372,2 bilhões em 2016, apresentando elevação de 0,9% sobre o saldo existente no final do exercício anterior.

Quanto ao comportamento dos preços em 2016, a taxa de inflação acumulada medida pelo IPCA foi de 6,29% a.a., ficando acima do centro da meta de 4,5% e abaixo do limite superior de 6,5%. Assim, houve forte queda da taxa de inflação em 2016 em relação ao ano anterior, cuja taxa de inflação foi 10,67% a.a.

A condução da política monetária entre 2009 e 2015, intercalando períodos de elevada expansão e de insuficiente contração, se refletiu na taxa de inflação. Destaque-se também que em 2015 houve uma forte retração na atividade econômica, com uma queda do PIB em torno de 3,77%, o que fornece uma dimensão do efeito da política monetária no período até 2015. A partir de 2016, observa-se a execução de uma política monetária mais restritiva, que levou a uma forte redução da inflação para 6,29% a.a. Deve-se levar em conta também a contribuição da queda de 3,60% do PIB em 2016.

Evolução Anual da Taxa de Inflação – 2008-2016

% a.a.



Fontes: Ipeadata, IBGE e FGV.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

A taxa de desocupação mensal no exercício de 2016 mostra uma tendência de crescimento inicial, com uma estabilização em torno de 12% a partir de agosto até dezembro. Comparativamente aos exercícios de 2012 a 2015, as taxas de desocupação mensal de 2016 foram superiores em todos os meses. A partir do final do exercício de 2014, com uma taxa de desocupação de 6,5% em dezembro, observa-se uma tendência de alta que alcança no último mês de 2016 uma taxa de 12%. Esse comportamento do mercado de trabalho reflete os dois anos de recessão em 2015 e 2016.

Com relação à política fiscal, destacou-se que a receita primária, líquida de transferência por repartição da receita, prevista na Lei 13.255/2016 (LOA 2016) foi de R\$ 1.219.610 milhões e a efetiva arrecadação totalizou R\$ 1.088.118 milhões (89% da previsão da LOA).

As receitas primárias começam a se reduzir em termos reais a partir de 2013. Em 2014, há um decréscimo de 2,95%, em 2015, de 3,08% e em 2016, de 6,45%, em relação aos anos imediatamente anteriores. A participação das receitas primárias, em relação ao PIB, também decresceu entre os anos de 2012 e 2016, exceto por uma leve alta no exercício de 2013.

O resultado das receitas administradas foi influenciado positivamente pela arrecadação do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Rerct), estabelecido pela Lei 13.254/2016, que permitiu a regularização de recursos, bens ou direitos remetidos ou mantidos no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no País, que não tenham sido declarados ou que tenham sido declarados incorretamente. Em 2016, o Rerct foi responsável pela arrecadação de R\$ 46,8 bilhões, resultando em uma receita líquida de R\$ 31 bilhões para o Governo Federal, após as transferências obrigatórias aos estados, Distrito Federal, municípios e fundos regionais.

Ao final de 2016, o montante de créditos ainda não recuperados pela União alcançou R\$ 3.317,83 bilhões, compreendendo R\$ 158,33 bilhões em créditos parcelados não inscritos em dívida ativa, R\$ 1.233,92 bilhões de créditos com exigibilidade suspensa e R\$ 1.925,58 bilhões em créditos inscritos em dívida ativa. O montante total de créditos a recuperar equivale a 52,9% do PIB de 2016 e apresentou um crescimento de 13,9% em relação ao montante do exercício anterior (R\$ 2.914,16 bilhões).

Verificou-se que a arrecadação da dívida ativa chegou a R\$ 14,85 bilhões em 2016, o que representa apenas 0,77% do estoque de créditos a recuperar inscritos em dívida ativa. Constatou-se, assim, uma baixa capacidade de recuperação desses créditos.

Em 2016, foram executadas despesas primárias (pagas) no montante total de R\$ 1.242,4 bilhões.

A análise da evolução das despesas primárias de 2012 a 2016, atualizadas pelo IPCA a valores de 2016, demonstra um crescimento do montante das despesas primárias obrigatórias até 2015, a partir de quando apresenta leve decréscimo (passando de R\$ 1.002 bilhões, em 2015, para R\$ 959 bilhões em 2016). Em percentual do PIB, as despesas primárias obrigatórias se elevaram durante todo o período de 2012 a 2016. As despesas primárias discricionárias apresentaram certa estabilidade ao longo dos anos, inclusive no que concerne à participação no PIB.

Ao término de 2016, o resultado primário totalizou um déficit de R\$ 160,3 bilhões, composto de déficit do governo central de R\$ 159,5 bilhões e de déficit das estatais federais de R\$ 837 milhões, em contraponto à meta de superávit primário inicialmente estabelecida na LDO 2016 de R\$ 24,0 bilhões, posteriormente alterada para déficit de R\$ 170,4 bilhões (Lei 13.291, de 22/5/2016).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Destacou-se, também, a trajetória do resultado primário do governo central, em percentual do PIB, de 2006 a 2016, passando de um resultado superavitário de R\$ 51,4 bilhões (2,1%) para um resultado deficitário de R\$ 159,5 bilhões (2,5%), o que corresponde a uma deterioração do esforço fiscal da ordem de 4,6% do PIB no período de dez anos.

Resultado Primário do Governo Central – 2006 a 2016



Fonte: IBGE e Banco Central (critério de apuração do resultado “abaixo da linha”).

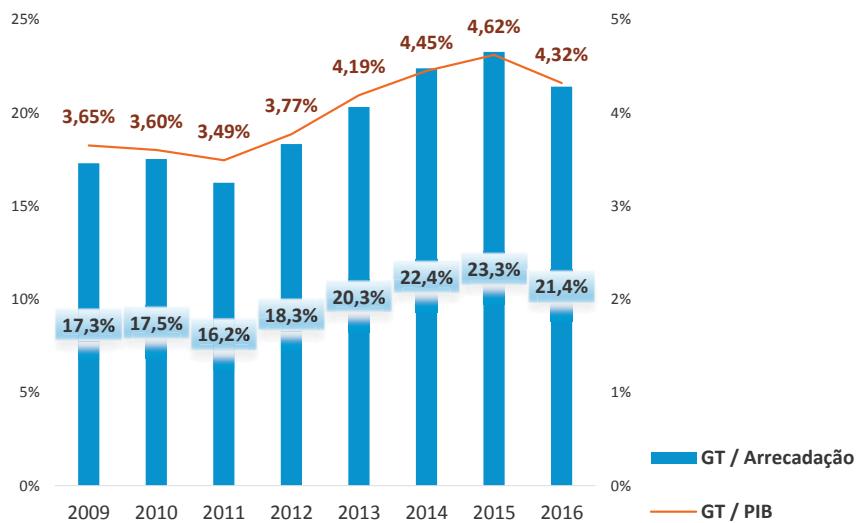
No que tange ao resultado nominal do Governo Federal, verificou-se que o déficit de R\$ 481,7 bilhões apurado em 2016 foi superior à meta de R\$ 473,4 bilhões, estabelecida pela Lei 13.291/2016.

Com relação à programação orçamentária e financeira, observou-se que os valores fixados na LOA 2016, no âmbito do Poder Executivo, passaram de R\$ 256,8 bilhões para R\$ 258,6 bilhões, o que representou, ao final do exercício, uma expansão nos limites finais autorizados para empenho de R\$ 1,8 bilhão. Em 2015, por sua vez, os limites finais de movimentação e de empenho foram de R\$ 233,9 bilhões, restando contingenciados o montante de R\$ 78,4 bilhões, diante de um déficit primário de R\$ 115 bilhões.

As renúncias de receitas federais alcançaram o montante projetado de R\$ 377,8 bilhões em 2016, assim classificados: R\$ 213,1 bilhões de benefícios tributários, R\$ 57,7 bilhões de benefícios tributários-previdenciários e R\$ 106,9 bilhões de benefícios financeiros e creditícios.

A análise da evolução dos gastos tributários demonstrou um crescimento de 18% da relação gastos tributários/PIB e de cerca de 24% em percentual da arrecadação no período de 2009 a 2016. No entanto, entre 2015 e 2016 o volume dos gastos tributários sofreu uma redução tanto como percentual do PIB quanto em relação à arrecadação, notadamente em função da diminuição do benefício da Desoneração da Folha de Salários, no montante de R\$ 10,6 bilhões, provocada pelo aumento das alíquotas de contribuição previdenciária, conforme estabelecido pela Lei 13.161/2015.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

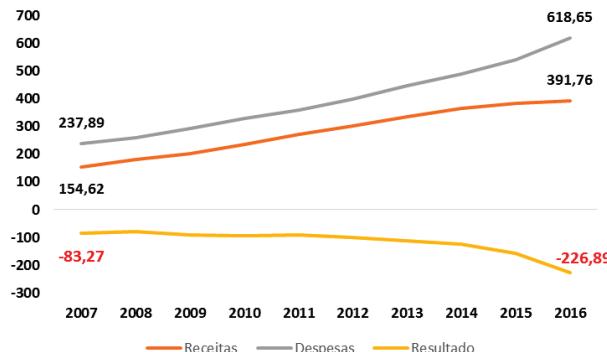
Gastos tributários (GT) em percentual da arrecadação total e do PIB

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

(1) Valores projetados das renúncias tributárias para 2015 e 2016.

Com relação aos benefícios financeiros e creditícios, destacou-se que o montante projetado em 2016 para esses benefícios sofreu uma redução de 0,8% em comparação com o ano anterior, no entanto o referido montante correspondeu a mais do dobro do realizado em 2014. A instituição que recebeu o maior valor foi o BNDES, com 36,68% do total, sendo 27,16% referentes a empréstimos da União ao Banco e 9,52% referentes ao Programa de Sustentação do Investimento (PSI). Os fundos sociais que mais receberam benefícios foram o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), com R\$ 15.871 milhões, apresentando crescimento de 192,4% em relação a 2015, e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com R\$ 11.434 milhões, apresentando crescimento de 71,8% em relação a 2015.

O TCU analisou o resultado financeiro dos regimes de previdência pública em virtude da magnitude de sua influência no resultado primário da União (TC 001.040/2017-0, de relatoria do Ministro José Múcio). Percebeu-se que, nos últimos dois anos (2015 e 2016), a despesa teve uma taxa de crescimento de 12%, bem acima do crescimento das receitas (que foi em torno de 3%). Por conta disso, o déficit da previdência teve um acentuado aumento no período, conforme verifica-se pela curva de resultado do gráfico.

Resultado Previdenciário Agregado (valores correntes em R\$ bilhões)

Fonte: RREO e fluxo de caixa do INSS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Os indicadores de endividamento se deterioraram em 2016: a Dívida Bruta do Governo Geral, que abrange todos os entes federados, alcançou 69,9% do PIB (enquanto que em 2015 foi de 65,5%) e a Dívida Líquida do Setor Público passou de 35,6% do PIB em 2015 para 46,2% em 2016.

O endividamento bruto do **governo central** (DBGc) alcançou R\$ 4,1 trilhões ao final de 2016, o que representa 65,9% do PIB, elevando-se em 4,6 pontos percentuais do PIB relativamente a 2015. A Dívida Consolidada Líquida, indicador previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingiu R\$ 2,5 trilhão ao final de 2016, aumentando 35,9% em relação ao ano anterior.

O expressivo endividamento nacional é fortemente pressionado pelas altas taxas de juros nominais pelas quais o Brasil remunera seus credores. Em 2016, os juros nominais foram responsáveis pela elevação do endividamento em cerca de R\$ 407 bilhões (6,5% do PIB). Destacou-se, assim, que como proporção do PIB em 2016, os juros nominais do Brasil foram o terceiro maior do mundo, ficando atrás apenas do Iêmen e do Egito.

A dívida líquida do **Governo Federal**, por seu turno, encerrou 2016 com saldo de R\$ 2.247,5 bilhões, ou seja, 20,4% maior que o montante de R\$ 1.866,5 bilhões estabelecido como referência máxima pela LDO.

A Lei Orçamentária Anual (Lei 13.255/2016) fixou despesas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de cerca de R\$ 2.953,55 bilhões, chegando, ao final do exercício, à dotação atualizada pelos créditos adicionais de R\$ 3.003,41 bilhões. As despesas empenhadas ao final do exercício corresponderam a 89% do valor total autorizado. Do total empenhado, em 97% houve o efetivo desembolso de recursos financeiros (valores pagos). As demais despesas foram inscritas em restos a pagar processados e não processados.

Com relação ao Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, a LOA 2016 aprovou despesas no montante de R\$ 97,1 bilhões, valor que, após créditos adicionais, foi reduzido para R\$ 76,2 bilhões. Os investimentos realizados pelas estatais alcançaram o valor de R\$ 56,5 bilhões, correspondentes a 74,1% da dotação final autorizada.

Verificou-se que o montante de restos a pagar inscritos e reinscritos ao final de 2016 sofreu queda de 21% em relação ao valor apurado ao final do exercício de 2015, o que representa diminuição de cerca de R\$ 38 bilhões em seu estoque. Essa foi a segunda queda consecutiva do estoque de restos a pagar, pois, entre 2014 e 2015, ocorreu uma redução de 18% do estoque total, revertendo a tendência de crescimento observada nos anos anteriores. Dessa forma, pode-se observar que os esforços do governo no sentido de controlar o crescimento e diminuir o estoque de restos a pagar tem apresentado efeitos bastante positivos nos últimos dois exercícios.

No tocante às receitas federais contidas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, verificou-se arrecadação de R\$ 2,84 trilhões, ante previsão na Lei Orçamentária Anual de 2016 de R\$ 2,95 trilhões, ou seja, a receita realizada ficou 3,9% abaixo do previsto. As receitas correntes totalizaram R\$ 1.397 trilhão, enquanto as receitas de capital alcançaram R\$ 1.441 trilhão. Se descontados os R\$ 752,5 bilhões referentes ao refinanciamento da dívida pública federal, a receita realizada total fica reduzida a R\$ 2,08 trilhões.

Ação Setorial do Governo

Sobre o Plano Plurianual 2016-2019, instituído pela Lei 13.249/2016, verificou-se que não foram aprimoradas algumas fragilidades do Plano anterior, tais como: não estabelecimento de indicadores de



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

efetividade para monitoramento da dimensão estratégico do Plano; descrição genérica do conceito do atributo “indicador de programa temático” e falta de parâmetros de qualidade e validade; ausência de definição de valores anuais a serem alcançados para as metas; inexistência de valores esperados ao final do quadriênio para os indicadores dos programas temáticos; e alto grau de agregação de valores, que são demonstrados pelo valor total do ano corrente e pelo saldo agregado para os três anos restantes.

A análise da ação setorial do governo no Relatório sobre as Contas do Presidente da República busca fortalecer a transparência e a comunicação entre governo e sociedade. Para isso, analisaram-se as informações de desempenho (metas), que demonstram o resultado das intervenções governamentais, conforme definido no Plano Plurianual (PPA), pois tais instrumentos destacam as realizações do governo e os efeitos da atuação estatal para a sociedade. O exame empreendido pelo TCU em 2016 buscou aferir a qualidade e a confiabilidade das informações relacionadas às metas. Tal escolha justifica-se pelo fato de ser o primeiro ano do PPA 2016-2019.

Do total de 1.132 metas presentes no PPA 2016-2019, foram examinadas, nesse trabalho, 101 (8,9%), conforme critérios de materialidade e relevância. Dessa amostra, 14% das metas analisadas apresentaram problemas de confiabilidade, e, em 32%, verificaram-se falhas na qualidade.

Foram encontrados, ainda, problemas relacionados ao ponto de partida de determinadas metas, podendo gerar informações distorcidas acerca dos resultados. Sobre isso, concluiu-se que, nos casos de meta acumulada, em que se tem um ponto de partida que se pretende ampliar no período do PPA, a apresentação do resultado alcançado deve refletir o que de fato foi feito no período, sem considerar resultados anteriores.

Por fim, constatou-se que há órgãos que não possuem parâmetros anuais para o desempenho da meta, o que implica restrições aos potenciais benefícios dos instrumentos de desempenho, bem como prejudica a transparência e o acompanhamento dos compromissos pactuados pelo PPA.

Como resultado das análises, o Tribunal registrou, em seu Parecer Prévio, a existência de falhas na confiabilidade e na qualidade de parcela significativa das informações de desempenho apresentadas na Prestação de Contas do Presidente da República de 2016 referentes às metas previstas no Plano Plurianual 2016-2019. Além disso, foram emitidas recomendações aos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Transparência e Controladoria-Geral da União com o objetivo de corrigir as distorções identificadas.

Conformidade Financeira e Orçamentária

Além de contribuir para a transparência da gestão, fornecendo informações sobre a atuação do Governo Federal nas finanças públicas, os exames efetuados pelo TCU visam verificar a conformidade dessa atuação às normas regentes no âmbito macrogovernamental. Para isso, são realizadas auditorias específicas e análises da Prestação de Contas do Presidente da República, com o fim de subsidiar a emissão do parecer prévio exigido no inciso I do art. 71 da Constituição Federal.

Assim, o Tribunal avaliou a adequação da gestão no exercício de 2016 às normas que regem a execução dos orçamentos da União, em especial, à Constituição Federal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016), à Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Desse modo, verificou-se a regularidade da gestão com relação aos seguintes pontos: abertura de créditos adicionais; aplicação mínima de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

e serviços públicos de saúde e em irrigação nas regiões Centro-Oeste e Nordeste; execução de despesas decorrentes de emendas parlamentares individuais; execução do Orçamento de Investimento; “regra de ouro” das finanças públicas; cumprimento dos limites e parâmetros estabelecidos pela LRF (metas fiscais, contingenciamento, despesas com pessoal, operações de crédito, garantias e contragarantias, disponibilidades de caixa, restos a pagar, instituição de renúncias de receitas tributárias e ações de recuperação de créditos); execução de metas e prioridades do exercício previstos na LDO 2016; e, por fim, benefícios tributários instituídos pela Lei 12.350/2010.

A análise permitiu constatar que foram respeitados os ditames constitucionais relativos à aplicação de recursos mínimos em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde.

Concluiu-se, também, que a execução orçamentária e financeira das ações decorrentes de emendas parlamentares individuais, no exercício de 2016, ficou abaixo do limite mínimo obrigatório de 1,2% da RCL do exercício anterior, assim como a parcela dessas despesas destinadas a ações e serviços públicos de saúde não atingiu o montante mínimo exigido de realização, conforme o disposto no § 1º do art. 166 da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 58 e 64 da LDO/2016. Contudo, essa não execução do montante mínimo obrigatório deu-se em virtude de impedimentos de ordem técnica que inviabilizaram a consecução integral da programação aprovada.

Com relação à “regra de ouro” das finanças públicas, consagrada no inciso III do art. 167 da Constituição Federal e no art. 12 da LRF, constatou-se que há uma divergência de entendimento quanto à inclusão do Orçamento de Investimento das empresas estatais na apuração da referida regra, devido à ausência de normatização expressa quanto a esse ponto. Diante disso, destacou-se a necessidade de aperfeiçoar o entendimento relativo ao tema, cuja análise deverá ser realizada posteriormente pelo TCU no âmbito de fiscalização específica. Assim, para efeitos imediatos sobre a apreciação das Contas do Presidente da República relativas a 2016, concluiu-se que não se poderia afirmar a ocorrência de irregularidade quanto ao cumprimento da Regra de Ouro no exercício.

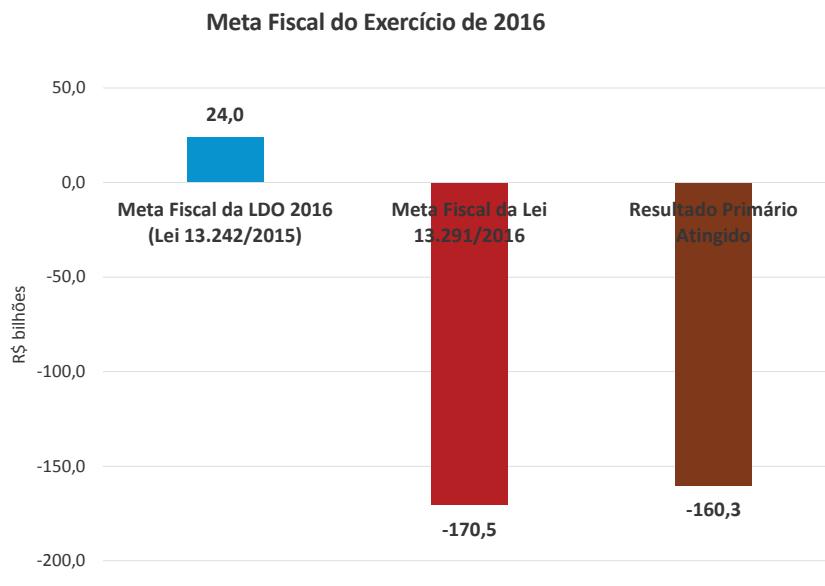
No que tange ao Orçamento de Investimento, concluiu-se que a execução das despesas de investimento das estatais não dependentes ocorreu de acordo com o programado no Orçamento de Investimento da União referente ao exercício de 2016. Recordou-se que, nos exercícios de 2010 a 2014, foram identificados descumprimentos das normas constitucionais e legais que tratam da matéria. Observou-se, assim, que as medidas corretivas e de controle implantadas pelo Poder Executivo, adotadas especialmente em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas da Presidente da República de 2014, foram capazes de evitar a ocorrência desse tipo de irregularidade.

O artigo 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante quarenta anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no semiárido. Em consulta ao Siafi, observou-se que não foi implementada uma adequada regionalização da despesa na LOA 2016, o que impediou concluir se houve ou não o cumprimento do estipulado pelo art. 42 do ADCT no exercício. Além disso, constatou-se a ausência de informações sobre a observância desse dispositivo na Prestação de Contas do Presidente da República do exercício de 2016. Com isso, o Tribunal apontou um indício de irregularidade e duas recomendações no Parecer Prévio com o objetivo de dar transparência aos números e possibilitar o controle sobre o cumprimento do referido dispositivo constitucional.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Quanto à conformidade da gestão perante a LRF, verificou-se o cumprimento da meta de resultado primário tanto do setor público consolidado não financeiro quanto do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Governo Central estabelecidas para 2016, consoante o art. 2º da Lei 12.242/2015 (LDO 2016), com redação dada pela Lei 13.291/2016.



Verificou-se que, em 2016, todos os órgãos individualmente cumpriram os limites prudencial e máximo das despesas com pessoal, estabelecidos pelos arts. 20 e 22 da LRF. A despesa líquida com pessoal (despesa bruta menos despesas não computadas) apresentou elevação, em termos correntes, de R\$ 6,8 bilhões em relação aos gastos em 2015, ou seja, de 3,03%. No que se refere às despesas não computadas, conforme disposto no art. 19, § 1º, da LRF, percebe-se que, em 2016, houve uma elevação significativa, de 20,69%, em relação a 2015.

Com relação aos parâmetros propostos para a dívida consolidada e mobiliária (art. 55, inciso I, alínea "b", da LRF), destacou-se que, por meio do Acórdão 199/2017-TCU-Plenário, o Tribunal deu ciência ao Poder Executivo de que os montantes da dívida mobiliária e da dívida consolidada líquida haviam ultrapassado 90% dos limites propostos, respectivamente, no Projeto de Lei da Câmara 54/2009 e no Projeto de Resolução do Senado 84/2007. Embora referidos limites propostos não tenham força normativa, em uma situação de lacuna legislativa servem como parâmetros para analisar os patamares atingidos pelos indicadores de dívida pública.

O TCU avaliou também a conformidade da instituição de benefícios tributários em 2016 com relação ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Federal, no art. 14 da LRF e nos arts. 113 e 114 da LDO/2016. O art. 150, § 6º, da Constituição Federal, exige que as renúncias de receita sejam concedidas somente por lei específica que regule exclusivamente a matéria ou o respectivo tributo. Já o art. 14 da LRF exige que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário seja acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e atenda ao disposto na LDO. Ademais, com vistas a atenuar o impacto fiscal da medida, é necessário: (i) demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais; ou (ii) indicar medidas de compensação por meio de aumento de receitas. Além disso, a LDO para

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

o exercício de 2016 ainda exige que as renúncias de receitas sejam acompanhadas de: estimativa dos efeitos; demonstração das compensações, se for o caso; consignação de objetivos; e fixação de vigência do benefício concedido no prazo máximo de cinco anos (arts. 113 e 114).

O Tribunal constatou que, em quatro das cinco renúncias de receitas instituídas em 2016, não foram atendidos os requisitos exigidos pelo mencionado dispositivo da LRF (art. 14). Além disso, nenhuma das normas acima mencionadas observou o disposto nos arts. 113 e 114 da LDO 2016, ao serem omissas na demonstração da estimativa dos efeitos da renúncia fiscal e respectiva compensação.

Observou-se, ainda, à exceção das MPs 713/2016 e 762/2016, que as normas criadoras dos benefícios acima citadas não estabeleceram cláusula de vigência que limitasse o benefício no prazo máximo de cinco anos, em desacordo com o § 4º do art. 114 da LDO/2016.

Vale ressaltar que o Tribunal já expediu diversas recomendações e determinações a órgãos do Poder Executivo com vistas a induzir o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais sobre o tema, principalmente quanto ao art. 14 da LRF, quais sejam: subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 747/2010-TCU-Plenário, subitem 9.4 do Acórdão 809/2014-TCU-Plenário, subitem 9.1 do Acórdão 1205/2014-TCU-Plenário, subitem 1.6.1 do Acórdão 384/2016-TCU-Plenário e subitem 9.5 do Acórdão 793/2016-TCU-Plenário.

Da mesma forma, o Tribunal, anteriormente, por meio do subitem 9.2 do referido Acórdão 793/2016-TCU-Plenário, também recomendou às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que orientassem os órgãos de assessoramento legislativo que atuam junto às comissões competentes, quando da análise de propostas que concedam ou ampliem renúncias de receitas tributárias, sobre a necessidade de que seja verificado o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Ministro Bruno Dantas, relator das contas de 2016, reforçou a importância do estabelecido no art. 14 da LRF, mormente sua relevância para o controle e a gestão fiscal. Ao obrigar a realização da estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia da receita, bem como sua consideração para a previsão da receita ou a adoção de medidas de compensação, o dispositivo impõe que os agentes públicos demonstrem a compatibilidade de tais renúncias, ainda no momento de sua criação, com as necessidades orçamentárias e financeiras da União.

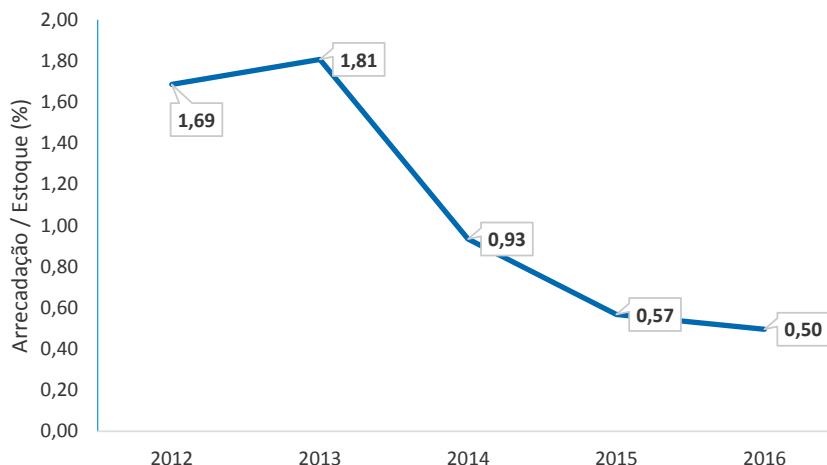
Destaca-se, ainda, a exigência da LDO 2016 de prazo de vigência de 5 anos para os benefícios tributários. Sabe-se que boa parte dos benefícios em vigor não possui prazo de vigência e, dessa forma, não passam pelo crivo do legislativo periodicamente, como ocorre com as despesas públicas. Ou seja, uma vez instituídos, dificilmente tais benefícios serão revistos, ampliando-se assim o volume de renúncias de receitas ao longo dos anos, com impactos significativos no equilíbrio fiscal.

A relevância dessas questões justificou a emissão de ALERTA específico sobre o tema no parecer prévio, com vistas a evitar ocorrências semelhantes.

Um dos aspectos importantes da gestão fiscal da receita evidenciado na Prestação de Contas do Presidente da República é o conjunto de ações voltadas à recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, em observância ao art. 58 da LRF. Verificou-se que o montante de créditos ainda não recuperados pela União já chega a cerca de R\$ 3,3 trilhões e o percentual de recuperação desse crédito está abaixo de 1% no que se refere aos créditos inscritos na dívida ativa.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Grau de Realização da Dívida da União 2012-2016

Fontes: Siafi e Tesouro Gerencial (Somente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

Esse enfraquecimento da capacidade de realização dos créditos inscritos na Dívida Ativa da União ensejou recomendação à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Fazenda e a Advocacia-Geral da União, para apresentação de plano de ação com medidas para incrementar a arrecadação de receitas da Dívida Ativa da União.

A LDO/2016 estabeleceu a meta de superávit primário para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 24 bilhões. Com base nessa meta, em 12/2/2016, foi emitido o Decreto 8.670, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira e estabelecendo o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016. Após o resultado da execução de receitas e despesas do governo relativo ao primeiro bimestre, com arrecadação de receitas abaixo das previstas e realização de despesas acima das estimadas, o Poder Executivo promoveu um contingenciamento de despesas em volume inferior ao necessário em cerca de R\$ 4,33 bilhões, o que contraria o disposto nos arts. 1º e 9º da Lei Complementar 101/2000 e o art. 55 da Lei 13.242/2015. Com isso, o Tribunal registrou essa omissão de contingenciamento no volume necessário como irregularidade no Parecer Prévio.

Por meio da promulgação da Lei 13.291, de 25/5/2016, a meta fiscal foi alterada de um superávit de R\$ 24,0 bilhões para um déficit de R\$ 170,5 bilhões, devido ao cenário de retração da atividade econômica, à frustração da receita e à dificuldade na contenção das despesas primárias. Os decretos posteriores de programação orçamentária, Decretos 8.784, 8.824, 8.864 e 8.919/2016, foram emitidos em consonância com essa meta alterada. Ao final do exercício de 2016, verificou-se, em síntese, uma ampliação nos limites finais autorizados para movimentação e empenho de R\$ 1,8 bilhão aos órgãos do Poder Executivo.

Com relação aos demais parâmetros e limites previstos na LRF, não foram identificadas irregularidades ou impropriedades no exercício de 2016.

A LDO deve definir as metas e prioridades da Administração Pública Federal (APF) para o exercício de sua vigência. Relativamente às prioridades definidas na LDO 2016, houve aprimoramento se comparada a LDO 2015, pois partiu-se de um cenário de ausência completa de indicação de prioridades e metas da APF para o estabelecimento explícito de prioridades.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Assim, na LDO 2016, a priorização da Administração Pública Federal compreendeu: (1) programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual constantes da Seção I do Anexo de Prioridades e Metas; (2) metas inscritas no PNE (Plano Nacional de Educação); (3) PAC (Plano de Aceleração do Crescimento); e (4) PBSM (Plano Brasil Sem Miséria). A seguir, tem-se a análise da prioridade dada pelo Poder Executivo Federal a essas despesas.

No caso das emendas parlamentares de bancada, no exercício de 2016, a execução orçamentária das ações decorrentes dessas emendas atingiu o percentual de 81% da dotação atualizada. Contudo, os limites de execução orçamentária e financeira estabelecidas na LDO 2016 não foram atingidos e não ficou demonstrado na PCPR impedimento de ordem técnica para a não execução das programações. Assim, o Tribunal recomendou ao Poder Executivo que demonstre, nas próximas edições da PCPR, que as justificativas apresentadas para a execução insuficiente das programações incluídas ou acrescidas por meio de emendas de bancada estadual configuram casos de impedimento de ordem técnica.

Com relação às ações do PNE, foram empenhadas despesas equivalentes a 97,19% da dotação atualizada, valor compatível com a prioridade dada a essas ações pela LDO 2016. No entanto, devido à dificuldade para apuração das ações do PNE no orçamento, o TCU entendeu pertinente recomendar ao Poder Executivo que estabeleça critérios objetivos que permitam a identificação dessas despesas no orçamento.

Quanto ao PAC e ao PBSM, não foi discriminado na LDO 2016 a que parte do conteúdo desses planos essas prioridades e metas se referem. Além disso, foram encontradas divergências na apresentação das informações concernentes ao PBSM no âmbito dos relatórios divulgados pelo Poder Executivo, comprometendo o acompanhamento efetivo das ações vinculadas ao respectivo programa, o que não se coaduna com os princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação.

Assim, o Tribunal recomendou ao Poder Executivo que estabeleça e divulgue critérios objetivos e uniformes para identificação de ações integrantes do PBSM, permitindo o acompanhamento preciso sobre a execução do programa e a devida prestação de contas do Presidente da República.

Por fim, verificou-se que o Poder Executivo não publicou nem encaminhou ao Congresso Nacional, até 1º/8/2016, a prestação de contas relativas à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014, de que trata o art. 29 da Lei 12.350/2010, o que ensejou o registro de irregularidade e a emissão de respectivo ALERTA ao Executivo para fins de cumprimento de lei.

Auditória do Balanço Geral da União (BGU)

A auditória do Balanço Geral da União referente ao exercício de 2016 teve o intuito de verificar se as demonstrações consolidadas da União refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados financeiro, patrimonial e orçamentário da União em 31/12/2016.

O escopo da análise foi a verificação da confiabilidade das demonstrações contábeis consolidadas do governo federal. Frise-se que as constatações são referentes somente ao aspecto contábil das transações e saldos auditados.

A auditória foi conduzida de acordo com as normas de auditoria do TCU, com o Manual de Auditoria Financeira e, no que aplicável, com as normas internacionais de auditoria.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Segundo a Issai 1450, distorção é a diferença entre o valor divulgado, a classificação, apresentação ou divulgação de um item nas demonstrações contábeis e o valor, a classificação, apresentação ou divulgação requerida para que o item esteja em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Cabe destacar que, de acordo com as normas de auditoria financeira, o auditor tem a responsabilidade de emitir uma opinião modificada sobre as demonstrações consolidadas auditadas quando concluir que a evidência de auditoria obtida não lhe permite afirmar que as demonstrações financeiras como um todo estão livres de distorção relevante.

Assim, a opinião modificada apresentada advém de distorções identificadas, tanto quantificáveis quanto não quantificáveis, cujos possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras consolidadas representam ou poderiam representar uma parcela substancial do total de ativos e passivos da União, bem assim de suas receitas e despesas.

Nesse sentido, de acordo com as normas de auditoria financeira, as evidências relatadas no Relatório apontaram para a existência de distorções das informações contábeis constantes nas demonstrações financeiras consolidadas da União, respaldando de forma inequívoca a opinião de auditoria consignada no Relatório e no Parecer Prévio.

Desse modo, após a análise das evidências obtidas na auditoria, devido ao conjunto das constatações identificadas na auditoria das Demonstrações Consolidadas da União de 2016, conclui-se que os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2016 refletem, respectivamente, a situação patrimonial, em 31/12/2016, e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2016, exceto pelas ressalvas apresentadas no capítulo 5 do Relatório e no Parecer Prévio.

Além das distorções identificadas, foram constatadas também deficiências significativas nos controles internos do Sistema de Contabilidade Federal, decorrentes da baixa capacidade dos órgãos desse sistema para responder aos riscos de distorção no Balanço Geral da União.

Dessa forma, com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de elaboração e divulgação do Balanço Geral da União, foram propostas recomendações destinadas a diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Conclusão

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno do TCU, o Relatório sobre as Contas do Presidente da República deve contemplar informações sobre o cumprimento dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o respectivo Parecer Prévio deve concluir sobre a observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública Federal, bem como das normas aplicáveis à execução orçamentária da União e às demais operações realizadas com recursos públicos federais, sob a perspectiva macrogovernamental.

Ademais, a prestação de contas do chefe do Poder Executivo e o respectivo parecer prévio, juntamente com outros documentos, foram eleitos pelo legislador complementar como instrumentos de

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

transparência da gestão fiscal, nos termos do art. 48 da LRF, cabendo ao TCU a verificação do cumprimento das normas da referida lei complementar, conforme previsto em seu art. 59.

Em decorrência das auditorias e análises efetuadas acerca da Prestação de Contas do Presidente da República referente ao exercício de 2016, constataram-se impropriedades e irregularidades na execução dos orçamentos e na gestão dos recursos públicos federais, que, apesar da sua relevância, em conjunto, não apresentam materialidade, gravidade e repercussão negativa suficientes para ensejar pareceres pela rejeição das contas, nos dois períodos analisados.

Em virtude disso, o Tribunal concluiu pela opinião com ressalvas sobre a execução dos orçamentos da União, tanto no Parecer Prévio relativo ao primeiro período de gestão (de 1/1 a 11/5/2016), de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff, quanto no Parecer Prévio referente ao segundo período (de 12/5 a 31/12/2016), de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia.

Sobre o segundo aspecto examinado nas Contas, após a análise das evidências obtidas na auditoria do Balanço Geral da União, devido ao conjunto das distorções identificadas, conclui-se que os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2016 refletem, respectivamente, a situação patrimonial, em 31/12/2016, e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do exercício de 2016, exceto pelas ressalvas apresentadas no capítulo 5 do Relatório e no Parecer Prévio.

3.2. Obras com indícios de irregularidades graves

A situação das obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R) encontra-se no **Anexo VII** deste relatório. Informações atualizadas sobre essas obras podem ser consultadas no **Portal TCU**, (https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=RELATORIO_PUBLICO:1)

Também, encontra-se disponível no Portal TCU a publicação referente à consolidação de fiscalizações de obras realizadas em 2016, o **FISCOBRAS 2016** (<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/fiscobras-2016-1.htm>)



3.3. Relatórios Sistêmicos de Fiscalização

Em continuidade à estratégia de produzir Relatórios Sistêmicos de Fiscalização (Fisc) sobre áreas e funções de Governo relevantes para a sociedade, o Tribunal apreciou, no 2º trimestre de 2017, o resultado de diversas auditorias com foco na Saúde, o Relatório Sistêmico de Fiscalização da Saúde (FiscSaúde), referente ao biênio 2015-2016, conforme síntese a seguir.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

SAÚDE

Relatório Sistêmico de Fiscalização de Saúde (FiscSaúde)
 (Acórdão 1.070/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

O Tribunal concluiu o FiscSaúde, levantamento que aborda, entre outros aspectos, informações sobre longevidade, consultas médicas, número de médicos, bem como resultados de fiscalizações relevantes realizadas pelo TCU no biênio 2015-2016. A função Saúde representa o terceiro maior conjunto de despesas no orçamento na União, entre todas as funções orçamentárias, atrás apenas dos Encargos Especiais e da Previdência Social. A fatia da saúde representou 4% do total da execução orçamentária de 2016, equivalendo a R\$ 100,46 bilhões. Seu financiamento é responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a União a principal financiadora.

O relatório sistêmico identificou que, devido ao maior envelhecimento da população, houve o aumento de neoplasias e diabetes. E o número de mortes prematuras foi reduzido, mesmo que de maneira inferior a outros países. Por outro lado, o Brasil apresenta a maior incidência nos casos de aids, quando comparada a outras nações. Em relação ao desempenho do sistema de saúde, que correlaciona consultas médicas, internações hospitalares e percentuais de partos cesarianos, o Brasil apresenta os piores índices, tanto em relação a dados mais gerais, quanto naqueles que se relacionam aos usuários do SUS. Dados sobre exames de mamografias e vacinação infantil, no entanto, tiveram desempenhos mais próximos das médias internacionais. 

3.4. Ações por área temática

Estão sintetizadas a seguir as principais ações de controle concluídas ou apreciadas no 2º trimestre de 2017. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações, ou pela repercussão das deliberações do Tribunal, e refletem o resultado significativo da atuação do TCU no período.

Os trabalhos destacados foram agrupados conforme as **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial na Lei Orçamentária Anual. Essas ações também podem ser consultadas no [Portal TCU > Fiscalização e controle > Trabalhos em destaque](#).

Para cada trabalho, foram indicados o **tema objeto da fiscalização** e o **acórdão** correspondente, com os respectivos *hiperlinks* para a notícia publicada no Portal TCU e para o inteiro teor da deliberação, bem como o **Relator do processo** e a síntese da **deliberação**. Além disso, estão identificadas as **unidades da federação interessadas** no trabalho, conforme as bandeiras inseridas no texto.

AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Irregularidades no Programa de Aquisição de Alimentos
 (Acórdão 646/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

O Tribunal realizou auditoria no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), para exame da execução da Compra com Doação Simultânea (CDS). Verificou-se que em 2012 foram aplicados no Programa cerca de R\$ 586 milhões e, em 2015, mais de R\$ 287 milhões na



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

aquisição de alimentos. Embora 16% das operações fiscalizadas tenham sido consideradas regulares, destacam-se os seguintes achados de auditoria: beneficiários falecidos ou com ocupação em período integral em Estado da federação diferente do da operação e renda bruta anual superior ao limite estabelecido. O TCU determinou que a Conab estabeleça controles internos adicionais nos processos do PAA/CDS, e que o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPA) regulamente a aquisição de produtos beneficiados, processados e industrializados pela CDS operada pela Conab. 

Irregularidades em demarcações de terras indígenas em Santa Catarina
 (Acórdão 775/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

O TCU examinou o convênio firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e a Fundação Nacional do Índio (Funai). A auditoria foi motivada por solicitação da CPI Funai/Incra da Câmara dos Deputados (CPI Funai/Incra), instituída para investigar a atuação da Funai e do Incra na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos. O referido convênio, no valor de R\$ 11 milhões, visa implementar o Programa de Compensação Ambiental de Apoio às Comunidades Indígenas Guarani (Pacig), na região de Morro dos Cavalos/SC. Foram identificadas impropriedades como morosidade e execução parcial do objeto pactuado, plano de trabalho com detalhamento insuficiente, alteração no convênio sem a correspondente celebração de aditivo, atraso nas prestações de contas parciais, fiscalização insatisfatória e descompasso entre a execução física e a financeira. O Tribunal determinou ao Dnit que se abstivesse de prorrogar a vigência do Convênio e, à Funai, que apresentasse ao Dnit a sua prestação de contas, bem como, que apurasse a responsabilidades das empresas contratadas. 

Suspensão de resgate de Títulos da Dívida Agrária (TDA)
 (Acórdão 1.232/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. André Luís)

Fiscalização do TCU verificou possíveis irregularidades na aquisição de imóvel rural, para fins de reforma agrária, pela Superintendência Regional Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul (Incra/MS). O processo teve origem em representação formulada pela Procuradoria da República em Corumbá/MS, acerca de possível existência de sobrepreço na compra do imóvel denominado “Fazenda São Gabriel” no Município. De acordo com o laudo pericial MPF nº 18/2010, foi evidenciada uma diferença de R\$ 7,5 milhões para mais na compra do imóvel. O TCU determinou que o Incra/MS e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) suspendam, cautelarmente, todo o procedimento de resgate dos Títulos da Dívida Agrária (TDA) emitidos, mas ainda não resgatados, em contraprestação à aquisição da referida fazenda. 

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nível de governança e gestão de tecnologias da informação é muito baixo
 (Acórdão 882/2017-Plenário. Relator: Min. Subst Marcos Bemquerer)

Levantamento realizado com o objetivo de coletar informações sobre a situação da governança de Tecnologia da Informação (TI) na Administração Pública Federal apontou que a TI ainda não é conduzida como parte integrante do negócio das organizações públicas, o que compromete o atendimento satisfatório e tempestivo das demandas da sociedade, cada vez mais dinâmicas e complexas. A compilação dos dados

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

obtidos estabeleceu uma média com variação entre 0 e 1, sendo que 14% das organizações verificadas estão com o índice de governança de TI (iGovTI2016) inferior a 0,30, o que indica um nível muito baixo de adesão às práticas de governança e de gestão de TI. No outro extremo, 11% das organizações se enquadram em um nível aprimorado (0,70 a 1,00). As instituições responsáveis pelas entidades apontadas com níveis baixos de governança na área terão que apresentar ao Tribunal plano de ação para melhoria das deficiências encontradas. 

TCU avalia gestão de contratos de TI no Ministério da Saúde
 (Acórdão 843/2017-Plenário. Relator: Min.Subst Augusto Sheman)

Fiscalização do Tribunal avaliou a maturidade do trabalho de gestão de contratos de tecnologia da informação no Ministério da Saúde. A auditoria foi motivada por alteração na modelagem de contratação pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus). O modelo anterior, de locação de mão de obra, foi substituído pelo pagamento por unidade de serviço técnico (UST), criado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e difundido pelo TCU. Nessa nova formatação, é formulada uma unidade de medida única, a qual depende do tempo e da complexidade de execução do serviço. O novo contrato, no valor anual de R\$ 60 milhões, foi avaliado pelo TCU que constatou irregularidades como ausência de rastreamento dos serviços prestados e inexistência de memória de cálculo do volume de serviços a serem contratados. Apesar dos problemas apontados, o Tribunal considerou que as medidas adotadas pelo MS para aperfeiçoar a fiscalização da execução do contrato, assim como a inexperiência dos responsáveis no planejamento da contratação pelo novo modelo, foram fatores atenuantes. O TCU apontou medidas de aprimoramento no sistema de rastreamento dos serviços prestados no âmbito do contrato. 

DEFESA E JUSTIÇA

TCU divulga índices de governança na segurança pública
 (Acórdão 811/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Em levantamento realizado na segunda fase de avaliação da Governança de Segurança Pública (iGovSeg II), constatou-se que não há, na Constituição de 1988, uma atribuição clara da competência para legislar sobre segurança pública e a discussão acerca do modelo dualizado das polícias no Brasil. O TCU determinou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que conceitue os termos “política nacional” e “plano nacional” e os correlacione com os demais instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), bem como, que estabeleça, como requisitos para a formulação de planos nacionais, a necessidade de que contemplem responsáveis por sua implementação, prazo de vigência, metas e instrumentos de acompanhamento, de fiscalização e de medição de resultado. 

EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidades federais de Minas pagam salários acima do teto constitucional a 150 servidores
 (Acórdão 4.833/2017-2ª Câmara. Relator: Min. Ana Arraes)

O TCU realizou auditoria na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) e na Fundação Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

verificar o cumprimento da legislação que disciplina o relacionamento das universidades federais com suas fundações de apoio. Verificou-se que nenhuma das três instituições auditadas possui controles que garantam o cumprimento do Decreto 7.423/2010, que regulamenta as relações entre as instituições de ensino superior (IES) e as fundações, bem como estabelece que o valor da remuneração do docente somado às retribuições e bolsas recebidas de fundações não pode exceder o teto constitucional.

A auditoria constatou 150 servidores que recebem remuneração acima do teto constitucional, sendo que o montante pago a mais chega a quase R\$ 3 milhões. O Tribunal determinou à UFMG, Ufop e UFU que interrompam tais os pagamentos. A fiscalização também constatou atrasos de repasses à Fundação de Apoio Universitário da UFU e que há parcelas pendentes de resarcimento no período de 2008 a 2016. Só o valor devido entre 2013 e 2015 chega a quase R\$ 500 milhões. A situação também será avaliada pelo TCU em processo separado. 

FAZENDA E PLANEJAMENTO

Déficit das contas públicas pode superar estimativa do Governo

(Acórdão 938/2017-Plenário. Relator: Min. Vital do Rêgo)

O TCU alertou o Poder Executivo sobre a possibilidade de não cumprimento da meta de resultado primário e a necessidade de adoção das medidas preconizadas na Lei Complementar 101/2000, uma vez que o resultado primário deficitário previsto na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2017, da ordem de R\$ 139 bilhões, pode ter sido elevado para R\$ 185 bilhões, o que representaria uma elevação do déficit no valor de R\$ 46 bilhões, sendo R\$ 40,6 bilhões em função de eventual frustração de receita e R\$ 5,4 bilhões em razão de possível realização de despesas em valores maiores que o previsto. 

TCU vai investigar se operação do BNDES causou prejuízo aos cofres públicos

(Acórdão 800/2017-Plenário. Relator: Min.Subst Augusto Sherman)

O Tribunal examinou as operações de crédito e de mercado de capitais realizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela subsidiária BNDESPar com o Grupo JBS, de 2005 a 2014. Foram encontrados indícios de irregularidades nas operações do BNDES com o Grupo JBS para a compra da norte-americana Swift. A BNDESPar adquiriu ações da indústria frigorífica brasileira para viabilizar o negócio de R\$ 1,13 bilhão, ocorrido em 2007. No entanto, a auditoria apontou que as ações do Grupo JBS foram adquiridas com ágio de R\$ 0,50 a unidade, o que não seria justificável, uma vez que o interesse na concretização do negócio era integralmente do Grupo.

O Tribunal avaliou que o BNDESPar utilizou recursos superiores ao necessário, sem análise aprofundada da viabilidade econômica do investimento e sem acompanhamento posterior adequado da operação. Além disso, a transação representou risco de investimento para o BNDES e custo zero para a JBS. O TCU determinou a conversão do processo em tomada de contas especial (TCE) e citou os responsáveis para que apresentem justificativas ou recolham aos cofres do BNDESPar o valor de R\$ 70 milhões atualizados monetariamente. 



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Reconhecimento indevido de dívida junto à Fecomércio-RJ pode gerar prejuízo de R\$ 46 milhões aos cofres públicos

(Acórdão 980/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. Weder de Oliveira)

Fiscalização do TCU averiguou possíveis irregularidades relacionadas ao reconhecimento de dívida, por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Rio de Janeiro (Senac/ARRJ) e do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro (Sesc/ARRJ), para com a Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio/RJ). Verificou-se que essas entidades foram levadas a reconhecer e pagar dívidas indevidas junto à Fecomércio/RJ. O Tribunal constatou, também, que o Presidente da Fecomércio/RJ, que acumula o cargo com a Presidência dos conselhos regionais do Sesc e do Senac do Rio de Janeiro, fez com que essas entidades reconhecessem que deviam à Fecomércio/RJ os mesmos valores que elas já haviam repassado à Confederação Nacional do Comércio (CNC).

A dívida, portanto, da ordem de R\$ 46 milhões, é da CNC para com a Fecomércio/RJ. Ao utilizar os fundos das administrações regionais do Sesc e do Senac para pagar os débitos da CNC junto à Fecomércio, houve prejuízo aos caixas do Sesc/ARRJ e do Senac/ARRJ, que beneficiou indevidamente a Fecomércio pela quitação da dívida. Ou seja, a lesão aos cofres do Sesc e Senac do Rio de Janeiro ocorreu pelo pagamento duplicado da mesma obrigação, primeiro à CNC e depois à Fecomércio/RJ.  

Administração Pública pode contratar Uber e congêneres

(Acórdão 1.223/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

O TCU analisou possíveis ilegalidades praticadas pela Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito do Pregão Eletrônico nº 3/2016, que tem por objeto a contratação do serviço de transporte terrestre de passageiros a serviços dos órgãos da Administração Pública Federal – APF direta, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do Distrito Federal. O Tribunal autorizou, excepcionalmente, que o Ministério dê continuidade à execução do contrato decorrente do pregão eletrônico. Porém, tornou definitiva a medida cautelar que proibiu prorrogar o contrato. Também foi determinado que a referida Central de Compras faça constar, em seus próximos estudos preliminares, os serviços de transporte individual privado de passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP), que estiverem em operação no Distrito Federal (Uber, Cabify etc.), bem como a avaliação dos riscos decorrentes da centralização dos serviços em um único fornecedor.  

INTEGRAÇÃO NACIONAL

Obras de irrigação em afluente do Rio São Francisco apresenta problemas

(Acórdão 919/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

Auditoria do Tribunal na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) verificou a qualidade das obras executadas nos canais do Perímetro de Irrigação Salitre/BA e encontrou problemas de qualidade, manutenção deficiente do empreendimento e a ausência de projeto “as built” (desenho técnico de cada fase de uma construção). O TCU determinou à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) para que corrija os

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

problemas apontados pela auditoria. O custo estimado do projeto é de R\$ 900 milhões e espera-se que, quando em operação, o valor bruto da produção agrícola seja de cerca de US\$ 183,6 milhões ao ano, com geração de até 20 mil empregos diretos e 25 mil indiretos. 

TCU audita obras do PAC no Mato Grosso
 (Acórdão 847/2017-Plenário. Relator: Min. Benjamin Zymler)

O Tribunal acompanhou a execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Município de Várzea Grande em Mato Grosso/MT. Foram identificados cinco contratos que repassam recursos federais para o Município, que somam mais de R\$ 389 milhões e são destinados a obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário e de abastecimento de água e para a urbanização de assentamentos precários na cidade. A auditoria constatou ausência de estrutura institucional apropriada e falta de processos de gestão adequados à execução das obras, a exemplo de deficiências no accountability entre a Prefeitura e os cidadãos.

Também foram identificadas falhas nos mecanismos de relacionamento entre a Prefeitura, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal (Caixa). O TCU determinou ao Ministério, à Caixa e ao Município que reavaliem o escopo dos contratos de repasse a serem executados e recomendou algumas medidas, como estimação dos custos e da duração de cada atividade, elaboração de um diagrama de precedência e determinação do caminho crítico. 

MEIO AMBIENTE

Ações de sustentabilidade na administração pública ainda são insuficientes
 (Acórdão 1.056/2017-Plenário. Relator: Min. Subst André Luís)

Auditoria do Tribunal avaliou a evolução das ações promovidas pela Administração Pública Federal (APF) para a redução de consumo próprio de papel, de energia elétrica e de água, tendo por base parâmetros suscitados pelo Acórdão 1.752/2011-TCU-Plenário. Verificou-se que órgãos e entidades públicas não avançaram na implementação de ações destinadas à promoção da sustentabilidade. Há, ainda, atuação deficiente no nível central de Governo, baixa evolução na adoção de critérios e práticas sustentáveis nas contratações, implementação incipiente de ações voltadas para a utilização de edifícios públicos mais eficientes e sustentáveis, além de deficiências nas iniciativas relacionadas com a gestão de resíduos e a realização de coleta seletiva solidária.

O TCU determinou que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão retome as atividades do comitê de sustentabilidade, apresente plano para implementação de sistema de acompanhamento de ações e passe a fazer uso do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA). Determinou, também, que o Ministério exija de outros órgãos o alinhamento entre o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e os planejamentos estratégicos e que implemente o efetivo funcionamento de unidades de sustentabilidade com caráter permanente. 



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

MINAS E ENERGIA

Gestores da Petrobras são multados por atrasos nas obras das tubovias do Comperj

(Acórdão 981/2017-Plenário. Relator: Min. Ana Arraes)

Auditoria do TCU avaliou o ritmo de execução das obras de construção das tubovias da refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e a falta de fiscalização da Petrobras em relação à baixa produtividade da empresa contratada. O contrato das tubovias, firmado em R\$ 731 milhões, apresentou atraso de 80% em relação ao cronograma original, o que gerou aumento de custos, problemas de financiamento de capital de giro, desequilíbrio do fluxo de caixa, redução da rentabilidade do investimento, ineficiência gerencial e impactos negativos na credibilidade da Empresa. O Tribunal aplicou multa a onze responsáveis. 

Falhas em distribuidora de energia no Piauí (Cepisa).

(Acórdão 774/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Auditoria realizada na Eletrobrás Distribuição Piauí (Cepisa) avaliou a qualidade dos serviços prestados, o empenho no combate às perdas elétricas, a eficiência gerencial e a saúde financeira da Empresa. Verificou-se que a Cepisa tem desrespeitado, constantemente, as metas de fornecimento de energia estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e que, entre janeiro de 2013 e junho de 2016, ela deixou de arrecadar aproximadamente R\$ 13,5 milhões devido a falhas no fornecimento de energia. O Tribunal constatou elevado endividamento e geração operacional de caixa negativa em 2015, sendo que, entre 2011 e 2015, o passivo aumentou em 184%, passando de R\$ 464 milhões para R\$ 1,3 bilhão. O TCU encaminhou cópia da deliberação aos órgãos listados no acórdão. 

Eletrobras Distribuição Amazonas (AmE)

(Acórdão 813/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Em auditoria realizada na AmE – também conhecida por Amazonas Energia, o TCU identificou que a Empresa tem elevado nível de endividamento e sucessivos resultados negativos. Só em 2015 foram R\$ 2,7 bilhões em prejuízos. Além disso, a Empresa deixou de arrecadar, entre 2013 e 2015, cerca de R\$ 30,5 milhões por conta de falhas no fornecimento de energia. O Tribunal recomendou que a AmE aperfeioe seus sistemas de registros de dados de perdas elétricas e inadimplências de consumidores como forma a melhorar a confiabilidade e a fidedignidade dos dados oferecidos pela empresa. 

Eletrobrás: riscos de prejuízo por má qualidade de serviços e endividamentos de distribuidoras

(Acórdão 1.126/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

O TCU realizou uma série de auditorias nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e suas subsidiárias de distribuição de energia elétrica, para verificar a situação financeira, a qualidade dos serviços prestados e avaliar a gestão e o controle da Eletrobras sobre as distribuidoras. Ao comparar os dados com os referenciais estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Tribunal apontou que, entre 2011 e 2015, das cinco sociedades avaliadas, apenas a Eletroacre atingiu os parâmetros regulatórios, mesmo assim, apenas uma vez, em 2014. Além disso, foi constatado que a Amazonas Energia arcou com cerca de R\$ 3 bilhões em perdas não técnicas sem cobertura tarifária. Esse montante equivale a 1,5 vezes a cobertura tarifária calculada

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

pela Aneel para os custos operacionais da Companhia, somados à remuneração e à amortização do capital investido. O consolidado das auditorias foi enviado aos órgãos listados no acórdão em questão. 

Danos causados por irregularidades em contratos do navio-sonda Vitória 10.000

(Acórdão 1.306/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Em decorrência de auditoria realizada nos contratos de operação do navio-sonda Vitória 10.000 celebrados entre empresas da Petrobras e do grupo empresarial Schahin, o Tribunal determinou, cautelarmente, que retenção da totalidade dos pagamentos ainda não efetuados dos contratos de afretamento e serviços do navio. Foi constatada existência de documentos que comprovam o pagamento de propina pela empresa contratada ao ex-gerente da área internacional da Petrobras. Preliminarmente, danos ao erário foram estimados em R\$ 525 milhões. O TCU converteu os autos em tomada de contas especial e também determinou que, em relação ao contrato de serviços de perfuração do Bloco BM-S-09, localizado na Bacia de Campos/RJ, a Petrobrás limite os pagamentos ainda não efetuados aos valores correspondentes aos custos diários diretos e indiretos incorridos pela contratada, estimados preliminarmente em US\$ 54.220,00. 

Engevix é declarada inidônea por irregularidades em Angra 3

(Acórdão 1.348/2017-Plenário. Relator: Min Bruno Dantas)

O Tribunal declarou a empresa Engevix Engenharia inidônea devido a fraudes em processo licitatório. Assim, a empreiteira fica proibida de licitar e de assinar contratos com a Administração Pública Federal (APF) pelo prazo de cinco anos. A determinação decorre de fiscalização do TCU que examinou possíveis irregularidades em processos licitatórios e na execução dos contratos para elaboração dos projetos executivos da Usina Termonuclear de Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro. As irregularidades que motivaram as decisões foram encontradas em três contratos: no primeiro deles, denominado Pacote Eletromecânico 1, verificou-se aditivo irregular superior a R\$ 6 milhões; no Pacote Eletromecânico 2 foi identificado um aditivo indevido superior a R\$ 13 milhões e descompasso na evolução físico-financeira do contrato. Nesses dois casos, para que haja uma análise mais detalhada da quantificação do débito e a identificação dos responsáveis pelas fraudes, o TCU abriu processo de tomada de contas especial (TCE) para cada um dos indícios. Também foi mantida a retenção contratual de valores determinada em despacho anterior. No último contrato, Pacote Civil 2, as irregularidades referem-se à frustração ao caráter competitivo da licitação, bem como ao prejuízo causado por essa restrição.  

TCU irá apurar falhas em aditivos da Usina Baixada Fluminense

(Acórdão 1.237/2017-Plenário. Relatora: Min Ana Arraes)

O Tribunal avaliou os contratos das obras de implantação da Usina Termelétrica (UTE) Baixada Fluminense executadas pela Petrobras e apurou que as falhas nos aditivos causaram prejuízo ao erário superior a R\$ 3 milhões. Foram constatadas as seguintes irregularidades: implantação onerosa de plano de aceleração de cronograma sem formalização prévia de aditivo e imprecisão dos memoriais descritivos no detalhamento de serviços, especificamente quanto aos pórticos, interligação elétrica e equipamentos de telecomunicação, o que gerou aditivos contratuais evitáveis. O TCU determinou a conversão do processo em Tomada de Contas Especial e deu ciência à Petrobras das irregularidades verificadas. 



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

SAÚDE

Fraude em licitações do Hospital Universitário em Mato Grosso do Sul

(Acórdãos 857 e 859/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

Auditoria do Tribunal avaliou a responsabilização das empresas Med-Care Equipamentos Hospitalares Eireli (EPP) e Cardiocre Serviços, Comércio e Representações Ltda.-ME por fraude ao Pregão Eletrônico 243/2011 do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. O TCU declarou a inidoneidade das duas empresas para participar, por cinco anos, de licitações da Administração Pública Federal. Trata-se de empresas envolvidas em fraudes a licitações constatadas no âmbito de processos em trâmite no TCU relacionados à “Operação Sangue Frio” da Polícia Federal. Na citada operação, deflagrada em 2013, constatou-se esquema de fraudes a licitações envolvendo empregados do Hospital e empresários, com pagamento de propina e o direcionamento do resultado para determinadas empresas que, posteriormente, prestavam serviços superfaturados. 

Governança em Saúde ainda é insuficiente no Brasil

(Acórdão 1.130/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

Fiscalização realizada pelo TCU, com a colaboração de 26 tribunais de contas dos estados e dos municípios, objetivou sistematizar informações sobre a situação da governança e gestão em saúde pública nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como gerar índices nacionais de governança em saúde (iGovSaúde - ciclo 2016). No quesito liderança, constatou-se que 93% dos conselhos estaduais e 53% dos conselhos municipais de saúde estão no estágio inicial de capacidade. O controle, no caso dos conselhos estaduais e municipais, é o mecanismo de governança com um dos piores resultados, cerca de 70% de capacidade em estágio inicial nos dois casos. Verificou-se, ainda, grande quantidade de acúmulo das funções de Secretário de Saúde e de Presidente do Conselho, o que representa um limitador da boa governança, por afetar o princípio da segregação das funções de execução e de fiscalização. O TCU fez determinações e recomendações à Comissão Intergestores Tripartite (CIT), ao Conselho Nacional de Saúde e ao Ministério da Saúde. 

Tribunal avalia compra de remédio para tratamento de câncer infantil

(Acórdão 1.169/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

O TCU analisou supostas irregularidades ocorridas na aquisição do medicamento L-Asparaginase, mediante contrato firmado entre o Ministério da Saúde (MS) e a empresa Xetley S.A., no valor de mais R\$ 3,841 milhões. O Tribunal indeferiu o requerimento de medida cautelar e determinou ao MS que informe os resultados das análises sobre a qualidade da L-Asparaginase adquirida do Laboratório Beijing SL Pharmaceutical Co. Ltd. e as medidas adotadas para monitorar a eficácia e segurança do medicamento distribuído aos usuários do Sistema Único de Saúde. Também, recomendou ao Ministério que implemente política de gestão de riscos em relação à aquisição de medicamentos sujeitos à vigilância sanitária, mas sem registro no Brasil, que sejam destinados a programas do Sistema Único de Saúde. 

Médicos do TRT-RJ deverão cumprir jornada integral de 40 horas

(Acórdão 1.055/2017-Plenário. Relator: Min. Augusto Nardes)

Fiscalização do TCU examinou possíveis irregularidades ocorridas no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região/RJ quanto à jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Medicina Clínica. Constatou-se que os servidores têm cumprido jornada reduzida de 20 horas semanais com recebimento de remuneração integral referente a 40 horas. O Tribunal considerou



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

que, como os médicos não recebiam os vencimentos estabelecidos na lei a que se enquadram, mas os fixados aos analistas judiciários, também deveriam cumprir a jornada de trabalho desses servidores. O TCU determinou prazo para que o TRT-1^a Região providencie a regularização da questão. 

TCU realiza auditoria no Denasus
(Acórdão 1.246/2017-Plenário. Relator: Min. Bruno Dantas)

O TCU realizou auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus) para avaliar a eficácia e a regularidade da atuação do Órgão, bem como as medidas adotadas para promover a implantação e o bom desempenho dos componentes estaduais e municipais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) do Sistema Único de Saúde (SUS). O Denasus é responsável por auditar a adequação das ações e dos serviços públicos de Saúde e a sua regularidade quanto aos aspectos contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS. A auditoria constatou ausência dos pressupostos para atuação do Denasus como auditoria interna; priorização das atividades de controle interno em detrimento das atividades de auditoria; atuação deficiente do Denasus como indutor do fortalecimento do SNA; deficiências estruturais em processos de trabalho; e falhas no planejamento.

Dessa forma, o TCU determinou ao Denasus que inclua, no planejamento anual de suas atividades, ações típicas de auditoria interna, que visem analisar a eficiência, eficácia e efetividade de programas, sistemas e políticas de saúde. Ademais, verificou-se que o Denasus não possui canal de comunicação com o Conselho Nacional de Saúde, ao qual deveria prestar apoio, fornecendo insumos para sua atuação e tomada de decisões, e tem limitações de acesso a sistemas do Ministério da Saúde (MS) com informações necessárias à realização das atividades de auditoria interna. Assim, o TCU recomendou ao MS que avalie a possibilidade de alterar sua estrutura organizacional de modo a vincular o Denasus diretamente à autoridade máxima do Ministério e viabilize o acesso dos servidores do Denasus aos sistemas necessários à realização de suas competências. 

TRANSPORTE

Obra do terminal fluvial em Eirunepé/AM tem sobrepreço e baixa qualidade
(Acórdão 1.187/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. Augusto Sherman)

Auditoria do TCU na obra do terminal fluvial de Eirunepé/AM, objeto de convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra/AM) constatou que a construção do terminal teve sobrepreço de R\$ 7,3 milhões, o que equivale a aproximadamente 25% do valor da obra, que foi orçada em R\$ 27,1 milhões. Verificou-se, também, que o projeto executivo da obra estava desatualizado e os serviços foram executados com qualidade deficiente. O Tribunal rejeitou as razões de justificativa de alguns responsáveis, aplicou multa e determinou ao Dnit que informe se os serviços de soldagem foram executados conforme alegado pela contratada e, caso contrário, envide esforços junto à Seinfra/AM para que a contratada providencie a correção dos serviços executados. Também, recomendou à Seinfra/AM que, nas medições e pagamentos por serviços de transporte de material por balsa, apure o tempo de cada viagem, considerando o número de dias efetivamente utilizados para o transporte, verificando a razoabilidade do tempo de cada viagem medido em relação à situação hidrológica do período. 



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

BR-101/ES: TCU determina que obras só comecem após aprovação de projeto básico

(Acórdão 1.077/2017-Plenário. Relator: Min. Subst. Augusto Sherman)

O Tribunal identificou, em auditoria, que há risco de que as obras de terraplenagem na implantação da Variante do Mestre Álvaro, na BR-101, no Espírito Santo, ocorram antes da aprovação da totalidade do projeto básico. Como medições e faturamentos serão feitos com base no preço médio do serviço de terraplanagem, pode haver favorecimento do consórcio responsável, dano ao erário e falta de estímulo à realização das obras do outro trecho, que tem grau de dificuldade elevado. O TCU determinou, entre outras coisas, que o Departamento de Estrada e Rodagem do Espírito Santo (DER/ES) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) não iniciem as obras antes da aprovação da totalidade do projeto básico e que definam, juntamente com o consórcio, a sequência das obras a serem realizadas. As obras do contorno rodoviário estão orçadas em mais de R\$ 290 milhões. 

Norma que prevê prorrogação antecipada dos contratos de arrendamentos de portos é falha

(Acórdão 989/2017-Plenário. Relator: Min. Walton Alencar)

Auditoria do Tribunal avaliou os atos e procedimentos adotados pela extinta Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e pelas Autoridades Portuárias para a prorrogação antecipada dos contratos de arrendamentos portuários e para a fiscalização de seu cumprimento. O TCU analisou cinco termos firmados desde setembro de 2015 e constatou lacuna normativa que permite às empresas arrendatárias iniciar obras antes da aprovação do projeto executivo pela Antaq, o que abre possibilidade de inadequações. O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) e a Antaq terão que implementar uma série de ações para adequar os normativos sobre a prorrogação antecipada de arrendamento dos terminais portuários do País. Os planos de investimento totalizam R\$ 6,8 bilhões. 

Llicitação do Dnit para postos de pesagem veicular superfaturou R\$ 8 milhões

(Acórdão 1.060/2017-Plenário. Relator: Min. José Múcio)

Fiscalização do TCU constatou diversas irregularidades na contratação, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), de construtora para a realização de serviços em postos de pesagem veicular. O Dnit aderiu a uma ata de registro de preços do Exército, que tinha por objeto atividades de conservação predial e manutenção de sistemas, serviços que o TCU considerou distintos daqueles da licitação. O procedimento licitatório foi considerado indevido pelo Tribunal. Também foram identificados pagamentos por serviços não realizados ou com superfaturamento que somam R\$ 8 milhões, em valores nominais, o que equivale a 60% dos valores medidos e faturados no contrato. Identificou-se, ainda, inadequação de pesquisa de preços e celebração de aditivos contratuais com alteração significativa das quantidades previstas e da vigência do contrato. O Tribunal julgou irregulares as contas dos gestores, condenou-os ao pagamento do débito de cerca R\$ 8 milhões e lhes aplicou multas individuais de R\$ 20 mil a R\$ 200 mil. Além disso, gestores foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública Federal por prazos de cinco e de oito anos. 

GOVERNANÇA E GESTÃO

Iniciativas estratégicas no âmbito administrativo com o objetivo de gerar eficiência interna e dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais.



4



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

4. GOVERNANÇA E GESTÃO

O TCU busca cumprir com excelência sua missão institucional de aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo. Para tanto, o Tribunal estabelece diretrizes anuais, o que possibilita definir a sequência lógica de execução de sua estratégia, garantindo foco às ações da Organização, o uso de maneira ordenada dos recursos disponíveis e o alinhamento de todas as unidades à estratégia do Tribunal.

4.1. Planejamento e Gestão

O sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações.



Os planos traduzem os três níveis de gestão existentes (estratégico, tático e operacional) e são responsáveis por operacionalizar as estratégias definidas pelo Tribunal. No mais alto nível, o Plano Estratégico orienta a elaboração dos demais planos institucionais e possui periodicidade de seis anos. Para a atual gestão, os objetivos do Plano Estratégico do Tribunal (PET 2015-2021) foram traduzidos em quatro diretrizes: combate à fraude e à corrupção; avaliação da eficiência e da qualidade dos serviços públicos; avaliação de resultados de políticas e programas públicos; e promoção da transparência na administração pública.

eficiência e da qualidade dos serviços públicos; avaliação de resultados de políticas e programas públicos; e promoção da transparência na administração pública.

O nível tático é viabilizado com a aprovação, a cada dois anos, do Plano de Diretrizes e do Plano de Controle Externo, instrumento de planejamento das ações de controle do Tribunal.

O Plano de Diretrizes contém os objetivos estratégicos e as linhas de ação de gestão que orientam a execução das ações finalísticas presentes no Plano de Controle Externo. Além disso, define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações de desempenho do TCU, que ocorrem duas vezes ao ano (em 31 de março e 30 de setembro, isto é, apuração semestral deslocada do ano civil).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Assim, em 30/06/2017, finalizou o primeiro trimestre do Plano de Diretrizes 2017-2018 e foi mensurado o desempenho parcial do TCU no primeiro período avaliativo. O resultado do Tribunal foi de 54,7%, se considerarmos uma evolução *pro rata* dos resultados, o desempenho foi superior em 4,7% ao esperado para a metade do período avaliativo.

Resultado do Plano de Diretrizes 2017-2018 (abril/2017 a junho/2017)

Indicadores	Peso	Meta	Resultado	Resultado	% Final
Índice de apreciação conclusiva de trabalhos relevantes instruídos	30%	80%	35,8%	44,81%	13,44%
Índice de apreciação conclusiva de processos instruídos	20%	80%	37,3%	46,59%	9,32%
Índice de apreciação conclusiva de processos autuados até 2014 instruídos	15%	55%	32,8%	59,70%	8,96%
Índice de apreciação conclusiva de atos de pesso instruídos	15%	90%	54,8%	60,86%	9,13%
Índice de processos em grau de recurso com até dias em gabinetes de ministro	10%	55%	53,7%	97,57%	9,76%
Índice de apreciação conclusiva de processos de contas anuais autuados em 2016 instruídos	10%	80%	32,9%	41,10%	4,11%
Resultado do TCU					54,71%

Fonte: Sistema Sinergia.

Mais informações sobre o sistema de Planejamento e Gestão do TCU podem consultadas no sítio: <http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/>.

4.2. Inovação no controle

Com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal e de alavancar o desempenho da organização, o TCU promove ações estruturantes e projetos inovadores, destacando-se, no 2º trimestre de 2017, os resultados indicados a seguir.

4.2.1. Sistema Alice – Análise de Licitações e Editais

O TCU, empenhado em promover a transparência e a eficiência da Administração Pública, e na busca por instrumentos efetivos que possam prevenir e evitar a ocorrência de irregularidades, fraudes, desvios e desperdícios de recursos públicos, tem investido em uma ferramenta que auxilia na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação e atas de pregão. Trata-se do **Sistema Alice – Análise de Licitações e Editais**, ferramenta ainda em fase de protótipo que permite a verificação de indícios de irregularidades em uma licitação assim que o edital é publicado.

Diariamente, a ferramenta realiza o download e a análise dos editais e atas publicados no Portal de Compras do Governo Federal (Comprasnet), e, em seguida, são gerados e-mails para as unidades técnicas do TCU sobre os editais e atas publicados, com os alertas referentes aos indícios encontrados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Foi em decorrência do Sistema que a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado da Bahia, teve conhecimento de editais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que sequer haviam sido publicados no site do Instituto, no valor estimado de R\$ 40 milhões. Ao analisá-los, foram identificados indícios de restrição à competitividade, dentre outras questões, e, então, autuado processo para exame da questão.

O ALICE foi inicialmente lançado pelo Ministério da Transparência, Fiscalização Controle/Controladoria-Geral da União (CGU), em junho de 2015 (www.cgu.gov.br) e no ano seguinte cedido para o TCU. Desde então, o Tribunal tem trabalhado na adaptação da ferramenta para as suas necessidades

4.3. Alianças Estratégicas

Interagir com a sociedade, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo, e estreitar o relacionamento com órgãos de controle, com vistas à atuação integrada, permitem a identificação de áreas de risco na gestão de recursos públicos, além da captação e disseminação de informações e práticas para o exercício do controle.

4.3.1. Interação com a sociedade

Com o objetivo de aperfeiçoar os canais de comunicação do TCU com as partes interessadas externas, o Tribunal dispõe de produtos e serviços alinhados às modernas plataformas informacionais.

A divulgação de notícias, fotos, vídeos e informações atualizadas sobre a atuação do Tribunal, na fiscalização do patrimônio público do Brasil, é disponibilizada no Portal TCU (<http://portal.tcu.gov.br>). Na versão eletrônica do presente Relatório, basta clicar nas imagens para acessar os conteúdos dos tópicos abaixo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Com o intuito de estimular a participação do cidadão e fomentar o controle social e a interação com o Congresso Nacional, o TCU disponibiliza serviços, informações e orientações relacionadas à atividade de controle. Estão relacionados a seguir, alguns dos serviços disponibilizados no Portal TCU.

Eventos "Diálogos Públicos"	Aplicativos para dispositivos móveis
Biblioteca digital do TCU	Ouvidoria do TCU
Catálogo de serviços de software	Carta de Serviços ao cidadão
Sistema de Protocolo Eletrônico	Sistema de pesquisa de jurisprudência do TCU

4.3.2. Cooperação internacional

INTOSAI



O TCU tem participação atuante no contexto da cooperação internacional voltada para o aperfeiçoamento do controle

externo e integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre os quais: a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs), a Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC-CPLP) e a Organização de Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados (EFSul).

Destacam-se os seguintes eventos internacionais que contaram com a participação do TCU:

14ª Reunião do Grupo Diretor do Comitê de Normas Profissionais (PSC) da Intosai - O Tribunal exerce a presidência do PSC desde o último Congresso da Intosai, realizado no final de 2016. O Presidente, Ministro Raimundo Carreiro, abriu, no dia 8/6, a reunião que ocorreu no TCU em Brasília/DF, cujo objetivo foi discutir os caminhos a serem trilhados pelo PSC no contexto do novo plano estratégico da Intosai e das

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

mudanças introduzidas no processo de produção de Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI).

Reunião do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) da Olacefs – O Comitê tem a missão de promover e gerir o desenvolvimento de capacidades profissionais e institucionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) da região e, atualmente, é presidido pelo TCU. O CCC reuniu-se em Quito/Equador, nos dias 18 e 19/4, para apresentação dos resultados alcançados pelo Plano de Capacitação 2016-2018. Também foram identificadas oportunidades de ampliar a oferta de cursos para os países da região, além de ações relacionadas com as áreas de inovação, pós-graduação e realização das auditorias coordenadas.

65º Reunião do Conselho Diretivo da Olacefs – na reunião, realizada em 26/5 na Cidade do México, o Tribunal participou como representante do Comitê de Criação de Capacidades (CCC) e do Grupo de Trabalho sobre Auditoria de Obras Públicas (GTOP), ambos presididos pelo TCU. Na oportunidade, foram apresentados os principais resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo CCC, com destaque para a execução do Plano de Capacitação 2016-2018.

24º Simpósio ONU-Intosai – ocorrido em Viena/Áustria, de 31/5 a 2/6, o evento discutiu o uso de análise de dados estruturados e não-estruturados, em suporte a auditorias e demais ações de controle. O Tribunal apresentou o modelo de controle digital do TCU, exemplificado por meio dos sistemas Alice (análise diária de licitações) e Sofia (orientação sobre fatos e indícios, integrado ao *Microsoft Word*) e abordou a experiência do TCU no uso de auditorias de desempenho como instrumento para acompanhamento da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1º Encontro da Força Tarefa na Intosai para Profissionalização do Auditor (TFIAP) – o evento, realizado em 5/6 no TCU em Brasília/DF, debateu o processo de trabalho da Força Tarefa para apoiar as EFS no desenvolvimento de competências de seus auditores, conforme o *competence framework* aprovado em Congresso da Intosai no fim de 2016, o qual consiste em um quadro de competências que visa a qualidade e credibilidade, de forma uniforme, aos auditores das EFS.

Reunião do Subcomitê de Normas de Controle Interno (ICS) - O ICS, vinculado ao Comitê de Normas Profissionais (PSC) da Intosai, realizou encontro nos dias 6 e 7/6, no TCU em Brasília/DF, para discutir o plano de trabalho do Subcomitê para os próximos três anos.

Seminário Internacional de Auditoria – O Tribunal sediou o Seminário, realizado em 7/6, em Brasília/DF. Palestrantes das EFS dos Estados Unidos, África do Sul, Suécia e Emirados Árabes trataram de temas como desenvolvimento profissional do auditor, auditoria de dados de desempenho, contas de governo e auditorias financeiras no setor público.

4.3.3. Acordos de cooperação

O Tribunal firma acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicos, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis, com o objetivo de aprimorar o



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

cumprimento de sua missão institucional e conferir maior eficiência, eficácia e efetividade à gestão pública.

Além disso, as parcerias constituídas contribuem para a melhoria da Administração Pública por meio da transferência de conhecimentos e do acesso a sistemas e informações constantes de suas bases de dados.

No trimestre, o TCU firmou os seguintes acordos de cooperação técnica:

Órgão/Instituição	Objeto
Defensoria Pública da União (DPU) – Aditivo 2	Promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos.
Rede de Controle Pará/PA - Aditivo 1	Formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate a corrupção, e controle social, e para interação das redes, nos âmbitos estadual e federal.
Advocacia-Geral da União (AGU)	Disciplinar o intercâmbio de informações, tecnologias de acesso remoto e bases de dados entre os partícipes.
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU)	Aderir ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pelo CGU.
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para capacitação de recursos humanos.
Light Serviços de Eletricidade S/A	Intercâmbio de informações e tecnologias, visando a disponibilização de canal de consulta de dados cadastrais específicos de clientes da LIGHT, via internet, à Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ) com a finalidade localizar pessoas mencionadas em processos do TCU.
Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/MG)	Estabelecimento de responsabilidades entre o TCU - Secretaria de Controle Externo do TCU em Minas Gerais (SECEX-MG), e a COPASA/MG para adotarem medidas e ações necessárias que permitam, aos servidores indicados pelo TCU/SECEX-MG, consultar o endereço dos usuários da COPASA MG, através do link disponibilizado pela Companhia na internet, para fins de pesquisas de informações sobre pessoas físicas e jurídicas que sejam parte em processo administrativo, de controle externo ou judicial, para apoio ao serviço da SECEX/MG.
Fundação Universidade de Brasília (UnB) – Aditivo 1	Estabelecer condições para a descentralização externa de crédito orçamentário, objetivando desenvolvimento tecnológico e capacitação profissional.
Supremo Tribunal Federal (STF) – Aditivo 2	Esforço conjunto na área de capacitação e desenvolvimento profissional de seus servidores.
Polícia Federal, Sinpa, Sisac e LAB-Contas	Desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o compartilhamento de tecnologias, intercâmbio de informações e acesso a sistemas e informações constantes de bases de dados dos partícipes.

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

4.3.4. Transparência da Gestão

O Tribunal, em cumprimento à Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), bem como, no intuito de oferecer à sociedade uma maior transparência sobre suas ações e atividades, disponibiliza informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade.

Tais informações, podem ser acessadas no Portal TCU, no endereço eletrônico: <http://portal.tcu.gov.br/transparencia/>.

4.3.5. Sustentabilidade

Em consonância com Política Institucional de Sustentabilidade estabelecida pela Resolução-TCU 268, de 2015, alinhada à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e também às iniciativas inerentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos pela Organização das Nações Unidas, o Tribunal vem desenvolvendo diversas iniciativas com vistas à promoção da sustentabilidade.



Para mais informações sobre o tema, acesse a área de sustentabilidade no Portal TCU, no endereço [http://portal.tcu.gov.br/transparecia/sustentabilidade/](http://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/).

4.3.6. Desenvolvimento Profissional

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), escola de governo do TCU, é a unidade de apoio estratégico responsável pelas ações de educação corporativa do Tribunal. Destina-se a promover o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais e a educação continuada de servidores e colaboradores da Corte de Contas, bem como de ações educativas voltadas ao público externo que contribuam com a efetividade do controle e a promoção da cidadania. Também é responsável pela seleção, formação e integração inicial de novos servidores.



Mais informações sobre o ISC e sobre os cursos e eventos ofertados pelo Instituto podem ser consultadas no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ead/>.

4.3.7. Gestão Orçamentária e Financeira

A despesa liquidada até o final do 2º trimestre foi de **R\$ 944.490.175,07**, que corresponde a **45,15% da dotação orçamentária disponível** para execução no ano. O quadro a seguir detalha a execução orçamentária e financeira do Tribunal no 2º trimestre de 2017.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Execução orçamentária e financeira até o 2º trimestre de 2017

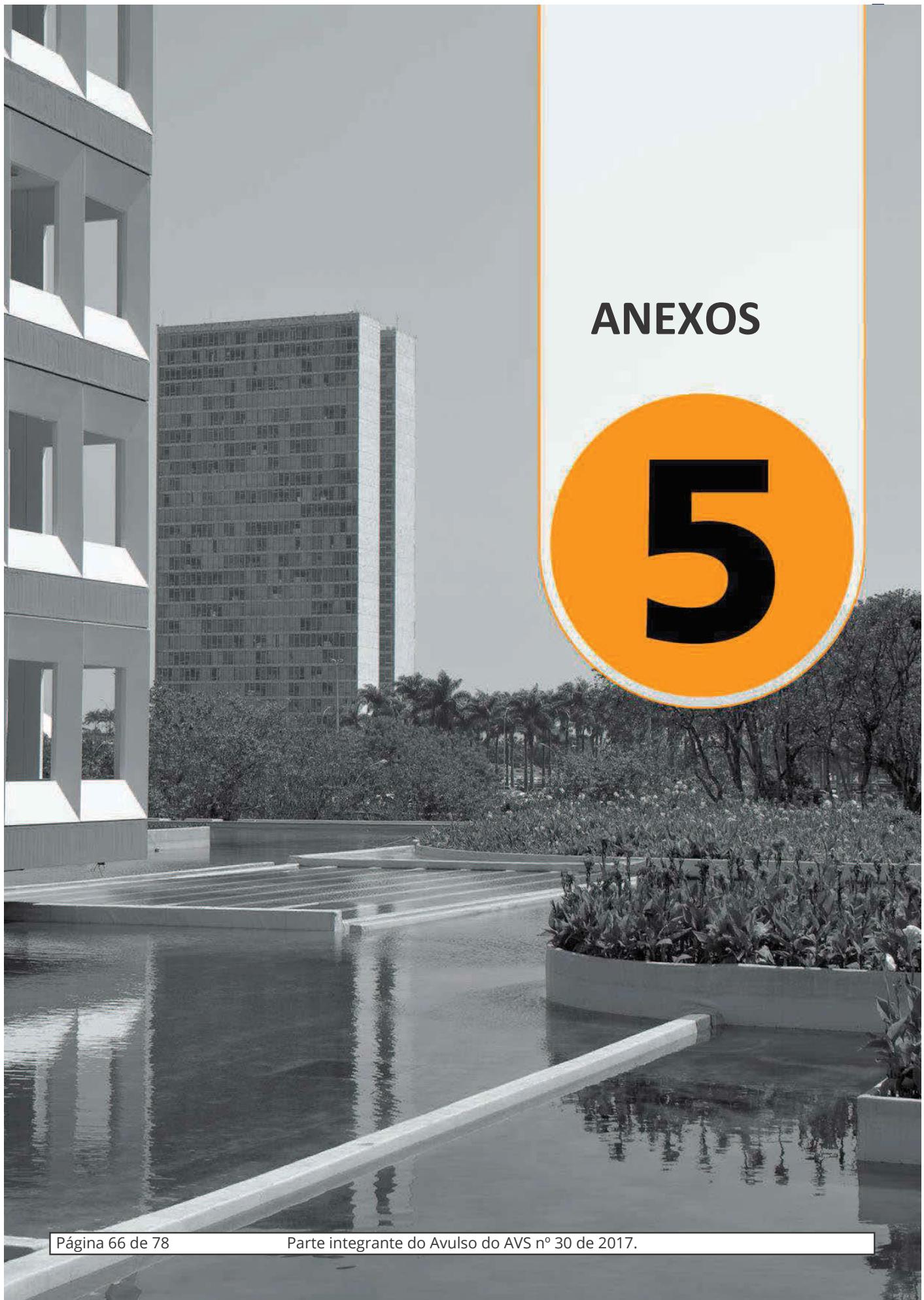
Natureza da Despesa	Dotação ⁽¹⁾ (R\$)	Liquidado no Trimestre (R\$)	(%)	Liquidado no Ano (R\$)	(%)	Disponível (R\$)
DESPESAS CORRENTES	2.030.260.580,00	483.188.804,59	23,80	942.922.599,77	46,44	1.087.337.980,23
PESSOAL	1.779.049.371,00	435.928.153,89	24,50	859.990.870,42	48,34	919.058.500,58
Ativo	1.047.498.070,00	219.403.148,62	20,95	455.506.373,81	43,49	591.991.696,19
Inativo e Pensionistas	547.300.000,00	179.585.829,39	32,81	329.759.020,33	60,25	217.540.979,67
PSSS	184.251.301,00	36.939.175,88	20,05	74.725.476,28	40,56	109.525.824,72
JUROS E ENC. DÍVIDA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIOS	251.211.209,00	47.260.650,70	18,81	82.931.729,35	33,01	168.279.479,65
Material de Consumo	2.332.147,54	223.976,56	9,60	325.389,58	13,95	2.006.757,96
Serviços de Terceiros ⁽¹⁾	142.395.263,52	27.371.202,35	19,22	42.997.533,03	30,20	99.397.730,49
Auxílios Financeiros ⁽²⁾	73.517.652,88	18.351.490,98	24,96	37.265.555,42	50,69	36.252.097,46
Outras Despesas ⁽³⁾	32.966.145,06	1.313.980,81	3,99	2.343.251,32	7,11	30.622.893,74
DESPESAS DE CAPITAL	61.606.556,00	1.154.008,11	1,87	1.567.575,30	2,54	60.038.980,70
TOTAL GERAL	2.091.867.136,00	484.342.812,70	23,15	944.490.175,07	45,15	1.147.376.960,93

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 10/7/2017

⁽¹⁾ Dotação Disponível = (+) LOA R\$ 2.096.969.013,00 (-) Crédito Indisponível R\$ 5.101.877,00.**Nota 1:** os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.**Nota 2:** os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.**Nota 3:** os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeos com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

ANEXOS

5



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

5. ANEXOS

Anexo I – Anulação e sustação de atos e contratos

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de Contrato ou Convênio	Fundação Universidade do Amazonas (Ufam). (Acórdão 2.799/1ª Câmara, de 9.5.2017, TC 025.683/2013-6, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Goiás e Distrito Federal (Dnit/MT). (Acórdão 1.116/Plenário, de 31.5.2017, TC 006.621/2017-1, Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues).
	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí. (Acórdão 916/Plenário, de 10/5/2017, TC 002.953/2017-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler).
	Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen). (Acórdão 1.134/Plenário, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). (Acórdão 858/Plenário, de 3.5.2017, TC 017.643/2016-3, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). (Acórdão 1.339/Plenário, de 28.6.2017, TC 010.242/2015-5, Relatora: Ministra Ana Arraes).
	Ministério das Cidades. (Acórdão 1.308/2017 - Plenário, de 21.6.2017, TC 014.504/2016-2, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	Secretaria de Serviços e Obras do Município de São Paulo (SMSO). (Acórdão 1.133/Plenário, de 31.5.2017, TC 028.627/2016-4, Relator: Ministro Bruno Dantas).
Suspensão de pagamento ou resarcimento /retenção de valores de Contrato	Município de Parnamirim/RN. (Acórdão 1.002/Plenário, de 17.5.2017, TC 021.110/2016-6, Relator: Ministro Vital do Rêgo).
	Eletrobras Termonuclear S.A. (Acórdão 1.348/Plenário, de 28/6/2017, TC 021.542/2016-3, Relator: Ministro Bruno Dantas).
Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação	Ministério das Cidades. (Acórdão 1.308/Plenário, de 21.6.2017, TC 014.504/2016-2, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	Eletrobras Termonuclear S.A. (Acórdão 1.348/Plenário, de 28/6/2017, TC 021.542/2016-3, Relator: Ministro Bruno Dantas).
	29ª Circunscrição de Serviço Militar. (Acórdão 819/Plenário, de 26.4.2017, TC 030.229/2016-2, Relator: Ministro-Substituto André Luís).
	Secretaria de Saúde do Acre. (Acórdão 3.568/2ª Câmara, de 2.5.2017, TC 023.530/2016-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).
	Município de Boa Hora/PI. (Acórdão 1.079/Plenário, de 24.5.2017, TC 006.046/2016-9, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).
Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos	1º Batalhão Ferroviário, Ministério da Defesa/Comando do Exército. (Acórdão 1.078/Plenário, de 24.5.2017, TC 000.496/2017-0, Relator: Ministro Substituto Marcos Bemquerer).
	Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). (Acórdão 1.074/Plenário, TC 001.467/2017-4, de 24/5/2017, Relator: Ministro Augusto Sherman).
	Município de Alto Alegre/RR. (Acórdão 3.454/2ª Câmara, de 25.4.2017, TC 000.384/2014-3, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).
	Município de Boa Vista/RR. (Acórdão 4.460/2ª Câmara, de 23.5.2017, TC 030.678/2015-3, Relator: Ministro-Substituto André Luís).
	Município de Caroebe/RR. (Acórdão 4.845/2ª Câmara, de 30.5.2017, TC 013.148/2016-8, Relator: Ministro-Substituto André Luís).
	Secretaria de Estado da Educação de Sergipe. (Acórdão 292/Plenário*, de 22.2.2017, TC 003.701/2014-0, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	* Acórdão proferido no 1º trimestre de 2017, porém não reportado no Relatório de Atividades daquele trimestre.
	Departamento Penitenciário Nacional (Depen). (Acórdão 740/Plenário, de 12.4.2017, TC 011.318/2008-5, Relator: Ministro Augusto Sherman).
	Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso). (Acórdão 5.785/Plenário, de 27.6.2017, TC 020.165/2010-2, Relator: Ministro Vital do Rêgo).

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

* Determinação para devolução de valores existentes em conta que movimentou recursos federais.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo II – Medidas cautelares concedidas

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
AMAPÁ		
Secretaria Especial de Saúde Indígena no Estado do Amapá (Sesai-AP)	Suspender a Chamada Pública 1/2017, assim como todos os atos dela decorrentes (Despacho de 30.5.2017, Ata nº 19, de 31.5.2017, TC 013.260/2017-0, Relator: Min-Subst. Weber de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-AP).	19.911.397,12
BAHIA		
Caixa Econômica Federal	Efetuar retenção por ocasião do desbloqueio de recursos para pagamentos das obras vinculadas aos Contratos Conder 018/2014 e 019/2014. (Despacho de 10.4.2017, Ata nº 12/2017, de 12.4.2017, TC 008.594/2016-3. Relator: Min-Subst. Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA).	83.623.549,30
Município de Itapitanga/BA	Suspender o Pregão Presencial 13/2017 destinado à contratação de empresa para locação de veículos e máquinas, ou a execução do contrato dele decorrente, caso já assinado. (Despacho de 7.4.201, Ata nº 12/2017, de 12.4.2017, TC 005.576/2017-2, Relator: Min-Subst. Weder de Oliveira, Unidade Técnica: Secex-BA).	252.000,00
Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia (Cerb)	Limitar o pagamento dos serviços cujos valores unitários foram considerados superavaliados aos preços unitários indicados no Relatório de Fiscalização, efetuar a glosa dos valores pagos indevidamente nas próximas faturas, entre diversas outras providências, no âmbito do contrato objetivando a implantação da 3ª etapa do Projeto Águas do Sertão SIAA – Araci Norte/BA. (Despacho de 20.06.2017, Ata nº 22/2017, de 21.6.2017, TC 010.501/2016-9. Relator: Ministro Vital do Rêgo, Unidade Técnica: Secex-BA).	1.054.695,03
Município de Gongogi/BA	Suspender os atos tendentes à execução do Contrato 58/2017, decorrente da Tomada de Preços 001/2017, tendo por objeto as obras de calçamento em paralelepípedos. (Despacho de 29.6.2017, Ata nº 25, de 5.7.2017, TC 004.964/2017-9. Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-BA).	245.850,00
Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	Retificar a revisão tarifária do contrato de concessão da BR-101/BA/ES autorizado pela Resolução ANTT 5.339/2017, de modo a não utilizar valores superiores aos constantes na proposta comercial da empresa. (Despacho de 18.5.2017, Ata nº 18, de 24. 5.2017, TC 012.831/2017-4, Relator: Ministro Augusto Nardes, Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação).	139.275.010,20
DISTRITO FEDERAL		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspender a execução dos serviços objeto do Contrato 05.00202/2014 em razão dos indícios de irregularidades reportados (Superfaturamento pela medição de serviços não executados - Remoção de solo mole e execução de colchão de areia). (Despacho de 23.5.2017, Ata nº 18, de 24.05.2017, TC 025.760/2016-5, Relator: Min-Subst. Augusto Sherman, Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação).	7.017.467,91
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspender a abertura do edital de pregão eletrônico 168/2016. (Despacho de 29.5.2017, Ata nº 19, de 31.5.2017, TC 012.906/2017-4, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviação).	2.283.764.595,36
Ministério das Relações Exteriores	Abster de autorizar outros órgãos e entidades da Administração Pública a aderir à ata de registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico 32/2016. (Despacho de 7.4.2017, TC 004.478/2017-7. Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Selog).	2.461.512,43
Banco Central do Brasil	Suspender o processo de contratação realizado por meio do Pregão Eletrônico Demap 123/2016. (Despacho de 2.6.2017, Ata nº 20 de 7.6.2017, TC 010.360/2017-4. Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Selog).	9.891.739,80
Administração Regional do Senac no Distrito Federal	Suspender o procedimento licitatório relativo ao Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços 6/2017. (Despacho de 27.6.2017, Ata nº 24 de 28.6.2017, TC 016.376/2017-0. Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Selog).	222.000,00
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	Suspender todos os atos do pregão eletrônico para registro de preços 5/2017. (Despacho de 30.6.2017, Ata nº 25 de 5.7.2017, TC 017.275/2017-2. Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: Selog).	567.236,76



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Suspender o pregão eletrônico 03/2017, para concessão de uso da área do Parque Nacional de Brasília, para averiguação de possíveis ilegalidades e inconsistências alegadas em denúncia. (Despacho de 12.5.2017, Ata nº 17, de 17.5.2016, TC 011.887/2017-6, Relator: Min-Subst. Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SecexAmbiental).	4.480.000,00
Caixa Econômica Federal	Suspender o Pregão Eletrônico 329-7066/2016 e todos os atos dele decorrentes. (Despacho de 4.4.2017, Ata nº 11, de 5.4.2017, TC 001.065/2017-3, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Sefti).	55.728.970,00
Ministério da Educação	Suspender a continuidade do Pregão Eletrônico SRP 9/2017 e de todos os atos dele decorrentes. (Despacho de 12.4.2017, Ata nº 12, de 12.4.2017, TC 006.631/2017-7, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Sefti).	50.240.690,00
Ministério da Educação (MEC) e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Que o MEC não permita novas adesões à ata de registro de preços decorrente do PE SRP 1/2017 e que o FNDE não dê prosseguimento à contratação decorrente da referida ata de registro de preços. (Despacho de 20/6/2017, Ata nº 24, de 28.6.2017, TC 015.077/2017-9, Relator: Min-Subst. André Luís, Unidade Técnica: Sefti).	49.855.163,50
ESPÍRITO SANTO		
Departamento de Estradas de Rodagem/ES (DER-ES) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Abster de emitir a ordem de início das obras relativas ao Contrato RDC 081/2014-DER-ES, firmado no âmbito do Termo de Compromisso 891/2013-00, antes da aprovação da totalidade do projeto básico. (Acórdão 1.077/2017/Plenário, de 24.5.2017, TC 031.632/2016-5, Relator: Min-Subst. Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-ES).	289.999.999,42
MARANHÃO		
Fundação Universidade Federal do Maranhão	Determinar à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que, cautelarmente, abstenha-se de adotar atos ou medidas que impliquem prosseguimento do Pregão Eletrônico Registro de Preços Sidec 227/2016. (Despacho de 19.4.2017, Ata nº 13, de 19.4.2017, TC 007.775/2017-2, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-CE).	12.702.751,62
MATO GROSSO DO SUL		
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	Determinar que a Superintendência Regional Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso do Sul (INCRA/MS) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), suspendam todo o procedimento de resgate dos Títulos da Dívida Agrária emitidos, mas ainda não resgatados, em contraprestação à aquisição da Fazenda São Gabriel no Município de Corumbá/MS. (Acórdão 1.232/2017/Plenário, de 14/6/2017, TC 005.331/2011-0, Relator: Min-Subst. André Luís, Unidade Técnica: Secex-MS).	16.611.431,28
PARANÁ		
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Suspender os pagamentos de servidores inativos no âmbito do "Programa de Disseminação de Conhecimento Técnico Sênior". (Despacho de 18.4.2017, Ata nº 13, de 19.4.2017, TC 005.872/2017-0, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-PR).	13.842.507,39
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Suspender o pagamento de bolsas-projeto para docentes na execução dos objetos das Descentralizações 3/2014-Dnit, 5/2014-Dnit e 6/2015-Dnit. (Acórdão 1.234/2017/Plenário, de 14/6/2017, TC 013.415/2015-8, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Secex-PR).	71.956.937,26
PIAUÍ		
Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Piauí	Suspender os procedimentos relativos à licitação RDC Integrado Presencial 1/2017, inclusive no que tange a eventual assinatura de contrato ou execução contratual. (Despacho de 3.5.2017, Ata nº 16, de 10.5.2017, TC 004.887/2014-4, Relator: Ministro Aroldo Cedraz, Unidade Técnica: Secex-CE).	97.040.484,11



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Unidade Jurisdicionada	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
RIO DE JANEIRO		
Companhia Docas do Rio de Janeiro	Suspender a emissão de novos atos decorrentes do Pregão Eletrônico 17/2016, destinado à prestação de serviços de modernização administrativa portuária, e do respectivo contrato (Despacho de 5.4.2017, Ata nº 12, de 12.4.2017, TC 034.914/2016-1, Relator: Ministro Walton Alencar, Unidade Técnica: Secex-RJ).	20.549.650,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado de São Paulo	Abster-se de dar prosseguimento à Concorrência nº 11.211/2017, que tem como objeto a aquisição de dezoito automóveis de passeio zero quilômetro (Despacho de 26.4.2017, Ata nº 15, de 3.5.2017, TC 009.373/2017-9, Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: Secex-RJ).	1.729.800,00
Superintendência Regional da Conab no Rio de Janeiro	Suspender a concorrência 3/2016-Conab, destinada à seleção de pessoa jurídica para explorar atividade de estacionamento. (Despacho de 23.6.2017, Ata nº 24, de 28.6.2017, TC 016.020/2017-0, Relator: Min-Subst. Weder de Oliveira, Secex-RJ).	2.320.000,00
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)	Retenha a totalidade dos pagamentos ainda não efetuados à Deep Black Drilling LLP no âmbito do contrato de afretamento do navio-sonda Vitória 10.000; e que em relação ao contrato de prestação de serviços de perfuração do referido bloco, celebrados com a Schahin Engenharia S.A., atualmente denominada Base Engenharia e Serviços de Petróleo e Gás S.A., limite os pagamentos ainda não efetuados aos valores correspondentes aos custos diários diretos e indiretos efetivamente incorridos pela contratada, estimados preliminarmente em US\$ 54.220,00. (Acórdão nº 1.306/2017/Plenário, de 21.6.2017, TC 010.851/2016-0. Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraOperações).	31.000.000,00
RIO GRANDE DO NORTE		
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)	Suspender a execução dos serviços objetos do Contrato TT 939/2015-00, que tem como escopo as obras de adequação da BR-304/RN. (Despacho de 17.4.2017, Ata nº 13, de 19.04.2017, TC 033.318/2016-6, Relator: Ministro Vital do Régo, Unidade Técnica: SeinfraRodoviaAviacao).	70.029.803,98
SANTA CATARINA		
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan)	Suspender a prática de todos os atos subsequentes ao Pregão Presencial 146/2016 (Despacho de 3.4.2017, Ata nº 11 de 5/4/2017, TC 004.783/2017-4, Relator: Min-Subst. André Luís, Unidade Técnica: Secex-SC).	76.190.475,76
SÃO PAULO		
Caixa Econômica Federal	Suspender a Concorrência 3635/7063-2016, conduzida pela Gerência de Filial Logística de Bauru, em São Paulo. (Despacho de 24.4.2017, Ata nº14, de 26.4.2017, TC 005.575/2017-6. Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: Selog).	Não informado
Valor Total em Medidas Cautelares:		R\$ 3.412.565.718,23

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo III – Pessoas jurídicas declaradas inidôneas

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CNPJ	Acórdão/ Relator e Processo	Prazo
AM	Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (SR/DPF/AM)	José Lucinaldo Ferreira de Souza (CNPJ 00.408.052/0001-00) DAMA - Distribuidora de Manaus Ltda (CNPJ 04.263.603/0001-37) João Batista Brandão e Silva (CNPJ 04.269.804/0001-41) Hosana do Nascimento Rodrigues (H M P da Amazônia) (CNPJ 04.525.278/0001-33) F S Machado - ME (CNPJ 01.581.478/0001-15) L S Cardoso - Comércio e Instalação Ltda. (CNPJ 03.455.178/0001-15) Raquel Serruya Freire (Apollo Comércio e Serviços) (CNPJ 05.253.757/0001-00) Guilherme Moreira da Silva (Comserv) (CNPJ 04.971.072/0001-37) Amazon Minas Comercial Ltda. (CNPJ 03.760.692/0001-64) R M Duarte (CNPJ 03.131.684/0001-59) José Veríssimo da Silva - ME (CNPJ 02.498.776/0001-09) Movimaq – Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 84.109.008/0001-80) E. Gomes Trindade (CNPJ 00.809.974/0001-10) Granito Construtora Ltda. (CNPJ 01.736.195/0001-03) Construtora Enarcon Ltda. (Guimarães e Silva Ltda.) (CNPJ 03.165.945/0001-51) Ekisi – Engenharia e Informática Ltda. (CNPJ 04.021.202/0001-70) Claudines Câmara de Andrade (CNPJ 00.379.611/0001-92) R. B. F. Alves (CNPJ 03.659.907/0001-55) A. S. Figueiredo - ME (CNPJ 63.708.796/0001-51) Estrela 2000 Equipamentos Ltda. (CNPJ 03.401.646/0001-79) José Martins Filho (CNPJ 84.467.794/0001-98) A. C. de Oliveira Empreiteira (CNPJ 02.616.158/0001-16) L. C. Loureiro (CNPJ 03.957.135/0001-38) João Luiz Peres Basdão (CNPJ 04.338.098/0001-42) Francesão Materiais de Construção (CNPJ 15.792.641/0001-01) Vidroplan Comércio de Vidros Planos Ltda. (CNPJ 05.130.643/0001-73) Vimol Vidros e Molduras Ltda. (CNPJ 04.673.059/0001-00) K. B. dos Santos Silva (CNPJ 01.341.856/0001-93) Importool Construção e Comércio Ltda. (CNPJ 84.505.809/0001-65) R. da Costa Pinho (CNPJ 02.786.406/0001-77) Sol Brilhar Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 04.953.893/0001-40) D. M. B. Pimentel (CNPJ 02.742.987/0001-45)	639/2017 Plenário Min. José Múcio 006.994/2003-8	5 anos
MS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS)	GMK Engenharia Networking Telecomunicações Eireli – EPP (CNPJ 16.045.262/0001-02) Montalvão Siqueira e Construções Ltda. (CNPJ 03.094.417/0001-59) Angular Arquitetura e Construção Eireli (CNPJ 06.192.765/0001-57) Projetando Arquitetura e Construções Ltda. (atual Nova Era Engenharia Ltda. - EPP; (CNPJ 04.619.668/0001-72) Engefix Construções Eireli (CNPJ 00.988.702/0001-25) Poligonal Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ 03.492.162/0001-82).	1.230/2017 Plenário Min. Ana Arraes 031.991/2015-7	5 anos
MS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FUFMS)	Cardiocec Serviços, Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 07.854.179/0001-93)	859/2017 Plenário Min. Bruno Dantas 024.000/2016-7	5 anos
MS	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian HUMAP/EBSERH	Med-Care Equipamentos Hospitalares Eireli EPP (CNPJ 07.311.489/0001-61)	857/2017 Plenário Min. Bruno Dantas 006.987/2016-8	5 anos



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CNPJ	Acórdão/ Relator e Processo	Prazo
MT	Prefeitura Municipal de Sapezal/MT e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT	Modelo Construtora Ltda. (00.950.030/0001-69)	807/2017 Plenário Min. Benjamin Zymler 008.654/2016-6	5 anos
RJ	Eletrobrás Termonuclear Eletronuclear S.A	Engevix Engenharia e Projetos S.A. (CNPJ: 00.103.582/0001-31)	1.348/2017 Plenário Min. Bruno Dantas 021.542/2016-3	5 anos

Total de Declarações de Inidoneidade: 42

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável

Indisponibilidade de bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CPF	Processo	Acórdão/ Relator
DF	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Antonio Carlos Conquista (CPF 010.852.708-58)	012.230/2016-2	Acórdão 630/2017 – Plenário (Min. Vital do Rêgo), subitem 9.2, decretou cautelarmente a indisponibilidade, pelo período de 01 ano, dos bens de sete agentes responsáveis.
		Ricardo Oliveira Azevedo (CPF 471.567.401-72)		
		BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ 02.201.501/0001-61)		
		Alexej Predtechensky (CPF 001.342.968-00)		
		Adilson Florêncio da Costa (CPF 359.351.621-72)		
		José Carlos Rodrigues Sousa (CPF 184.722.491-15)		
		Mônica Christina Caldeira Nunes (CPF: 313.855.241-20)		
RJ	Petróleo Brasileiro S.A	Consórcio SPE (CNPJ 11.476.212/0001-66)	009.834/2010-9	Acórdão 632/2017- Plenário (Min. Vital do Rêgo), subitem 9.1, decretou cautelarmente a indisponibilidade de bens, pelo período de 01 ano, dos bens de onze agentes responsáveis.
		Skanska Brasil Ltda. (CNPJ 02.154.943/0001-02)		
		Promon Engenharia Ltda. (CNPJ 61.095.923/0001-69)		
		Engevix Engenharia S/A (CNPJ 00.103.582/0001-31)		
		Consórcio Techint-Andrade Gutierrez (CNPJ 11.663.724/0001-31)		
		Techint Engenharia e Construção S/A (CNPJ 61.575.775/0001-80)		
		Consórcio Queiroz Galvão-Iesa-Galvão Engenharia (CNPJ 12.493.046/0001-79)		
		Construtora Queiroz Galvão S/A (CNPJ 33.412.792/0001-60)		
		Iesa Óleo e Gás S/A (CNPJ 07.248.576/0001-11)		
		Galvão Engenharia S/A (CNPJ 01.340.937/0001-79)		
		Alumini Engenharia S/A (CNPJ 58.580.465/0001-49)		
RJ	Petróleo Brasileiro S.A	Consórcio Conpar (CNPJ 08.968.718/0001-88)	023.266/2015-5	Acórdão 1.083/2017- Plenário (Min. Subs. André Luís), subitem 9.4, decretou cautelarmente a indisponibilidade, pelo período de 01 ano, dos bens de onze agentes responsáveis.
		Construtora Norberto Odebrecht S.A. (CNPJ 15.102.288/0001-82)		
		Construtora OAS S.A. (CNPJ 14.310.577/0001-04)		
		UTC Engenharia S.A. (CNPJ 44.023.661/0001-08)		
		Marcelo Bahia Odebrecht (CPF 487.956.235-15)		
		Márcio Faria da Silva (CPF 293.670.006-00)		
		Rogério Santos de Araújo (CPF 159.916.527-91)		
		César Ramos Rocha (CPF 363.752.091-53)		
		José Aldemário Pinheiro Filho (CPF 078.105.635-72)		
		Agenor Franklin Magalhães Medeiros (CPF 063.787.575-34)		
		Renato de Souza Duque (CPF 510.515.167-49)		

Total de Declarações de Indisponibilidade de bens: 29

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo V – Arrestos de bens solicitados

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CPF	Processo	Acórdão/ Relator
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Maria das Dores Silvestre (CPF 346.529.304-53)	024.821/2016-0	755/2017 Plenário Min. Vital do Rêgo
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Damião Beltrão Ferreira (CPF 659.372.104-25)	024.821/2016-0	755/2017 Plenário Min. Vital do Rêgo
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Maria das Dores Silvestre (CPF 346.529.304-53)	007.739/2016-8	1.250/2017 Plenário Min. Vital do Rêgo
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Damião Beltrão Ferreira (CPF: 659.372.104-25)	007.739/2016-8	1.250/2017 Plenário Min. Vital do Rêgo
DF	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT 10ª Região)	Márcia de Fátima Pereira e Silva Taleb (CPF 372.153.701-78) José Ailton da Conceição (CPF 245.293.701-00) Maria Pereira Braga da Silva (CPF 302.891.491-34) Márcio Pereira da Silva (CPF 768.878.121-34) Maurício Pereira da Silva (CPF 536.976.771-87)	041.387/2012-0	1.299/2017 Plenário Min. Subst. André Luís
MA	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Eliel Francisco de Assis (CPF 065.670.026-20)	000.605/2011-5	653/2017 Plenário Min. Subs. Augusto Sherman
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social	Flávio Bruno (CPF 708.815.707-10) e Espólio de Deocléa da Penha Cavalcante (CPF 735.391.807-10), representado pelos sucessores, Luciana Cavalcante Martins (CPF 089.952.407-92), Cristiane Cavalcante Pereira (CPF 051.959.047-31) e Alexandre Cavalcante Martins (CPF 000.735.757-55).	028.004/2014-0	742/2017 Plenário Min. Augusto Nardes

Total de Solicitações de Arresto de Bens : 12

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo VI – Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado/CPF	Processo	Acórdão/Relator	Prazo
AM	Superintendência da Polícia Federal no Amazonas (SR/DPF/AM)	Francisco Canindé Fernandes de Macedo (CPF 209.988.051-49), Ivanhoé Martins Fernandes (CPF 297.530.907-49), José Edson Rodrigues de Souza (CPF 046.811.003-82), Graciete Limeira Ribeiro (CPF 136.240.082-34), Aline do Nascimento Silva (CPF 043.267.842-53)	006.994/2003-8	639/2017 Plenário Min. José Múcio	7 anos
CE	Município de Quixeramobim	Carlos Roberto Mota Almeida (CPF 091.241.443-04) e Paulo Antônio Martins de Lima (CPF 277.683.253-20)	025.871/2014-5	1.170/2017 Plenário Min. Subst. André Luís	6 anos
DF	Tribunal Regional do Trabalho – TRT 10ª Região	Márcia de Fátima Pereira e Silva Taleb (CPF 372.153.701-78) José Ailton da Conceição (CPF 245.293.701-00)	041.387/2012-0	1.299/2017 Plenário Min. Subst. André Luís	8 anos
MA	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Eliel Francisco de Assis (CPF 065.670.026-20)	000.605/2011-5	653/2017 Plenário Min. Subst. Augusto Sherman	5 anos
MG	Diretoria Regional de Minas Gerais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Nilson Felício dos Santos (CPF 821.256.436.34)	011.782/2015-3	304/2017- Plenário Min. Bruno Dantas	5 anos
PB	Município de Cacimbas	Geraldo Paulino Terto (CPF 058.792.804-20) Genilson Terto da Silva (CPF 008.339.774-40)	028.735/2015-3	731/2017- Plenário Min. Aroldo Cedraz	8 anos
PB	Município de Prata	Adriano Ferreira de Melo (CPF 013.255.014-84) Audy Lopes Fernandes (CPF 396.698.904-20) Fabiana dos Santos Ferreira (CPF 066.880.154-98) Marcel Nunes de Farias (CPF 446.876.564-04) Raniere Pereira Dantas (CPF 029.786.124-79)	034.937/2014-5	776/2017- Plenário Min. José Múcio	5 anos
PR	Caixa Econômica Federal	Joacir Neves Quadros (CPF 628.661.259-91)	002.152/2014-2	723/2017- Plenário Min. Aroldo Cedraz	5 anos
RR	Estado de Roraima	Francisco de Assis Rodrigues (CPF 076.548.714-49); Jean Cláudio de Souza Hermógenes (CPF 323.575.752-04); Francisco Cleudiomar Alves Ferreira (CPF 201.122.542-68); Gilmar Horta Thomé (CPF 074.656.532-15); Alexson Sueide Rabelo Mamede (CPF 231.195.272-20).	010.438/2015-7	1.006/2017 – Plenário Min. Subst. André Luís	6 anos

Total de responsáveis inabilitados: 24

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 2º TRIMESTRE 2017

Anexo VII – Obras com indícios de irregularidades graves

UF	Nome da obra	Unidade Orçamentária	Processo (Relator)	Situação em 08/11/2016*	Situação atual	Anexo VI LOA
AL	Canal do Sertão - Alagoas	53101 - Ministério da Integração Nacional	006.708/2016-1 (Min-Raimundo Carreiro)	IGP	IGP	S
PE	Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia - PE	36215 - Emp. Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS	010.595/2016-3 (Min-Walton Alencar Rodrigues)	-	IGP	N
PE	Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	32230 - Petróleo Brasileiro S.A.	026.363/2015-1 (Min-Benjamim Zymler)	IGR	IGR	N
PI	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	51101 - Ministério do Esporte	016.063/2016-3 (Min-André Luís de Carvalho)	IGP	IGP	S
RJ	Obras de construção da BR-040/RJ	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	023.204/2015-0 (Min- Walton Alencar Rodrigues)	IGP	IGP	S
RJ	Usina Termonuclear de Angra III - RJ	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.	002.651/2015-7 (Min-Bruno Dantas)	IGP	IGP	S
RJ	Usina Termonuclear de Angra III - RJ	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.	021.542/2016-3 (Min- Bruno Dantas)	IGP	IGP	S
RJ	Usina Termonuclear de Angra III - RJ	32204 - Eletrobrás Termonuclear S.A.	016.991/2015-0 (Min- Bruno Dantas)	IGP	IGP	S
SP	Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	56101 - Ministério das Cidades	015.351/2016-5 (Min- Bruno Dantas)	IGP	IGP	S
TO	BRT de Palmas/TO	56101 - Ministério das Cidades	018.777/2016-3 (Min-André Luís de Carvalho)	IGP	IGP	S
BA	Obras de construção da BR-225/BA - km 282,0 a km 357,4	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	025.760/2016-5 (Min-Augusto Sherman Cavalcanti)	-	IGP	N

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

Observações: (1) Informação prevista na [Lei 13.080/2015 – LDO/2015](#), art. 114, II.

Dados atualizados até 07/07/2017. Não constam deste quadro as obras já excluídas do Anexo VI por Decreto Legislativo.

Os dados deste relatório resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(*) IGP: indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (art. 121, IV, "a" e "b", da Lei 13.408/2016 - LDO/2017).

IG-R: indícios de irregularidades graves com recomendação de retenção parcial de valores (art. 121, V, da Lei 13.408/2016 - LDO/2017).

IG-C: indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 121, IV, "a" e "b", da Lei 13.408/2016 - LDO/2017).



Responsabilidade pelo conteúdo

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Projeto gráfico, diagramação e capa

Secretaria de Comunicação (Secom)

Núcleo de Criação e Editoração (NCE)

Tribunal de Contas da União

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

SAFS Quadra 4 Lote 1

Edifício Sede Sala 174

70.042-900, Brasília – DF

(61) 3316-5338

segepres@tcu.gov.br

Ouvidoria do TCU

0800 644 1500

ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam





Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

D. Eunício
 Roberto Rocha
 12/09/17
 JRC

BLSDEM- Memo. 078/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CI

Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia comunica a Vossa Excelência a indicação do Senador Roberto Rocha para compor, na condição de membro titular, a **Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI**.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 12/09/17
 Hora: 14:49h

Juliana Radicchi
 Matrícula: 254840 SLSF/SGM



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

Faz-se a
substituição
solicitada
Data 12/09/2017
R. C.

BLSDEM- Memo. 079/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição em composição de comissão permanente - CAE

Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia comunica a Vossa Excelência a indicação da Senadora Lúcia Vânia, membro suplente, para substituir o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro titular, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 12/09/17
hora: 14:49 R

Juliana Radicchi
Matrícula: 254840 SLSF/SGM



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

Faz-se o
militar
estimado.

Ass. 12/9/2017

JZ

BLSDEM- Memo. 080/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CE

Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia comunica a Vossa Excelência a indicação do Senador Antonio Carlos Valadares para compor, na condição de membro suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, na vaga do Senador Romário.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 12/09/17
hora: 14:45h

Juliana Radicchi
Matrícula: 254840 SLSF/SGM



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

A. Valadares
12/09/2017
JCF

BLSDEM- Memo. 081/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Composição de comissão permanente - CDR

Senhor Presidente,

O Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia comunica a Vossa Excelência que o Senador Antonio Carlos Valadares deixará de integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 12/09/17
Hora: 14:45h

Juliana Radicchi
Matrícula: 254840 SLSF/SGM



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

à Publicação
Em 13/9/2017
JO H.

BLSDEM- Memo. 082/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de novo líder

Senhor Presidente,

A Bancada do *Partido Socialista Brasileiro* no Senado Federal comunica a indicação da **Senadora Lídice da Mata** para ocupar a Liderança partidária e a do **Senador Antonio Carlos Valadares** para ocupar a vice-liderança.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Lídice da Mata e Souza
Senadora Lídice da Mata

Senadora Lúcia Vânia

Antônio Carlos Valadares

Recebido em 12 / 09 / 2017
Hora: 15:00

Tiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

A Presidência do Senado Federal recebeu o Ofício nº 208/2017, do Senador Roberto Requião, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Mesa Diálogo de Governos Nacionais, Subnacionais e Legisladores: Uma Agenda de País para as Cidades Latino-Americanas, realizada durante a Cúpula Hemisférica de Prefeitos, na Cidade de Pachuca, México, no período de 23 a 26 de agosto de 2017, nos termos do Requerimento nº 627, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.



Expediente do Senador Antonio Carlos Valadares, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 19 a 22 de agosto de 2017, nos termos do Requerimento nº 641, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.





**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
Subcomissão Especial sobre Doenças Raras**

Ofício nº 12/2017 – Presidência/CASRARAS

Brasília, 12 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente
 Senado Federal

Assunto: Designação do Relator da Subcomissão - CASRARAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão Especial sobre Doenças Raras, da Comissão de Assuntos Sociais, e com fundamento no art. 89, incisos III e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, na 2^a Reunião realizada nesta data, foi designado Relator dessa Subcomissão o Senador Ronaldo Caiado.

Respeitosamente,

**Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Subcomissão CASRARAS**

Recebido em 12/08/17 Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
 Hora: 17:26 CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (61) 3303 3515- scomcas@senado.gov.br

João Victor da Silva Pereira
 Estagiário-SLSF



SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 092/2017-BLOMOD

Faz-se a
substituição
solicitada.
Em 12/9/2017

Brasília, 12 de setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Armando Monteiro** (PTB/PE) para compor, como membro **Suplente**, a Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES - CPIBNDES, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (PR/MT).

Atenciosamente,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 12/09/17
Hora: 20:20

José Victor da Silva Pereira
Estagiário-SLSF



Discurso e documentos encaminhados à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, especialistas afirmam que o “novo decreto” presidencial sobre a extinção da Reserva Nacional de Cobre não muda rigorosamente nada em relação ao anterior. Há, sim, uma enorme manipulação, conversa para boi dormir.

Essa área de preservação ambiental na Amazônia equivalente ao tamanho do estado do Espírito Santo ou oito vezes o tamanho do Distrito Federal.

A Reserva Nacional de Cobre, localizada nos Estados do Pará e do Amapá, foi instituída em 1984, durante o regime militar, na Presidência de João Batista Figueiredo.

Segundo o texto, a extinção da reserva e seus associados, abre aspas, “não afasta a aplicação de legislação específica sobre proteção da vegetação nativa, unidades de conservação da natureza, terras indígenas e áreas em faixa de fronteira”, fecha aspas.

Mas, Sr. Presidente, a preocupação é enorme e a notícia já se espalhou pelo mundo inteiro. Os movimentos de defesa do meio ambiente estão mobilizados.

Conforme o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade a área engloba nove áreas protegidas: o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a Reserva Extrativista Rio Cajari, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e as Terras Indígenas Waiãpi e Rio Paru d’Este.

O mais grave é que, segundo informações da imprensa, investidores e mineradoras canadenses souberam antecipadamente, em março, da extinção da reserva.

Segundo a BBC, o fim da reserva foi apresentado pelo governo Temer durante um evento aberto em Toronto, junto a um pacote de medidas de reformulação do setor mineral brasileiro.

Sr. Presidente, o senador Paulo Rocha apresentou na semana passada Projeto de Decreto Legislativo para impedir essa medida do governo federal. Ele tem o nosso total apoio.

A mineração naquela área pode provocar efeitos devastadores no ambiente: explosão demográfica, desmatamento, comprometimento de recursos hídricos, perda de biodiversidade e conflitos fundiários.

Abre aspas

“A extinção da Reserva para atender a interesses privados, sem a necessária consulta à comunidade envolvida, terá como resultado o acirramento de conflitos que afetam própria atividade minerária, a conservação da biodiversidade e os direitos indígenas”, fecha aspas, palavras do senador Paulo Rocha.

Segundo os especialistas, aquela área ambiental é objeto de disputa de grandes empresas do campo da mineração porque é uma área rica em cobre.

Estudos geológicos também apontam a ocorrência de ouro, manganês, ferro e outros minérios.

Sr. Presidente, é inadmissível que mais uma vez o governo federal imponha ações e medidas para vender o nosso riquíssimo patrimônio.

Era o que tinha a dizer

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pretendo relatar às atividades que desenvolvi no meu estado, o Rio Grande do Sul, na sexta-feira e no sábado. Os eventos tiveram dois focos distintos.



Primeiro: o debate com sindicatos, movimentos sociais e a população sobre as reformas trabalhista e da Previdência. Falei também sobre o Estatuto do Trabalho e a Frente Ampla pelo Brasil.

Segundo: Atividades alusivas a semana Estadual da Pessoa com Deficiência no RS, onde debati o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei de minha autoria.

Aqui relato cada uma destas atividades... Na cidade de Estância Velha, na sexta-feira, palestrei no 1º Encontro da Associação de Pais e Apoiadores de Pessoas com Deficiências de Estância Velha (APAPDEV), que teve como tema “Em busca de uma sociedade mais inclusiva”.

O evento contou com a presença de diversas autoridades, entre elas, o vice-prefeito Luciano Kroeff, a secretária de desenvolvimento Vanessa Eltz, o presidente da Câmara de Vereadores, João Antônio de Godoy.

Agradeço a Vereadora Márcia Ribeiro (enfermeira Márcia) – o PT que possibilitou a realização do evento e que contou com o apoio a prefeitura. A vereadora Veridiana Monteiro também esteve no evento.

O vice-prefeito Luciano Kroeff, falou sobre como a cidade de Estância Velha está se adaptando para atender melhor as pessoas com deficiência.

No evento falei sobre a lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Acredito ser necessário que o estatuto seja aplicado e entendido, desde como surgiu até a forma como foi montado”.

Respondi a questionamentos do público e ilustrei minha fala com dois vídeos que tratam sobre o fim do preconceito, superação e sobre cidades inclusivas. Os vídeos emocionaram a todos.

O público do evento foi formado por professores, representantes de escolas, familiares de pessoas com deficiência, estudantes e comunidade em geral.

O evento também teve apresentações culturais. Uma das apresentações foi do deficiente visual Gabriel Schuck, que se apresentou com teclado e a voz; e a apresentação de dança da pequena Marcella Augustinho Piaia, que encantou todos os presentes com a sua performance.

Sr. Presidente, em Caxias do Sul - minha terra natal - palestrei na 6ª Semana da Pessoa com Deficiência e do 5º Fórum de Acessibilidade que debateu a regulamentação do Estatuto da Pessoa com Deficiência e a elaboração do Plano Diretor Urbano de Acessibilidade da cidade.

O evento ocorreu na tarde da sexta-feira, no auditório da FSG. Estavam presentes e fizeram uso da palavra durante o evento, Fábio Dalaba – Vice Reitor do Centro Universitário da Serra Gaúcha; Ivan Vanin Frós – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Tibiriçá Vianna Maineri – Coordenador da Coordenadoria de Acessibilidade de Caxias do Sul; Foram panelistas: Ana Fadanelli, Gerusa Santos, Viviane Marques, Ingrid Bays e Larissa de Bortoli.

Ainda em Caxias do Sul, falei para um auditório lotado no Sindiserv – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Na pauta o Estatuto do Trabalho, a CPI da Previdência e sobre a Frente Ampla pelo Brasil.

Falei para sindicalistas da região, professores, servidores públicos. Cadeiras extras foram necessárias para acomodar os presentes que estavam ávidos por informações e precisavam de uma mensagem de esperança em meio à conturbada conjuntura nacional.

Na abertura, os sindicalistas Silvana Piroli – Presidente do Sindioserv; Alzenira Lazarotto – CTB; e Nelso Beber – CUT, destacaram a necessidade da unidade dos trabalhadores para reverter os ataques ao povo com destaque para a reforma da Previdência, e pela retomada do crescimento e da defesa da democracia.



Fiz muitos esclarecimentos sobre o andamento dos debates da reforma da Previdência, sobre a CPI da Previdência e falei que a Comissão de Direitos Humanos, em subcomissão, está trabalhando na criação do Estatuto do Trabalho - um conjunto de leis para reequilibrar as forças produtivas que foram abaladas em sua relação com a atual reforma trabalhista aprovada no Congresso Nacional.

Sr^as e Srs. Senadores, no sábado, dia 26, participei do evento “Fetapergs na Estrada” realizado no Calçadão de São Sebastião do Caí, onde distribui e autografei a obra “O Drago Debaixo da Cama” que trata das reformas trabalhista e previdenciária.

A Fetapergs é a Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul.

Recebi um quadro do artista Iraguaçu Caldeira, em que o povo brasileiro é retratado em forma de palhaço, vestido de verde e amarelo com cara triste soltando uma lágrima.

Estavam presentes o prefeito de São Sebastião do Caí, Clóvis Duarte (PMDB); o vice João Alfredo (PSD), o presidente da Fetapergs, José Pedro Kuhn; o diretor financeiro, João Sarmento e o diretor secretário Sérgio Vieira. A todos eles o meu muito obrigado.

Encerrei as atividades no sábado à tarde falando no seminário do Sindivigilantes do Sul, que ocorreu na Igreja Nossa Senhora da Pompéia, no Centro da capital gaúcha.

Estavam lá: Loreni Dias – Presidente do Sindivigilantes do Sul; Adão Villaverde – Deputado Estadual; Cláudir Nespolo – Presidente da CUT (RS); José Boaventura – Presidente da CNTV - Confederação Nacional de Vigilantes & Prestadores de Serviços.

O painel: Reformas Trabalhista e da Previdência foi coordenado por Marisa Abraão - Secretária Geral do Sindivigilantes do Sul.

Participaram do Painel: Mara Feltes - Secretária Adjunta Mulheres - CUT Nacional; Arthur Dias Filho, do departamento jurídico Sindivigilantes do Sul; Anelise Manganelli – Economista – Dieese (RS).

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Brasil, está se descobrindo... ele é um País com mais de 45 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência: física, mental, intelectual ou sensorial.

O Brasil passa, neste momento, por uma verdadeira revolução, ela se chama Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão). Essa revolução começou ainda no ano de 2000, quando o Projeto de Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência iniciou sua trajetória de debates entre especialistas, juristas, ministério público, entidades e toda a sociedade.

Como não falar também da atuação dos grupos de trabalho e da incansável dedicação dos relatores: Senador Flávio Arns, Deputado Celso Russomano, Deputada Mara Grabrilli e Senador Romário, aos quais agradeço imensamente.

O Estatuto é hoje uma criança de 2 anos e precisa de todos nós para se desenvolver. Ele contém todos os princípios presentes na Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, a Lei nº 13.146/2015 é muito mais do que uma peça jurídica.

É um instrumento de cidadania para se questionar o preconceito, a ignorância, a inércia e a omissão do Estado e da sociedade.



O Estatuto da Pessoa com Deficiência veio para colocar o dedo na moleira.

Os governos, os órgãos públicos e a iniciativa privada estão sendo obrigados a mudar a sua forma de pensar e de agir através de atitudes conscientes.

O grande desafio do momento é colocarmos em prática esse instrumento em todos os municípios, estados e União, garantindo no plano plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) recursos que garantam as execuções dessas políticas.

Sabemos que algumas ações já estão sendo realizadas nesse sentido, mas temos muito a fazer. A acessibilidade universal humaniza e o Estatuto das Pessoas com Deficiência garante a inclusão social com cidadania.

As políticas que poderão ser construídas à luz do Estatuto se afirmam nos quatro eixos que têm como princípios a garantia dos direitos humanos e da cidadania:

1. O Primeiro eixo é o princípio da universalização de direitos onde se constroem com a pessoa com deficiência e para a pessoa com deficiência outros padrões de justiça, de cidadania, de felicidade e de dignidade. Nesse sentido, cabe ao Estado e a sociedade garantir e prover a todos os cidadãos, universalmente, os seus direitos sociais e de cidadania.
2. O segundo eixo é o princípio da unicidade das políticas sociais, que exige ações sociais integradas, respeitando as diferenças entre as deficiências de cada indivíduo.
3. O terceiro é o princípio do caráter público dessas políticas, que atribui ao Estado a função de regular, fiscalizar, articular e promover as relações sociais, eliminando injustiça e desigualdade e fomentando parcerias com as entidades de pessoas com deficiência e para pessoas com deficiência.
4. O quarto é o princípio do controle que garante a participação e o controle popular através dos conselhos municipais, estaduais e federal em qualquer política realizada.

Senhoras e senhores, quero falar agora do tema principal que me traz a esta tribuna no dia de hoje: A regulamentação do Estatuto.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência é auto regulamentável, entretanto, o artigo 2º e o artigo 92 precisam de regulamentação.

Para isso, foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê do Cadastro Inclusão da Avaliação Unificada da Deficiência para regulamentar o artigo 2º e o artigo 92 do Estatuto.

Esses dois artigos se complementam, pois ao mesmo tempo em que redefinem a deficiência, promovem cidadania plena.

O Comitê do Cadastro Inclusão vai regulamentar o artigo 2º no que se refere à avaliação unificada da deficiência.

Com esta avaliação a pessoa com deficiência poderá ter acesso aos vários benefícios, sem a necessidade de apresentar, repetidamente, a documentação que comprova a deficiência.

As equipes de pesquisadores que vão aplicar e validar a avaliação unificada já estão montadas e vão começar o trabalho ainda neste mês de agosto.

Esta fase terá a aplicação do instrumento de avaliação da deficiência em todo o Brasil e terá a duração de 10 meses.

O trabalho de regulamentação resultará em benefícios, isenções e serviços federais mais adequados e menos burocráticos para as pessoas com deficiência.



O princípio da Acessibilidade Universal precisa estar na concepção de tudo. Quando incorporarmos essa ideia, não precisaremos mais quebrar as barreiras, pois elas sequer nascerão.

O artigo 2º revoluciona, uma vez que modifica radicalmente a definição de Deficiência.

Essa mudança de entendimento nos permite olhar a pessoa como pessoa, sem preconceitos, e a deficiência como algo que está na sociedade, que tem a responsabilidade de eliminar as barreiras criadas por ela mesma.

Eis aqui o artigo 2º que embasa esse novo conceito:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - A limitação no desempenho de atividades; e
- IV - A restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência.

É este parágrafo 2º que remete ao poder executivo a tarefa de regulamentar o artigo, dando-lhe plena efetividade.

Quanto ao artigo 92, o Comitê está criando formas para sistematizar o Cadastro Inclusão, que é um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência.

Entre tais serviços podemos citar: aposentadoria de servidores públicos e do regime geral, auxílio inclusão, Benefício de Prestação Continuada (BPC), cotas no ensino técnico e superior, cotas no trabalho para o serviço público e para a iniciativa privada, moradia acessível, isenção de IPI na compra de carros, preferência no recebimento de Imposto de Renda, meia entrada para cinemas e espetáculos, gratuidade nos meios de transporte, serviços de reabilitação em saúde e reabilitação profissional, saque do FGTS para a compra de órteses e próteses, vagas em estacionamentos, entre outros.

É essa realidade que queremos. As pessoas têm o direito de estar no mundo, de se locomover, de estudar, de trabalhar, de se divertir como quaisquer outras, mesmo que seus corpos sejam diferentes, que sua maneira de pensar e de se expressar sejam diferentes, mesmo que sua cor, sua idade, sua origem étnica sejam diferentes.

É a partir dessa visão abrangente, que a acessibilidade assume centralidade no combate à exclusão da pessoa com deficiência.

Não apenas a acessibilidade arquitetônica, mas a de transporte, a tecnológica, a do sistema de ensino, a do acesso à justiça, a do acesso à informação, a de comunicação e, principalmente, a atitudinal, ou seja, aquela que possibilita a participação social da pessoa e o exercício de seus direitos.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência orienta que é dever do Estado, em todos os níveis administrativos, construir moradias e melhorar as condições habitacionais, de saneamento básico,



das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público; O Estatuto inseriu a acessibilidade como princípio a ser observado e modificou a redação do Art 41 do Estatuto das Cidades ao incluir regras para a elaboração e execução do plano diretor das cidades.

Art 41 – Estatuto das Cidades

§ 3º As cidades de que trata o caput deste artigo devem elaborar plano de rotas acessíveis, compatível com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem implantados ou reformados pelo poder público, com vistas a garantir acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida a todas as rotas e vias existentes, inclusive as que concentrem os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos, entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros."

A cidade que desejamos para o futuro precisa ser construída a partir de agora. Não é mais possível fechar os olhos para a nossa responsabilidade.

E não é proibido sonhar. O que não se sonha não se realiza. Muitas cidades no Brasil e no mundo já estão dando o exemplo.

Sr. Presidente, de 20 a 27 de agosto aconteceu no Rio Grande do Sul a semana estadual da pessoa com deficiência, neste período aconteceram vários eventos: na sexta-feira, dia 25, na parte da manhã, no município de Estância Velha, participei do I Encontro APAPDEV com o tema "Em busca de uma sociedade mais inclusiva".

Realizado pela Associação de Pais e Apoiadores de Pessoas com Deficiência de Estancia Velha (APAPDEV). No mesmo dia, na parte da tarde, participei também da 6ª Semana da Pessoa com Deficiência de Caxias do Sul. Lá foi debatido o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a elaboração do Plano Diretor Urbano de Acessibilidade da cidade.

Foram diversas apresentações artísticas e culturais, rodas de poesia, laboratórios de experiências nas escolas e oficinas em diversos pontos de Caxias do Sul.

No mesmo período da semana estadual da pessoa com deficiência, acontecia o Festival de Cinema de Gramado com sessões com audiodescrição.

No dia 5 de setembro acontecerá no município de Charqueadas o Fórum Permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades.

Quero parabenizar as cidades brasileiras que estão incluindo a acessibilidade como meta a ser atingida.

Para isso todas as estruturas administrativas das cidades precisam estar integradas e comprometidas com a acessibilidade, princípio este que deve estar previsto nos planos diretores das cidades brasileiras.

Esse não é um projeto somente para as secretarias relacionadas às pessoas com deficiência. Ele é um projeto transformador de consciências.

É nas cidades onde vivem as pessoas, é aí que elas estudam, trabalham, usam os meios de transporte, se locomovem, se divertem, se enriquecem culturalmente, portanto, as políticas que visam impactar a vida das pessoas devem ser voltadas principalmente para as cidades.

Então começemos pelas cidades, quebrando as barreiras arquitetônicas, mas sobretudo, as barreiras de atitude. Tiremos o manto de invisibilidade das pessoas com deficiência.



Isso pode ser feito com campanhas educativas para toda a comunidade, nas escolas, nas empresas, para os servidores públicos, etc.

Trazer o Estatuto para a realidade das pessoas é o desafio que se apresenta. É urgente que as cidades se apropriem desse instrumento de cidadania.

Se chegamos até aqui é por que compreendemos a força do Universo. Tenhamos sempre, cada um de nós, a vontade de ir muito além, sempre defendendo ideias e causas, tenhamos ainda em perspectiva o ser humano, a cidadania e a igualdade de oportunidades.

É dentro dessa atmosfera de revisão de princípios que devemos fazer reflexões sobre nosso papel diante da realidade que queremos.

Afinal, além das consciências, precisamos transformar corações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) está realizando a campanha “10 verdades sobre rezoneamento eleitoral”.

O Tribunal Superior Eleitoral determinou significativa redução da quantidade das zonas Eleitorais em todo o Brasil.

Executada a ordem, centenas de Cartórios Eleitorais serão fechados.

A justificativa apresentada é meramente econômica e tem como objetivo uma irrigária redução dos custos.

Segundo os estudos realizados, a extinção das zonas eleitorais resultará na economia de apenas 1% do total das despesas da Justiça Eleitoral em todo o Brasil. É necessário observar a relação custo/benefício.

Não há dúvida que em momentos de crise é importante racionalizar as despesas públicas. Procurar fazer mais com menos é obrigação de todo gestor.

Contudo, não é razoável a defesa da simples redução dos serviços. A tese defensável seria no sentido de eliminar o desperdício, não o essencial ou de valor relevante.

Para além da afronta à Constituição Federal, combatida por meio de ações no Supremo Tribunal Federal, a proposição do TSE configura gravíssimo risco às bases da Democracia.

Não se admitiria o simples fechamento de um hospital ou de uma escola apenas para alcançar a desejada economia de recursos públicos.

Da mesma forma, pensar em retirar ou reduzir a capacidade do Estado-Juiz arbitrar o processo eleitoral não pode ser anunciado como medida de austeridade fiscal.

O papel da Justiça Eleitoral é fundamental para manter a credibilidade de nossa Democracia.

Diante do preocupante cenário, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), apresenta 10 verdades que recomendam a revogação do rezoneamento eleitoral em curso:

- 1 – Redução da capacidade de prestação de serviços pela Justiça Eleitoral;
- 2 – Aumento dos deslocamentos dos eleitores para atendimento nos Cartórios Eleitorais;
- 3 – Maior dificuldade para solução dos procedimentos judiciais relativos aos Partidos Políticos, em especial no que tange aos Diretórios Municipais;
- 4 – A extinção da Zona Eleitoral desprestigia o Município, seus eleitores e as autoridades locais, especialmente do Executivo e do Legislativo;



5 – Aumento da impunidade nos casos de crimes eleitorais e abuso do poder econômico ou político nas eleições;

6 – Aumento da possibilidade de fraudes em razão da redução da capacidade de fiscalização;

7 – Aumento da abstenção nas eleições;

8 – A economia será de apenas 1% das despesas da Justiça Eleitoral. Portanto, um ganho irrisório diante dos efeitos prejudiciais;

9 – A medida não resultou de ampla discussão entre os setores interessados;

10 – A proposta não foi precedida de estudo técnico de impacto na qualidade dos serviços da Justiça Eleitoral.

Senhoras e Senhores, feito o registro da Associação Nacional dos membros do Ministério Público: 10 verdades sobre o rezoneamento eleitoral.

Era o que tinha a dizer.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Senador Paulo Paim

Convite

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO
EQUILÍBRIO DO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO





**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO
EQUILÍBRIO DO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO**





A Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – Fenafisco tem a honra de convidar para o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro, que será realizada no dia

12 de setembro de 2017, às 17h30, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados.

O Fisco Estadual e Distrital do Brasil conta com a sua presença!

Informações pelo telefone: (61) 3226-4070 ou pelo e-mail: fenafisco@fenafisco.org.br





FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO EQUILÍBRIO DO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO

Senhor(a) Congressista,

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Sen. Paulo Paim

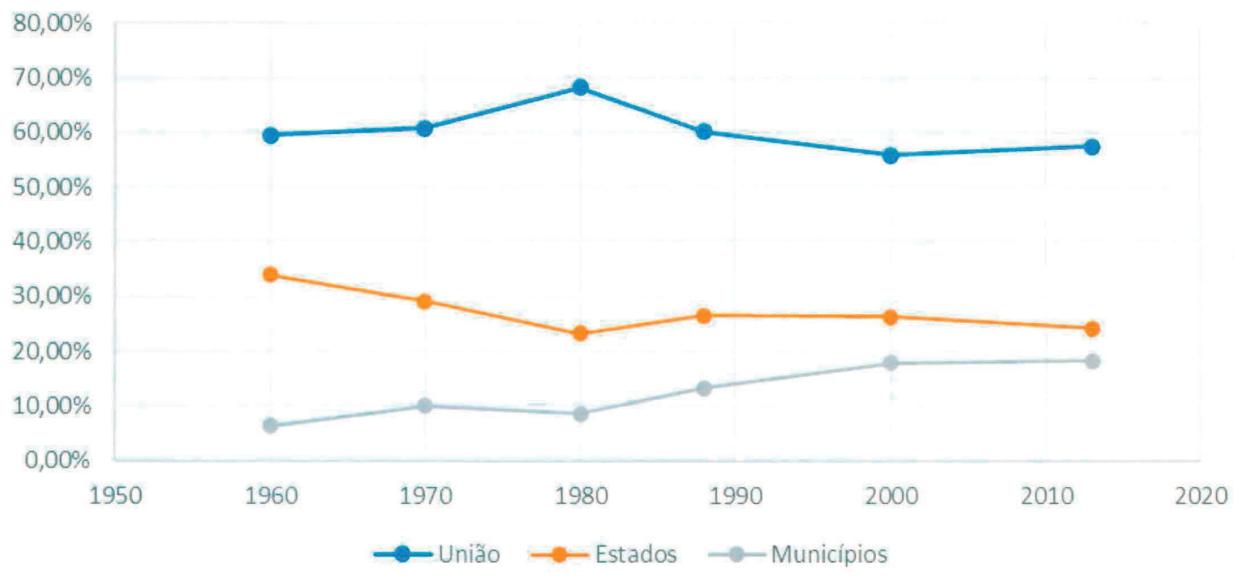
APOIE ESSA CAUSA!

É notório que os entes subnacionais atravessam graves problemas financeiros, por um lado decorrente da crise econômica que vem assolando o país nos últimos anos. Em 2016, 21 (vinte e um) Estados ameaçaram declarar calamidade financeira, seguindo o exemplo do Rio de Janeiro.

Vários entes terminaram o ano com o salário dos servidores públicos em atraso, situação amenizada com a repatriação de recursos, que injetou nos meses de novembro e dezembro extraordinários R\$ 14 bilhões.

O federalismo fiscal brasileiro é impactado por fatores políticos que afetam a repartição de receitas entre os entes federados, conforme se observa no gráfico do comportamento da receita tributária disponível no período de 1960 a 2013:

Receita Tributária Disponível: 1960-2013



Fonte: Gráfico elaborado com base em estudo desenvolvido por Geraldo Biasoto Júnior, a partir de STN, SRF, IBGE, Ministério da Previdência, CEF, Confaz e Balanços Municipais. Metodologia das contas nacionais inclui impostos, taxas e contribuições, inclusive CPMF, FGTS e royalties, bem assim dívida ativa. Receita Disponível = arrecadação própria mais e/ou menos repartição constitucional de receitas tributárias e outros repasses compulsórios. 2013 = projeção preliminar.

FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO EQUILÍBRIO DO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO

Os Estados reduziram sua participação na receita tributária em 9,8 %, saindo de 34,1 % em 1960, para 24,3 % em 2013.

No período de 1960 a 1988 a redução se deu principalmente pela política de centralização implementada pelos governos militares (de 34,1 % para 26,6 %). Contudo, a partir da Constituição de 1988, a participação dos estados na partilha tributária experimenta um ciclo de estagnação (1988 a 2000), seguido de um recuo nada desprezível para 24,3 %, em 2013.

Algumas políticas nacionais explicam essa regressão na participação dos Estados em detrimento da União que, após um período de queda, vem aumentando sua participação (acréscimo de 1,6 % entre 2000 a 2013), ao lado dos municípios, que também incrementaram a sua participação (acréscimo de 5,5 %, entre 1988 a 2013), entre as quais:

- 1 – Instituição pela União, a partir de 1988, de contribuições sociais, que não são partilhadas com estados e municípios;
- 2 – Desoneração em 1995, por meio da Lei nº 9.249, do Imposto de Renda sobre Lucros e Dividendos, que teve impacto direto nas receitas de estados e municípios, uma vez que esse tributo é partilhado entre os entes na proporção de 21,5 % e 24,5 %;
- 3 – Desoneração fiscal do ICMS nas exportações (Lei Kandir), que por falta de adequada regulamentação, como prevê o art. 91 do ADCT, impõe anualmente prejuízos financeiros aos estados (e por partilha, também aos municípios);
- 4 – Uso intensivo, pela União, de políticas de renúncia e benefício fiscal sobre impostos partilhados entre estados e municípios.

Enfim, nesse momento de grave crise financeira e política, o equilíbrio do federalismo fiscal brasileiro assume dimensão estratégica para reerguer o país. Para além do viés econômico e político, um federalismo fundado na solidariedade fiscal também se impõe como imperativo ético para a construção de um país economicamente próspero e socialmente justo.

A criação da Frente Parlamentar em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal Brasileiro tem, portanto, o propósito de debater e revisar o pacto federativo, porque o Brasil não sairá da crise enquanto os entes subnacionais não equalizarem suas contas e cumprirem com eficiência suas atribuições constitucionais.

FENAFISCO - Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital





pec186.org.br

ATO PÚBLICO

Sen. Paulo Paim

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

FÓRUM NACIONAL DO FISCO



ANFIP
Associação Nacional dos Auditores
Fiscais do Piso



FEBRAFITE
Federação Brasileira de Associações
de Fiscais do Trabalho Estaduais



FENAFIM



FENAFISCO



SIMAIT
Sindicato Nacional dos
Auditores Fiscais do Trabalho



**SINDIFISCO
NACIONAL**
Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil



**UNAFISCO
ASSOCIAÇÃO
NACIONAL**
Associação Nacional dos Auditores
Fiscais do Piso e do Trabalho



Excelentíssimo(a) Deputado(a),

**o Brasil precisa de seu apoio
para que a PEC 186 seja aprovada.**

**Compareça,
prestigie,
apoie.**

**Os males Brasil têm solução e o caminho
para isso pode ser a aprovação da PEC 186.**

Chega de sonegação fiscal.

**Sua participação é fundamental para mudarmos
a realidade do país.**

**Já imaginou estes bilhões e bilhões sonegados,
sendo direcionados para sanar os problemas da educação,
saúde, previdência e tantos outros temas?**

PEC 186.

O Fisco e a sociedade juntos pelo fim da sonegação.

**AUDITÓRIO NEREU RAMOS,
CÂMARA DOS DEPUTADOS
13 DE SETEMBRO, A PARTIR DAS 9H.**



DOCUMENTO A QUE SE REFERE
Sen. Paulo Paim



Senado Federal
Assessoria Legislativa

PAPER DE PROJETOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO EQUILÍBRIO DO FEDERALISMO FISCAL BRASILEIRO

- A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Equilíbrio do Federalismo Fiscal visa discutir o equilíbrio do federalismo fiscal brasileiro, face a crise financeira que atravessa os Estados e municípios, em decorrência de políticas adotadas pela União que impactam nas receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Muitos dos Estados Brasileiros estão em crise, sendo que, 21 ameaçaram declarar calamidade financeira, seguindo o exemplo do Rio de Janeiro.
- Segundo a FENAFISCO, algumas políticas nacionais resultaram na redução da participação dos Estados frente a União, a saber:
 - a) Instituição a partir de 1988, de contribuições sociais, que não são partilhadas com estados e municípios;
 - b) Desonerações em 1995, por meio da Lei nº 9.249, do Imposto de Renda sobre Lucros e Dividendos, que teve impacto direto nas receitas de estados e municípios, uma vez que esse tributo é partilhado entre os entes na proporção de 21,5% e 24,5%;
 - c) Desoneração fiscal do ICMS nas exportações (Lei Kandir), que por falta de adequada regulamentação, como prevê o art. 91 do ADCT, impõe anualmente prejuízos financeiros aos estados (e por partilha, também aos municípios);
 - d) Uso intensivo, pela União, de políticas de renúncia e benefício fiscal sobre impostos partilhados entre estados e municípios.



Documento encaminhado à publicação pela
Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



GERAL AMBIENTE

EM DEFESA DA AGRICULTURA

VAMOS COMER O QUÊ?

Poucos países do mundo conseguem tirar tanto da terra e interferir tão pouco na natureza ao redor dela quanto o Brasil **J.R. GUZZO***



A regra é antiga: se você quer fazer uma pessoa feliz com as próprias opiniões, nunca apresente a ela dois lados para uma questão. Apresente um lado só — ou, melhor ainda, não apresente nenhum. Nada é mais cômodo do que viver convencido de que certas coisas não podem ser discutidas, pois são a verdade em estado definitivo. É o que está acontecendo hoje com a questão ambiental pelo mundo afora — especialmente no Brasil, que teve o destino de ser sorteado com 8,5 milhões de quilômetros quadrados de território com exuberância ambiental. Ficou decidido pela opinião pública internacional e nacional que o Brasil destrói cada vez mais as suas florestas — por culpa direta da agricultura e da pecuária, é claro. Terra que gera riqueza, renda e imposto é o inferno. Terra que não produz nada é o paraíso. Fim de conversa. Os fatos mostram o contrário, mas e daí? Quanto menos fatos alguém tem a seu favor, mais fortes ficam as suas opiniões.

As coisas estão deste jeito há anos — há apenas uma ideia em circulação, e essa ideia está errada. O resultado direto é a falsificação de alto a baixo de todo o debate sobre desmatamento e cultivo do solo no país. Ninguém poderia imaginar, pelo que se vê e lê todos os dias, que a área de matas preservadas no Brasil é mais do que o dobro da média mundial. Nenhum país do mundo tem tantas florestas quanto o Brasil — mais que a Rússia, que tem

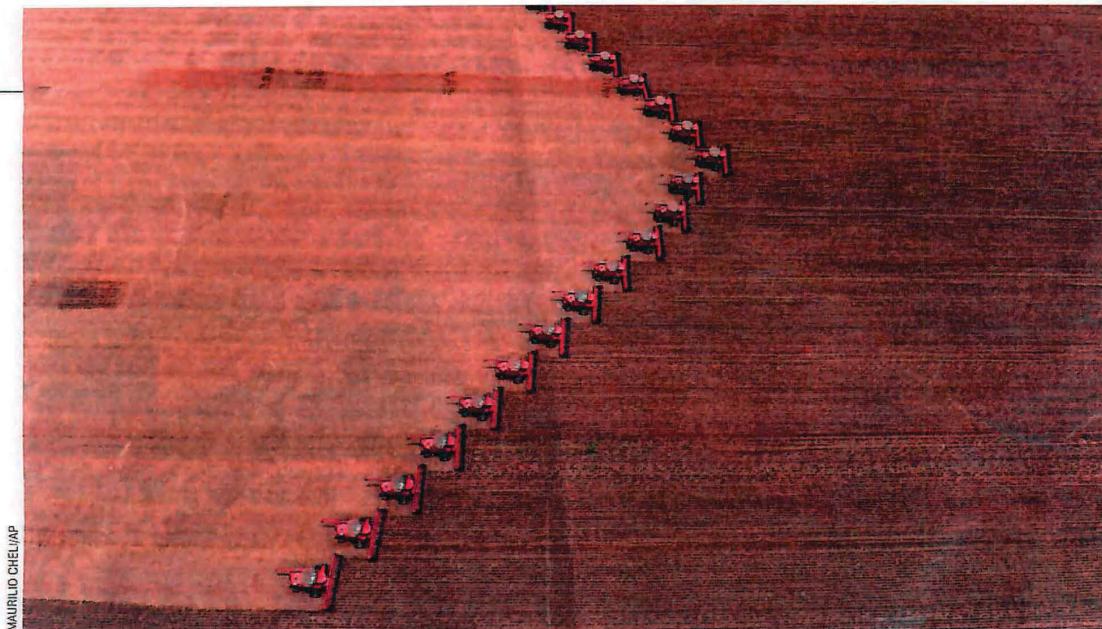
o dobro do seu tamanho, e mais que Canadá e Estados Unidos juntos. Só o Parque Estadual da Serra do Mar, em São Paulo, é duas vezes maior que a maior floresta primária da Europa, na Polônia. Mais que tudo isso, a agricultura brasileira ocupa apenas 10%, se tanto, de todo o território nacional — e produz mais, hoje, do que produziu nos últimos 500 anos. Não cresce porque destrói a mata. Cresce por causa da tecnologia, da irrigação, do maquinário de ponta. Cresce pela competência de quem trabalha nela.

Como a agricultura poderia estar ameaçando as florestas se a área que cultiva cobre só 10% do país — ou tanto quanto as terras reservadas para os assentamentos da reforma agrária? Mais: os produtores conservam dentro de suas propriedades, sem nenhum subsídio do governo, áreas de vegetação nativa que equivalem a 20% da superfície total do Brasil. Não faz nenhum sentido. Não se trata, aqui, de dados da “bancada ruralista” — foram levantados, computados e atualizados pela Embrapa, com base no Cadastro Ambiental Rural, duran-

te o governo de Dilma Rousseff. São mapas que resultam de fotos feitas por satélite. Pegam áreas de mata a partir de 1 000 metros quadrados; são cada vez mais precisos. São também obrigatórios — os donos não podem vender suas terras se não estiverem com o mapeamento e o cadastro ambiental em ordem. Do resto do território, cerca de 20% ficam com a pecuária, e o que sobra não pode ser tocado. Além das áreas de assentamentos, são parques e florestas sob controle do poder público, terras indígenas, áreas privadas onde é proibido desmatar etc. Resumo da ópera: mais de dois terços de toda a terra existente no Brasil são “áreas de preservação”.

O fato, provado por fotografias, é que poucos países do mundo conseguem tirar tanto da terra e interferir tão pouco na natureza ao redor dela quanto o Brasil. Utilizando apenas um décimo do território, a agricultura brasileira de hoje é provavelmente o maior sucesso jamais registrado na história econômica do país. A última safra de grãos chegou a cerca de 240 milhões de toneladas — oito vezes mais que os 30 milhões colhidos 45 anos atrás. Cada safra dá para alimentar cinco vezes a população brasileira; nossa agricultura produz, em um ano só, o suficiente para 1 bilhão de pessoas. É o que se chama “segurança alimentar”, que não existe no Japão, na China ou na Inglaterra, por exemplo — para não falar da África e outros fins de mundo onde há fome permanente, e para os quais as sociedades civilizadas recomendam dar esmolas.

Talvez estejam nos aconselhando, como Maria Antonieta na lenda dos brioches: “Comam açaí”



MAURILIO CHEU/AP

MODERNIDADE Até 1970 o país era um fazendão primitivo – hoje é o maior exportador de soja do mundo

O Brasil, que até 1970 era um fazendão primitivo que só conseguia produzir café, é hoje o maior exportador mundial de soja, açúcar, suco de laranja, carne, frango — além do próprio café. É o segundo maior em milho e está nas cinco primeiras posições em diversos outros produtos. O cálculo do índice de inflação teve de ser mudado para refletir a queda no custo da alimentação no orçamento familiar, resultado direto do aumento na produção. A produtividade da soja brasileira é equivalente à dos Estados Unidos; são as campeãs mundiais. Mais de 60% dos cereais brasileiros, graças a máquinas modernas e a tecnologias de tratamento do solo, são cultivados atualmente pelo sistema de “plantio direto”, que reduz o uso de fertilizantes químicos, permite uma vasta economia no consumo de óleo diesel e resulta no contrário do que nos acusam dia e noite — diminui a emissão de carbono que causa tantas neuroses no Primeiro Mundo. Tudo isso parece uma solução, mas no Brasil é um problema. Os países ricos defendem ferozmente seus agricultores. Mas acham, com o apoio das nossas classes artísticas, in-

tellectuals, ambientais etc., que aqui eles são bandidos.

A consequência é que o brasileiro aprendeu a apanhar de graça. Veja-se o caso recente do presidente Michel Temer — submeteu-se à humilhação de ouvir um pito dado em público por uma primeira-ministra da Noruega, pela destruição das florestas no Brasil, e não foi capaz de citar os fatos mencionados acima para defender o país que preside. Não citou porque não sabia, como não sabem a primeira-ministra e a imensa maioria dos próprios brasileiros. Ninguém, aí, está interessado em informação. Em matéria de Amazônia, “sustentabilidade” e o mundo verde em geral, prefere-se acreditar em Gisele Bündchen ou alguma artista de novela que não saberia dizer a diferença entre o Rio Xingu e a Serra da Mantiqueira. É automático. “Estrangeiro bateu no Brasil, nesse negócio de ecologia? Só pode ter razão. Desculpe, buana.”

Nada explica melhor esse estado de desordem mental do que a organização “Farms Here, Forests There”, atualmente um dos mais ativos e poderosos lobbies na defesa dos interesses da agricultura americana e do

universo de negócios ligado a ela. Não tiveram nem sequer a preocupação de adotar um nome menos agressivo — e também não parecem preocupados em dar alguma coerência à sua missão de defender “fazendas aqui, florestas lá”. Sustentam com dinheiro e influência política os Greenpeaces deste mundo, inclusive no Brasil. Seu objetivo é claro. A agricultura e a pecuária devem ser atividades privativas dos países ricos — ou então dos mais miseráveis, que jamais lhes farão concorrência e devem ser estimulados a manter uma agricultura “familiar” ou de subsistência, com dois pés de mandioca e uma bananeira, como querem os bispos da CNBB e os inimigos do “agro-negócio”. Fundões como o Brasil não têm direito a criar progresso na terra. Devem limitar-se a ter florestas, não disputar mercados e não perturbar a tranquilidade moral das nações civilizadas, ecológicas e sustentáveis. E os brasileiros — vão comer o quê? Talvez estejam nos aconselhando, como Maria Antonieta na lenda dos briosches: “Comam açaí”. ■

* J.R. Guzzo é colunista de VEJA



Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Jorge Viana, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



Tarfe Uiana

Representamos milhares de brasileiros que uniram suas vozes para dizer que NÃO ACEITAREMOS a destruição da floresta e nem os ataques aos direitos dos povos indígenas e populações tradicionais.

Juntas, as petições do Greenpeace, 342Amazônia e Avaaz já reúnem mais de 1,5 milhão de assinaturas de pessoas indignadas com o conjunto de medidas propostas pelo governo e pelo Congresso Nacional contra a Amazônia e o meio ambiente brasileiro: o decreto que extingue a Renca (Reserva Nacional de Cobre e Associados), a flexibilização das regras de mineração, o desmonte do licenciamento ambiental, a redução das áreas protegidas, a liberação de agrotóxicos, a facilitação da grilagem de terras, o ataque aos direitos indígenas e a venda de terras para estrangeiros, entre outras.

A Amazônia pode ser considerada o coração pulsante do nosso planeta, regulando o clima global. Ela também armazena bilhões de toneladas de carbono. Mais água doce do que em qualquer outro lugar do mundo. E uma incrível variedade de plantas e animais. Também é o lar de milhares de povos indígenas e comunidades. Com a Amazônia não se brinca!

É por isso que milhares de pessoas se uniram para formar uma rede de proteção ao redor da Amazônia e seus povos. Cada assinatura recolhida – e entregue aqui, hoje – representa a voz de um brasileiro e de uma brasileira, que se erguerá e se somará a milhares de outras sempre que uma nova ameaça contra a floresta surgir. Porque a Amazônia é de todos. E somos #TodosPelaAmazonia.

Assinam:

Artistas, cidadãs e cidadãos

CONGRESSO NACIONAL



Encaminhamento de matéria



Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2015, uma vez já instruído pela CAE, vai à CTFC, em decisão terminativa.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2017

(nº 1.517/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1284800&filename=PDC-1517-2014

- Conteúdo do Decreto

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1270297&filename=MSC+218/2014



Página da matéria

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de setembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



- Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2017 - nº 1.517/2014, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE FERNANDES PINHEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná.

A matéria será apreciada terminativamente pela CCT, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.



Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1061/2017/SGM/P

Brasília, 11 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Arquivamento de proposição prejudicada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que determinei, nesta data, o arquivamento do Projeto de Lei n.º 7.674/2010, de autoria dessa Casa, que “altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual”, uma vez que foi declarado prejudicado pela Presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 12/09/2017
Hora: 14:27


Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM



Documento : 75622 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 214/2017/PS-GSE

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador JOSÉ PIMENTEL
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

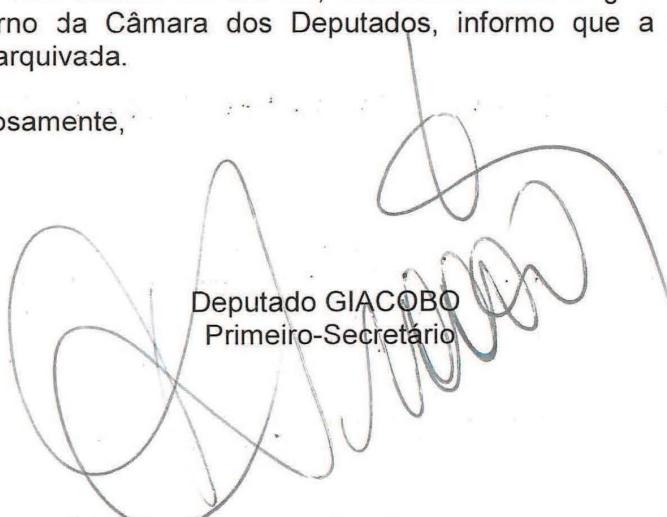
Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foi prejudicado o Projeto de Lei nº 5.334, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 68, de 2011, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para instituir, na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Repene) e para estabelecer novo prazo de vigência para o programa", em virtude de inadequação financeira e orçamentária.

Assim, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que a proposição foi definitivamente arquivada.

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO
 Primeiro-Secretário

Recebido em 12/09/2017
 Hora: 14:16
 Cynthi R. de Jesus Mendonça
 Matrícula: 292257 SL/SGM

24.579 (AGO/16)

Ofício de Ministro de Estado de Defesa



Ofício de Ministro de Estado recebido pela Mesa: - Ofício nº 17293, de 28 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento de Informações nº 133, de 2017, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann; As informações foram encaminhadas, em cópia, à requerente, por meio digital. O Requerimento vai ao Arquivo.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo Mensagem (SF) nº44, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o nome do Senhor JOSÉ CESÁRIO CECCHI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Acir Gurgacz
RELATOR: Senador Ronaldo Caiado

12 de Setembro de 2017



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 44, de 2017, do Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ CESÁRIO CECCHI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SF/17547.23835-42

RELATOR: Senador **RONALDO CAIADO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, o Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. JOSÉ CESÁRIO CECCHI para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Ainda, conforme as disposições contidas nos arts. 97 e 104 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) a manifestação sobre o assunto em tela.

O *curriculum vitae* do Senhor JOSÉ CESÁRIO CECCHI, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado, e não há nada em sua conduta que desabone o desempenho do cargo em questão.

II – ANÁLISE

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 21 – Anexo - Bloco A – Senado Federal – Brasília/DF
CEP 70165-900 - Telefone:(61) 3303-6439 e 6440 – Fax: (61) 3303-6445





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

O Senhor JOSÉ CESÁRIO CECCHI concluiu seu curso de graduação em Ciências Econômicas na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1981. Obteve, em 1986, o título de Mestre em Engenharia Nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e, em 1997, o título de Doutor em Engenharia de Produção também pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SF/17547-23835-42

Sua experiência profissional é muito ampla e diversificada. Atuou como Coordenador Geral da Rio Ciência 92, evento paralelo à ECO 92, reunindo a comunidade científica nacional e internacional. Atuou ainda como Coordenador Adjunto do Centro de Estudos de Energia - ENERGE, entre 1994 a 1997.

Entre 1995 e 1998, foi Secretário Executivo da Comissão Especial da Matriz Energética do Estado do Rio de Janeiro – CEMEE, e desde 1998 trabalha na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis inicialmente como Assessor Especial de Diretor e, atualmente, como Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural.

Paralelamente a sua atuação na ANP, tem atuado como Professor Adjunto no Departamento de Engenharia Mecânica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) desde 2000.

É autor de diversas publicações, em especial na área regulação do setor de energia, e, também, participou de inúmeros seminários e congressos na área.

III – VOTO

Sua ampla experiência profissional, aliada a formação acadêmica e elevado conceito no campo de especialidade do cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado. Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. JOSÉ CESÁRIO CECCHI para exercer o cargo de Diretor da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com base nas disposições do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 .

SF/17547.23835-42


Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CI, 12/09/2017 às 09h - 25ª, Extraordinária****Comissão de Serviços de Infraestrutura**

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
RENAN CALHEIROS	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ	3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA	5. VALDIR RAUPP	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO	2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS	2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
PEDRO CHAVES	3. MAGNO MALTA	





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação para o cargo de diretor da ANP

MSF 44/2017 - JOSÉ CECCHI

Início da votação: 12/09/2017 10:09:09

Fim da votação: 12/09/2017 11:34:50

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	votou
EDUARDO BRAGA		2. KÁTIA ABREU	
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER		4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VALDIR RAUPP	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	votou	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL		3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIAZ	
ACIR GURGACZ	votou	5. REGINA SOUSA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA	votou	1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
RONALDO CAIADO	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
OTTO ALENCAR	votou	1. LASIER MARTINS	votou
WILDER MORAIS		2. IVO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
WELLINGTON FAGUNDES		1. ARMANDO MONTEIRO	votou
VICENTINHO ALVES		2. TELMÁRIO MOTA	votou
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

Votação:

TOTAL 15 SIM 11 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 13, EM 12/09/2017

Senador Acir Gurgacz
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 44/2017)

APROVADA NA COMISSÃO A INDICAÇÃO DO SENHOR JOSÉ CESÁRIO CECCHI AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 4 VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

12 de Setembro de 2017

Senador ACIR GURGACZ

Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 89, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo Mensagem (SF) nº54, de 2017, que Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 123,000,000.00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II - PROEXMAES II".

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Armando Monteiro

12 de Setembro de 2017



2



SENADO FEDERAL
Senador Armando Monteiro

PARECER N° , DE 2017

SF/17524.72134-62

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 54, de 2017 (nº 319, de 29 de agosto de 2017, na origem), da Presidência da República, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II”.

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

A Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará que solicita autorização para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II”, que objetiva contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Ceará, aumentando o acesso e a qualidade dos serviços, e o desempenho no Sistema Único de Saúde. Dessa forma, contribuirá de forma ativa para ampliar e consolidar o processo de regionalização dos serviços de saúde, de forma a garantir o



acesso da população à assistência e saúde integral, implicando melhoria do bem-estar e da qualidade de vida para a população.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, estando suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA 770328.

O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na LIBOR trimestral, acrescida de margens de captação e de remuneração do capital ordinário do BID, com custo efetivo de 3,26% a.a., considerado aceitável pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).



SF/1752472134-62

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com o Parecer nº 166, de 29 de junho de 2017, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Estado do Ceará atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Ceará apresenta reduzido nível de endividamento consolidado, equivalente a 0,62 vezes a sua RCL, comprometendo, portanto, apenas 30,93% do limite de 2 vezes a RCL fixado pela Resolução nº 40, de 2001.



Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da RCL, é decrescente até 2021, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor de 0,59%.

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 7,24% em 2017 e 7,23% em 2018, com tendência declinante até 2042. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 3,70%, inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal (32,18% do referido limite).

Destaque-se que essa operação de crédito deverá ser contratada com garantia da União.

SF/17524.72134-62

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Estado do Ceará apresenta suficiência das contragarantias oferecidas e apresenta capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Estado, afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado na Nota Técnica nº 87, de 22 de junho de 2017, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI da STN.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Ceará, conforme os termos da Lei Estadual nº 15.881, de 6 de novembro de 2015, autorizativa da presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM, da STN, em sua Nota nº 92, de 31 de maio de 2017, os resultados financeiros obtidos na



análise demonstram que o Estado do Ceará possui capacidade de pagamento “C*2”, tendo sido considerada elegível para fins de concessão de garantia da União pela Senhora Secretária do Tesouro Nacional, nos termos dispostos no art. 9º e inciso I do art. 10 da Portaria MF nº 306, de 2012, que trata dessa matéria.

A propósito, cumpre destacar que o Comitê de Garantias, instituído no âmbito da STN mediante a Portaria nº 763, de 21 de dezembro de 2015, colegiado interno que tem como objetivo subsidiar a atuação da STN no que se refere à concessão de garantias da União, deliberou, em 5 de maio de 2016, que as operações de crédito externo, financiadas por organismos multilaterais, que tenham contragarantias suficientes, tenham capacidade de pagamento A, B ou C* (essas, somente com manifestação favorável da STN) e cumpram os demais limites e condições da legislação estão recomendadas, condicionadas a manifestação favorável da CODIP quanto ao custo de cada operação.

Com já enfatizado, a CODIP manifestou-se favoravelmente quanto ao custo dessa operação de crédito, conforme informação consignada no seu Memorando nº 79, de 22 de junho de 2017.

Dessa forma, a operação pretendida pelo Estado do Ceará é elegível para fins de concessão de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado do Ceará não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de sua adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, deverá ela ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

SF/17524.72134-62
|||||



Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, bem como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Ceará para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:



SF/1752472134-62

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.



Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “*Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II*”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Estado do Ceará;

II - Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – Desembolso Estimativo: US\$ 28.343,655,00 em 2017; US\$ 45.915.599,00 em 2018; US\$ 32.508.344,00 em 2019, US\$ 13.863.228,00 em 2020 e US\$ 2.369.174,00 em 2021;

VI – Amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, além do prazo de carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

VII – Taxa de juros: baseada na LIBOR trimestral, denominada em dólares, seguida de margem de captação do BID, as quais são determinadas em 15 de janeiro, abril, julho e outubro, mais a margem vigente de empréstimos do Capital Ordinário, determinado periodicamente pelo BID;

VIII – Demais encargos e comissões: comissão de compromisso de até 0,75% a.a., cobrada a partir de sessenta dias a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

SF/17524.72134-62



§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Ceará quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17524.72134-62





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença**CAE, 12/09/2017 às 10h - 33ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAZ	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 54/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

12 de Setembro de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 314, DE 2017

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e sobre instrumentos para condução da política monetária, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e sobre instrumentos para condução da política monetária, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, sobre a carteira de títulos mantida pelo Banco Central do Brasil para fins de condução da política monetária e sobre o acolhimento de depósitos voluntários pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º O resultado positivo apurado no balanço do Banco Central do Brasil, após a constituição de reservas, será considerado obrigação da referida entidade com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço.

§ 1º Durante o período compreendido entre a data da apuração do balanço e a data do efetivo pagamento, a obrigação de que trata este artigo terá remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil.

§ 2º Os valores pagos à União na forma do **caput** deste artigo serão destinados exclusivamente ao pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.



Art. 3º A parcela do resultado positivo apurado no balanço do Banco Central do Brasil que corresponder ao resultado financeiro positivo de suas operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, observado o limite do valor integral do resultado positivo, será destinada à constituição de reserva de resultado.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

I – resultado financeiro das operações do Banco Central do Brasil com reservas cambiais: o produto entre o estoque de reservas cambiais, apurado em reais, e a diferença entre sua taxa média ponderada de rentabilidade, em reais, e a taxa média ponderada do passivo do Banco Central do Brasil, nele incluído seu patrimônio líquido; e

II – resultado financeiro das operações com derivativos cambiais realizadas pelo Banco Central do Brasil no mercado interno: a soma dos valores referentes aos ajustes periódicos dos contratos de derivativos cambiais firmados pelo Banco Central do Brasil no mercado interno, apurados por câmara ou prestador de serviços de compensação, liquidação e custódia.

§ 2º Ato normativo conjunto do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda regulamentará o procedimento de cálculo das parcelas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A reserva de resultado de que trata este artigo somente poderá ser utilizada para a finalidade prevista no art. 4º, inciso I, ressalvada a hipótese prevista no art. 5º.

Art. 4º O resultado negativo apurado no balanço do Banco Central do Brasil será coberto, sucessivamente, mediante:

I – reversão da reserva de resultado constituída na forma do art. 3º;

II – redução do patrimônio institucional do Banco Central do Brasil.

§ 1º A cobertura do resultado negativo na forma do **caput** ocorrerá na data do balanço do Banco Central do Brasil.

§ 2º A cobertura do resultado negativo na forma do inciso II do **caput** deste artigo somente ocorrerá até que o patrimônio líquido do Banco Central do Brasil atinja o limite mínimo de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do ativo total existente na data do balanço.

§ 3º Caso o procedimento previsto no **caput** deste artigo não seja suficiente para a cobertura do resultado negativo, o saldo remanescente será considerado obrigação da União com o Banco Central do Brasil, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

§ 4º Durante o período compreendido entre a data da apuração do balanço e a data do efetivo pagamento, a obrigação da União de que trata o § 3º deste artigo terá remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil.

§ 5º Para pagamento da obrigação a que se refere o § 3º deste artigo, poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) adequados aos fins de política monetária, com características definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

Art. 5º Mediante prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, os recursos existentes na reserva de resultado de que trata o art. 3º, observado o limite estabelecido no art. 4º, § 2º, poderão ser destinados ao pagamento da DPMFi, quando severas restrições nas condições de liquidez afetarem de forma significativa o seu refinanciamento.

Art. 6º Sempre que, no vigésimo dia do mês, o patrimônio líquido do Banco Central do Brasil atingir o valor igual ou inferior a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do ativo total, a União, até o último dia útil do mesmo mês, efetuará emissão de títulos adequados aos fins de política

monetária em favor da referida Autarquia, no montante necessário para que seu patrimônio líquido atinja o valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do ativo total.

Parágrafo único. A emissão de títulos de que trata este artigo dar-se-á de forma direta em favor do Banco Central do Brasil, sem contrapartida financeira.

Art. 7º Sempre que o valor da carteira de títulos da DPMFi livres para negociação, em poder do Banco Central do Brasil, atingir percentual igual ou inferior a 4% (quatro por cento) de sua carteira total de títulos, a União efetuará emissão de títulos adequados aos fins de política monetária em favor da referida Autarquia, no montante necessário para que sua carteira de títulos livres para negociação atinja o valor de 5% (cinco por cento) da carteira total.

§ 1º Consideram-se livres para negociação os títulos da DPMFi existentes na carteira do Banco Central do Brasil que não sejam objeto de obrigação de recompra decorrente de operação compromissada, nem estejam vinculados a margem de garantia em operação com derivativos ou a operação de empréstimo de títulos.

§ 2º O Banco Central do Brasil monitorará permanentemente os fatores condicionantes da base monetária, comunicando ao Ministério da Fazenda sempre que suas projeções indicarem que, nos 10 (dez) dias úteis seguintes, a carteira livre de títulos atingirá o percentual indicado no **caput**, devendo a União, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação, efetuar a recomposição da carteira nos termos do **caput** deste artigo.

§ 3º A comunicação ao Ministério da Fazenda de que trata o § 2º deste artigo será acompanhada de memória de cálculo que demonstre as projeções do Banco Central do Brasil para a carteira livre de títulos e o quantitativo necessário para que seja recomposta até o percentual indicado no **caput** deste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Fazenda avaliarão a necessidade de aporte

emergencial de títulos, sempre que se verificar a possibilidade de comprometimento futuro da carteira de títulos disponíveis para a execução da política monetária.

§ 5º As emissões de títulos de que trata este artigo dar-se-ão de forma direta em favor do Banco Central do Brasil, sem contrapartida financeira.

Art. 8º Mediante prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, a União poderá efetuar o resgate, sem desembolso financeiro a favor do Banco Central do Brasil, e correspondente cancelamento de títulos livres para negociação do Banco Central do Brasil, com vistas a reduzir a DPMFi.

§ 1º O resgate e o cancelamento de que trata este artigo será limitado ao saldo do patrimônio institucional do Banco Central do Brasil resultante da emissão direta de títulos da DPMFi sem contrapartida financeira, observando-se, ainda, o limite mínimo estabelecido no art. 4º, § 2º.

§ 2º O Ministério da Fazenda efetuará o resgate e o cancelamento de títulos, certificando a efetiva redução na DPMFi, em até 10 (dez) dias úteis após a autorização do Conselho Monetário Nacional a que se refere este artigo.

Art. 9º Fica o Banco Central do Brasil autorizado a acolher depósitos voluntários à vista ou a prazo das instituições financeiras.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil regulamentará o disposto neste artigo, podendo dispor, inclusive, sobre remuneração, condições, prazos e formas de negociação de depósitos voluntários.

Art. 10. A Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Para pagamento dos valores a que se refere o art. 9º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.179-36, de 2001, poderão ser emitidos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna

adequados aos fins de política monetária, com características definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.” (NR)

.....
“Art. 10. Ato normativo conjunto do Banco Central do Brasil e do Ministério da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários para a execução do disposto nos arts. 2º e 5º desta Lei.

.....” (NR)

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogados:

I – o art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

II – os artigos 3º, 4º e 6º da Lei nº 11.803, de 2008;

III – os artigos 3º, 4º, 6º e 7º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nos arts. 2º a 4º desta lei às operações com reservas cambiais e às operações com derivativos cambiais no mercado interno realizadas pelo Banco Central do Brasil a partir de 1º de janeiro do ano posterior à entrada em vigência desta lei.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto tem por objetivo alterar a forma como os lucros ou prejuízos do Banco Central são transferidos ao Tesouro Nacional ou cobertos por ele. As regras atualmente vigentes estão estabelecidas na Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, e na Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008. Essas regras estão em desacordo com as melhores práticas contábeis internacionais e têm viabilizado um financiamento implícito do Banco Central ao Tesouro, o que colide com o art. 164, § 1º, da

Constituição Federal, que veda expressamente qualquer tipo de financiamento dessa natureza.

A consequência de tal financiamento tem sido o estímulo à expansão do gasto primário, o aumento da dívida pública por meio das operações compromissadas do Banco Central e a redução na transparéncia das contas públicas, em especial no que se refere ao perfil de prazo, composição e custo da dívida mobiliária federal. Trata-se, portanto, de uma proposição voltada ao aperfeiçoamento da responsabilidade fiscal e ao aumento da transparéncia das contas públicas.

A legislação atual determina que os lucros do Banco Central sejam transferidos ao Tesouro Nacional, em dinheiro, enquanto os prejuízos são cobertos pelo Tesouro por meio de transferência de títulos ao Banco Central. Além disso, o resultado é dividido em duas partes: aquela referente às contas cambiais (variação no valor das reservas internacionais e lucros ou prejuízos com operações de *swaps* cambiais) e aquela referente às demais contas não cambiais.

Esse modelo tem causado distorções. A primeira delas está relacionada ao fato de que os lucros e prejuízos das operações cambiais têm grande valor absoluto e são bastante voláteis. Isso decorre de o Banco Central ter acumulado grande volume de reservas internacionais em seu balanço. Sempre que o real se desvaloriza frente às demais moedas, o valor das reservas internacionais, em reais, aumenta, gerando grandes ganhos patrimoniais para o BC. O inverso se dá nos casos de valorização do real.

Ocorre que, como o BC não vende as reservas, mantendo-as em seu balanço, esses ganhos e perdas não se realizam na prática. Apesar disso, são contabilizados como lucros ou perdas, em função de o Banco Central apurar seu balanço em regime de competência, precificando as reservas internacionais pelo seu valor de mercado (marcação a mercado).

Uma vez apurado um grande ganho do BC, ele é obrigado pela legislação a transferi-lo ao Tesouro Nacional. Isso coloca na mão do Tesouro um volume de recursos criado por simples oscilação circunstancial de preços das reservas. E o Tesouro pode gastar esse dinheiro. Trata-se, obviamente, de um financiamento por expansão monetária, visto que esse dinheiro não foi extraído da sociedade por meio de impostos ou emissão de dívida.

Por outro lado, quando o Banco Central tem prejuízo em decorrência de valorização da taxa de câmbio, o Tesouro tem que cobrir a

perda. Se o fizesse com o dinheiro recebido anteriormente, a título de repasse de lucro do BC, teríamos um sistema simétrico: lucros do BC vão para o Tesouro e ficam reservados para pagar prejuízos futuros. Mas não é isso que acontece. Pela legislação atual, o Tesouro pode cobrir esse prejuízo mediante emissão de títulos.

Em consequência, temos um sistema em que há fluxos de dinheiro do BC para o Tesouro (nos momentos de lucro) e fluxos de títulos do Tesouro para o BC (nos momentos de perda). Como estamos em um sistema de câmbio flutuante, em que ora o câmbio sobe e ora desce, ao longo dos anos o que tivemos foi um grande fluxo de dinheiro indo do BC para o Tesouro e um grande fluxo de títulos transitando na direção contrária. Trata-se, obviamente, de um mecanismo implícito de empréstimos do BC ao Tesouro.

A princípio isso não seria problemático. Afinal, a legislação em vigor obriga o Tesouro a usar os recursos recebidos a título de resultado do BC para pagar juros e amortização da dívida. Ocorre que, podendo usar esse dinheiro para pagar juros e amortização da dívida em poder do mercado (e não apenas dívida na carteira do BC), o Tesouro tem condições de usar os recursos vindos do BC para financiar despesas primárias, por meio de expediente conhecido como “troca de fontes orçamentárias”. O mecanismo é simples: não houvesse recursos transferidos pelo BC, o Tesouro teria que usar recursos de outras fontes para pagar a dívida pública (arrecadação de tributos, emissão de títulos novos, venda de ativos ou outra fonte de receita). Uma vez que ele recebe dinheiro do BC, carimbado para pagar dívida, ele o usa nessa finalidade e desloca os outros recursos, antes usados para pagar dívida, para o custeio de novas despesas. O resultado final é que a entrada do resultado do BC no cofre do Tesouro terá permitido a expansão da despesa primária.

Outro efeito do uso dos recursos do resultado do BC para amortização de dívida em mercado é que isso permite ao Tesouro mascarar o perfil da dívida mobiliária. Ao poder quitar parte da dívida vincenda, o Tesouro fica menos pressionado a rolar sua dívida. Por isso, pode ofertar títulos de prazo mais longo e com características de juros correção monetária mais favoráveis. Tivesse que rolar integralmente a dívida vincenda, o mercado lhe pediria juros mais altos, prazos mais curtos e títulos indexados à Selic, em vez de títulos prefixados.

Ocorre que, ao resgatar parte da dívida em dinheiro, o Tesouro injeta liquidez na economia. O Banco Central é obrigado a reagir, para evitar a queda da taxa de juros. Isso é feito por meio da ampliação das operações compromissadas do BC. Tais operações constituem uma dívida de curto prazo da autoridade monetária, indexada à taxa Selic. Ou seja, o encurtamento de prazo e a ampliação de títulos indexados à Selic que o Tesouro conseguiu evitar acabam ocorrendo por meio da ação do Banco Central. Isso significa que, na prática, o Tesouro empurra para o Banco Central o financiamento da dívida pública.

Isso tem várias consequências negativas. Em primeiro lugar, há uma perda de transparência, com a dívida do Tesouro (excetuadas as operações compromissadas) apresentando perfil mais benigno do que a realidade fiscal permitiria. Em segundo lugar, a escalada das operações compromissadas cria pressão política sobre o BC para afrouxar a política monetária e os juros, porque tudo se passa como se a política monetária fosse responsável pelo crescimento da dívida pública.

Deve-se observar que a atual sistemática de transferência de resultado do BC ao Tesouro contraria as boas práticas internacionais. O que se observa no resto do mundo é que países cujos bancos centrais estão sujeitos a fortes oscilações em seus resultados, como é o caso brasileiro, tendem a evitar o repasse imediato e automático desses resultados ao Tesouro. O que se faz é armazenar os lucros em uma conta de provisão, dentro do Banco Central, para utilizá-los na cobertura dos prejuízos que se sucederem.

Com isso, evita-se um grande fluxo de recursos entre BC e Tesouro, ao mesmo tempo em que se reduz o risco de descapitalização do BC (em caso de grandes perdas) ou de financiamento inflacionário do Tesouro (em caso de grandes lucros).

É justamente este modelo que está sendo aqui proposto. Busca-se mudar as regras de transferência com vistas a minimizar os fluxos de transferências entre as duas instituições e, ao mesmo tempo, torná-los mais previsíveis e menos voláteis. Ademais, deve ser dado ao Banco Central o direito de fazer reservas em montante suficiente para cobrir eventuais prejuízos futuros.

Assim, propõe-se aqui que a parcela do resultado positivo do Banco Central referente ao resultado financeiro positivo de suas operações

com reservas internacionais e derivativos cambiais seja destinada à constituição de reserva de resultado. A seu turno, a parcela dos resultados positivos correspondente às demais operações do Banco Central continuaria sendo transferida ao Tesouro Nacional, uma vez que a fonte mais considerável de volatilidade dos resultados do Banco Central está associada às variações cambiais.

A proposta mantém a restrição para o uso pelo Tesouro Nacional dos resultados positivos transferidos pelo Banco Central, estabelecendo que serão destinados exclusivamente ao pagamento da dívida pública mobiliária federal.

Outro aspecto importante da proposta é a clara definição das condições de uso da reserva de resultado do Banco Central, estabelecendo-se que somente poderá ser utilizada na cobertura de resultados negativos, ressalvando-se, excepcionalmente, a possibilidade de uso para pagamento da dívida pública mobiliária federal, quando severas restrições nas condições de liquidez afetarem de forma significativa o seu refinanciamento. Neste caso, a utilização dependerá de autorização prévia do Conselho Monetário Nacional.

Deve-se ressaltar que a constituição de reservas de resultados por bancos centrais, nos casos em que a variação cambial adquire relevância em seus balanços, alinha-se às melhores práticas e recomendações internacionais, constituindo importante iniciativa de aperfeiçoamento das relações financeiras entre a União e o Banco Central.

Em caso de insuficiência das reservas de resultado para fazer face a resultados negativos, propõe-se sua cobertura mediante utilização do patrimônio institucional do Banco Central, até que o seu patrimônio líquido atinja o limite mínimo de 1,5% do ativo total existente na data do balanço. Se o emprego das reservas de resultado e do patrimônio institucional, na forma indicada, não for suficiente para cobertura do resultado negativo, o saldo remanescente será considerado obrigação da União com o Banco Central, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

Adicionalmente, como salvaguarda de natureza prudencial, propõe-se que, na ocorrência de patrimônio líquido do Banco Central em valor igual ou inferior a 0,25% do ativo total, a União efetue emissão de títulos adequados aos fins de política monetária em favor da Autarquia, sem

contrapartida financeira, no montante necessário para que seu patrimônio líquido atinja o valor de 0,5% do ativo total.

A medida em apreço, no espírito de aprimoramento do arcabouço legal para condução da política monetária, veicula ainda regras para recomposição da carteira de títulos públicos federais em poder do Banco Central. Busca-se, com isso, assegurar que a Autoridade Monetária, no bojo da nova sistemática de relacionamento financeiro com a União, disponha dos instrumentos necessários para a administração da taxa de juros de curto prazo da economia.

A respeito do assunto, importa destacar que, desde 2002, com a determinação legal de não mais emitir títulos próprios, o Banco Central passou a utilizar, para absorção da liquidez excedente na economia, exclusivamente a venda de títulos públicos do Tesouro Nacional. Uma vez que parte dos resultados negativos da instituição, com a aprovação desta norma, passaria a ser coberta por lucros acumulados em exercícios anteriores, não mais por emissões de títulos, esse importante mecanismo de provimento de títulos para uso da Autoridade Monetária restaria limitado. Nesse sentido, para que o Banco Central tenha sempre resguardado o adequado dimensionamento de sua carteira, propõe-se sua recomposição sempre que a parcela de títulos disponíveis para venda (carteira livre) atinja percentual igual ou inferior a 4% da carteira total, até que o valor da carteira livre atinja 5% da carteira total.

A recomposição da carteira será feita mediante emissão direta de títulos públicos do Tesouro Nacional para o Banco Central, sem contrapartida financeira, a exemplo do que hoje prevê a Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001. Por outro lado, para que a carteira de títulos livres do Banco Central não acumule valor desnecessariamente elevado, a proposta prevê a possibilidade de que o Conselho Monetário Nacional autorize o cancelamento de títulos livres (com consequente redução da dívida pública mobiliária federal), limitado ao montante do patrimônio institucional da Autarquia que corresponda aos títulos recebidos do Tesouro Nacional sem contrapartida financeira.

Com o propósito de se aperfeiçoarem os instrumentos de gestão da política monetária, a presente proposta autoriza o Banco Central a acolher depósitos voluntários, à vista ou a prazo, das instituições financeiras. Esse instrumento, utilizado em larga escala por bancos centrais de reconhecida reputação técnica, como o Federal Reserve Bank dos Estados Unidos, o

Banco da Inglaterra e o Banco Central Europeu, apresenta características favoráveis às necessidades do caso brasileiro, dentre as quais: i) a capacidade de propagação das decisões de política monetária pelo sistema financeiro, ii) a efetividade como instrumento de absorção de recursos livres no sistema bancário, iii) a simplicidade e reduzido custo operacional e iv) o fácil entendimento pelos agentes financeiros. Com isso, o Banco Central passará a dispor de instrumento complementar para absorção da liquidez, potencialmente reduzindo a necessidade de emissões diretas de títulos públicos pelo Tesouro Nacional.

Por fim, propõe-se a revogação de preceitos da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que preveem sistemáticas operacionais que se encontram ultrapassadas, em vista do vigente regime de metas para a inflação.

Espera-se, com essas alterações, o aperfeiçoamento dos mecanismos que disciplinam os fluxos financeiros entre o Banco Central e o Tesouro Nacional, tornando mais eficientes tanto a administração da liquidez, quanto a gestão da dívida pública federal. Esta é a intenção da presente proposição, para a qual peço o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 1º do artigo 164

- Lei nº 9.069, de 29 de Junho de 1995 - Lei do Plano Real - 9069/95

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9069>

- artigo 3º

- artigo 4º

- artigo 6º

- artigo 7º

- Lei nº 10.179, de 6 de Fevereiro de 2001 - Lei de Emissão de Títulos da Dívida Pública -

10179/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10179>

- Lei nº 11.803, de 5 de Novembro de 2008 - LEI-11803-2008-11-05 - 11803/08

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11803>

- artigo 3º

- artigo 4º

- artigo 6º

- Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2179-36-2001-08-24 -

2179-36/01

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2179-36>

- artigo 2º

- inciso II do artigo 9º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 315, DE 2017 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e elevar o percentual de empréstimo à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

AUTORIA: Senador Otto Alencar (PSD/BA)

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017 –
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, bem como altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – e elevar o percentual de empréstimo à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, é um fundo contábil, de natureza financeira, e tem o objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico



com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País.” (NR)

Art. 3º O art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**

..... XIV – o retorno dos empréstimos concedidos à Finep;

XV – os resultados de aplicações financeiras sobre as suas disponibilidades, que serão mantidas em estabelecimentos oficiais de crédito; e

XVI – outras que lhe vierem a ser destinadas.” (NR)

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.**

..... II -

a) o montante anual das operações não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT;

..... § 1º Observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das dotações consignadas na lei orçamentária anual ao FNDCT, os recursos também poderão ser utilizados em fundos de investimentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para aplicação em empresas inovadoras, desde que o risco assumido seja limitado ao valor da cota.

..... ” (NR)

Art. 5º As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor:

I – a partir de 1º de janeiro de 2020, em relação aos arts. 1º e 4º;

e



II – na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos dela constantes.

JUSTIFICAÇÃO

Pensada como um instrumento de facilitação do cumprimento da meta fiscal anual estipulada pela lei de diretrizes orçamentárias, a limitação de empenho e movimentação financeira, conhecida como contingenciamento, tem sido aplicada, via de regra, de modo linear ao conjunto das despesas de determinado ministério ou secretaria.

Por um lado, essa forma de contingenciar as despesas é mais fácil. Por outro lado, é a forma mais ineficiente de se buscar o “fechamento” das contas, pois não leva em conta o impacto de determinados gastos sobre o crescimento econômico futuro do País e, por consequência, sobre a sustentabilidade do próprio ajuste fiscal em curso.

A propósito, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), regulamentado pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, cuja dotação orçamentária para 2016 foi da ordem de R\$ 2,7 bilhões, somente conseguiu empenhar pouco mais de R\$ 1 bilhão, isto é, o contingenciamento sobre o Fundo, em relação aos empenhos, atingiu 60,9% das dotações consignadas no orçamento de 2016.

O FNDCT é um instrumento importante para o financiamento da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico, sem os quais dificilmente haverá desenvolvimento econômico e social do País. Por meio de seus recursos, são incentivados projetos em diversos setores, como aeronáutico, agronegócio, biotecnologia, energia, espacial, petróleo, recursos hídricos, saúde e transporte.

Daí o erro de se contingenciar os recursos voltados à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico oriundos do Fundo. Inclusive, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Senhor Gilberto Kassab, lançou um apelo, em abril deste ano, ao Congresso Nacional para que seja apresentado, discutido e aprovado uma legislação que livre o FNDCT dos efeitos do contingenciamento.

Diante disso, aproveito a oportunidade para apresentar o presente projeto de lei, de natureza complementar. Em primeiro lugar, sugiro que todas as despesas ligadas à inovação e à pesquisa científica custeadas

por fundo criado para essa específica finalidade estejam excluídos do contingenciamento, nas três esferas de governo.

Para tanto, sugiro a alteração da Lei Complementar (LCP) nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A alteração por mim pretendida abrange a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, pois a LRF é uma lei de caráter nacional, não se referindo apenas à União.

Também tem efeito prático a partir de 2020, conforme pedido do próprio Ministro Kassab, de modo a não interferir no andamento das políticas econômicas do atual governo nem afetar o primeiro ano de mandato do próximo presidente da República. Com isso, a União disporá de tempo suficiente para analisar quais as outras despesas passíveis de contingenciamento no lugar das financiadas pelo FNDCT, caso necessário.

Em segundo lugar, entre 2017 e 2019, os recursos do FNDCT estarão sujeitos aos contingenciamentos. Como eventualmente a União poderá resgatar parcela do saldo de receitas do Fundo com a finalidade de resgatar títulos da dívida pública sem o compromisso de devolução desses montantes originalmente pertencentes ao Fundo, importa mudar a natureza do FNDCT.

Assim, o FNDCT deixará de ser fundo de natureza contábil para se transformar em um fundo de natureza financeira, a exemplo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo Social, instituídos, respectivamente, pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Com isso, os recursos do Fundo estarão apartados da Conta Única do Tesouro Nacional, a despeito de possíveis contingenciamentos nos próximos anos. Além do mais, gerarão rendimentos para o FNDCT enquanto não utilizados.

Em terceiro lugar, proponho que o percentual de recursos orçamentários do FNDCT emprestados à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e repassados a projetos de desenvolvimento tecnológico das empresas sejam majorados de até 25% para até 50% a partir de 2020. A ideia é garantir que, restabelecida a capacidade financeira do Fundo, a FINEP eleve a concessão de créditos reembolsáveis, que, por sua vez, ao serem quitados capitalizam ainda mais o FNDCT.

Por fim, convém observar que os assuntos tratados na Lei nº 11.540, de 2007, não são típicos de lei complementar, de sorte que é

importante a inserção de cláusula interpretativa destinada a deixar expresso que os conteúdos tratados nos arts. 2º a 4º da presente matéria poderão ser alterados futuramente por lei ordinária, a exemplo da LCP nº 150, de 1º de junho de 2015, que contém dispositivo legal idêntico.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares a fim de aprovarmos esta importante proposição, a qual, sem dúvidas, contribuirá para o desenvolvimento econômico e social e para a sustentabilidade fiscal que todos nós desejamos e merecemos.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 719, de 31 de Julho de 1969 - DEL-719-1969-07-31 - 719/69
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1969;719>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - parágrafo 2º do artigo 9º
- Lei nº 7.998, de 11 de Janeiro de 1990 - Lei do Seguro-Desemprego - 7998/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;7998>
- Lei nº 8.172, de 18 de Janeiro de 1991 - LEI-8172-1991-01-18 - 8172/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8172>
- Lei nº 11.540, de 12 de Novembro de 2007 - LEI-11540-2007-11-12 - 11540/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11540>
 - artigo 1º
 - artigo 10
 - artigo 12
- Lei nº 12.351, de 22 de Dezembro de 2010 - Lei do Pré-Sal - 12351/10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12351>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 316, DE 2017

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de atentado à dignidade sexual de outrem mediante contato físico não consentido ou importunação de modo ofensivo ao pudor.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o crime de atentado à dignidade sexual de outrem mediante contato físico não consentido ou importunação de modo ofensivo ao pudor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a viger acrescido do seguinte artigo:

“Art. 215-A. Atentar contra a dignidade sexual de outrem, em lugar público ou acessível ao público, mediante contato físico não consentido ou importunação de modo ofensivo ao pudor:

Pena – detenção, de um a dois anos, e multa.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 61 do Decreto-Lei 3.688, de 3 de outubro de 1941.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei trata de um tema sério e que demanda atenção crescente da sociedade. Conforme reportagem veiculada no Bom Dia Brasil, em 5 de setembro de 2017, cerca de 14 mil mulheres já foram beijadas à força e 13 mil tocadas sem consentimento no Brasil (segundo pesquisa da Instituição Locomotiva). A Globonews usou a Lei de Acesso à Informação e analisou os boletins de ocorrência de estupros na cidade de São Paulo em 2017. Três em cada dez dos 457 casos registrados ocorreu em locais públicos (rua, transporte público, baladas).

O Jornal *Estadão* já fez levantamento semelhante e, conforme dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação, foram registrados em São Paulo quatro casos de atentados contra a dignidade sexual por semana, em média, em 2016. Nos últimos quatro anos, o número de boletins de ocorrência registrados por estupro, ato obsceno, importunação ofensiva ao pudor e estupro de vulnerável em transportes públicos avançou 850% na metrópole.

A proposta ora apresentada encontra uma solução para o impasse hoje vigente na nossa legislação. Salvo a hipótese de estupro, que exige violência ou grave ameaça, a conduta conhecida como “frotteurismo” – autoestimulação sexual ou toque no corpo de pessoa desconhecida aproveitando-se de aglomeração – pode ser hoje enquadrada como *importunação ofensiva ao pudor*, contravenção penal que sujeita o agente a pena de multa, ou *violação sexual mediante fraude*, crime que sujeita o agente a reclusão de dois a seis anos. São dois extremos e nenhum oferece uma descrição adequada da conduta.

O presente projeto revoga a contravenção penal e traz a conduta para o Código Penal, transformando-a em crime, sujeito à prisão, e amplia o seu campo de incidência. A pena máxima não superior a dois anos possibilita a composição civil dos danos no juizado especial entre ofensor e vítima, e a transação penal. O procedimento é célere e oferece à sociedade uma resposta rápida.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/AM

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais - 3688/41
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3688>
 - artigo 61





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 317, DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Gladson Cameli (PP/AC)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É livre, em todo o território nacional, o exercício das profissões de Analista de Sistemas, Desenvolvedor, Engenheiro de Sistemas, Analista de Redes, Administrador de Banco de Dados, Suporte e suas correlatas, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º Poderão exercer a profissão de Analista de Sistemas:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação e Sistemas de Informação, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – os que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, a função de Analista de Sistemas.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de Desenvolvedor:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Engenharia da Computação, Tecnólogo em Desenvolvimento de Sistemas e correlatas, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – os que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, a função de Desenvolvedor de Sistemas.

Art. 4º Poderão exercer a profissão de Engenheiro de Sistemas:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Sistemas, Tecnólogo em Engenharia da Sistemas e correlatas, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – os que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, a função de Desenvolvedor de Sistemas.

Art. 5º Poderão exercer a profissão de Analista de Redes:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Rede de computadores, Tecnólogo em Rede de computadores e correlatas, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – os que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, a função de Analista de Redes de Computadores.

Art. 6º Poderão exercer a profissão de Administrador de Bancos de Dados:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de informação, Administração em Bancos de Dados, tecnólogo em Bancos de Dados e correlatas, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

III – os que, na data de entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, durante o período de, no mínimo cinco anos, a função de Administrador de Banco de Dados.

Art. 7º Poderão exercer a profissão de Suporte em Informática:

I – os possuidores de diploma de nível superior em Tecnologia da Informação e correlatas, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas;

II – os estudantes de curso de graduação em Tecnologia, a partir do segundo semestre;

III – os diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis de seu País, após a validação de seus diplomas de acordo com a legislação em vigor;

Art. 8º São atribuições do Analista de Sistemas e do Engenheiro de Sistemas:

I – planejamento, coordenação e execução de projetos de sistemas de informação, como tais entendidos os que envolvam o processamento de dados ou utilização de recursos de informática e automação;

II – elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação;

III – definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação;

IV – elaboração e codificação de programas;

V – estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação.

VI – controle e operação de sistemas de processamento de dados que demandem acompanhamento especializado.

VII – estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação;

IX – ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica.

Parágrafo único. Ao Analista de Sistemas caberá a responsabilidade técnica por projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação, assim como a emissão de laudos, relatórios ou pareceres técnicos.

Art. 9º São atribuições dos profissionais de Desenvolvimento de Sistemas:

I – definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados;

II - definição, estruturação, teste e simulação de programas e sistemas de informação;

III – elaboração e codificação de programas.

Art. 10. São atribuições do Analista de Redes de Computadores:

I – planejamento, coordenação e execução de projetos de redes computacionais;

II – elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos de redes de computadores;

III – estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos de redes de computadores;

VI – controle e operação de projetos de redes de computadores.

Art. 11º São atribuições do Administrador de Banco de Dados:

I – planejamento, coordenação e execução de projetos de banco de dados;

II – elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos de banco de dados;

III – estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projeto de banco de dados;

VI – controle e operação de projetos banco de dados.

Art. 12º São atribuições dos profissionais de Suporte Técnico em Informática:

I – suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação;

II – qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja incluída no âmbito de suas profissões.

Art. 13º Ao responsável por plano, projeto, sistema ou programa é assegurado o direito de acompanhar a sua execução e implantação, para garantir a sua realização conforme as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos.

Art. 14º A jornada de trabalho dos profissionais de que trata esta Lei não excederá quarenta horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 15. A jornada de trabalho dos profissionais submetidos a atividades que demandem esforço repetitivo, como a do Desenvolvedor de Sistemas e Suporte Técnico, será de vinte horas semanais, não excedendo a cinco horas diárias, já computado um período de quinze minutos para descanso.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação das profissões de informática tornou-se uma exigência da realidade. Essa atividade, de extrema importância no mercado, é umas das principais responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento do País. Nesse sentido, este projeto, elaborado por profissionais de informática, com extenso currículo na área e no intuito de melhoramento das condições de trabalho, deve ser aprovado.

Com as normas aqui propostas, pretendemos tornar livres as atividades de informática, compatibilizando a legislação com a realidade tecnológica em que vivemos. Realidade esta que colocou nas mãos do usuário do computador a possibilidade de desenvolver seus próprios programas e de se conectar com o mundo, com todas as implicações daí decorrentes.

Estamos privilegiando o profissional da área, reconhecendo seu direito e obrigação de assumir a responsabilidade técnica pelos projetos desenvolvidos em bases profissionais. É desse profissional que se espera o cumprimento e o respeito às normas legais, civis e criminais aplicáveis à atividade.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei. Estamos certos de que eles farão justiça para com os profissionais da informática, colaborando, ainda, para sua valorização e excelência nessa atividade.

Sala das Sessões,

Senador GLADSON CAMELI





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 318, DE 2017

Dispõe sobre o replanejamento de dívida e a insolvência civil.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (S/Partido/PE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Dispõe sobre o replanejamento de dívida e a insolvência civil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o replanejamento de dívida e a insolvência civil de devedores em situação de vulnerabilidade financeira.

§ 1º Consideram-se em vulnerabilidade financeira os devedores em situação de endividamento que ultrapassa ou ameaça seriamente ultrapassar o valor dos seus bens penhoráveis.

§ 2º Presume-se a vulnerabilidade financeira quando:

I - o devedor não possuir outros bens livres e desembaraçados para nomear à penhora;

II – não forem encontrados bens penhoráveis de quem não tenha sido encontrado mesmo após citação ou intimação por edital.

§ 3º É cabível agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias proferidas no processo previsto nesta Lei.

CAPÍTULO II DO REPLANEJAMENTO DE DÍVIDA



Art. 2º O replanejamento de dívida objetiva garantir ao devedor a condição de recuperar-se da sua situação de vulnerabilidade financeira na forma desta Lei.

Art. 3º O replanejamento de dívida poderá ser requerido pelo devedor pessoalmente ou por seu representante convencional ou legal com poderes específicos.

Parágrafo único. Só poderá requerer o replanejamento de dívida o devedor que não tiver sido submetido a replanejamento de dívida ou a insolvência civil nos cinco anos anteriores.

Art. 4º O requerimento de replanejamento de dívida será iniciado por petição inicial que conterá:

I – a relação nominal de todos os credores, com indicação do domicílio de cada um, da importância, da natureza dos respectivos créditos e, se possível, dos documentos comprobatórios desses créditos;

II – a individuação de todos os bens penhoráveis e não penhoráveis do devedor, com a estimativa do valor de cada um, acompanhada de avaliações por corretores de imóveis, quando se tratar de bens de raiz;

III – o relatório do estado patrimonial, com a exposição das causas que conduziram à vulnerabilidade financeira e das fontes de rendas;

IV – a proposta de plano de pagamento das dívidas.

Parágrafo único. O plano de pagamento envolverá proposta de pagamento que:

I - preserve o mínimo existencial do devedor;

II - envolva dilação dos prazos de pagamento das dívidas no prazo máximo de 5 (cinco) anos;

III - ofereça garantias creditórias, se viável;

IV – distribua as deduções e as flexibilizações de modo equitativo entre as dívidas, podendo ser levado em conta critérios de proporcionalidade ou de relevância;



V – outras medidas destinadas a facilitar o pagamento;

VI – data a partir da qual será providenciada a exclusão do nome do devedor de bancos de dados e cadastros de inadimplentes, se for o caso.

Art. 5º Os credores serão citados, com cópia da petição inicial, para audiência de conciliação presidida pelo juiz ou por conciliador credenciado.

§ 1º Além do endereço indicado pelo devedor, o juiz determinará a consulta dos endereços dos credores na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil e, em seguida, determinará a citação em todos os endereços pelo correio.

§ 2º Concomitantemente às providências previstas no § 1º, o juiz determinará a citação por edital de todos os credores e interessados, caso em que se presumirão citados em sua totalidade.

Art. 6º A audiência de conciliação poderá ser dividida em mais de um dia, caso as partes não tenham condições de estabelecer acordo.

Parágrafo único. A ausência de credores devidamente intimados não impedirá a realização da audiência, mas os seus créditos deverão ser contemplados na proposta de conciliação que eventualmente resulte da audiência.

Art. 7º Os credores poderão apresentar impugnações até o prazo de 15 (quinze) dias da publicação da ata de encerramento da audiência de conciliação.

Art. 8º Não havendo necessidade de produção de provas, o juiz prolatará sentença, decidindo com base na equidade e podendo homologar o acordo de conciliação, aprovar o plano de pagamento oferecido pelo devedor ou fixar outro plano de pagamento compulsório, entre outras soluções que a equidade indicar.

§ 1º A improcedência total do pedido de replanejamento deverá ser feita por decisão interlocatória, observado o disposto no art. 9º.

§ 2º O juiz deverá atentar para os seguintes parâmetros:

I - eficiência na satisfação dos créditos;

II - proteção ao mínimo existencial do devedor;

III - práticas de mercado em renegociações de dívida semelhantes;

IV - igualdade material na distribuição dos ônus entre os credores;

V - viabilidade do cumprimento do plano de pagamento.

§ 3º Para evitar o agravamento da situação de insolvência, o juiz poderá:

I - impor obrigações de fazer e de não fazer ao devedor;

II - determinar a entrega total ou parcial da administração do patrimônio do devedor a terceiros.

§ 4º A sentença proferida nos termos do *caput* deste artigo constitui título executivo judicial.

Art. 9º Por decisão interlocatória, o juiz decretará a insolvência civil no caso de:

I – o pedido de replanejamento de dívida ser julgado improcedente por falta de viabilidade de um plano de pagamento; ou

II – ter havido descumprimento do plano de pagamento ou das obrigações acessórias impostas pelo juiz.

§ 1º Na hipótese deste artigo, o processo passará a seguir o rito previsto para a insolvência civil.

§ 2º A decisão de que trata este artigo poderá ser proferida antes mesmo da citação dos devedores quando o juiz verificar manifesta inviabilidade do plano de pagamento oferecido pelo devedor ou a manifesta ausência dos requisitos legais.

CAPÍTULO III

DA INSOLVÊNCIA CIVIL

Seção I

Da fase de decretação da insolvência civil

Art. 10. O juiz decretará a insolvência civil do devedor em situação de vulnerabilidade financeira apenas nas hipóteses previstas em lei.

Art. 11. A decretação de insolvência pode ser requerida:

I – pelo devedor;

II – por qualquer credor quirografário ou com garantia insuficiente, desde que tenha crédito fundado em título executivo judicial ou extrajudicial.

Art. 12. Na hipótese do inciso I do art. 11, a petição inicial deverá conter os requisitos dos incisos I a III do art. 4º desta Lei.

Art. 13. Na hipótese do inciso II do art. 11, a petição inicial deverá ser instruída com o título executivo judicial ou extrajudicial que respalda o crédito.

§ 1º O devedor será citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, opor impugnação nos mesmos autos, podendo alegar:

I – as matérias admissíveis para impugnar, conforme o caso, o cumprimento de sentença ou os embargos à execução de título executivo extrajudicial;

II - a não caracterização da situação de vulnerabilidade financeira.

§ 3º Sem prejuízo do direito à impugnação, o devedor poderá impedir a decretação de insolvência se, no prazo da impugnação:

I - depositar a importância integral do crédito vencido; ou

II - formular pedido de replanejamento de dívida, observado os requisitos do art. 4º desta Lei.

§ 4º Feito o depósito elisivo de que trata o § 3º deste artigo, o juiz extinguirá o feito com resolução do mérito.

§ 5º Requerido o replanejamento de dívida e não sendo o caso de manifesto descabimento do pedido, o juiz prolatará decisão interlocutória determinando a observância do procedimento do planejamento civil, caso em que a impugnação do devedor será levada em conta na decisão final desse procedimento.

Art. 14. Não havendo provas a produzir e ante a falta do depósito elisivo, o juiz dará sentença em 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Havendo provas a produzir, o juiz designará audiência de instrução e julgamento, se for o caso.

Art. 15. Na sentença que decretar a insolvência civil, o juiz:

I – nomeará um administrador da massa, preferencialmente entre os credores; e

II - mandará expedir edital, convocando os credores para que apresentem, no prazo de 20 (vinte) dias, a declaração do crédito, acompanhada do respectivo título e com indicação da existência de alguma preferência ou privilégio creditórios na forma dos arts. 955 ao 965 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), se já não tiver sido tomada tal providência na fase de replanejamento de dívida.

Art. 16. A decretação de insolvência do devedor produz:

I - o vencimento antecipado das suas dívidas;

II - a arrecadação de todos os seus bens suscetíveis de penhora, quer os atuais, quer os adquiridos no curso do processo;

III - a execução por concurso universal dos seus credores.

Parágrafo único. Na mesma oportunidade da perda do direito de administração e de disposição dos bens pelo devedor, poderá o juiz



autorizar que o devedor utilize livremente até 50% (cinquenta por cento) dos seus rendimentos.

Art. 17. Ao juízo da insolvência concorrerão todos os credores do devedor comum.

§ 1º As execuções movidas por credores individuais serão remetidas ao juízo da insolvência.

§ 2º Havendo, em alguma execução, dia designado para a praça ou o leilão, far-se-á a arrematação, entrando para a massa o produto dos bens.

Seção II

Das atribuições do administrador

Art. 18. A massa dos bens do devedor insolvente ficará sob a custódia e responsabilidade de um administrador, que exercerá as suas atribuições, sob a direção e superintendência do juiz.

Art. 19. Nomeado o administrador, o escrivão o intimará a assinar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, termo de compromisso de desempenhar bem e fielmente o cargo.

Art. 20. Cumpre ao administrador:

I - arrecadar todos os bens do devedor, onde quer que estejam, requerendo para esse fim as medidas judiciais necessárias;

II - representar a massa, ativa e passivamente, contratando advogado, cujos honorários serão previamente ajustados e submetidos à aprovação judicial;

III - praticar todos os atos conservatórios de direitos e de ações, bem como promover a cobrança das dívidas ativas;

IV - alienar, com autorização judicial, os bens da massa.

Art. 21. O administrador terá direito a uma remuneração, que o juiz arbitrará, atendendo à sua diligência, ao trabalho, à responsabilidade da função e à importância da massa.



Seção III

Da verificação e da classificação dos créditos

Art. 22. Findo o prazo, a que se refere o inciso II do art. 15, o escrivão, dentro de 15 (cinco) dias:

I - ordenará todas as declarações, autuando cada uma com o seu respectivo título;

II - intimará, mediante publicação no órgão oficial, todos os credores para, no prazo comum de 30 (trinta) dias, oferecerem impugnação.

Art. 23. Não havendo impugnações, o escrivão remeterá os autos ao contador, que organizará o quadro geral dos credores, observando, quanto à classificação dos créditos e dos títulos legais de preferência, o que dispuser a lei civil.

Parágrafo único. Entre os credores de mesma classe, a organização deverá ser feita em ordem alfabética.

Art. 24. Ouvidos todos os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o quadro geral dos credores, o juiz proferirá sentença.

Parágrafo único. Havendo impugnação pelo credor ou pelo devedor, o juiz deferirá, quando necessário, a produção de provas e em seguida proferirá sentença.

Seção IV

Do pagamento e do saldo devedor remanescente

Art. 25. Entre os credores da mesma classe, todos terão direito à mesma porção de pagamento.

Art. 26. Para o pagamento dos credores, o juiz adotará, entre outras, as seguintes medidas:

I - determinará a reversão, para a quitação das dívidas, pelo prazo máximo de 5 (cinco anos) a partir da sentença de homologação do quadro geral de credores:



a) de até 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos auferidos pelo devedor;

b) dos frutos dos seus bens;

II - estimulará a dação em pagamento mediante aceitação dos credores de receberem bens não pecuniários do devedor levando em conta o valor de avaliação;

III - alienação de bens por iniciativa particular ou por leilão, quando se verificar que a exploração dos frutos desses bens não é recomendável.

§ 1º O juiz deverá, com base na equidade, privilegiar meios de pagamento menos onerosos ao devedor e buscar, ao máximo, preservar a propriedade do devedor sobre bens que sejam essenciais à sua dignidade e à sua profissão.

§ 2º As disposições do inciso II do *caput* excepcionam quaisquer regras de impenhorabilidade, com inclusão da prevista no inciso IV do art. 833 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

§ 3º O juiz poderá autorizar a penhora de imóvel considerado bem de família, se de valor superior a 1.000 (mil) salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia até aquele limite será entregue ao devedor, sob cláusula de impenhorabilidade.

§ 4º Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, o juiz deverá adotar o meio mais eficiente e menos oneroso de efetivação da reversão do excesso aos credores, como a realização de permutas com torna em dinheiro, o desmembramento do imóvel, a alienação por iniciativa particular, entre outros.

§ 5º Se os bens da massa não forem suficientes para a quitação immediata de todos os débitos, tornar-se-ão inexigíveis todos os acréscimos à dívida principal, tais como os juros de mora e a multa moratória, com exceção da correção monetária.

Seção V

Da extinção das obrigações

Art. 27. Não satisfeitos os credores apesar das medidas de que trata o art. 26 ao longo do prazo de 5 (cinco) anos a partir da sentença de homologação do quadro geral de credores, extinguem-se as obrigações remanescentes.

§ 1º O devedor poderá pedir ao juízo da insolvência a declaração de extinção das obrigações remanescentes, caso em que o juiz intimará os credores, por edital e por correio, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, desta Lei, para oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Ouvido o devedor, o juiz proferirá sentença no prazo de 10 (dez) dias; havendo provas a produzir, o juiz designará audiência de instrução e julgamento.

Art. 28. A sentença, declarando extintas as obrigações, habilitará o devedor a praticar plenamente os atos da vida civil.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Ao credor retardatário é assegurado o direito de disputar, por ação direta, antes do rateio final, a prelação ou a cota proporcional ao seu crédito.

Art. 30. O juiz poderá, a requerimento do interessado, determinar liminarmente a indisponibilidade de todos os bens do devedor, mesmo antes da citação do devedor, quando verificar plausibilidade jurídica no pedido de insolvência.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, caso o crédito do requerente seja tido por indevido, caber-lhe-á pagar ao devedor o percentual de 5% (cinco por cento) do patrimônio total bloqueado a título de indenização, independentemente de prova de danos, sem prejuízo de, mediante prova específica, ser obrigado a pagar indenização suplementar.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 32. Revogam-se o Livro II, Título IV, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

JUSTIFICAÇÃO

O Direito contemporâneo já se desvestiu das roupagens do individualismo há muito tempo diante do novo ambiente constitucional que coloca o indivíduo, e não o patrimônio, no centro da tutela jurídica. Trata-se de uma das premissas do movimento conhecido como Constitucionalização do Direito.

É nesse cenário que a presente proposição vem atualizar a disciplina processual da insolvência civil, que ainda está disciplinada no vetusto Código de Processo Civil de 1973, cuja atualização é reivindicada pelo art. 1.052 do novo Código de Processo Civil (de 2015) por meio de uma lei específica. Buscamos suprir essa lacuna no ordenamento e desenhamos um modelo de insolvência civil que se adéqua ao modelo constitucional da tutela do crédito.

Levamos em conta a experiência de outros países no tratamento do superendividamento dos indivíduos, com olhos na ideia de permitir um recomeço ao devedor ou, na expressão dos norte-americanos, com olhos no *fresh start*. Contemplamos a possibilidade de, após tentativas de saldar as dívidas, exonerar o devedor do passivo restante, dando-lhe um alívio financeiro com esse recomeço (um *fresh start*).

Lembramos do regime norte-americano de comprometimento da renda futura para viabilizar o adimplemento das obrigações de modo mais suave e menos oneroso ao devedor.

Não nos esquecemos da necessidade de garantir o mínimo existencial ao superendividado, a exemplo do modelo francês que preserva o um rendimento mínimo para a sobrevivência digna do devedor (*restre à vivre*).

Além disso, criamos um regime jurídico prévio à fase mais drástica da insolvência civil, a saber, o regime do replanejamento de dívida, inspirados no PLS nº 283, de 2012, elaborado com base no trabalho realizado pela Comissão de Juristas encarregada de estudar e propor alterações no Código de Defesa do Consumidor, e que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados como PL nº 3.515, de 2015.

Nessa fase, estimular-se-á a composição dos credores com o devedor a fim de obter uma forma de pagamento que equilibre todos os interesses envolvidos, mas, no caso de frustração, entregamos ao juiz a competência de, com base na equidade, arbitrar o plano de pagamento mais justo. Não há, no Brasil, outra instância com aptidão técnica para fazer esse arbitramento senão o Poder Judiciário.

Diante do exposto, com olhos na elevada relevância que cerca o tema, convoco os nobres parlamentares a emprestarem adesão à aprovação da Iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (1973); Lei Buzaid - 5869/73
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5869>
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>
 - inciso IV do artigo 833



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 34, DE 2017

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “*Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II*”.



Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – Devedor: Estado do Ceará;

II - Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

III – Garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – Valor: até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

V – Desembolso Estimativo: US\$ 28.343,655,00 em 2017; US\$ 45.915.599,00 em 2018; US\$ 32.508.344,00 em 2019, US\$ 13.863.228,00 em 2020 e US\$ 2.369.174,00 em 2021;

VI – Amortização: até 234 (duzentos e trinta e quatro) meses, além do prazo de carência de até 66 (sessenta e seis) meses;

VII – Taxa de juros: baseada na LIBOR trimestral, denominada em dólares, seguida de margem de captação do BID, as quais são determinadas em 15 de janeiro, abril, julho e outubro, mais a margem vigente de empréstimos do Capital Ordinário, determinado periodicamente pelo BID;

VIII – Demais encargos e comissões: comissão de compromisso de até 0,75% a.a., cobrada a partir de sessenta dias a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras



garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Ceará quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 54, de 2017 (nº 319, de 29 de agosto de 2017, na origem), da Presidência da República, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 123.000.000,00 (cento e vinte e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II”.

RELATOR: Senador ARMANDO MONTEIRO

I – RELATÓRIO

A Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará que solicita autorização para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II”, que objetiva contribuir para a melhoria das condições de saúde da população do Ceará, aumentando o acesso e a qualidade dos serviços, e o desempenho no Sistema Único de Saúde. Dessa forma, contribuirá de forma ativa para ampliar e consolidar o processo de regionalização dos serviços de saúde, de forma a garantir o acesso da população à assistência e saúde integral, implicando melhoria do bem-estar e da qualidade de vida para a população.



O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, estando suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA 770328.

O financiamento será contratado com taxa de juros baseada na LIBOR trimestral, acrescida de margens de captação e de remuneração do capital ordinário do BID, com custo efetivo de 3,26% a.a., considerado aceitável pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública – CODIP da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas são as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

De acordo com o Parecer nº 166, de 29 de junho de 2017, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Estado do Ceará atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

No referido parecer, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Ceará apresenta reduzido nível de endividamento consolidado, equivalente a 0,62 vezes a sua RCL, comprometendo, portanto, apenas 30,93% do limite de 2 vezes a RCL fixado pela Resolução nº 40, de 2001.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às



projeções da RCL, é decrescente até 2021, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor de 0,59%.

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 7,24% em 2017 e 7,23% em 2018, com tendência declinante até 2042. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 3,70%, inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal (32,18% do referido limite).

Destaque-se que essa operação de crédito deverá ser contratada com garantia da União.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco de a União conceder a garantia solicitada, a STN entendeu que o Estado do Ceará apresenta suficiência das contragarantias oferecidas e apresenta capacidade de pagamento para fazer frente a esse acréscimo de endividamento.

Assim, embasada em estudo sobre o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Estado, afirma que há disponibilidades financeiras para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União, conforme consignado na Nota Técnica nº 87, de 22 de junho de 2017, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI da STN.

Ainda nesse contexto, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Ceará, conforme os termos da Lei Estadual nº 15.881, de 6 de novembro de 2015, autorizativa da presente operação de crédito. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM, da STN, em sua Nota nº 92, de 31 de maio de 2017, os resultados financeiros obtidos na análise demonstram que o Estado do Ceará possui capacidade de pagamento “C*2”, tendo sido considerada elegível para fins de concessão de garantia da



União pela Senhora Secretária do Tesouro Nacional, nos termos dispostos no art. 9º e inciso I do art. 10 da Portaria MF nº 306, de 2012, que trata dessa matéria.

A propósito, cumpre destacar que o Comitê de Garantias, instituído no âmbito da STN mediante a Portaria nº 763, de 21 de dezembro de 2015, colegiado interno que tem como objetivo subsidiar a atuação da STN no que se refere à concessão de garantias da União, deliberou, em 5 de maio de 2016, que as operações de crédito externo, financiadas por organismos multilaterais, que tenham contragarantias suficientes, tenham capacidade de pagamento A, B ou C* (essas, somente com manifestação favorável da STN) e cumpram os demais limites e condições da legislação estão recomendadas, condicionadas a manifestação favorável da CODIP quanto ao custo de cada operação.

Com já enfatizado, a CODIP manifestou-se favoravelmente quanto ao custo dessa operação de crédito, conforme informação consignada no seu Memorando nº 79, de 22 de junho de 2017.

Dessa forma, a operação pretendida pelo Estado do Ceará é elegível para fins de concessão de garantia da União.

Por fim, quanto às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado do Ceará não possui pendências com a União relativamente aos financiamentos e refinanciamentos dela recebidos. Quanto à verificação de sua adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, inclusive sobre a prestação de contas dos recursos dela recebidos, nos termos da Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal, deverá ela ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001,



observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, bem como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado do Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Ceará para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 12/09/2017 às 10h - 33ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
RAIMUNDO LIRA	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO	2. DALIRIO BEBER
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. LÚCIA VÂNIA

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS



O Projeto de Resolução nº 34, de 2017, apresentado como conclusão do Parecer nº 89, de 2017-CAE, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 35, DE 2017

Altera a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, para incluir o procedimento de análise da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das proposições que importem em criação ou aumento de despesa obrigatória ou em renúncia de receita.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

DESPACHO: Ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, do Senado Federal – Regimento Interno do Senado Federal, para incluir o procedimento de análise da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das proposições que importem em criação ou aumento de despesa obrigatória ou em renúncia de receita.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 99.

.....

VII – matérias que, direta ou indiretamente, prevejam a criação ou aumento de despesa obrigatória ou a renúncia de receita, quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira dessas matérias;

VIII – outros assuntos correlatos.

.....

§ 3º O exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira abrange a análise da repercussão sobre a despesa obrigatória ou a receita da União em decorrência da aprovação da matéria e o atendimento pela proposição das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial as previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na lei do plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária.

§ 4º Havendo mais de uma comissão responsável pela análise da proposição que se enquadre no inciso VII do *caput* deste artigo, a Comissão de Assuntos Econômicos manifestar-se-á sempre por último e após o oferecimento de emendas e subemendas e a apresentação de substitutivo, se houver.

§ 5º O autor da proposição poderá atualizar as informações necessárias à avaliação da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, podendo o Relator, diretamente ou por



meio da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, realizar a atualização, recorrendo, se necessário, inclusive mediante diligência, aos órgãos competentes da administração pública federal.

§ 6º O parecer da Comissão analisará necessariamente, em tópico específico, a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposição e respectivas emendas e subemendas ou, se houver, do seu substitutivo para os exercícios fiscais de eficácia da matéria nela tratada, podendo o Relator, a fim de subsidiar o seu relatório, requerer, ao órgão do Senado Federal a que se refere o § 5º, a elaboração de nota técnica conclusiva quanto à compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria.

§ 7º A Comissão de Assuntos Econômicos manterá atualizada, na página do Senado Federal na internet, a relação das proposições que, aprovadas, geram aumento na despesa obrigatória ou redução na receita, explicitando os respectivos valores por exercício de eficácia e indicando, caso cabíveis, as correspondentes fontes de compensação.” (NR)

“Art. 118.

.....
 § 4º Será suspenso o prazo da comissão durante o período necessário ao cumprimento das disposições previstas no art. 90, II, III, V e XIII, bem como até que as informações referidas no § 5º do art. 99 estejam atualizadas e possibilitem a conclusão da avaliação da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

.....” (NR)

“Art. 125.

Parágrafo único. É indispensável a manifestação do relator sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposição e respectivas emendas e subemendas ou, se houver, do seu substitutivo, quando, direta ou indiretamente, houver a previsão de criação ou aumento de despesa obrigatória ou de renúncia de receita.” (NR)

“Art. 140.

.....
 § 3º O relator, quando se tratar de matéria que proponha, direta ou indiretamente, a criação ou o aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita, deverá se pronunciar sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposta.” (NR)

“Art. 163.



.....
 § 7º A requerimento escrito de um quinto dos membros do Senado, será suspensa por até vinte dias, independentemente de votação, a tramitação de proposição que se encontra no Plenário, ressalvada a referida no art. 59, V, da Constituição Federal, da qual possa resultar criação ou aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita, para análise de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, inclusive sobre emendas, subemendas ou substitutivo.

§ 8º O disposto no § 7º não se aplica caso a CAE já tenha deliberado sobre a matéria a respeito de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira e, após essa deliberação, não houver nenhuma apresentação de emenda ou outro tipo de alteração posterior que implique aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita.

§ 9º O período a que se refere o disposto no § 7º deste artigo contará-se a partir do dia útil subsequente ao do despacho de recebimento do requerimento pelo Presidente, nos termos do art. 215, II, alínea g, deste Regimento.” (NR)

“Art. 167.”

Parágrafo único. Nenhuma matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia sem que:

I – tenha sido efetivamente publicada no *Diário do Senado Federal* e em avulso eletrônico com, no mínimo, dez dias de antecedência;

II – a Comissão de Assuntos Econômicos tenha deliberado sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, quando a proposta implicar, direta ou indiretamente, criação ou aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita, salvo no caso de parecer a ser proferido em Plenário.” (NR)

“Art. 215.”

.....
 II –

.....
 g) de suspensão, por vinte dias, da tramitação de proposição para análise da sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira.

.....” (NR)

“Art. 356.”

§ 1º



§ 2º Publicado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a proposta e respectivas emendas serão enviadas à Comissão de Assuntos Econômicos para análise exclusiva, no prazo de vinte dias, da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria, caso, direta ou indiretamente, crie ou aumente despesa obrigatória ou renúncia de receita.” (NR)

“Art. 357. Cinco dias após a publicação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, se for o caso, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria no *Diário do Senado Federal* e em avulso eletrônico, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia.” (NR)

“Art. 358. Decorridos os prazos de que trata o art. 356 sem que qualquer comissão lá referida, ou ambas, tenham proferido parecer, a proposta de emenda à Constituição será incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas.

.....
 § 3º Caso o relator em Plenário tenha sido designado para oferecer parecer em substituição ao da Comissão de Assuntos Econômicos, o seu parecer somente irá tratar da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria.” (NR)

“Art. 359. Para exame e parecer das emendas, são assegurados o mesmo prazo estabelecido no *caput* do art. 356 e a metade do prazo estabelecido no § 2º do art. 356, respectivamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos.” (NR)

“Art. 361. Esgotado o prazo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou da Comissão de Assuntos Econômicos, proceder-se-á na forma do disposto no *caput* do art. 358 e em seu § 1º.

.....” (NR)

“Art. 412.

.....
 § 1º. A exceção a que se refere o inciso III do *caput* não se aplica para afastar a análise, nos termos deste Regimento, da adequação orçamentária e financeira de qualquer proposição que preveja, direta ou indiretamente, a criação ou aumento de despesa obrigatória ou a renúncia de receita.



§ 2º Nenhuma proposição legislativa poderá ser aprovada quando considerada incompatível orçamentária e financeiramente pela Comissão de Assuntos Econômicos ou pelo Plenário, no âmbito das respectivas competências, considerando-se nula a deliberação que contrariar este preceito.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Novo Regime Fiscal – NRF, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016 (EC 95/2016), exige que as proposições legislativas que criem ou alterem despesa obrigatória ou promovam renúncia de receita devem estar acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida proposta (art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT). A regra é reforçada pelo disposto no art. 114 do ADCT, segundo o qual a tramitação da proposição será suspensa por vinte dias, a mero requerimento de 1/5 (um quinto) dos Senadores, para análise da compatibilidade da proposição com o NRF. Ficam ressalvadas dessa possibilidade de suspensão apenas as matérias veiculadas por medidas provisórias, claramente porque fundadas na urgência e relevância.

Nossa pretensão por meio da presente proposição é estabelecer, no Regimento Interno do Senado Federal – RISF (Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970), o procedimento de análise das proposições que possuem o viés de aumento de despesa obrigatória ou de diminuição de receita.

O NRF não inovou o ordenamento, ao prever a demonstração da estimativa do impacto orçamentário e financeiro de ações que promovam aumento de despesa ou renúncia de receita e ao possibilitar o exame da sua adequação orçamentária e financeira.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) já previa análise semelhante, até mesmo com maior profundidade, estabelecendo inclusive os pré-requisitos que uma proposição legislativa precisa cumprir para se tornar hábil a ser aprovada. Nesse sentido, a LRF dispõe claramente, por meio dos arts. 14 a 17, que, além do dever de estar acompanhada da estimativa do respectivo impacto: (i) a renúncia de receita somente será possível de ser aprovada se não afetar

as metas fiscais ou se houver compensação pelo aumento correspondente de outra receita; e (ii) a criação ou aumento de despesa obrigatória somente pode ser autorizada se não afetar as metas fiscais estabelecidas, devendo seus efeitos serem compensados pelo cancelamento permanente de despesa no mesmo montante ou pelo aumento permanente de receita hábil a financiá-la.

A Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, que dispõe sobre a apreciação das medidas provisórias pelo Congresso, também previu o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da matéria proposta (arts. 5º, 8º e 19).

Apesar da clareza das disposições da LRF e da Resolução nº 1/2002-CN, o ordenamento jurídico pátrio não foi suficientemente capaz de conter a escalada de descontrole das contas públicas, agravado pela rigidez demasiada das despesas obrigatórias. Apesar da elevada carga tributária, o volume de recursos aportados ao Erário é insuficiente para suportar os compromissos estatais. É lugar comum a constatação de que o Estado arrecada em excesso, gasta muito e gasta mal!

Não temos nenhuma dúvida de que parte desse descontrole deve ser atribuída à ineficácia de atuação prévia do Parlamento, que, sem uma metodologia apropriada de controle da criação dos gastos e da concessão de múltiplos benefícios tributários, contribui rotineiramente para agravar a situação.

De modo pioneiro e exemplar, inclusive antes mesmo da LRF, a Câmara dos Deputados, embora por meio de mecanismo ainda precário, já há muito visa impedir a aprovação de proposições legislativas com cunho impactante no crescimento da despesa obrigatória ou na redução da receita da União. O controle ainda hoje não se perfaz plenamente naquela Casa, seja porque o mecanismo previsto não se coloca de forma imperativa e absoluta para todas as situações, seja porque, quando a matéria é enviada à deliberação do Senado, não há no Regimento desta outra Casa instrumento de controle idêntico, pelo que se reduz o efeito da boa iniciativa da Câmara.

A propósito, diz o Regimento daquela Casa, entre outros dispositivos (Resolução da Câmara dos Deputados nº 17, de 21 de setembro de 1989):

Art. 53. Antes da deliberação do Plenário, ou quando esta for dispensada, as proposições, exceto os requerimentos, serão apreciadas:



.....
 II – pela Comissão de Finanças e Tributação, para o exame dos aspectos financeiro e orçamentário públicos, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, e para o exame do mérito, quando for o caso; (negritamos)

.....

Art. 54. Será terminativo o parecer:

.....

II – da Comissão de Finanças e Tributação, sobre a adequação financeira ou orçamentária da proposição; (negritamos)

.....

Art. 139. A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

.....

II - excetuadas as hipóteses contidas no art. 34, a proposição será distribuída:

.....

b) quando envolver aspectos financeiro ou orçamentário públicos, à Comissão de Finanças e Tributação, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária; (*Alínea com redação dada pela Resolução nº 10, de 1991*) (negritamos)

Aliás, deve ser dito, tal cautela legislativa da Câmara dos Deputados é secular. Segundo informa estudo de Eugênio Greggianin e outros¹, essa Casa Legislativa, já desde seu Regimento de 1899, tinha inserido dispositivo prevendo o controle do crescimento do gasto, bem assim de redução da receita. É o que esclarece o seguinte trecho:

O exame de adequação e compatibilidade orçamentária e financeira das alterações na legislação permanente, como hoje se apresenta, foi criado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD de 1989 (arts. 32, X, h; 53, II e IV, e 54, II). O

¹ GREGGIANIN, Eugênio (Coordenador), SANTA HELENA, Eber Zoehler, TAVARES, José Fernando Cosentino, SANCHES, Osvaldo Maldonado e RIBEIRO, Romiro. *A Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados – Contexto histórico, atribuições, objetivo e importância – in 40 anos de Consultoria Legislativa : consultores legislativos e consultores de orçamento.* – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011 (Série obras comemorativas. Homenagem; n. 1), pp. 113/192.



exame é realizado em caráter de admissibilidade, antes da apreciação do mérito pelo Plenário, pela CFT ou pelas comissões especiais, quando constituídas, abrangendo toda e qualquer proposição, exceto requerimentos em caráter terminativo (proposição inadequada é arquivada).

Esse peculiar exame de admissibilidade possui mais de um século de existência, pois já se fazia presente no art. 128 do RICD de 1899². Assim, tal artigo já exigia a submissão ao exame da Comissão de Orçamento, na 2^a e 3^a discussão de qualquer projeto, de todas as emendas e artigos aditivos (dispositivos apresentados durante a 2^a discussão) que criasse despesas ou reduzissem receitas públicas.

O art. 95 do RICD de 1928 estendeu o exame de compatibilidade orçamentária a todas as proposições, e não mais só às emendas aos projetos de lei, conformando o atual universo abrangido pelo exame de adequação orçamentário-financeira das alterações na legislação permanente, “desde que, directa ou indirectamente, immediata ou remotamente, augmente ou diminua a despesa ou a receita publica, proposição que não será submetida à discussão sem audiencia daquella commissão, salvo o caso de urgencia, concedida pela Camara”.

No processo de redemocratização, pós-Estado Novo, o RICD de 1947 (art. 33, §§ 5º e 6º)³ determinava a intervenção prévia da Comissão de Finanças antes da discussão e votação em Plenário de toda e qualquer proposição, que “directa ou indirectamente, immediata ou remotamente, augmente ou diminua a despesa ou a receita publica, ainda que tramitando em regime de urgência”.

O RICD de 1949 (art. 48, § 4º) determinou que o início do processo legislativo na Câmara dos Deputados se desse pelo exame de admissibilidade constitucional e sua finalização pela adequação orçamentária da proposição na Comissão de Finanças⁴, antes da apreciação pelo Plenário. Tal procedimento manteve-se até o RICD de 1972 (art. 71, § 3º), não tendo sido continuado.

Pelo art. 139 do RICD de 1989, primeiro se dá o exame de mérito das proposições nas comissões temáticas e, por último, os exames de admissibilidade orçamentária e constitucional, nessa

² “Art. 128. Tanto na 2^a como na 3^a discussão de qualquer projecto, as emendas ou artigos aditivos creando ou aumentando despeza ou reduzindo a receita publica, não poderão ser admitidos ao debate e à votação sem previo parecer da commissão do orçamento.”

³ “Art. 33. As comissões permanentes têm por fim principal estudar os assuntos submetidos, regimentalmente, ao seu exame e sobre eles manifestar a sua opinião. (...)

§ 5º. À Comissão de Finanças compete: (...) II – manifestar-se sobre toda e qualquer proposição, inclusive aquelas que, privativamente, competem a outras comissões, desde que concorram ou possam concorrer para aumentar, ou diminuir, a despesa, ou a receita pública.

§ 6º As proposições referidas nos itens anteriores não serão submetidas à discussão e à votação, ainda quando em caso de urgência, sem audiência da Comissão de Finanças.”

⁴ Art. 48, ... “§ 4º. Quando a matéria depender de pareceres das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, serão elas ouvidas, respectivamente, em primeiro e em último lugar.”



ordem⁵. O parecer relativo ao exame de adequação e compatibilidade orçamentário-financeira poderá ser emitido diretamente em Plenário por delegação dos respectivos colegiados técnicos (art. 121, *caput* e parágrafo único)⁶.

O exame de compatibilidade orçamentária e financeira das alterações na legislação tem como parâmetro as disposições contidas nas leis do ciclo orçamentário. Igualmente se baseia nas disposições de foro constitucional – a exemplo dos arts. 63, 167, 169 e 195, § 5º – e legal que tratam de temas financeiros, com destaque para a LRF e a Lei nº 4.320, de 1964.

Portanto, o NRF não inovou no ordenamento, quanto à necessidade de demonstração da adequação das proposições legislativas à ordem fiscal. Contudo, elevou o nível imperativo da exigência, porque passou a constar da Carta Política. Nesse sentido, o desrespeito ao normativo poderá redundar em anulação da eventual norma que, aprovada, não tenha atendido a tal comando, tendo em vista que a previsão constitucional é hábil a disparar o instrumento do controle da constitucionalidade das normas, via Supremo Tribunal Federal.

O NRF, por outro lado, cria uma oportunidade que pretendemos aproveitar.

Nossa pretensão, para a qual contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares, visa estabelecer no âmbito do nosso Regimento um mecanismo de avaliação da adequação orçamentária e financeira. Tal exame deve incidir, essa é a nossa proposta, sobre qualquer proposição de competência do Senado Federal, tanto como casa iniciadora quanto como revisora, independentemente do momento e local de deliberação da matéria (comissão ou Plenário) e do tipo de proposição (decreto legislativo,

⁵ “Art. 139. A distribuição de matéria às comissões será feita por despacho do presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

...

II – excetuadas as hipóteses contidas no art. 34, a proposição será distribuída:

a) às comissões a cuja competência estiver relacionado o mérito da proposição;

b) quando envolver aspectos financeiro ou orçamentário públicos, à Comissão de Finanças e Tributação, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária;

...

⁶ “Art. 121. As emendas de Plenário serão publicadas e distribuídas, uma a uma, às comissões, de acordo com a matéria de sua competência.

Parágrafo único. O exame do mérito, da adequação financeira ou orçamentária e dos aspectos jurídicos e legislativos das emendas poderá ser feito, por delegação dos respectivos colegiados técnicos, mediante parecer apresentado diretamente em Plenário, sempre que possível pelos mesmos relatores da proposição principal junto às comissões que opinaram sobre a matéria.”



resolução, projeto de lei, proposta de emenda constitucional, emenda, substitutivo). É o que passamos a demonstrar.

a) Imposição da análise de adequação e definição do órgão competente

Por intermédio da alteração da redação do inciso VII do art. 99 do RISF e da inserção dos §§ 3º a 7º nesse mesmo artigo, pretendemos fixar que será da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE – a competência natural para exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das proposições que tramitarem no Senado. Pela pertinência da matéria, de inegável afinidade com as prerrogativas e especialidade daquele Colegiado, não nos ocorreu que essa nova atribuição pudesse ser destacada para qualquer órgão interno, que não a própria CAE.

Por meio do § 3º proposto, esclarece-se o objeto da análise do exame de adequação das proposições, qual seja o de verificar o impacto na despesa ou na receita no caso de aprovação da proposição, bem assim a compatibilidade do objeto proposto com o ordenamento em vigor, que deve ser plenamente observado. Não nos pareceu conveniente estabelecer quais os critérios que levam à definição segura do que seja compatível e adequado. Tal normatização já se encontra razoavelmente prevista na própria LRF e adequadamente regulada na lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro, a qual, justo por ser lei temporária, vem sendo adaptada a cada conjuntura. Além disso, como o faz a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, colegiado competente para exame da matéria naquela Casa, a CAE poderá optar por regulamento interno, segundo sua conveniência.

O § 4º estabelece que, nos casos de multiplicidade de competências, em que a proposição tramita por mais de uma Comissão, a CAE seja a última a se manifestar, inclusive porque poderá analisar o conjunto de alterações propostas por meio de emendas em outros colegiados. Admitimos que outra opção válida, que poderia evitar desde logo a tramitação de proposição inadequada, seria a manifestação inicial desse Colegiado. No entanto, se assim o fosse, ou deixar-se-ia sem manifestação as inúmeras emendas que são apresentadas ao longo do percurso legislativo da matéria, as quais sabidamente em vários casos modificam e ampliam o objeto proposto, com aumento da despesa ou da renúncia de receita, ou a proposição teria de retornar a esse Colegiado para a análise específica das emendas. Optamos pelo modelo que deixa à CAE a apreciação final, até por economia processual: além de evitar o retorno da proposição para análise das emendas, essa Comissão, em análise última, poderá escoimar os eventuais vícios acumulados nas etapas precedentes.

Pensamos o § 5º para evitar o arquivamento prematuro da proposição. Sendo assim, seu autor poderá atualizar oportunamente as informações necessárias à avaliação da compatibilidade e adequação da matéria à ordem legal financeira e orçamentária. Veja-se que tal atualização deve ser providenciada, ainda que a proposição, iniciada na Câmara, se encontre sob revisão do Senado. Diversos fatos podem indicar essa necessidade, como a alteração da política fiscal, a revisão de metas, a análise da compatibilidade em exercício distinto daquele em que a proposição foi iniciada, por exemplo.

Por seu turno, também visando tornar a proposição adequada, o relator, embora não seja função sua, poderá, se considerar pertinente, providenciar por si ou mesmo por meio da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal – Conorf, a atualização dessas informações, recorrendo para tanto a qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes.

Considerando a dimensão e importância do tema, que agora tem fundamento constitucional, estamos propondo que a análise da CAE sobre a adequação orçamentária e financeira se dê em destaque, em tópico específico do respectivo parecer. Além do mais, o Relator da matéria poderá solicitar à Conorf a elaboração de nota técnica conclusiva quanto ao atendimento da legislação orçamentária e financeira pela proposição, a fim de subsidiar o seu relatório (§ 6º).

Além disso, esse Colegiado deverá manter atualizada, na página do Senado na *internet*, como medida da mais ampla publicidade, a relação de todas as proposições que aprovar, que gerem aumento de despesa ou redução na arrecadação (§ 7º)

b) Da suspensão do prazo da comissão para a análise de adequação

O art. 118 do RISF disciplina os prazos para o exame das proposições pelas comissões, inclusive as hipóteses em que os prazos são suspensos.

Por óbvio, enquanto a atualização das informações necessárias ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira não ocorrer, a matéria não poderá tramitar, razão pela qual estamos propondo a suspensão do respectivo prazo do Colegiado, na forma de nova redação ao § 4º do art. 118.

c) Do exame da compatibilidade e adequação mesmo no caso de parecer em Plenário

O art. 125 do RISF estabelece a possibilidade, nos termos regimentais, de parecer em Plenário pelo relator designado, inclusive com a oferta de emendas ou subemendas. Ainda que isso seja possível, e de fato o é segundo o Regimento, nossa proposta exige que o relator se pronuncie, necessariamente, sobre a compatibilidade da matéria, incluindo emendas e subemendas.

Mesmo no caso de parecer oral em Plenário, não haveria como se negar tal exame, haja vista que o § 3º proposto ao art. 140 tem exatamente a intenção de fechar essa brecha.

Complementando a disciplina de tramitação de matérias no Plenário, estamos propondo, por meio da modificação da redação do parágrafo único do art. 167, que a matéria somente poderá entrar na Ordem do Dia acompanhada da correspondente análise da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira. Obviamente, quando for o caso de parecer oral, segue a proposta do citado § 3º ao art. 140; quando o parecer tiver de ser ofertado no próprio Plenário, a exigência não faria sentido.

d) Da suspensão da tramitação da proposição para análise da compatibilidade com o NRF

O art. 114 do ADCT, incluído pelo NRF, dispõe taxativamente que a tramitação legislativa de proposição que acarrete aumento de despesa ou renúncia de receita será suspensa por vinte (20) dias, a requerimento de um quinto dos Senadores (1/5), na forma regimental, para análise de sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o NRF.

Para regulamentar a previsão constitucional, estamos prevendo, por meio dos §§ 7º e 9º ao art. 163, que o requerimento, escrito e assinado por um quinto dos Senadores, seja dirigido ao Presidente da Casa, que o despachará, nos termos da alínea g, por nós proposta, do inciso II do art. 215 do RISF.

A suspensão será automática, como quer a Constituição, razão pela qual o requerimento não depende de deliberação da Casa. Os vinte dias contar-se-ão a partir do dia útil subsequente ao do despacho de recebimento do requerimento.

Contudo, a suspensão da tramitação de proposição que eleve despesa ou reduza receita apenas atingirá aquela que se encontra no Plenário e tenha recebido proposta de alteração após o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira pela CAE. A intenção é não interferir nos trabalhos das comissões, principalmente não obrigando a CAE a realizar a mesma análise diversas vezes desnecessariamente, em contradição à racionalização da tramitação legislativa defendida pelo § 4º do art. 99 proposto.

e) Da impossibilidade de acordo para afastar o exame de compatibilidade e adequação

O art. 412 do RISF prevê que acordo de lideranças ou decisão de Plenário não podem prevalecer sobre norma regimental em sentido contrário, salvo se tomada por unanimidade mediante voto nominal, com quórum mínimo de três quintos (3/5) dos membros da Casa.

Estamos prevendo, porém, por meio do § 1º proposto ao art. 412, que, quando se tratar do exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, a ressalva regimental não se aplicará, tendo em conta a relevância dessa questão e sua matriz constitucional. Ou seja, a fim de que se cumpra rigorosamente a Constituição, não existirá hipótese regimental de dispensa do exame da adequação e compatibilidade das proposições ao ordenamento fiscal.

Por sua vez, o § 2º proposto ao mesmo art. 412 tem por finalidade impedir a aprovação, na CAE ou no Plenário, de matéria considerada incompatível com a legislação orçamentária e financeira. Considera-se nula a deliberação que não atender a este preceito.

f) Da análise de proposta de emenda à Constituição

A proposta de emenda à Constituição tem tramitação especial prevista no RISF (arts. 354 a 373). Nos termos atuais do Regimento e tendo em vista a competência ordinária do Plenário (art. 60, § 2º, da Constituição), a única Comissão ouvida sobre PEC, focada sobretudo nos aspectos da constitucionalidade da matéria, é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Com vistas a atender aos mandamentos inseridos nos arts. 113 e 114 do ADCT pelo NRF, estamos propondo, por meio da inserção de § 2º ao art. 356 do Regimento, que a proposta de emenda constitucional que preveja a criação ou aumento de despesa obrigatória ou renúncia de receita

tenha tramitação também na CAE, para o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da proposta. Nesse sentido, estamos garantindo integridade e eficiência ao mecanismo de análise de adequação e compatibilidade das proposições que almejam, direta ou indiretamente, alterar matéria financeira.

No entanto, por se tratar de proposta de emenda à Constituição, não estamos propondo qualquer alteração da regra, que já se mostrou funcional, de exame preliminar de admissibilidade na CCJ. Nessa mesma linha de raciocínio, havendo emendas em Plenário, estamos garantindo que a CAE se pronuncie sobre essas alterações, tal como já se garante à CCJ, de tal modo que nada fique sem análise de adequação orçamentária (alteração do art. 359 do RISF).

Estas, em apertada síntese, são as alterações que ora propomos ao nosso Regimento.

Enfim Senhoras e Senhores Senadores, temos três certezas: a primeira, de que a situação fiscal do nosso país é grave e, olhando apenas pelo seu aspecto deficitário, já dura por quatro anos (de 2014 a 2017) e, segundo dados recentes do próprio Governo, com projeção de duração até pelo menos 2020; a segunda, de que nenhum órgão, empresa, instituição ou ente estatal sobrevive em dívida contínua, caso contrário configurar-se-ia um novo fenômeno que subverteria a própria lógica consagrada que permite a preservação dos entes econômicos, qual seja, a do equilíbrio entre receitas e despesas; e a terceira, de que o Parlamento não tem cumprido o seu papel adequadamente, tanto no aspecto da fiscalização que lhe compete, quanto no zelo na aprovação de leis que implicam acréscimo nos gastos ou redução nas receitas.

Esta nossa proposição atua basicamente na última certeza, para reverter a inércia parlamentar, mas tem o potencial de ajustar positivamente as duas outras. Isto porque o controle do crescimento dos dispêndios ou da diminuição das receitas, mediante procedimento rigoroso e prévio à aprovação de normas com impacto fiscal, permite corrigir o persistente déficit do Erário e a manutenção do próprio Estado, tendo em vista a garantia do equilíbrio de suas contas.

Estamos convictos de que é proposição necessária ao Congresso Nacional e ao País, razão pela qual conclamamos os nobres pares ao debate, para aperfeiçoamento da matéria e sua imediata e final aprovação!

15

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Resolução nº 1, de 2002-CN - RCN-1-2002-05-08 - 1/02
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:congresso.nacional:resolucao:2002;1>
- urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - artigo 113
- Constituição de 1988 - 1988/88
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 2º do artigo 60
- Emenda Constitucional nº 95, de 2016 - Teto dos Gastos Pùblicos - 95/16
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2016;95>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
- Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - Lei do Direito Financeiro - 4320/64
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4320>
- urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1970;93>
- urn:lex:br:federal:resolucao:1991;10
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:1991;10>
- Resolução do Senado Federal nº 93, de 27 de novembro de 1970 - REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 738, DE 2017

Requer, nos termos do art. 256, I, do RISF, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2017.

AUTORIA: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

REQUERIMENTO ____ , de 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a **retirada do Projeto de Lei nº 36, de 2017 que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar as vedações no período eleitoral.**

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.

Senador Cássio Cunha Lima





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 739, DE 2017

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Povo do Estado do Amazonas, em nome do Senhor Governador David Antônio Abisai Pereira de Almeida.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Povo do Estado do Amazonas, em nome do Senhor Governador David Antônio Abisai Pereira de Almeida.

Requeiro que este Voto de Aplauso seja encaminhado no seguinte endereço: Av. Brasil, s/nº, Compensa II, Manaus/AM, CEP: 69036-110.

JUSTIFICAÇÃO

Após um longo período de luta do povo, o Amazonas foi elevado à categoria de Província. Um episódio resultante de uma prolongada luta em defesa de nossa autonomia política, pois éramos subordinados ao Pará e nos tornamos independentes no dia 05 de setembro no ano de 1850.

Os anos de 1800 se iniciam com a transferência definitiva da sede da Capitania de São José do Rio Negro (Amazonas), de Mariuá (Barcelos), para o Lugar da Barra (Manaus), em 1804. Quase trinta anos depois, em 1832, com a criação da Comarca do Alto Amazonas, o Lugar da Barra é elevado à categoria de vila, com o nome de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro. A vila não passava de uma aldeia rural, imprensada entre o igarapé de São Raimundo e o Largo dos Remédios. Em 1848, a Vila da barra é elevada à Categoria de Cidade, ainda com o nome de Nossa Senhora da Conceição da Barra do Rio Negro.



Com a elevação do Amazonas à Categoria de Província, em 1850, a Cidade da Barra, capital da nova Província, começa a mudar de feição. Dados da época indicam a existência de uma praça, dezesseis ruas, 243 casas e cerca de três mil habitantes. O progresso começa a chegar a partir da implantação da navegação comercial a vapor, inicialmente restrito a navios brasileiros e das repúblicas vizinhas. O marco desse processo foi a viagem do vapor Marajó, de propriedade da Companhia de Navegação do Amazonas (do Barão de Mauá), em 1º de janeiro de 1853. Tratava-se de uma linha regular entre a cidade da Barra e Belém que durava apenas 10 dias.

O responsável pelo primeiro surto econômico foi Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do Marquês de Pombal, que começou a exploração de espécies biológicas no ciclo conhecido como das especiarias e drogas do sertão, que durou até o final do século 19 quando começou o áureo período da borracha. E foi essa economia alicerçada nos produtos naturais (além da pressão política) que levou D. Pedro II a reconhecer a importância da região e elevar a Capitania à categoria de Província em 5 de setembro de 1850, nomeando, em 1851, João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha como primeiro governador. Naquele ano a população do Lugar da Barra foi estimada em 45.000 habitantes, 7,5 vezes maior do que em 1850, ano em que foi criada a Província do Amazonas, cuja capital foi definida como Manaus, em 1856, por decisão da Assembleia Legislativa Provincial. Em 15 de novembro de 1889, com a Proclamação da República, a Província do Amazonas passou à condição de Estado conservando Manaus como sua capital. O devastamento das terras que atualmente compõem o município de Manaus, cujo nome é originado da tribo indígena que, primitivamente, dominava esta região do rio Negro, à qual pertenceu o legendário guerreiro Ajuricaba.

Um dos fatos mais importantes desse período foi a abertura da navegação do Amazonas aos países amigos. Naquele período, o governo imperial não permitia que navios estrangeiros andassem nessa área por várias questões econômicas, por causa do ouro, da borracha, das plantas da Amazônia. Muitas mudas foram contrabandeadas para outros países,

inclusive a borracha. Com a instalação da província, houve uma evolução na economia do Amazonas, com certa abertura econômica para comercialização de produtos estrangeiros que ali chegavam e para a exportação dos nossos produtos.

A partir da sua independência o Amazonas torna-se a alternativa de sobrevivência dos migrantes nordestinos, atraídos pelas perspectivas de enriquecimento fácil, com a exploração do látex. O seringal era o destino de quase todos os nordestinos. Alguns buscavam ocupação em Manaus, fixando-se quase sempre nas áreas periféricas às margens dos igarapés e ajudando a formar os arrabaldes distantes como os atuais bairros de Cachoeirinha, São Raimundo e Educandos. Existiam trabalhadores de diferentes nacionalidades – brasileiros, portugueses, espanhóis, italianos, alemães, sírios, libaneses, judeus – esses formavam os fortes elos da borracha no Amazonas. No rendoso negócio da borracha, o Brasil era um sócio exigente. Desse ciclo saiu dinheiro para pagar lavouras de café, construir estradas de ferro, iluminar o Rio de Janeiro e lá fazer campanhas de saúde pública e obras de saneamento.

Em agosto de 1878 é inaugurado a igreja da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Amazonas. Três anos depois a Assembleia Provincial do Amazonas aprova o projeto do deputado Antônio José Fernandes Júnior, autorizando a construção do Teatro Amazonas. Em 10 de julho de 1884, o Amazonas declara livre todos os escravos da Província, logo após o Ceará.

No ano de 1889 é inaugurada a Igreja São Sebastião, e dois anos depois tem início a fase áurea do Ciclo da Borracha. Em 1909 a Universidade Livre de Manaus (a primeira do Brasil) é inaugurada e seu funcionamento foi no atual prédio do Grupo Escolar Nilo Peçanha.

Em junho de 1957 o presidente Juscelino Kubitscheck assina a Lei 3.173, criando a Zona Franca de Manaus, com base no projeto apresentado pelo deputado federal do Amazonas, Francisco Pereira da Silva. O projeto não foi implantado por falta de dotação orçamentária, sendo reformulado em



28 de fevereiro de 1967 pelo então presidente Castelo Branco, com um prazo de duração estipulado em 30 anos.

A cidade de Manaus toma novo impulso, transformando-se num Polo Industrial. Melhorias urbanas como a abertura de novas ruas e avenidas, renovação do abastecimento de energia elétrica, reaparelhamento e expansão do sistema de distribuição de água, abertura de estradas. Atualmente a Zonas Franca de Manaus teve sua prorrogação estipulada para o ano de 2073.

Dessa forma, para homenagear a todo o povo do meu querido Estado do Amazonas requeiro voto de Aplauso pelos 167 anos da elevação do Amazonas à categoria de Província.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 740, DE 2017

045 - Voto de Aplauso Amazonas em Tempo 30 anos_.docx

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao Jornal impresso **AMAZONAS EM TEMPO**, que no dia 06 de Setembro completa 30 anos de sua fundação.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificada a direção do jornal, na pessoa de seu Presidente, **Sr. Otávio Raman Neves**, e também de seu Diretor Executivo, **João Bosco Araújo**, por meio do encaminhamento do presente ao endereço localizado à Rua Dr. Dalmir Câmara, 623 – São Jorge - Cep: 69.033-070 –Manaus/AM.

JUSTIFICAÇÃO

Fundado em 6 de setembro de 1987, pela jornalista Hermengarda Junqueira juntamente com o empresário Marcílio Junqueira, o jornal *Amazonas em Tempo* (ou apenas *Em Tempo*, como também é amplamente conhecido), completa nesta data, 30 anos de existência.

Seu projeto gráfico de lançamento, que é considerado ousado até hoje, foi assinado pelo designer Tide Hellmeister, e continha quatro cadernos com 16 páginas: capa, editorial, Política, Economia, Internacional, Cidade, Esportes e um caderno de Cultura.



Já naquela época, praticava o pioneirismo em termos de jornalismo impresso, tendo sido o primeiro a lançar um caderno dedicado às pautas de Cultura, seção antes publicada na editoria de Cidades. Lançou também um caderno exclusivo de Economia, para cobrir o Polo Industrial de Manaus. O *Em Tempo* ainda foi o primeiro a sair integralmente colorido, enquanto os outros jornais imprimiam apenas a capa em cores.

O jornal, desde sua fundação, segue firme na busca pelo inusitado, pelo furo de reportagem e praticando jornalismo investigativo, sempre fazendo a diferença entre os meios de comunicação locais. São 30 anos de bons serviços prestados ao Estado por meio de um corpo redacional competente e comprometido com a boa informação prestada aos seus leitores.

Sempre no caminho da inovação, em 2007, o Grupo Raman Neves de Comunicação, do qual o *Em Tempo* faz parte juntamente com a TV Em Tempo – se lançou no mundo do jornalismo digital, criando o Portal *Em Tempo*, que atualmente funciona como o grande difusor de todo o conteúdo produzido diariamente pelos profissionais do Grupo e onde também pode ser encontrada a versão digital do Jornal *Amazonas Em Tempo*.

Assim, seguindo a tendência mundial do jornalismo, o periódico segue, reinventando-se a cada dia, através de novos cadernos especiais, estratégias de circulação aliadas às visualizações no seu Portal de internet.

Dessa forma, para homenagear este veículo impresso, que há três décadas é um dos pilares do jornalismo amazonense, requeiro este Voto de



Aplauso, estendido ainda a todos os 153 profissionais, que, distribuídos em seus diversos setores, ajudam a fortalecer o Jornal Amazonas em Tempo no cumprimento de sua missão diária de levar a informação correta a seus leitores.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 741, DE 2017

Requer nos termos do artigos nºs 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 18 a 22 de setembro de 2017, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da Assembleia Parlamentar Euro-Latinoamericana, EUROLAT.

AUTORIA: Senador Roberto Requião (PMDB/PR)



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO**

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 18 a 22 de setembro de 2017, para, na condição de Vice-Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar da X Sessão Plenária da Assembleia Parlamentar Euro-Latinoamericana, Eurolat, a ser realizada de 18 a 21 do referido mês e ano, na cidade de San Salvador, El Salvador.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 17 a 23 de setembro de 2017.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2017.

**Senador ROBERTO REQUIÃO
PMDB/PR**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 742, DE 2017

Requer, nos termos do RISF, a criação de uma Comissão Externa do Senado, com três membros, com o objetivo de realizar diligência às cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para ouvir autoridades, entidades e lideranças locais a fim de averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari, que pode estar associado à prática de garimpo ilegal na região. e verificar também sobre as consequências de cortes orçamentários da Funai.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017 – SF

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Externa do Senado, com três membros, com o objetivo de realizar diligência às cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para ouvir autoridades, entidades e lideranças locais a fim de averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari, que pode estar associado à prática de garimpo ilegal na região, fatos que estão sob a investigação do Ministério Público. Verificar também sobre as consequências de cortes orçamentários da Funai que resultou na suspensão das atividades de bases de proteção a índios isolados na Amazônia.

Inicialmente proponho que sejam ouvidos:

- Representante da Funai na região do Alto Solimões;
- Representante da Polícia Federal na região de Tabatinga;
- Procurador da República no Amazonas, Alexandre Aparize;
- Procurador de República em Tabatinga, Pablo Beltrand
- Representação do Exército na região de Tabatinga;
- Representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB;
- O presidente da União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), Paulo Marubo;
- O Líder da Tribo Warikama Djapar, habitante do território indígena de Vale do Javari, Sr Adelson Kora Kanamari;
- Cacique geral de São Paulo de Olivença – Francisco - Tikuna

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal no Amazonas, em conjunto com a Polícia Federal, instaurou no dia 29 de agosto uma investigação sobre suposto massacre de indígenas isolados, na Terra Indígena Vale do Javari, ocorrido no mês passado. A suspeita é que um grupo de garimpeiros ilegais tenha executado pelo menos dez pessoas que pode estar incluído mulheres e crianças. A área sob investigação fica nas imediações dos rios Jandiatuba e Jutaí, próximo à fronteira com o Peru, a cerca de 1.000 km de Manaus.

O garimpo ilegal na região está associado à violência, assassinatos, crimes ambientais, à prostituição, ao tráfico de drogas, e as condições precárias de trabalho. Em recente ação conjunta entre MPF, o Ibama e o Exército foram encontradas 16 dragas de mineração indicando a atuação ilegal de atividade garimpeira nas margens, igarapés ou calha do rio Jandiatuba.

O agravamento dos problemas na região pode estar relacionado aos cortes orçamentários sofridos pela Funai, que resultou na suspensão das atividades de cinco bases de proteção a índios isolados na Amazônia, deixando dezenas de tribos isoladas sem defesa contra invasores: garimpeiros, fazendeiros e madeireiros....

Diante desses fatos é que requeiro a constituição de uma Comissão Externa a fim de realizar diligência às cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas para ouvir autoridades, entidades e lideranças locais para averiguar as denúncias e conhecer os fatos para posteriormente orientar possíveis providências.

Sala de Reuniões, em _____ de setembro de 2017.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 743, DE 2017

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017, aos Projetos nos 300, de 2004; 94, de 2007; 105, de 2007; 147, de 2007; 365, de 2007; 447, de 2007; 568, de 2009; 81, de 2010; 158, de 2010; 98, de 2011; 354, de 2011; 569, de 2011; 128, de 2012; 373, de 2012; 215, de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 118, de 2015 – que já tramitam apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves (PR/TO)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a anexação do **Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2017, que Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores do mal de Alzheimer, aos Projetos nos 300, de 2004; 94, de 2007; 105, de 2007; 147, de 2007; 365, de 2007; 447, de 2007; 568, de 2009; 81, de 2010; 158, de 2010; 98, de 2011; 354, de 2011; 569, de 2011; 128, de 2012; 373, de 2012; 215, de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 118, de 2015** – que já tramitam apensados –, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senador **VICENTINHO ALVES**
(PR-T0)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 744, DE 2017

Requer, nos termos do art. 154, IV, § 7º, do Regimento Interno, a realização de sessão de debates temáticos no Plenário desta Casa, para discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA (Decreto 9.147/2017, de 28/08/2017) sobre as populações tradicionais, povos indígenas e o meio ambiente.

AUTORIA: Senador Jorge Viana (PT/AC), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador Hélio José (PMDB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Roberto Requião (PMDB/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 154, IV, § 7º, do Regimento Interno, a realização de sessão de debates temáticos no Plenário desta Casa, para discutir o tema do impacto da extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA (Decreto 9.147/2017, de 28/08/2017) sobre as populações tradicionais, povos indígenas e o meio ambiente, com a participação dos seguintes convidados:

- Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS) - Edel Moraes
- Movimento pela soberania popular na mineração – Maria Julia
- Instituto Socioambiental (ISA) - Marcio Santilli
- Greenpeace - Marcio Astrim
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio (Presidente)
- APIB – Articulação dos povos indígenas do Brasil – Sonia Guajajara
- ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ricardo Soavinski (Presidente)



- Ex-Ministra de Estado do Meio Ambiente – Izabella Teixeira
- Ministro de Estado do Meio Ambiente - Sarney Filho
- Ministro de Estado das Minas e Energia - Fernando Coelho Filho

JUSTIFICATIVA

O Diário Oficial da União (DOU), de 28 de agosto de 2017, publicou o Decreto nº 9.147, de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

A Reserva Nacional de Cobre e Associados (RENCA) tem sua área localizada no coração da Amazônia com aproximadamente 4 milhões de hectares. Situa-se na divisa entre o Sul e Sudoeste do Amapá com o Nordeste do Pará. A área tem aproximadamente o tamanho da Suíça.

A criação da Reserva ocorreu em 1984, ainda durante o regime militar, por decreto do presidente João Figueiredo. A reserva sempre foi objeto de disputa para exploração de minérios porque é uma área rica em cobre, e além do que, estudos geológicos apontam a ocorrência de ouro, manganês, ferro e



outros minérios.

Na Reserva (RENCA) estão presentes 9 Áreas Protegidas (03 UCs de Proteção Integral, 04 UCs de Uso Sustentável e 02 Terras Indígenas).

Com a edição do Decreto comprehende-se o risco de um potencial conflito entre os interesses do setor mineral e a conservação das áreas protegidas com interferência na RENCA.

Outro aspecto importante a ser mensurado é a característica da área que corresponde a RENCA que comprehende uma das áreas mais preservadas ambientalmente devido as Reservas de Proteção Integral, Estação Ecológica do Jari 2.271 km², Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque 38.464,64 km², Reserva Biológica de Maicuru 11.517,60 km², as Reserva de Uso Sustentável Extrativista Rio Cajari 5.018 km², Floresta Estadual do Paru 36.129,14 km², Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru 8.061 km², Floresta Estadual do Amapá 23.694 km², e as Terras Indígenas Rio Paru D'este 11.957,85 km² e Waiãpi 5.430 km² que caracterizam um importante mosaico ambiental que pode estar correndo sérios riscos devido aos estudos geológicos mostrarem que estas áreas tem significativa relevância na produção de minérios.

Clarividente que o ato normativo editado pelo Poder Executivo se insere no contexto de grande ofensiva para a alienação, ao capital internacional inclusive, do patrimônio público e dos recursos naturais do



país, sendo insuficientes as supostas salvaguardas inseridas no Decreto nº 9.147, de 2017.

No campo específico dos recursos minerais, o Brasil dispõe também de uma vasta fronteira ainda não explorada de jazidas, especialmente na Região Norte. Apesar da recente queda dos preços das commodities minerais, o crescimento asiático indica que os valores dessas commodities tenderão a voltar a crescer, como já ocorre, por exemplo, no caso de ferro.

Há, assim, duas grandes questões estratégicas envolvidas na extinção da RENCA:

- i) os conflitos entre os interesses econômicos das mineradoras e os interesses dos povos indígenas que habitam a região, bem como, a necessidade de preservar a floresta amazônica e desenvolvê-la num modelo sustentável;
- ii) a desnacionalização dos nossos recursos naturais e sua exploração predatória, sem a preocupação de usar tais recursos como base para o desenvolvimento de uma indústria que produza bens de maior valor agregado. Trata-se, enfim, daquilo que poderíamos chamar de perda da gestão estratégica de nossos recursos naturais.

O Parlamento tem por dever exercer seu papel fiscalizatório e a proteção dos interesses da população brasileira frente a essa medida

arbitrária que não leva em conta seus relevantes impactos ambientais, às comunidades indígenas, à gestão de recursos estratégicos ao desenvolvimento sustentável e à segurança nacional.

Ante o exposto, demonstra-se de fundamental importância o debate sobre a extinção da RENCA, o requerimento de sessão temática merece prosperar, razão pela qual solicito apoio aos pares para o seu regular andamento.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Viana
Partido dos Trabalhadores – AC

Nº	Parlamentares:	Assinaturas:
1		
2		
3		
4		



5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		



18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		



30		





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 745, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 163/2017, que dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida, com o PLC 22/2014, por tratarem da mesma matéria

AUTORIA: Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PLS 163/2017, que *dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida*, com o PLC 22/2014, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

**Senadora Marta Suplicy
(PMDB - SP)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 750, DE 2017

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do RISF, urgência para o PLS 315/2016.



[Página da matéria](#)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

RQS
00750/2017

Publicar

Em 12/9/2017
~~Assinatura~~

REQUERIMENTO N° 750 DE 2017



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLS 315/2016, que dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Sexta Legislatura (2019-2023), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

*Senador Flexa Ribeiro
(PSDB - PA)*

Página: 1/2 15/08/2017 17:57:37

d92983c0e71b3ec1ed9737cc9f0c73d48fb056c3

Nome do Senador	Assinatura
Paulo Bona	
Wladimir Monteiro	
Acir	
Pedro Chaves (PSD)	
Ronaldo	
Umaro Sampaio	





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 751, DE 2017

Requer, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, no período de 14 a 18 de outubro de 2017, e do 3º Fórum Parlamentar do BRICS, no dia 16 de outubro de 2017, em São Petersburgo, Rússia. Comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, ausência do país no período de 12 a 19 de outubro de 2017.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 combinado com o artigo 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo sido autorizada por Vossa Excelência, requeiro autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa, tendo em vista convite que recebi do Comitê do Conselho da Federação para Assuntos Internacionais, da Assembleia Federal da Federação da Rússia, para participar da 137ª Assembleia da União Interparlamentar, no período de 14 a 18 de outubro de 2017, e do 3º Fórum Parlamentar do BRICS, no dia 16 de outubro de 2017, em São Petersburgo, Rússia, com ônus para o Senado, conforme convite em anexo.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país no período de 12 a 19 de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Senadora **GLEISI HOFFMANN**





SENADO FEDERAL
Presidência

00100.138308/2017-55
56.05.08.23
(3/6/seu)

MEMO. Nº 122 /2017-PRESID.

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.131416/2017-05.

Senhora Senadora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e nos termos da solicitação constante no Ofício nº 160/2017-GSGH, datado de 29 de agosto de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência na 137ª Assembleia da União Interparlamentar, a ser realizada no período de 14 a 18 de outubro de 2017, bem como do 3º Fórum Parlamentar do BRICS, no dia 16 de outubro de 2017, ambos na cidade de São Petersburgo, Federação Russa, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 752, DE 2017

Requer, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado, inserção de Voto de Pesar pela morte da Sra. Sarah Abrahão, a primeira mulher a ocupar o cargo de Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , DE 2017.

Requeiro, nos termos do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pela morte da Sra. Sarah Abrahão, bem como seja encaminhada aos seus familiares ao endereço: SQS 314, bloco 1 apartamento 402 – Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA

A referência de luta por mais representatividade feminina nas instâncias de decisão do Senado não teria existido sem a figura da Sra. Sarah Abrahão, primeira mulher a ocupar o cargo de Secretária-Geral da Mesa.

Em sua bibliografia, Dona Sarah relata a dificuldade de ocupar o cargo naquela época, ouviu claramente que os senadores não aceitavam uma mulher para assessorá-los, mas isso não a desanimou, continuando aguerrida em seu trabalho. Desempenhou suas funções com tamanha competência que recebeu inúmeras mensagens de agradecimentos pelos 50 anos de trabalho no Senado Federal, entre elas do senador José Sarney, do deputado Mauro Benevides e do senador Jarbas Passarinho.

Com tamanha dedicação, sua nomeação como Secretária-Geral da Mesa seria inevitável. Em 1972, Dona Sarah entrou para a história do



Senado, nomeada pelo senador Petrônio Portella, como a primeira mulher a ocupar a Secretaria-Geral da Mesa nos anos de 1972 a 1973 e 1975 a 1980.

À Dona Sarah meus perpétuos agradecimentos pela contribuição de tornar o Senado um espaço democrático e incentivador a nós, mulheres.

Desta forma, por tudo que representou em vida, tanto para o Senado como para seus familiares e entes queridos, e para seus amigos, consideramos a sua partida uma grande perda, e, por esse motivo, oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/AM



Término de prazos



Encerrou-se em 11 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 32, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

O Projeto vai à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



Encerrou-se em 11 de setembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 51, de 2016; 3 e 43, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Parecer nº 82/2017





**Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 82, de 2017 - Arnaldo Hossepián Salles Lima Junior (CNJ)

Indicação do Procurador de Justiça Arnaldo Hossepián Salles Lima Junior para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria PAR 82/2017

Início Votação 12/09/2017 17:03:31 Término Votação 12/09/2017 17:33:08

Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 12/09/2017 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
-	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO

Emissão 12/09/2017 17:33:12



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 82, de 2017 - Arnaldo Hossepián Salles Lima Junior (CNJ)

Indicação do Procurador de Justiça Arnaldo Hossepián Salles Lima Junior para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Matéria PAR 82/2017

Início Votação 12/09/2017 17:03:31 Término Votação 12/09/2017 17:33:08

Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 12/09/2017 14:00:00

DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:61 NÃO:6 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:68

b.o. Bento 204
 Primeiro-Secretario

Emissão 12/09/2017 17:33:12



Projeto de Lei do Senado nº 354/2014





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 746, DE 2017

Requer, nos termos do art. 311, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a preferência para votação do PLS 354/2014 sobre a Emenda nº 1-CAE - Substitutivo.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)



[Página da matéria](#)

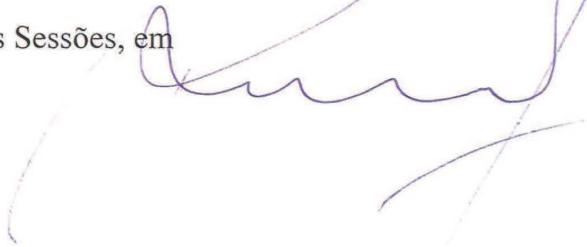
**RQS
00746/2017**

13

REQUERIMENTO N^º 746 , DE 2017

Requeremos, nos termos do art. 311, inciso III, do Regimento Interno, a preferência para votação do projeto sobre a Emenda n^º 1-CAE (Substitutivo).

Sala das Sessões, em





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 141, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014, que *institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências*, consolidando a Emenda nº 2 – Plen, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 12 de setembro de 2017.

JOÃO ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

GLADSON CAMELI

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 141, DE 2017 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2014.

Acrescenta Capítulo VI-A à Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, para instituir os procedimentos de prorrogação e de recomposição de débitos de crédito rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo VI-A:

**“CAPÍTULO VI-A
DOS PROCEDIMENTOS DE PRORROGAÇÃO E DE
RECOMPOSIÇÃO DE DÉBITOS DE CRÉDITO RURAL”**

Art. 30-A. É garantido o procedimento de prorrogação de débito de crédito rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, ao mutuário que apresentar requerimento à instituição financeira e desde que se comprove incapacidade de pagamento em consequência de:

- I – frustração de safra, por fatores climáticos adversos;
- II – dificuldade de comercialização dos produtos; ou
- III – fato prejudicial ao desenvolvimento da atividade.

§ 1º Para comprovação dos eventos de que tratam os incisos I a III, serão exigidos:

I – laudo técnico fornecido por profissional inscrito no respectivo conselho de classe, admitindo-se laudo coletivo fornecido pelo poder público municipal ou estadual ou decreto de emergência reconhecido pelo poder público federal, desde que vinculado ao motivo gerador da perda de receita;

II – relatório de receitas e despesas da atividade que demonstre o valor financiado e os recursos próprios ou de terceiros utilizados para



complementar o custo de produção, admitindo-se o orçamento simplificado adotado na contratação do financiamento, e que esteja acompanhado dos respectivos comprovantes fiscais das despesas;

III – outros documentos que a instituição financeira julgar necessários, não podendo sua não apresentação comprometer a análise do requerimento.

§ 2º Para fins do § 1º, o requerente poderá entregar à instituição financeira outros documentos que julgar necessários.

§ 3º As receitas obtidas com a atividade financiada deverão ser utilizadas na amortização do débito a prorrogar, admitindo-se o desconto dos valores necessários à manutenção familiar e ao pós-colheita.

§ 4º A instituição financeira indeferirá o requerimento do interessado que:

I – financiou e conduziu seu empreendimento:

a) sem a aplicação de tecnologia recomendada;

b) sem observância do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc);

c) sem observância da recomendação técnica quando inexistir Zarc; ou

d) sem observância do calendário agrícola para plantio da lavoura;

II – cometeu desvio de crédito; ou

III – não observou o disposto no § 3º deste artigo.

§ 5º As operações de custeio rural que tenham sido objeto de cobertura parcial de perdas pelo Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) ou por outra modalidade de seguro rural somente podem ser prorrogadas mediante a exclusão do valor referente à indenização recebida pelo beneficiário.

§ 6º A manutenção dos encargos financeiros da operação de crédito prorrogada é condicionada à manutenção da fonte de recursos e dos mecanismos de subvenção vinculados à operação.

Art. 30-B. O procedimento de recomposição tem por objetivo viabilizar a renegociação e a negociação de operações de crédito rural perante as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), quando não aplicável o procedimento previsto no art. 30-A desta Lei.

Parágrafo único. Considera-se recomposição a dilação do prazo de quitação de débito requerida pelo produtor, por meio de rerratificação do instrumento original ou de contratação de nova operação.



Art. 30-C. Para fins do disposto no art. 30-B, o requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I – a instituição financeira a que se dirige;
- II – a qualificação do requerente e de seu representante, quando houver;
- III – o domicílio do requerente ou o local para recebimento de comunicações;
- IV – o pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V – data e assinatura do requerente ou de seu representante.

§ 1º Ao requerimento deverá ser anexada declaração que ateste a existência ou não de débitos, bancários ou não, em nome do requerente e vinculados à atividade rural, na qual estejam especificados o saldo devedor, a situação de regularidade ou não, a taxa de juros e o prazo de reembolso com os respectivos vencimentos, sob pena de o requerimento ser indeferido de ofício.

§ 2º Ao requerimento serão anexados documentos que forneçam suporte ao pedido do requerente, bem como outros documentos que a instituição financeira ou o requerente julgarem necessários à análise do requerimento.

§ 3º O requerimento será apresentado:

- I – na agência em que o contrato de crédito foi celebrado;
- II – na agência mais próxima do requerente, quando inexistir a agência referida no inciso I; ou
- III – por meio dos canais de relacionamento com o cliente divulgados pela instituição financeira.

§ 4º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma poderá ser dispensado, a critério da instituição financeira.

§ 5º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pela instituição financeira mediante vista do original.

Art. 30-D. A apresentação de requerimento dos procedimentos de prorrogação e de recomposição:

- I – não suspende a obrigação de pagamento das parcelas ou das operações vencidas;
- II – suspende o vencimento das parcelas ou das operações vincendas, vedando-se qualquer tipo de restrição ou anotação cadastral até a análise conclusiva do requerimento.

Art. 30-E. Deferida a prorrogação ou a recomposição, a instituição financeira deverá expurgar encargos de inadimplemento, multas e outros encargos não previstos como de normalidade e excluir



as restrições e as anotações cadastrais vinculadas às operações prorrogadas.

Art. 30-F. A instituição financeira apresentará ao devedor o demonstrativo de cálculo contendo a evolução da dívida, os encargos utilizados e o saldo devedor consolidado para a prorrogação ou a recomposição de que trata este Capítulo, vedada a utilização do demonstrativo para outros fins.

Art. 30-G. Os atos dos procedimentos de prorrogação e de recomposição não possuem forma determinada, salvo quando prevista nesta Lei ou em lei específica.

Art. 30-H. Ao receber o requerimento dos procedimentos de prorrogação e de recomposição, a instituição financeira dará contrafé ao requerente.

§ 1º É vedada à instituição financeira a recusa imotivada de recebimento de documentos.

§ 2º Caso o requerimento apresentado não atenda à exigência do § 1º do art. 30-A ou do § 2º do art. 30-C, comprometendo a análise da proposta, caberá à instituição financeira solicitar formalmente a complementação da documentação, que deverá ser apresentada pelo requerente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

§ 3º É facultada a utilização de perícias técnicas.

Art. 30-I. A análise do requerimento dos procedimentos de prorrogação e de recomposição levará em consideração a quantidade de contratos existentes e o volume de crédito.

Parágrafo único. Para a análise referida no *caput* será indispensável a observância das normas de direito financeiro definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil, todas elas de aplicação obrigatória pela instituição financeira, e do disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Art. 30-J. Após a análise do requerimento, a instituição financeira comunicará ao requerente a sua decisão mediante correspondência postal, com aviso de recebimento, ou, a critério da instituição, outro canal idôneo de comunicação que assegure a comprovação do recebimento.

§ 1º Em caso de aprovação do requerimento pela instituição financeira, o acordo será formalizado em documento próprio, conforme o tipo de renegociação realizada e o enquadramento legal.

§ 2º O requerimento que for indeferido poderá ser reapresentado, desde que:

I – sejam sanados os vícios ou as omissões apontados no parecer final;



II – haja fatos ou documentos não apresentados anteriormente.

§ 3º O requerimento que for indeferido ou rejeitado no mérito poderá ser reapresentado desde que haja mudança em algum dos fatores que orientam a análise do requerimento.

Art. 30-K. Os procedimentos de prorrogação e de recomposição serão regulados subsidiariamente, no que couber, pelo CMN.

Art. 30-L. A opção pelos procedimentos de prorrogação ou de recomposição não impede o devedor de aderir a outras modalidades de prorrogação ou de recomposição reguladas por lei ou por normas do CMN, editadas após sua adesão.”

Art. 2º As disposições contidas nesta Lei serão aplicadas às operações formalizadas a partir da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.



Parecer nº 76/2017



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 76, de 2017 - Paulo Sérgio Neves de Souza (BCB)

Indicação do Senhor Paulo Sérgio Neves de Souza para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria PAR 76/2017

Início Votação 12/09/2017 17:52:09 Término Votação 12/09/2017 18:26:33

Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 12/09/2017 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO

Emissão 12/09/2017 18:26:35



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 76, de 2017 - Paulo Sérgio Neves de Souza (BCB)

Indicação do Senhor Paulo Sérgio Neves de Souza para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria PAR 76/2017

Início Votação **12/09/2017 17:52:09** Término Votação **12/09/2017 18:26:33**

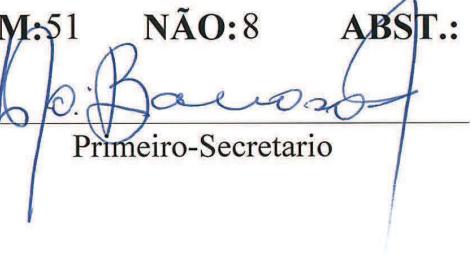
Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **12/09/2017 14:00:00**

PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

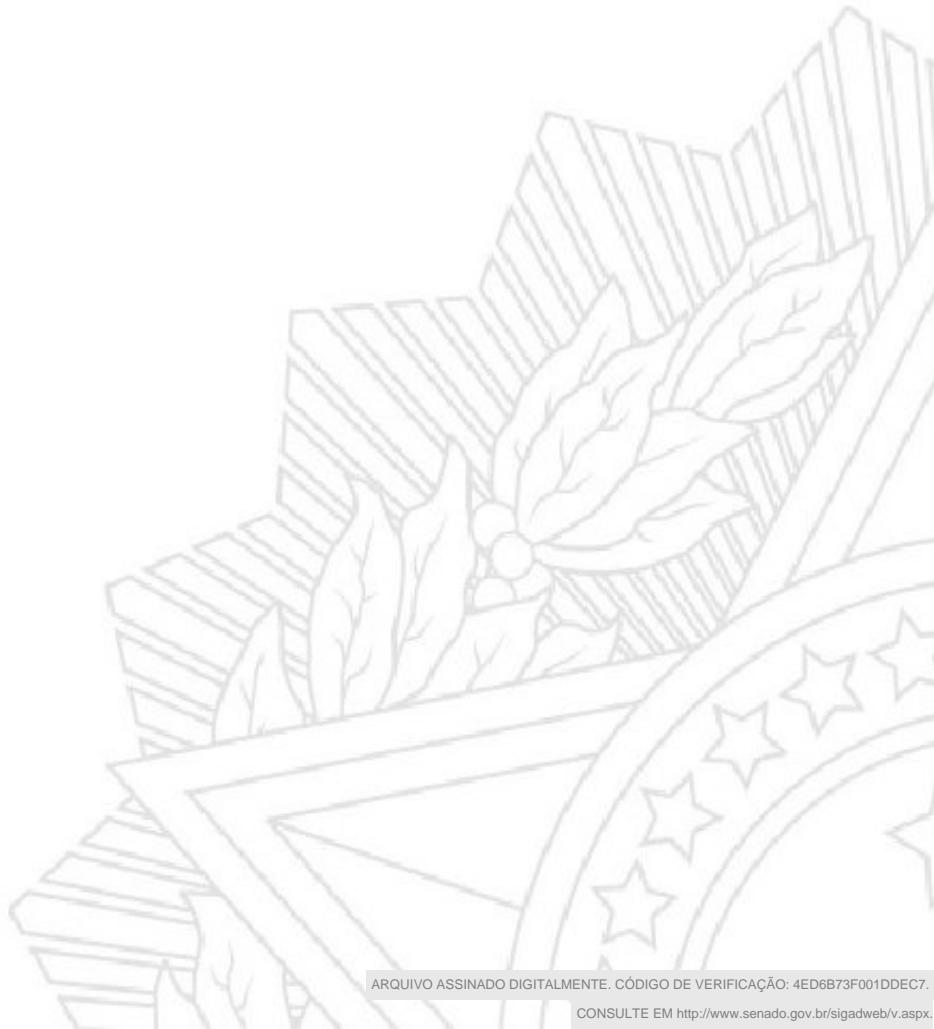
SIM:51 NÃO:8 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:60


 Primeiro-Secretario

Emissão 12/09/2017 18:26:36



Parecer nº 77/2017



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 77, de 2017 - Maurício Costa de Moura (BCB)

Indicação do Senhor Maurício Costa de Moura para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria PAR 77/2017

Início Votação 12/09/2017 18:28:49 Término Votação 12/09/2017 18:43:46

Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 12/09/2017 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO

Emissão 12/09/2017 18:43:48



**Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária**

Votação Secreta

Parecer nº 77, de 2017 - Maurício Costa de Moura (BCB)

Indicação do Senhor Maurício Costa de Moura para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Matéria PAR 77/2017

Início Votação 12/09/2017 18:28:49 Término Votação 12/09/2017 18:43:46

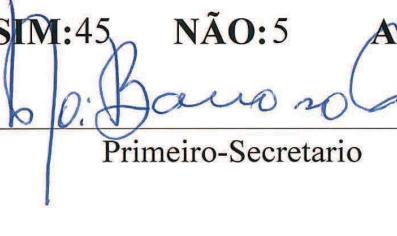
Sessão 130º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 12/09/2017 14:00:00

DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:45 NÃO:5 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:51


Primeiro-Secretario

Emissão 12/09/2017 18:43:49



Requerimento nº 747/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 747, DE 2017

Requer, nos termos do art. 336, inciso II, do RISF, urgência para o PLC 56/2017.

AUTORIA: Líderes Partidários



[Página da matéria](#)

RQS
00747/2017

Approved
Em 12/9/2017

No. 800009

REQUERIMENTO N° 747, DE 2017

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2017, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Sala das Sessões, em

Paraná
W²
(22)

PMDB

Gólio
Gallardo
Lemos
(15)

Paulo Bauer

W²
(11)

atual
(3)
atual
atual

Brasília
M. J. G.

Simão Monteiro
(2)

J. J. J.
Cembra (8)

Total = 55

Requerimento nº 748/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 748, DE 2017

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2017, tendo em vista regularem a mesma matéria.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° , de 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2017, com o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2017, tendo em vista regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, de setembro de 2017.

Senador Paulo Bauer

Líder do PSDB



Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 748, de 2017, subscrito pelo Senador Paulo Bauer, solicitando a tramitação em conjunto do PLS 108/2017 com o PLS 206/2017, que já tramita em conjunto com o PLC 202/2015. O PLS 108/2017 perde o caráter terminativo.



Requerimento nº 749/2017





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 749, DE 2017

Requer, nos termos do art. 336, III, e art. 338, III, do RISF, urgência para o PDS 160/2017.

AUTORIA: Líderes Partidários.



[Página da matéria](#)

**RQS
00749/2017**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 749, DE 2017

*aprovado
Em 12/9/2017
J. P. J. P.*

Barcode
SF/17898-82827-50

Nos termos do art. 336, inciso III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o PDS nº 160, de 2017, que susta os efeitos do Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que extingue a Reserva Nacional de Cobre e seus associados, constituída pelo Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984, localizada nos Estados do Pará e do Amapá.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Líder da REDE

Senador JOÃO CÂPIBERIBE
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Senador LINDBERGH FARIA
Líder do Bloco da Resistência Democrática

Senador ALVARO DIAS
Líder do PODEMOS

Página: 1/1 28/08/2017 17:35:34

58654945d8005ded294a71501c5861a1a675b6b7



Requerimento nº 419/2017



Aprovado o RQS 419/2017, que solicita o desapensamento do Projeto de Lei nº 350, de 2015, dos Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2011; 280 e 363, de 2014; e 61, de 2015. O Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2015 retoma sua tramitação autônoma e vai à CAE. A presente matéria continua tramitando em conjunto e retorna à CAE.



Requerimento nº 745/2017



O Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017 e o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2014, passam a tramitar em conjunto e retornarão posteriormente à CE; sendo que o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2017 perde o seu caráter terminativo.



RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 15, DE 2017**

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a execução do art. 1º da Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que deu nova redação ao art. 12, inciso V, ao art. 25, incisos I e II, e ao art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, todos com a redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a execução do art. 1º da Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, que deu nova redação ao art. 12, inciso V, ao art. 25, incisos I e II, e ao art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, todos com a redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, declarados inconstitucionais por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 363.852.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de setembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 16, DE 2017

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do art. 1º da Lei nº 10.905, de 18 de dezembro de 1990, do Município de São Paulo (SP).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do art. 1º da Lei nº 10.905, de 18 de dezembro de 1990, do Município de São Paulo (SP), declarado inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 239.458.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de setembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 17, DE 2017**

Autoriza o Município de Taubaté (SP) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Taubaté (SP) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Taubaté (SP);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa de juros **Libor** em dólar dos Estados Unidos da América para 6 (seis) meses, mais **spread** a ser definido no momento da assinatura do contrato de empréstimo, de acordo com as políticas de gestão da CAF;

VI – cronograma estimativo de desembolso: US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2017; US\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2018; US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2019; e US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2020;



VII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicada sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, sendo devida a partir do vencimento do primeiro semestre de vigência do contrato;

VIII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo, sendo que o pagamento único deverá ser efetuado, no mais tardar, quando se realizar o primeiro desembolso do empréstimo;

IX – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos no momento em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato e que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Taubaté (SP) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Taubaté (SP) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Taubaté (SP) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de setembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
PODE - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
S/Partido - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraco*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15**PSDB-11 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11**PT-9 / PDT-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Moderador - 9**PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 8**PSB-5 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

PODE - 3

Alvaro Dias.	PR
José Medeiros.	MT
Romário.	RJ

S/Partido - 2

Fernando Bezerra Coelho.	PE
Reguffe.	DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	8
PODE.	3
S/Partido.	2
TOTAL .	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (S/Partido-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (PODE-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 22 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (72,104,140) Vice-Líderes Ricardo Ferrão (74,85,112) Davi Alcolumbre (75,87,128) Ataídes Oliveira (78) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferrão (74,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,57,63,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,30,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,57,63,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,43,55,62,125) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,30,116)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 8 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,114) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (51,69) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 5 Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (19,23,91)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,61,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,70)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100,132,144) José Medeiros (12,14,18,88,133,143) Davi Alcolumbre (75,87,128) Wilder Morais (39,122,130) Flexa Ribeiro (131) Sérgio Petecão (10,129)	PODE - 3 Líder Alvaro Dias - PODE (17,66,137) Vice-Líder José Medeiros (12,14,18,88,133,143)	Maoria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,22,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
22. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2^a vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
70. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2^a vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2^a vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4^a vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Oficio 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1^a Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



3) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



4) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



5) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁶⁾

Leitura: 21/03/2017

Instalação: 26/04/2017

Prazo final: 08/09/2017

Prazo final prorrogado: 06/11/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Dário Berger (SC) ⁽⁵⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO ^(2,7)	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽⁴⁾	

Notas:

- * Em 16.08.2017, foi lido o Requerimento nº 647, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 60 dias.
- 1. Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- 2. Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- 3. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- 4. Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- 5. Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- 6. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIPRev).
- 7. Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto Marcelo Assaife

Telefone(s): 61 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1.
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



3)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- Em 02.08.2017, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
- Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)

Secretário(a): Donald Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,14,16)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (S/Partido-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. VAGO (5,11,12)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,15)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).
11. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
12. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
13. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
14. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
15. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
16. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁶⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾
Notas:	
*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).	
2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).	
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).	
5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).	
6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).	
7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).	
8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).	



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

Leitura: 23/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS).
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ^(4,29)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4.
Senadora Simone Tebet (7,15)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (13)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraco deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: cc@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO (1,8)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Senador Valdir Raupp (2)		1. Senador Hélio José (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)		1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾		
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)		1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (S/Partido-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,10,14,15)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).
- 11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).



12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senadora Kátia Abreu (7,9,10)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (S/Partido-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. VAGO (7,15)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30min -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
VAGO ^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPROM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ángela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ángela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu ⁽⁶⁾
Senador Hélio José ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2, ¹³)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Pener do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁷⁾
Senador Hélio José (DF) ⁽¹⁸⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,11,14)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,15)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁰⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(12,13)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
- A Senadora Vanessa Grazziotin foi eleita membro suplente do Conselho, conforme MEMO nº 049/2017-BLSDEM, subscrito pelo Líder do Bloco Socialismo e Democracia, Senador João Capiberibe, datado de 07.06.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.



11. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.
12. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
13. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
14. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
15. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
16. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
17. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
18. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
19. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE****Atualização:** 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PSB**

VAGO

PDT**PR**

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS**PCdoB**

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE**PTC****PODE****Atualização:** 31/01/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PDT****PSB****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PSC****PRB****REDE****PTC****PODE****Notas:**

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.brSecretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

